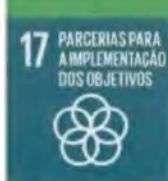
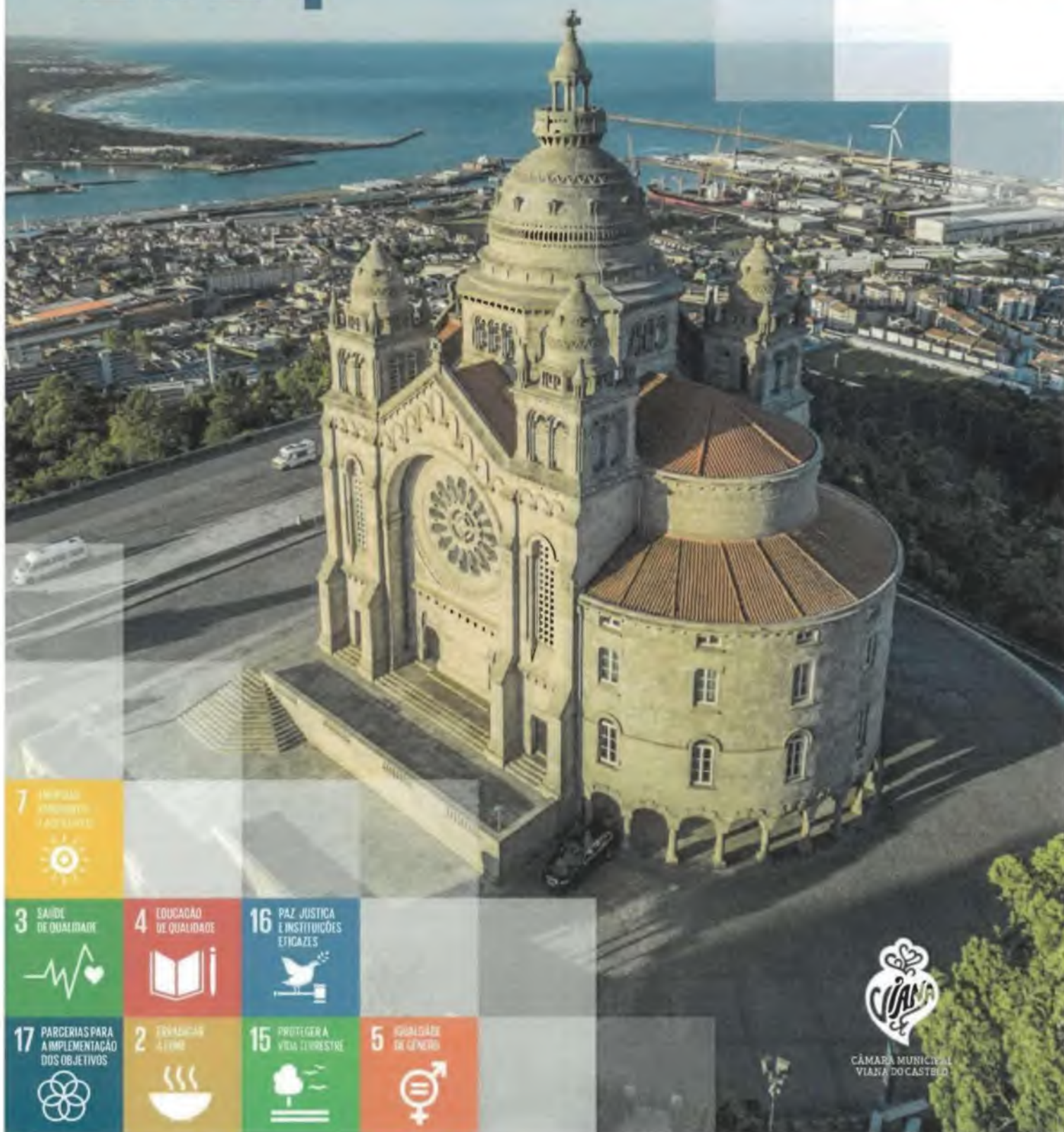


PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO 2024



CÂMARA MUNICIPAL VILA DO CASTELO



PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO 2024



CÂMARA MUNICIPAL
VILA RICA

Mensagem do Presidente

É com grande entusiasmo que partilho com todos o meu otimismo, mesmo num contexto de exigência global, e a visão para o ano de 2024, confiante na construção de um futuro coletivo promissor.

Tenho plena convicção de que este será um ano repleto de conquistas e progresso para a nossa cidade e para o nosso concelho. Importante, nesse sentido, é destacar o compromisso em continuar a promover o desenvolvimento sustentável e a melhoria da qualidade de vida de nossos munícipes, ou seja, desenvolver Políticas Públicas Municipais com e para as pessoas. Tendo por base estas premissas, é meu compromisso, juntamente com o executivo que lidero, continuar a transformar Viana do Castelo num território de excelência para Viver, Investir, Estudar, Visitar, Descobrir e Crescer.

Estamos e vamos continuar a apostar numa SAÚDE MAIS PRÓXIMA, de forma a garantir o bem-estar para todos, através da ampliação da rede de equipamentos, com a conclusão da Unidade de Saúde Familiar da Meadela e a construção do Centro de Saúde de Alvarães, em procedimento de concurso público, da prestação de cuidados de saúde de proximidade, assim como com a consolidação dos serviços prestados pela Unidade Móvel de Saúde, com o primeiro Balcão SNS24 Móvel no país, bem como a conclusão da implementação da Estratégia Municipal de Saúde, garantindo, assim, o acesso a serviços de saúde de qualidade, independentemente da condição económica e local de residência de cada uma e de cada um dos nossos Municípios.

Procuraremos, sempre, criar OPORTUNIDADES de forma a GARANTIR A COESÃO SOCIAL. Nesse sentido, reforçamos o apoio às famílias, a garantia da variação/redução da taxa do IMI - "IMI Familiar" (famílias com dois filhos dependentes: 70 € de desconto / famílias com três ou mais filhos dependentes: 140 € de desconto) - aumentando a capacidade instalada nas Creches, assim como a implementação do Programa Habitação Mais Acessível, a aposta na Isenção de Taxas Municipais na 1.ª Habitação para Jovens, a publicação e implementação do Regulamento Municipal de Alienação de Lotes para Construção Própria e Permanente (RALCPP) e o contínuo apoio e disponibilização de incentivos ao movimento cooperativo de âmbito habitacional.

Com o intuito de ATRAIR INVESTIMENTO e FIXAR TALENTO, consolidaremos o novo Regulamento Municipal de Reconhecimento de Benefícios Fiscais associados aos impostos municipais e incentivos à atividade económica, a promoção da plataforma digital "Work in Viana", a dinamização e cooperação do DataColab e o financiamento do projeto do futuro Centro Tecnológico de Inovação em Energias e Tecnologias Oceânicas, num investimento Municipal já superior a 1 M€. A promoção do empreendedorismo e do crescimento económico local, bem como a criação de um ambiente favorável aos negócios, com menos burocracia e mais incentivos municipais, continuarão a atrair investimento, a fomentar a geração de empregos multidisciplinares e sustentáveis, proporcionando nesse sentido oportunidades e prosperidade a todos os Vianenses.

Sendo Viana um mar de CULTURA COM IDENTIDADE, mais aberta, inclusiva e participativa e respeitando o passado, com o olhar no futuro, entrou em pleno funcionamento o Conselho Municipal da Cultura, que contribuirá para uma mais sustentável materialização do programa de Descentralização Cultural por todas as freguesias do concelho, bem como a densificação da nossa rede de Embaixadores Culturais. Acreditamos que todo o apoio às iniciativas culturais e artísticas fortalecem a nossa identidade e estimulam a criatividade dos nossos cidadãos e agentes culturais.



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Iremos CUIDAR DO AMBIENTE e INVESTIR NO FUTURO, com a implementação de projetos ligados às energias renováveis e oceânicas, potenciando a nossa Agenda para o Mar e a criação do Centro Tecnológico de Inovação em Energias e Tecnologias Oceânicas, garantindo a defesa dos ecossistemas, investindo na eficiência energética e na mobilidade sustentável, incrementando melhorias na mobilidade urbana e reduzindo os impactos ambientais. Complementarmente, aprofundaremos os incentivos à adoção de práticas sustentáveis por parte das empresas e da população em geral, visando a preservação de nossos recursos naturais.

VALORIZAR A EDUCAÇÃO, AFIRMANDO O DESPORTO na continuidade da Cidade Europeia do Desporto 2023 e da eleição de Melhor Cidade Europeia do Desporto 2023, assumindo para tal o propósito de massificar a projeção do concelho no plano regional, nacional, europeu e internacional como referência nos mais diversos desportos/modalidades. Incentivar a prática de atividades físicas e a adoção de hábitos saudáveis, continuarão a assumir-se como um verdadeiro desígnio e a contribuir, assim, para a promoção de uma vida mais equilibrada e feliz. Com uma visão estratégica orientada para o Futuro, continuaremos a promover uma Educação de qualidade para todos, impulsionando o sucesso escolar, a cidadania e o acesso à cultura. A robustez dos investimentos projetados permitirá a ampliação e modernização/requalificação da nossa rede de equipamentos escolares, proporcionando uma educação de qualidade para as nossas crianças e jovens.

Reforçamos o investimento nas freguesias, GARANTINDO A COESÃO TERRITORIAL, através da descentralização de serviços, infraestruturas e equipamentos, na sequência da criação do Programa de Reabilitação Urbana e ampliamos a Rede de Espaços do Cidadão nas Freguesias. Mantemos os investimentos na ampliação da Rede de Saneamento e Abastecimento de Água em todo o concelho, ambicionando atingir os 100% de cobertura.

Assumimos LIDERAR O DESAFIO DIGITAL enquanto motor transversal de crescimento e inovação em todos os setores: escolas, negócios e gestão autárquica, aproximando o Município da população e consolidando a Agenda Viana Digital.

Neste âmbito, o Município de Viana do Castelo aderiu à Plataforma ODSlocal e, à data, neste portal online dinâmico que permite visualizar e monitorizar os contributos e progressos de cada Município em relação aos ODS, temos inseridos 144 Boas Práticas e 28 Projetos registados. As 144 boas práticas envolvem praticamente todos os Serviços do Município e múltiplas entidades e parceiros externos, desde a saúde ao Geoparque, e os projetos entidades como EBI Cabedelo, Baldios de Carvoeiro, Methamorphys, Explore Iberia, Associação Ser na Floresta, Aromáticas Vivas, Centro Azul | CMAR, APPACDM, Praias sem Barreiras, FeelViana, Resulima, IPV, AE Barroselas, Coordenada Decimal, Ocean Winds, Banco Alimentar de Viana do Castelo e AdAM, assumindo o município, em todas, o papel da coordenação.

Nós, os Vianenses, somos diferentes. Temos no coração as nossas Tradições, mas respiramos Modernidade. Somos Tradição, mas somos igualmente um Território Tecnológico e Sustentável. Encaramos a mudança como um passo no progresso, assente no desenvolvimento económico e na coesão social e territorial, geradores de uma efetiva igualdade de oportunidades. Em Viana do Castelo, vivemos o presente e construímos e acreditamos no futuro!

Em resumo, a minha mensagem para 2024 é de esperança e confiança no potencial de nossa cidade e do nosso concelho. Com este plano claro na ação e no compromisso de todos, tenho a certeza de que alcançaremos grandes resultados.

Conto com cada um de vós para construirmos, juntos, um futuro promissor para todos. Obrigado!

Viana do Castelo, 30 de novembro de 2023

O Presidente da Câmara,

Luís Nobre

Handwritten notes in blue ink at the top right of the page, including the letters 'B' and 'C' and some illegible scribbles.



2000
1/10/00
1/10/00



ENQUADRAMENTO

Desde 2021, a ação municipal foi objetivamente condicionada por um conjunto de fatores resultantes dos efeitos diretos e prolongados da crise do Brexit, do Pré ao Pós Pandemia, da crise Migratória, da invasão da Rússia à Ucrânia e, mais recentemente, do conflito entre Israel e o Hamas, das elevadas taxas de juro na Zona Euro e do abrandamento económico que já se verifica na Europa. Todos estes acontecimentos turbulentos marcaram consideravelmente, com consequências devastadoras, a vida económica e social do Município e da sociedade Vianenses e continuarão, com repercussões expressivas, a influenciar o ano de 2024.

Assim, no atual contexto geopolítico e nos seus impactos (nos custos com energia e a habitação, inflação generalizada e outros), e perante este aparente cenário caótico, todas ações e opções da governança municipal devem refletir rigorosa análise, garantir entendimento e mitigação, remetendo para a necessidade de uma maior cooperação e diálogo entre políticas públicas e sociedade, de forma a enfrentar os desafios decorrentes desta instabilidade global mas, em simultâneo, continuar a promover o desenvolvimento sustentável e a coesão social, só possível com decisões informadas e responsáveis e uma resposta multidimensional, tal como garantimos para 2023.

A nossa capacidade e cultura de cooperação proativa, assente no seu fortalecimento, de partilha, de organização, de intervenção e de resposta contínua, tem de manter a assunção da excelência e da concretização, na garantia de um futuro coletivo que resulte de uma cada vez maior eficiência e talento individual e coletivo. Às políticas públicas e aos seus decisores, continua a ser imposta uma ação exigente, responsável, célere e assertiva nas opções estratégicas, orçamentais e na capacidade de decisão transversal aos vários domínios, seja na economia, na educação, na cultura, na saúde, na habitação, na mobilidade e na coesão social e territorial e nas transições climática e digital.

Promover a capacidade de expansão e inovação e impulsionar o crescimento económico e social continuam a ser princípios estruturais para acelerar o processo de digitalização da economia, a reformulação das cadeias logísticas (que têm de ser obrigatoriamente mais curtas, privilegiando uma economia de proximidade e mais descarbonizada), a promoção da reindustrialização, assumindo um novo paradigma económico que alguns já designaram como a **"nova normalidade"**, com capacidade de expansão e inovação, e resposta aos vários desafios da sociedade e dos nossos concidadãos, garantindo estabilidade social e cooperação entre os diferentes grupos da sociedade e garante da manutenção da coesão social.

Assim, num contexto global que continua tão exigente, mesmo com a aceleração de alguns setores da economia e investimentos significativos no domínio industrial no Concelho (DS Smith **144 M€**, BorgWarner Viana **90 M€**, Browning **21 M€**, entre outros), as receitas diretas e indiretas do Município continuam significativamente prejudicadas que, com o impacto inflacionista transversal a toda a atividade municipal, bem como com as exigências resultantes da contínua subida da massa salarial - **2,4 M€** em 2023 e **mais 1,8 M€ para 2024** (num total de **4,2 M€**) -, influenciam a estrutura orçamental e as opções propostas no presente Plano de Atividades e Orçamento (PAO). Contudo, continua a ser-nos exigido, pelos nossos concidadãos, que contrariemos a aparente ordem natural das coisas deste momento e das suas circunstâncias. Continuar a criar mudança e fomentar qualidade de vida para os Vianenses, assente em informação adequada e atempada, que permita discernir tendências e identificar possíveis ocorrências, são condições essenciais para nos precavermos contra situações de risco e indesejáveis desequilíbrios na solidez financeira do Município.



[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]

As transferências provenientes do Orçamento do Estado em 2024, relativamente ao Fundo de Equilíbrio Financeiro, pelo quarto ano consecutivo mantém uma tendência de diminuição, representado, comparativamente ao ano anterior, uma quebra de 1,06 milhões de euros.



Nessas circunstâncias, o ADN da organização municipal, a ação holística das nossas instituições e movimentos coletivos, agentes culturais, sociais e económicos, alicerçada na liderança do executivo, são fatores que continuarão a fazer a diferença. Não menos relevante é, finalmente, a definitiva ativação dos diversos instrumentos financeiros europeus (PRR e PT2030), instrumentos fundamentais de desenvolvimento para o Município, que dinamizarão a capacidade de execução do e no Plano Municipal.

Nesse sentido, encontramos como fator positivo a capacidade que o Município continua a manter na captação de Fundos Comunitários, o **Programa de Recuperação e Resiliência (PRR)** que **disponibilizará mais de 58,3 M€ até dezembro de 2026** - com financiamento a 100% -, nos domínios da **saúde** e social e, cirurgicamente, na **rede rodoviária**, na **habitação**, nos centros de investigação e valorização do território, na eficiência energética, nas transições climática e digital; e do **PT2030**, programando **investimentos** assentes em **quatro objetivos** macro/comuns que promovam o desenvolvimento: (i) **mais inteligente** através da inovação, digitalização, transformação económica e apoio às PME; (ii) **mais Verde**, descarbonizado, implementando o Acordo de Paris e investindo na transição energética, nas energias renováveis e combate às mudanças climáticas; (iii) **mais conectado** com redes e nas estratégias de transportes e digitais; (iv) **mais Social**, investindo no Pilar Europeu dos Direitos Sociais e apoiando a qualidade do emprego, a educação, as competências, a inclusão social e o acesso equitativo aos cuidados de saúde; e (v) **mais próximo dos cidadãos**, apoiando estratégias de desenvolvimento conduzidas a partir do local e o desenvolvimento urbano sustentável em toda a União Europeia.

De âmbito e iniciativa Municipal, a estratégia assenta num reforço do investimento, destacando-se a **Habitação e Urbanização** (30,3%), as **Comunicações e Transporte** (12,98%), a **Educação** (9,98%), a **Coesão Territorial** (9,1%), e o **Desporto e Lazer** (5,6%) (por ordem decrescente), num expressivo e estratégico apoio à consolidação da qualidade de vida do território (aumentando dos fatores de competitividade), ascensão das competências e capacitação de todos, aprofundamento do desenvolvimento das freguesias, disponibilização de soluções à necessidade de habitação e implementação de hábitos saudáveis. A política fiscal do município para as famílias e para os investidores continua a ser a nossa maior ferramenta de trabalho. O Regulamento Municipal de Reconhecimento de Benefícios Fiscais associados aos impostos municipais e incentivos à atividade económica continuará a incorporar e a disponibilizar um conjunto de isenções (em áreas como a Regeneração Urbana, Acolhimento Empresarial, Setor Tecnológico, Criativo e Serviços Partilhados, Empreendimentos Turísticos e Equipamentos), redução significativa de taxas e impostos.

MISSÃO

Viana do Castelo, destino atlântico associados aos valores da sustentabilidade, motor de uma economia baseada no mar e nas energias renováveis e espaços de ambiências, urbanas e rurais, que reinterpretam a tradição regional em contextos de inovação e contemporaneidade.

VISÃO

Atrair investimento orientado para a consolidação de dinâmicas económicas existentes/emergentes com sentido de inovação, num quadro de crescente coesão e sustentabilidade, contribuindo para a afirmação de Viana do Castelo nos planos regional e nacional.

VALORES

Contemporaneidade no sentido de obrigar à adoção e integração das dimensões de inovação e de sustentabilidade nos sistemas cultural, social e económico e nas estruturas locais;

Coesão enquanto garantia de crescente equidade nas estruturas locais, social e territorial, perante as oportunidades e no acesso a bens e serviços públicos;

Participação traduzida no envolvimento ativo e sistemático dos agentes públicos e privados na prossecução da estratégia de desenvolvimento formulada e na execução e regulação do respetivo plano de ação;

Cooperação no duplo sentido de interação interna e de abertura e relacionamento com o exterior, assegurando a Viana do Castelo um posicionamento ativo no contexto das dinâmicas de globalização.



Finalmente e cumulativamente, a nova realidade social, cada vez mais complexa, associada a uma sociedade cada vez mais heterogénea e envelhecida mas, ao mesmo tempo, seduzida a participar na gestão pública através do mundo digital e dos meios audiovisuais, continua a obrigar-nos a assegurar e a garantir a capacidade para enfrentar a necessidade de promovermos reais transformações no modelo de governança, um modelo que se pretende inclusivo, assente nos cidadãos e nos agentes do território, ou seja, que assegure proximidade, sustentabilidade territorial e de gestão financeira do Município e assegure o cumprimento dos grandes objetivos corporizados nas nossas Agendas, bem como nos **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)** das Nações Unidas, que estabelecem metas específicas a serem alcançados até 2030.

Composto por **17 objetivos**, os **ODS** abordam questões cruciais para a promoção de um desenvolvimento sustentável e inclusivo, ou seja, como alcançar um mundo mais justo, equitativo e sustentável. Entre os temas abordados estão a erradicação da pobreza, fome zero, saúde e bem-estar, educação de qualidade, igualdade de género, acesso a água limpa e saneamento, energia limpa e acessível, trabalho decente e crescimento económico, entre outros. Neste sentido, os ODS fornecem um roteiro para o desenvolvimento global e são uma importante estratégia global para garantir um futuro mais justo, igualitário e ecologicamente correto, ou seja, promovem a prosperidade económica, a justiça social e a preservação do meio ambiente.

O Município de Viana do Castelo aderiu à Plataforma ODSlocal e, até ao momento, neste portal online dinâmico que permite visualizar e monitorizar os contributos e progressos de cada Município em relação aos ODS, temos inseridos **144 Boas Práticas** e **28 Projetos** registados. **As 144 boas práticas envolvem praticamente todos os serviços do município**, desde a Saúde ao Geoparque, e os projetos de entidades como EB1 Cabedelo, Baldios de Carvoeiro, Methamorphys, Explore Iberia, Associação Ser na Floresta, Aromáticas Vivas, Centro Azul | CMAR, APPACDM, Praias sem Barreiras, FeelViana, Resulima, IPVC, AE Barrocelas, Coordenada Decimal, Ocean Winds, Banco Alimentar de Viana do Castelo e AdAM.

OBJETIVOS DO PLANO

Auscultadas todas as representações e orientações ideológicas / oposição, a quem desde já agradeço todos os seus contributos, e no contexto atual, que continua a remeter-nos para a necessidade de garantirmos um conjunto de ações estruturais que alicerces as opções e subsequente execução do presente plano, bem como das estratégias assumidas nas nossas Agendas: “**Agenda da Inovação 2030**” e “**Agenda2030 para a Economia do Mar**”, importa garantir que a **centralidade das políticas públicas municipais se centra nas pessoas**.

Domínios como o clima, a proteção civil, a energia, a economia circular, a adoção de práticas públicas ecológicas, o mar, a floresta, os resíduos e o financiamento sustentável marcarão a gestão municipal em 2024 e no futuro. Gerir os recursos naturais de forma sustentável, valorizar o capital natural, promover a eficiência do metabolismo rural e urbano, aumentar a resiliência socioecológica, promover um sistema urbano policêntrico, afirmar a cidade e os principais centros cívicos do concelho como motores de desenvolvimento e de coesão, que reforcem a cooperação urbana e rural, são também imperativos da gestão estratégica do próximo ano.

A cooperação urbana como fator de coesão interna, que promova a qualidade urbana e a inclusão e valorize a diversidade territorial, aumente a atratividade populacional, a inclusão social, reforce o acesso aos serviços de interesse geral, dinamize os potenciais locais e o desenvolvimento rural face à dinâmica e aos desafios globais, otimizando as infraestruturas ambientais e a conectividade ecológica, posicionar-se-á como instrumento de execução das grandes opções do plano.

Reforçar e integrar redes de acessibilidades e de mobilidade, **dinamizar** as redes digitais, promover a governança territorial, **consolidar** a descentralização de competências nas uniões e juntas de freguesia e a cooperação intersectorial e multinível, **promover** as redes colaborativas de base territorial existentes e **aumentar** a cultura territorial, cimentarão o nosso modelo de desenvolvimento.

Os mecanismos de apoio aos cidadãos como fator de mitigação do aumento dos custos de vida (impactos colaterais da invasão da Rússia à Ucrânia e, mais recentemente, do conflito entre Israel e Hamas), a consolidação dos incentivos à economia, o apoio às famílias e a garantia de políticas ativas de auxílio ao 3.º setor (IPSS's) do concelho, assumem-se como fatores de estabilização e garantia da coesão social e territorial do concelho.

Para a economia, continuarão a ser disponibilizados um conjunto de incentivos e mecanismos de apoio transversais e estruturais para todos os setores de atividade, com particular destaque para o setor do Comércio, com a implementação do programa “**Reativa Comércio**”, com enfoque na valorização do comércio tradicional, a disponibilização de “**50 Lojas Âncora**” (com financiamento dos custos associados a rendas) e a implementação do “**Gabinete para a Revitalização de Lojas Comerciais**” que terá como principal missão o acompanhamento do setor e consolidação do projeto “**Comércio Digital**” e das Plataformas “**Viana Market**” e “**Work in Viana**”, ações consumadas com a execução da candidatura “**Bairros Digitais**”, recentemente aprovada, garantindo um investimento de **1,2 M€**.

A evolução da execução dos vários programas de financiamento comunitário permite-nos perspetivar apoios significativos em **tipologias** como a ampliação das **redes de infraestruturas básicas** (abastecimento de água, saneamento e resíduos sólidos urbanos), **rodoviárias** (Nova Travessia do Rio Lima entre EN203 - Deocriste e EN202 - Nogueira e a Nova Via de Acesso à Área Empresarial do Vale do Neiva - Nova Via de Acesso ao Vale do Neiva), a **requalificações** das EB's 2,3 da Abelheira e Dr. Pedro



[Handwritten signatures in blue ink]

Barbosa, as requalificações da EB's 1 Areosa, Santa Maria de Geraz do Lima, Cabedelo, Meadela, Subportela e do Carmo, a refuncionalização da EB de Deocriste para Creche e a ampliação e requalificação da rede de equipamentos sociais, a conclusão da construção da nova Unidade de Saúde Familiar da Meadela, e construção da nova Unidade de Saúde Familiar de Alvarães e o desenvolvimento do projeto da Unidade de Saúde Familiar Litoral Norte e, finalmente, a conclusão das intervenções na área urbana do concelho estabelecidas no PT2030.

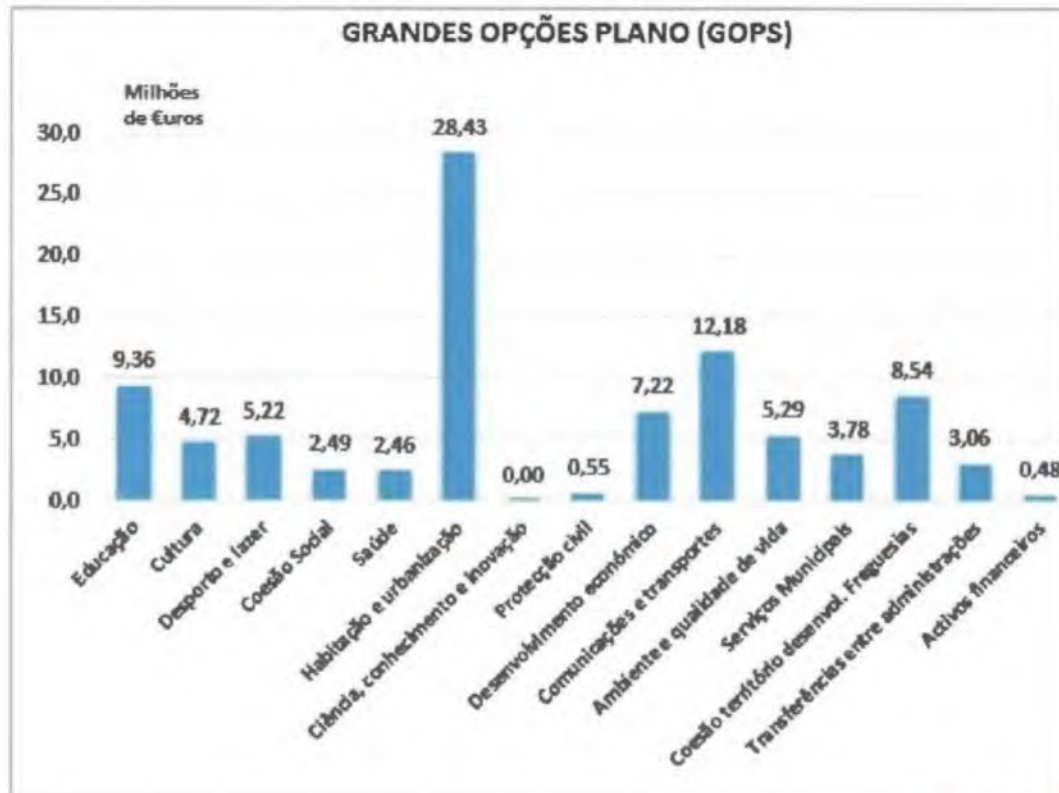
Para a execução do Plano procurar-se-á um efetivo enquadramento dos projetos nos objetivos do PRR e PT2030, nomeadamente: (i) **Mobilidade Sustentável** - consolidação das nossas eco e ciclovias que potenciem a adesão aos modos suaves e mobilidade ativa; (ii) **Eficiência Energética** - substituição progressiva dos equipamentos de iluminação pública e equipamentos/edifícios; (iii) **Cultura** - estabilização do Programa de Valorização do Património Construído e implementação do programa "Embaixadores da Cultura Vianense"; (iv) **Infraestruturas/Ambiente** - ampliação das redes de infraestruturas básicas (abastecimento de água, saneamento e resíduos sólidos urbanos); (v) **Mais Inteligente** - inovando, transformando e garantindo uma efetiva transição digital da administração, dos múltiplos agentes e do território; (vi) **Mais Verde** - agindo para uma concreta descarbonização do concelho, cumprindo os objetivos da nossa Agenda 2030 para a Economia do Mar, alocando recursos financeiros que garantam a transição energética, apostando na energia renovável como a verdadeira alavanca no combate às mudanças climáticas; (vii) **Mais Conectado** - com redes estratégicas de transportes para todo o território municipal e redes digitais com a disponibilização de uma rede 5G, tanto quanto mais ampla possível; (viii) **Mais Social** - aprofundar todas as políticas municipais que promovam o apoio à qualidade do emprego, da educação, das competências, da inclusão social e do acesso equitativo aos cuidados de saúde; (ix) **Mais Próxima** dos cidadãos, apoiando estratégias de desenvolvimento conduzidas a partir do local e o desenvolvimento urbano sustentável para todo o concelho.

Para as candidaturas aos programas de financiamento comunitário PRR e PT2030, destacam-se as identificadas com financiamento ou com forte probabilidade de financiamento como: a **Nova Via de Acesso à Área Empresarial do Vale do Neiva** (Nova Via de Acesso ao Vale do Neiva), a **Nova Travessia do Rio Lima** entre EN203 - Deocriste e EN202 - Nogueira, as novas **Áreas de Acolhimento Empresarial** de Alvarães Norte, Barroselas, Vila Fria, Castelo de Neiva, Cardielos e do Centro Logístico a Sul do rio Lima, o novo Terminal de Cruzeiros, as novas Unidades de Saúde Familiar da **Meadela, Alvarães** e Litoral Norte, a **Estratégia Local de Habitação**, o **Centro Tecnológico de Inovação em Energias e Tecnologias Oceânicas** e o **Centro de Incubação/Aceleração do Mar "VianaSeaBusinessCenter"**.

Estamos a garantir mais investimento. Juntos continuaremos a construir o futuro e a ultrapassar as dificuldades, sejam eles a guerra, a inflação ou outras perturbações colaterais.



GRANDES OPÇÕES DO PLANO



EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CONHECIMENTO (ODS 4 E 9)



Todo o potencial de desenvolvimento humano sustentável do concelho assenta, em primeira instância, no acesso a uma educação inclusiva, equitativa e de qualidade, bem como na promoção de oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.

O Município assume este objetivo como eixo principal da sua ação, que vai além das competências que lhe foram atribuídas, por reconhecer a importância estratégica da qualificação das pessoas como essencial à competitividade do território e à retenção de talento. Neste alinhamento, continuaremos a assegurar as condições para o acesso universal à educação, comprometidos com a qualidade do serviço prestado, num trabalho de parceria com os Agrupamentos de Escolas, orientado para a promoção do sucesso escolar e no processo interinstitucional de combate ao insucesso e abandono escolar.

Esta parceria permite consolidar uma Estratégia Educativa Articulada entre vários domínios, designadamente com a cultura, a ciência, o desporto e o ambiente, reforçando os impactos dos projetos de desenvolvimento curricular existentes no âmbito da autonomia e flexibilidade curricular conferida às escolas, e do papel da ciência na construção do conhecimento e de metodologias ativas nos processos de ensino e aprendizagem.

Para o ano de 2024, temos como prioridade a conclusão da elaboração do Projeto Educativo Municipal, transversal a todo o território e níveis de ensino, que permita desenvolver uma estratégia educativa articulada entre vários domínios (e.g. ciência, cultura, desporto, ambiente, etc.) e simultaneamente, reforçar os impactos dos projetos de desenvolvimento curricular existentes.



Pretendemos também revitalizar a **Rede Escolar de Ciência e de Apoio à Investigação Científica**, dinamizando o potencial dos **Laboratórios e Unidade de Memória** instalados nas escolas sede de agrupamento do concelho, no âmbito da autonomia e flexibilidade curricular conferida às escolas, e do **papel da ciência** na construção do conhecimento e de metodologias ativas nos processos de ensino e aprendizagem.

Simultaneamente, continuaremos a investir nos equipamentos educativos e na execução do **Programa de Requalificação e Modernização** do Parque Escolar do Concelho, reforçando também a capacidade infraestrutural necessária à **Transição Digital nas Escolas**. Assim, da combinação dos Planos de Atividades e Plurianual de Investimento será garantida a 3.ª maior fatia do Orçamento, num reforço superior a 611 mil € relativamente a 2023, representando 9,3 M€ (9,9%) nas Grandes Opções do Plano (GOP's).

CULTURA (ODS 5 E 10)



A **cultura** surge como espaço de diálogo privilegiado com a educação, numa simbiose permanente, que permite desenvolver um paradigma de "democracia cultural" que apela à participação e à responsabilidade de cada cidadão.

O trabalho encetado de reflexão e diálogo com os cidadãos e com as instituições culturais, promovido no âmbito da candidatura de Viana do Castelo a Capital Europeia da Cultura 2027, permite-nos desenvolver um projeto mobilizador, cujo lema "**VIANA, UM MAR DE CULTURA**", exprime todo o nosso potencial. Este projeto coletivo continuará a ser a força motriz para integrar a oferta cultural no desenvolvimento de soluções urbanas sustentáveis para a qualificação dos nossos agentes culturais, para estimular a criação artística e cultural, para fazer da cidade e do concelho um espaço de diálogo entre culturas e de educação para uma cidadania comprometida com a diversidade e aberta à afirmação da nossa dimensão europeia e internacional.

Estando já em funcionamento o **Conselho Municipal da Cultura**, criaram-se, finalmente, as bases para desenvolver uma consciência estratégica nos agentes culturais, predispondo-os ao trabalho colaborativo, articulado e inclusivo, aberto à inovação e à mudança, com vocação e dimensão europeias, bem como para que a cultura seja uma alavanca na estratégia de desenvolvimento do concelho.



Continuamos focados em consolidar os investimentos materiais e imateriais necessários à concretização dos objetivos seguintes:

1. **Promover uma oferta cultural diversificada**, com uma programação que associa formas de expressão tradicionais com outras mais contemporâneas;
2. **Consolidar** o programa de **descentralização cultural** nas freguesias do concelho;
3. **Reforçar** o programa de apoio à valorização do património histórico e religioso nas freguesias, apostando na reabilitação destes edifícios e potenciando o Turismo no âmbito do Caminho Português da Costa;
4. **Incrementar** o Programa "Embaixadores da Cultura Vianense" fomentando a atividade de Grupos Folclóricos e Bandas Filarmónicas (apoio ao nível das infraestruturas, realização de atividades e deslocações para atuações fora do concelho);
5. **Promover** os principais eventos culturais, reforçando a sua atratividade e relevância para a dinamização cultural, económica e estratégica de desenvolvimento do concelho.

O ano de 2024 **traduzir-se-á num reforço de investimento** na grandeza de **806 mil €** relativamente ao ano de **2023**, resultando num **esforço superior a 4,7 M€ (5%)** nas Grandes Opções do Plano (GOP's).

DESPORTO E LAZER (ODS 3 E 4)



Viana do Castelo é uma cidade com uma forte tradição desportiva. Em 2023 **foi eleita a Melhor Cidade Europeia do Desporto**, uma distinção que reconheceu o compromisso e dedicação de todos os vianenses e agentes desportivos com o desporto.

Atualmente, Viana do Castelo agrega **4.500 atletas federados** e mais de **10.000 não federados**, distribuídos por **100 clubes** e associações que promovem regularmente mais de **50 modalidades**. Este é o resultado da forte dinâmica desportiva na comunidade e também um fator de atratividade regional, nacional e internacional do concelho.

O projeto **Cidade Europeia do Desporto** promoveu um total de **406 eventos desportivos**, envolvendo toda as modalidades, idades e níveis de competição. Ao longo de 2023 mobilizou um total de **203.977 participantes** e atraiu **378.113 espectadores presenciais**, envolveu **2.313 entidades** e **6.920 voluntários**. Estes números refletem a aposta na diversidade de modalidades e atividades desportivas e de lazer, permitindo atingir todos os segmentos possíveis, do desporto amador ao profissional, passando pelo terapêutico e lazer, consubstanciando na plena harmonia do desporto como uma componente da qualidade de vida individual e das comunidades e cada vez mais inclusiva.

A **Cidade Europeia do Desporto** não se esgota em 2023, este foi o propósito da nossa candidatura, e por isso devemos perspetivar para 2024 e anos futuros a consolidação de um **ecossistema desportivo municipal dinâmico**, propiciador do bem-estar físico, mental e social das pessoas, facilitador de níveis de desempenho adequados às expectativas e motivações da evolução na prática de atividade física e desporto, e que contribua para o envolvimento, para a coesão e inclusão, prosperidade e sustentabilidade dos cidadãos.

O Município está comprometido com o desenvolvimento da atividade física e desportiva no concelho. Nesse sentido, irá criar, com a participação do Conselho Municipal do Desporto, um **Plano Estratégico de Desenvolvimento da Atividade Física e Desportiva**.

O Plano Estratégico irá alicerçar-se por cinco eixos estratégicos:

1) **Fortalecimento do sistema desportivo local**: este eixo pretende melhorar a organização e gestão do sistema desportivo local, promovendo a cooperação entre as diferentes entidades envolvidas;

2) **Reforço da prática da atividade física e desportiva da população**: este eixo tem como objetivo promover a prática regular de atividade física e desportiva por toda a população, independentemente da idade, género, condição física ou social;



3) **Promoção da saúde e qualidade de vida:** este eixo ambiciona promover a atividade física e desportiva como um fator de promoção da saúde e qualidade de vida junto da população;

4) **Valorização das instalações desportivas e do espaço público para a prática da atividade física e mobilidade ativa:** este eixo visa melhorar e aumentar a oferta de instalações desportivas e de espaço público para a prática da atividade física e mobilidade ativa;

5) **Disseminação do espírito de Viana do Castelo como uma Cidade Europeia do Desporto:** Este eixo concretizará a promoção a cultura desportiva de Viana do Castelo como uma cidade que privilegia o bem-estar de todos os seus cidadãos e visitantes sob o lema "Desporto para Todos".

O **Plano Estratégico de Desenvolvimento da Atividade Física e Desportiva** é um instrumento essencial para continuar a promover a atividade física e desportiva em Viana do Castelo. A sua implementação contribuirá para melhorar a saúde e qualidade de vida da população, promover a inclusão social, motivar os clubes e associações desportivas, melhorar a gestão e organização dos espaços e contribuir para o desenvolvimento económico do concelho.

Continuaremos a investir nas infraestruturas desportivas de natureza "**Outdoor**", posicionando Viana do Castelo como destino de referência para a prática de desporto ao ar livre, capitalizando as suas condições naturais únicas (de mar, rio, vento, monte e praias). Daremos também continuidade à requalificação das infraestruturas existentes, nomeadamente os equipamentos de desporto informal e iniciaremos a 1.ª fase da construção da "Cidade Desportiva".

Em consequência, da combinação dos Planos de Atividades e Plurianual de Investimento, será garantida a **7.ª maior fatia do Orçamento**, representando **5,2 M€ (5,6%)** nas Grandes Opções do Plano (GOP's).

COESÃO SOCIAL E JUVENTUDE (ODS 1,2, 5 E 10)



A **Coesão Social** é sinónimo de harmonia e união das forças sociais e das instituições que as sustentam e a solidariedade entre os agentes com vista à integração social de todos deve ser a grande missão desta área. Efetivar os direitos sociais no dia a dia, trabalhando para uma sociedade mais justa, solidária e coesa, é o maior desafio da Ação Social. É inquestionável que as pessoas e os grupos em dificuldade, com menor capacidade de acesso aos bens disponíveis na Sociedade, devem ter os serviços (nomeadamente, a capacidade técnica e humana) orientados e capacitados para lhes prestar o devido acompanhamento para que possam posteriormente agir de forma autónoma e exercer em pleno a sua vida e a sua cidadania.

O ano de 2023 foi de grandes mudanças no âmbito do funcionamento da Ação Social no Município, através do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto alterado pelos Decretos-Lei n.º 23/2022, de 14 de fevereiro e n.º 87-B/2022, de 29 de dezembro, foi concretizada a transferência de competências para os Órgãos Municipais e para as entidades intermunicipais, no domínio da Ação Social, assumiu o Município novas responsabilidades até então tuteladas pela Segurança Social. Com a transferência de competências, o **Atendimento e Acompanhamento Social**, o **Rendimento Social de Inserção**, a coordenação do **Núcleo Local de Inserção**, entre outras competências, passou a ser da total responsabilidade do Município. Os recursos humanos dedicados aumentaram consideravelmente e a equipa da coesão social está, neste momento, reforçada e em pleno funcionamento.

Parceiros de sempre, as Instituições de Solidariedade Social são também atores locais na tarefa de mitigação das desigualdades sociais e no apoio às famílias numa efetiva transversalidade intergeracional, quer com respostas a nível da institucionalização, quer com respostas para que as pessoas se possam manter em suas casas devidamente acompanhadas, no que respeita à terceira idade. Estabelecemos apoios concretos para aumento de capacidade de ERPI, SAD, Centros de Dia, assim como criação de novas respostas em locais onde estas são inexistentes. Também a nível da infância, o Município avançou com uma candidatura para creche, que está neste momento em fase de projeto, perspetivando-se ainda mais uma unidade para o futuro em Mazarefes.

Candidatamos a atualização do **Diagnóstico Social de Viana do Castelo** e o **Plano de Desenvolvimento Social** ao "**Radar Social**", ação que nos vai permitir atualizar estes documentos e trabalhar a georreferenciação das respostas sociais, assim como a criação de novos postos de trabalho para levar a cabo este trabalho. Estes continuarão a ser documentos orientadores de todo o trabalho a desenvolver no território.

Outro eixo fundamental e emergente são as respostas e apoios à população migrante, população que tem crescido em Viana do Castelo e que se fixa no concelho pelas mais variadas razões: trabalhar, estudar ou apenas usufruir da sua reforma de forma tranquila com tudo o que Viana oferece. Se 2023 foi um ano desafiante nesta temática, 2024 será ainda mais, pelo que reforçaremos as atividades e apoios através de **um novo Plano e Integração de Migrantes**, a ser já desenvolvido e apresentado em 2024. O CLAIM passou também a ser uma competência do Município, reforçando assim a responsabilidade do Município para com esta população.

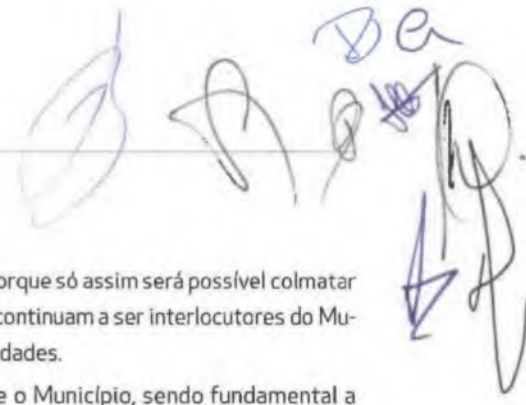
Continuaremos a apostar na área da Coesão Social, reforçando o bem-estar de todos os cidadãos, promovendo a sua integração social através de apoios e projetos concretos.

Com um investimento superior de **2,4 M€** (2,7% nas GOP's), damos continuidade e reforçamos o espaço de atuação da Rede Social de Viana do Castelo, através dos parceiros do Conselho Local de Ação Social, garantindo investimento nos equipamentos das IPSS 's e mantendo o programa "**Mais Família**", que será constituído por um conjunto de ações e medidas de apoio, nomeadamente com o aumento de vagas nas creches. Ainda no plano do apoio, atração e fixação de jovens e jovens talento (incluindo casais), **manteremos a isenção de taxas urbanísticas** para jovens com idade inferior a 35 anos e na condição de construção ou reabilitação de primeira habitação.

A **juventude** é transversal a todas as áreas do PAO2024, pelo que pretendemos criar condições para assegurar aos jovens um futuro com autonomia, segurança, iniciativa e responsabilidade. O investimento nas políticas de juventude é prioridade do Município, na educação, no emprego, na habitação, no ambiente, no desporto, na cultura e diretamente através dos projetos do gabinete da juventude, estimulando a cidadania ativa e o desenvolvimento sustentável.



O investimento na juventude é coordenado entre todas as áreas, apostando em programas que tenham impacto na vida dos jovens, partindo do princípio de que esta é mais do que uma fase da vida, sendo, também, um segmento da sociedade no seu reconhecimento enquanto categoria social com necessidades e interesses comuns.



Criamos projetos que respondem às necessidades identificadas pelo público alvo, porque só assim será possível colmatar lacunas existentes e melhorar a qualidade de vida dos jovens do nosso concelho. Estes continuam a ser interlocutores do Município para que seja possível criar um conjunto de respostas adequadas às suas necessidades.

O **Gabinete da Juventude** do Município é o meio de contacto entre os jovens e o Município, sendo fundamental a sua manutenção e robustez. É através deste gabinete que as políticas de juventude são concretizadas, nomeadamente auscultando o **Conselho Municipal da Juventude**, um órgão de consulta criado em 2020 e que é um exemplo de bom funcionamento a nível nacional.

Pretendemos continuar a potenciar o **Cartão Jovem Municipal**, que teve um aumento substancial de pedidos em 2023, pela proximidade do Gabinete da Juventude com as escolas, apostando na sua divulgação. Mantemos a atribuição de bolsas de estudo aos alunos matriculados ou inscritos no 1.º ciclo do ensino superior, residentes no Concelho de Viana do Castelo com o objetivo de estimular a continuação dos estudos aos alunos com menos recursos económicos. Entendemos que deveríamos potenciar os projetos Viana Jovens com Talento e Viana Jovens Empreendedores, alternando todos os anos, em vez de os promover em simultâneo, o que fará com que os projetos assumam uma relevância maior e aumentem o número de projetos e participantes. A Revista da Juventude assume, neste momento, uma relevância considerável junto dos mais novos e não só, sendo o veículo para dar a conhecer jovens que se destacam nas mais variadas áreas, assim como o brilhante trabalho das associações juvenis do concelho.

O ano de 2024 será também para reforçar o projeto **"Viana é Tua"**, lançado em 2023 e a crescer a passos largos, projeto tem como objetivo criar um momento de diálogo entre os jovens do concelho e os decisores políticos. Para o efeito, o Presidente da Câmara Municipal irá continuar a percorrer as escolas do concelho para ouvir contributos e as preocupações dos jovens e para responder presencialmente a questões colocadas.

As **Políticas Públicas de Juventude** assumem uma importância cada vez maior no planeamento estratégico das diversas políticas setoriais a longo prazo porque a preparação do futuro do Concelho implica a prossecução de medidas concretas e robustas no presente. Questionamo-nos, nos dias de hoje, com todas as mudanças sociais dos últimos anos, o que é a juventude? O PNJ (Plano Nacional de Juventude) dá-nos essa resposta de forma simples e esclarecedora: a juventude é um grupo social heterogéneo, englobando raparigas e rapazes e/ou jovens mulheres e homens, pessoas LGBTI+, nacionais, migrantes, descendentes, refugiadas/os e deslocadas/os em diferentes condições socioeconómicas, com deficiência, que habitam em contexto rural ou urbano, entre diversas outras características, situações ou condições que são parte da sua identidade e influenciam ou, muitas vezes, determinam o acesso bem-sucedido ou a efetivação dos seus direitos.

Nesse sentido, o Plano de Atividades e Orçamento é o reflexo da aposta no futuro e esse futuro será construído em conjunto, é nesta juventude que investimos e é nesta juventude que acreditamos.

SAÚDE (ODS 3 E 10)



A existência de inúmeros determinantes da saúde, que podem influenciar a saúde das pessoas e das comunidades, pressupõe uma perspetiva holística da saúde. Nesse sentido, a ação das **Políticas Públicas Municipais para a Saúde** assenta na garantia da melhoria do acesso aos serviços de saúde, bem como na promoção e prevenção, ações apenas concretizadas com a expansão efetiva da expansão física da rede e dos serviços de saúde e, naturalmente, de campanhas objetivas e assertivas.

A temática dos ambientes e estilos de vida saudáveis está fortemente associada aos fatores que mais influenciam a saúde: fatores comportamentais e de estilo de vida, genética, nível socioeconómico, educação, fatores geográficos ou



ambientais, económicos, sociais e culturais, tipo e qualidade dos serviços de saúde prestados. As intervenções desenvolvidas no quadro deste domínio estratégico visam, a montante, promover a prevenção de doenças e a adoção de estilos de vida saudáveis e, a jusante, melhorar a resposta do SNS às necessidades dos cidadãos (aumentando a qualidade da prestação de serviços e a abrangência da provisão de serviços), mas também torná-lo mais resiliente, conjugando respostas urgentes com o normal funcionamento do sistema, capaz de se adaptar às mudanças estruturais (e.g. envelhecimento da população) e, em simultâneo, resistir às pressões conjunturais (e.g. atual situação vivida com a pandemia).

Por conseguinte, é uma prioridade não só continuar a apostar fortemente na saúde preventiva, na literacia em saúde e na proteção dos que não estão doentes, mas também dotar o sistema de saúde municipal de instrumentos tendentes a incrementar a capacidade de responder melhor e, de forma mais adequada, às necessidades e expectativas dos cidadãos, de se renovar e reorganizar e, simultaneamente, de reduzir as desigualdades, promovendo a acessibilidade, a proximidade, a equidade e a universalidade no acesso à saúde. Desta forma pretendemos:

1. **Implementar a Estratégia Municipal da Saúde**, com destaque para a temática da saúde mental, que garanta a criação de respostas residenciais na comunidade, assim como a implementação de um programa de apoio ao cuidador informal;

2. **Qualificar as instalações e os equipamentos** de saúde existentes, adaptando estes equipamentos aos novos modelos de prestação de cuidados de saúde, assegurando melhores condições de acessibilidade, qualidade, conforto e segurança para utentes e profissionais, incluindo, em articulação com a ULSAM, um programa para requalificação e ampliação do hospital distrital, que garanta ganhos na qualidade dos serviços prestados e a implementação de novas valências/serviços de saúde;

3. **Aumentar** a capacidade de resposta na prestação de cuidados de saúde de proximidade com a **construção de 3 novas Unidades de Saúde** (Unidade de Saúde da Meadela, Alvarães e Litoral Norte - Afife, Carreço e Areosa);

4. **Implementar** um conjunto de projetos que visem a promoção de estilos de vida saudáveis;

5. **Criar**, em parceria com os cuidados primários da ULSAM, uma unidade de investigação, inovação e desenvolvimento para os cuidados de saúde na comunidade.

Em consolidação da combinação dos Planos de Atividades e Plurianual de Investimento será garantida **um aumento superior a 118 mil €** relativamente a 2023, representando **2,4 M€ (2,6%)** nas Grandes Opções do Plano (GOP's).



HABITAÇÃO E URBANIZAÇÃO (ODS 1,2 E 10)

A **Habitação** assume um posicionamento principal da ação do Município para 2024. Prosseguir o desafio da execução da Estratégia Local de Habitação (ELH), desenhada pelo Município e que está a ser concretizada, numa primeira fase, através do **Programa 1.º direito**, e que exigem de todos uma absoluta dedicação para a sua concretização, num investimento total de **50,7 M€ até 2026, 44,2 M€** a executar pelo Município na requalificação do parque habitacional, construção e aquisição de terrenos e/ou habitação para responder às necessidades identificadas, assim como a construção de uma unidade de alojamento temporário para sem-abrigo.

Em 2022, instalamos uma equipa de 7 elementos, dedicada, em exclusivo, à execução do programa do **Programa 1.º direito**. Uma equipa multidisciplinar, que integra assistentes sociais, psicóloga, arquiteto, engenheiro, jurista e economista, que desenvolve um trabalho conjunto com as equipas de projeto, licenciamento, obras públicas, jurídico e coesão social do Município, ou seja, todos os serviços públicos internos e externos. Efetivamente, 2024 será um ano de significativa concretização, ou seja, a 1.ª opção de investimento, num **reforço superior a 21,3 M€** relativamente a 2023, representando **28,4 M€ (30,3%)** nas Grandes Opções do Plano (GOP's).

A 2.ª fase da ELH, em conclusão, e em concertação com as equipas responsáveis pelas tarefas de Revisão do Plano Diretor Municipal (PDM), tem como objetivo adotar uma estratégia de reequilíbrio do mercado, promovendo soluções diversificadas, economicamente sustentáveis e que estimulem a oferta para todos os estratos socioeconómicos e intergeracionais a preços compatíveis com o rendimento dos vianenses e atrativos para novos residentes, vai ser efetivada no decorrer de 2024.

A **Reabilitação Urbana** é, porventura, a área de intervenção do Município que se apresenta menos definida, consequência do atraso da contratualização, e natureza da mesma, do PT2030 que ocorrerá, prevê-se, em 2024.

A estratégia do executivo para a **Reabilitação Urbana** no concelho continua a disponibilizar um conjunto de **incentivos** a empresas e particulares, como isenções no IMT e IMI, deduções no IRC e IRS e aplicação da taxa de IVA a 6% nas **11 Áreas de Reabilitação em vigor** (ARU Alvarães, ARU Barroselas, ARU do Centro Histórico, ARU da Cidade Norte, ARU da Cidade Poente, ARU de Darque, ARU da Frente Marítima da Amorosa -desenvolvimento de estudo de requalificação urbana integral, ARU de Vila Nova de Anha, ARU de Lanheses e ARU Darque, Cidade Nova).

Conscientes da emergente necessidade de respostas e encontro de soluções eficazes para as necessidades de habitação da classe média, quer pela opção da aquisição a custos controlados, quer pela opção do arrendamento acessível, concluiremos em 2024 um **"Estudo de Mercado Residencial em Viana do Castelo"**, que terá como **objeto** permitir um **conhecimento técnico aprofundado do setor** na área urbana e concelho, nomeadamente a caracterização da oferta e da procura, bem como da análise de perspetivas e tendências futuras e modos da sua operacionalização.





DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO (ODS 8 E 9)

Continuar a estimular o crescimento económico e a atrair investimentos para o concelho só é possível com a disponibilização de um ambiente positivo, que desperte vontade de investimento no nosso concelho. Assim, todos os mecanismos de incentivos fiscais e municipais são estruturais para continuar a garantir o desenvolvimento dos Parques Empresariais e Industriais existentes e a construir.

Nesse sentido, a estratégia do Executivo continua a assentar no desenvolvimento de uma **estratégia sólida** de desenvolvimento e **atração/fixação** de investimentos âncora de referência local e internacional que consolidem os Clusters existentes, mas também atraiam e fixem os emergentes, nomeadamente no domínio da Economia Azul/Economia do Mar, estabelecendo o ambiente e condições para a concretização da **Agenda2030 "Economia do Mar"** e dos seus objetivos: (i) **Centro Tecnológico em Energias e Tecnologias Oceânicas** (SustMar); (ii) Plataforma Integrada de Desenvolvimento Sustentável e de Aceleração da Inovação Azul, ancorada no Porto Marítimo; (iii) Alavanca da reindustrialização Azul Através da Construção, Reparação e Conversão Naval; (iv) Destino de Excelência de Experiências Náuticas Sustentáveis de Alto Valor Acrescentado. Aliança entre Tecnológico, Turismo, Recreio, Desporto, Educação, Literacia e Cultura; (v) Maternidade de Vida Marinha com Aquacultura e Pesca Sustentáveis e (vi) Rede de Produtores da Economia do Mar em Viana do Castelo, sobre o lema **"Retoma Através do Mar"**.

A delimitação da **"Área Livre Tecnológica (ALT)"** para o setor Offshore, publicada recentemente, garante um ambiente/ecossistema absolutamente favorável para a afirmação de Viana do Castelo nos domínios da Economia do Mar (nos domínios das biotecnologias marinhas, da indústria das algas, da aquacultura, da energia eólica offshore), traduzida, no imediato, com real e efetiva procura de investimentos, individuais e em consórcio, nacionais e internacionais.

Porque precisamos de um Porto de Mar como fator de desenvolvimento e alavanca das novas oportunidades relacionadas com a Economia do Mar, foi recentemente concluído/apresentado o estudo que determina o novo **PERFIL** para o atual **Porto de Mar**.

As transições climática e digital continuam a oferecer-nos uma enorme **oportunidade** para que tudo aconteça e seja consequência da **adoção/incremento** de tecnologias no concelho e pelos seus atores, concorrendo para um **verdadeiro território inteligente**, usando a tecnologia para incrementar **qualidade de vida, desenvolvimento económico, sustentabilidade** e, agora, **resiliência** que, neste momento chave de desenvolvimento e de desafio económico e social, garanta a **aceleração** para a **transição digital** do Concelho.

É fundamental garantir um real **Ecossistema de Inovação** que alcance políticas públicas sábias e inteligentes e que garanta um **"território encarado como um centro de facilidade, voltado para o futuro"**, que **fomente** a inclusão da atividade industrial, mas também do comércio local de proximidade no ambiente da **Economia Digital**.

Assim, continuaremos a apostar nas infraestruturas que qualifiquem a conectividade e a competitividade do Concelho, **com um reforço global de investimento de 1,7 M€,** relativamente ao Plano de Atividades Orçamento de 2024. Nesta certeza, o investimento na economia representará a 6.ª opção de investimento, **7,2 M€, (7,7%)** nas Grandes Opções do Plano (GOP's).



SERVIÇOS E PROTEÇÃO CIVIL (ODS 11,13,14 E 15)

Com o pleno funcionamento do **Centro Municipal de Proteção Civil**, será agora dada prioridade ao desenvolvimento de parcerias e celebração de protocolos de colaboração com organismos e entidades com competências específicas em áreas de interesse direto e específico para a **Proteção Civil Municipal**, com a finalidade de prevenir riscos coletivos inerentes a situações de acidente grave ou catástrofe que ocorram no território Municipal. A ação de mitigação dos seus efeitos, seja de proteção, de socorro e de assistência as pessoas e outros seres vivos e bens, em situações de perigo, quando ocorram, serão o efetivo suporte na reposição da normalidade da vida das pessoas em qualquer espaço do Território Municipal.

Para aprofundar a capacidade de intervenção de todos os serviços, continuaremos com os programas de formação dos operacionais, assim como de aquisição de equipamentos individuais, investimentos fundamentais para garantir a operação de todas as saldas de emergência e socorro.



COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES (ODS 11 E 13)



O investimento na área da Comunicação e Transportes, representa o 2.º maior investimento/opções do PAO2023, com **reforço** de superior a **9 M€** relativamente ao ano de 2023, num investimento total de **12,1 M€ (12,98%)** nas Grandes Opções do Plano (GOP's), a concretizar-se, essencialmente, na construção da **Nova Via de Acesso à Área Empresarial do Vale do Neiva** (Nova Via de Acesso ao Vale do Neiva) e na **Nova Travessia do Rio Lima entre EN203 - Deocriste e EN202 - Nogueira**, ações com financiamento garantido através do PRR, bem como com a empreitada de pavimentações de vias municipais no valor de **1,9 M€**.

A requalificação e conservação da rede viária municipal e das passagens desniveladas serão sempre investimentos necessários e importantes que desejamos continuar a incrementar.

Com a concretização do plano estratégico, designado como **"Plano de Mobilidade Urbana Sustentável (PMUS)"** para uma **mobilidade sustentável**, daremos início ao desenvolvimento do planeamento de infraestruturas e desenho urbano, designadamente na matéria dos modos suaves, dos sistemas de circulação viária e de estratégias coerentes de estacionamento, compatíveis com novas exigências quer de mobilidade, quer de qualidade do ambiente urbano, promotoras da descarbonização e humanização do território, priorizando o peão, como é o desígnio da Rede de Cidades e Vilas que Caminham à qual Viana do Castelo aderiu.

Nesse sentido, continuaremos a complementar a rede de carregamento de veículos elétricos, os parques de estacionamento de bicicletas, a implementação das bicicletas partilhadas e a sinalética de vias cicláveis, consolidando a estrutura de linhas das ciclovias e ecovias, em especial, a travessia pedonal do rio Lima.

Pugnaremos pela conclusão e implementação do novo sistema de transportes públicos e escolares interurbano e intermunicipal pela Comunidade Intermunicipal do Alto Minho, de forma a garantir o ajustamento e a inter-relação entre os diversos modos rodoviário e ferroviário, em termos de rede e do seu ajustamento às especificidades locais, da qualificação dos pontos de paragem e interface e da introdução de tecnologias de suporte.

A consolidação da rede de transportes públicos com forte relevo para os circuitos escolares, zonas industriais, aumento das frequências e maior abrangência de circuitos é uma prioridade para o ano de 2024. O uso de plataformas tecnológicas de gestão e bilhética é fundamental para otimizar os serviços para bem dos seus utilizadores.

AMBIENTE, QUALIDADE DE VIDA E TRANSIÇÃO CLIMÁTICA (ODS 6, 7, 12, 13, 14 E 15)



O Ambiente continuará a ser interpretado de uma forma integrada e sustentável. Garantir um concelho com um desenvolvimento sustentável, com objetivos como o bem-estar de todos, proteger o ambiente e combater as alterações climáticas, assim como erradicar a pobreza e promover a prosperidade será uma meta a atingir. É nesse propósito que a rubrica do ambiente se projeta, dando por isso importância à educação ambiental e aos investimentos que assegurem a estratégia municipal de adaptação às alterações climáticas.

Assim, iremos dar continuidade à operacionalização do **Plano Municipal de Eficiência Energética e do Plano Municipal de Poupança de Água** que integram a campanha **"Poupar Hoje para Garantir o Amanhã"**, onde o envolvimento de todos é fundamental. Rumar para a neutralidade carbónica é uma das políticas municipais que pretendemos alcançar, pelo que as medidas que visam a eficiência energética e a eficácia na gestão de recursos naturais como a água são uma prioridade.

Continuaremos com os investimentos de **ampliação** nos domínios do **abastecimento de água** e das **redes de drenagem de águas residuais e pluviais**, de forma transversal ao concelho, num investimento superior a **5,2 M€** (5,6% nas), no momento, já em cumprimento de formalidades e procedimentos de concurso de empreitada pública.

Ainda no domínio das infraestruturas básicas continuaremos a pugnar, junto das Entidades **Águas do Norte e Águas do Alto Minho**, pelos investimentos na ampliação (responsabilidade das AdN), requalificação/renovação e ampliação de redes de abastecimento de água e saneamento.

No domínio Resíduos Sólidos Urbanos, e com selagem definitiva do atual aterro, cimentaremos projetos como o da compostagem, separação e da sensibilização para a mudança de comportamento sustentáveis com foco nos bioresíduos.

Foram incluídos nesta rubrica os espaços florestais através do **Plano Municipal de Execução de Gestão Integrada de Fogos Rurais** em substituição do Plano Municipal de Defesa da Floresta, onde se inclui a rede de defesa da floresta contra incêndios, como as faixas de gestão de combustíveis, a rede de pontos de água e a rede viária florestal.

Ainda no âmbito florestal, refere-se a importante colaboração que se pretende concretizar com os Baldios do Concelho de forma a criar procedimentos uniformes, incentivar a produção florestal, com uma boa gestão e o planeamento adequado. Continuaremos a apoiar as Associações locais de produtores, assim como de todos os agentes da gestão florestal e proteção civil, nomeadamente as entidades gestoras de equipas de sapadores florestais.

A operacionalização do Centro de Compostagem e Rede de Locais de Recolha de Resíduos Verdes, já em desenvolvimento, serão ações fundamentais para o aproveitamento dos sobrantes das operações de jardinagem do município e das freguesias, assim como a diminuição das queimas agrícolas e florestais.

Na cidade, concretizaremos ações e projetos que garantam o aumento sucessivo de espaços verdes, de forma a promover a utilização dos espaços públicos pelos Vianenses e também pelos visitantes, criando espaços agradáveis e, em simultâneo, contribuindo para a neutralidade carbónica.

A requalificação de áreas naturais, dos espaços classificados como Monumentos Naturais, Rede Natura 2000, a rede hidrográfica e margens de rios e as praias são domínios em que queremos particularmente investir e dar prioridade. A classificação da Serra d'Arga e o Geoparque são projetos que se destacam pela multidisciplinaridade e sustentabilidade do território que queremos valorizar, proteger e requalificar.





Apostamos também na integração dos espaços naturais e rurais no Turismo, promovendo ações e investimentos que valorizem o nosso património natural, a cultura, tradições, desporto da natureza e a nossa gastronomia. Um exemplo disso é a classificação da Serra D' Arga e o projeto que se tem desenvolvido e torno dos Garranos, espécie autóctone que pode impulsionar o turismo equestre, incrementando a economia local e regional com um elevado potencial de atratividade e com uma qualidade que venha amplificar ainda mais o reconhecimento da região como destino de excelência e de valor natural, tal como o projeto do Geoparque revela.

Os equipamentos existentes e a dinamizar, como os Observatórios do Litoral Norte, o Observatório Internacional da Serra D'Arga, o Centro de Mar, as Portas do Geoparque, o Parque Ecológico Urbano assim como todos os trilhos da Rede Municipal dos Percursos Pedestres e a criação de uma rede de Miradouros e Parque de Recreio e Lazer, são investimentos a que queremos dar continuidade e valorizar, relacionando sempre o ambiente com a educação, a cultura, a saúde e o desporto.

A agricultura e os espaços rurais do concelho não serão esquecidos, através do parque agrícola na área do PIERARCA e da bolsa de terrenos. Pretende-se incentivar a cultura dos terrenos abandonados e apoiar os jovens nesses investimentos, incentivando a produção local e tradicional e biológica o mais possível, com excelente contributo para a redução da pegada ecológica e alcance da desejável neutralidade carbónica em 2050.

COESÃO TERRITORIAL / FREGUESIAS (ODS 6, 10 E 11)



Um território cada vez mais coeso só é possível através de um sistema que promova a inclusão social e a equidade através de uma maior igualdade de competências territoriais, pelo que continuaremos a promover uma cada vez melhor articulação com as Uniões e Juntas de Freguesia, porque são os nossos agentes de desenvolvimento integrado e o garante da Coesão Territorial e Social do concelho. Assim, para continuar a garantir o desenvolvimento da Cultura e do Desporto como fatores de Coesão Social e Territorial, onde todos estabelecemos a estratégia, criamos cultura, executamos, exibimos e difundimos a nossa identidade e os nossos bens culturais, desportivos e sociais, estabelecemos **8,5 M€ (9,1% das Grandes Opções do Plano)**, no Plano de Atividades Municipais para investimento da iniciativa das Uniões e Juntas de Freguesias, num incremento de mais de **409 mil €**.





GOVERNANÇA, TRANSIÇÃO DIGITAL E INOVAÇÃO (ODS 8 E 9)

As novas tecnologias digitais na gestão das cidades e no ambiente urbano tem trazido uma grande variedade de novas oportunidades para as autarquias. A aplicação de soluções e plataformas digitais tem vindo a acontecer em diferentes ritmos e com diferentes objetivos, mas diria que hoje é largamente consensual que a transição digital é um caminho que todas as cidades terão de percorrer.

Estamos efetivamente comprometidos com uma real transição digital de Viana do Castelo, garantindo um concelho mais digital e, conseqüentemente, mais competitivo, inclusivo e reconhecido internacionalmente. Mas queremos que todo o processo seja acompanhado pelos cidadãos, só assim fará sentido a mudança. Queremos uma estratégia de **"Cidade Inteligente"** que use a tecnologia para as pessoas e não isolada e focada apenas em tecnologias.

A aposta contínua na qualificação das pessoas, alicerçada numa forte aposta na inovação tecnológica e na difusão do saber e do conhecimento - através de um novo modelo de cooperação entre o Município, as Juntas de freguesia, a Academia e os Centros de Investigação e Desenvolvimento - aumentará a qualidade da literacia digital e reforçará o ecossistema de inovação no concelho, garantindo prosperidade.

Assumimos a digitalização como motor transversal de crescimento e inovação em todos os setores de intervenção municipal. É nosso objetivo concluir a reestruturação da instituição Município e respetiva organização, adequando-a a uma sociedade atuante e digital, garantindo uma instituição de confiança que assente a sua missão numa contínua melhoria e proximidade. Sobretudo, continuaremos a trabalhar na aproximação do munícipe aos serviços municipais, garantindo uma maior comodidade e rapidez na procura e na resposta.

Em Viana do Castelo, estamos em fase de desenvolvimento após o diagnóstico realizado, porque apesar de vermos muita tecnologia e conectividade e tantos projetos e tantos esforços em outras cidades, estas ferramentas acabam por não serem facilitadoras nem agregadoras se o cidadão não acompanhar, por isso, queremos que o munícipe sinta confiança nesta transição e, se sinta integrado para que utilize as ferramentas, pois só assim reconhecerá as suas mais valias e fará deste um processo de sucesso.

Prioridades:

1. **Capacitar** os cidadãos para que tenham conhecimento e confiança para usar as tecnologias de última geração e do futuro para transformar a maneira como vivem e trabalham e a sua qualidade de vida.
2. **Divulgar** e aprimorar os serviços municipais que já são disponibilizados à distância, através da Internet, para que cada vez mais cidadãos os possam utilizar de forma mais constante, e assim contribuam para a sua melhoria e eficácia.
3. **Aproveitar** a implementação de projetos, como por exemplo, os **"Bairros Comerciais Digitais"** e o **"Centro S+T+Arts"** e outros que se seguirão, para lançar as **"sementes"** para uma **"transformação digital urbana"**, no comércio, na cultura, na economia e na vida urbana.
4. **Fomentar** novas modalidades e dinâmicas com os cidadãos e empresários, para que sejam coproprietários de novas formas de planear e fornecer serviços e possam coproduzir serviços tanto para si mesmos quanto para aqueles com quem convivem, cuidam e trabalham.
5. **Implementar** novas soluções digitais em Viana do Castelo para tornar os ambientes mais verdes, limpos e saudáveis, bem como mais abertos e inclusivos.

Queremos implementar o conceito de **Espaços Digitais** para os cidadãos e dos cidadãos, tal como preconizado na nossa **Agenda Digital**. O conceito de Espaços Digitais pretende refletir as mudanças nas diferentes áreas das nossas vidas e da sociedade associadas à digitalização ou transição digital.

A soma dos Espaços Digitais vai refletir o ambiente digital vivido em Viana do Castelo e promover uma descentralização integrada pelas freguesias do concelho. O projeto **"Município perto de si"**, como balcão online, fisicamente localizado nas Juntas de Freguesia e que permite o acesso e informação para todos os serviços públicos disponibilizado no Serviço de Apoio ao Munícipe da CMVC, permitindo chegar a todos os cidadãos, diminuir as diferenças na acessibilidade aos serviços das pessoas



idosas ou com dependência, diminuir o isolamento social e desta forma poder chegar a todos os munícipes garantindo mais comodidade, personalização e apoio.

O projeto do **"Bairro Comercial Digital"** foi suportado na intenção do Município em requalificar e modernizar o espaço urbano da zona histórica, que é um dos principais pontos de interesse da cidade. A sua implementação vai estimular a transição digital de micro, pequenas e médias empresas com atividade comercial e ativar novas formas de comunicação e transação entre o tecido empresarial e os consumidores em Viana do Castelo.

Este projeto vai permitir desenvolver a mobilidade inteligente, com gestão e monitorização dos fluxos de pessoas e veículos em tempo real, fomentando a fluidez e a harmonia de percursos e o aumento da mobilidade suave. A utilização de sensores ambientais e plataformas de visualização de ocorrências, promoverá uma descentralização na gestão e organização da cidade nesta área comercial. Serão, assim, criados serviços e equipamentos mais orientados para o consumidor, com uma identidade visual comum, expandindo a rede pública de acesso à internet, e outro tipo de amenidades e um programa de eventos com vista à criação de um espaço moderno e atrativo, que promova a qualidade de vida e o bem-estar, e que revitalize o comércio tradicional, através das tecnologias digitais aplicadas à cultura e património da zona histórica de Viana do Castelo.

Ao mesmo nível e com os mesmos propósitos, vamos continuar o processo de desmaterialização e transparência na autarquia de Viana do Castelo, nos nossos serviços, com medidas de simplificação administrativa e de alívio burocrático para os cidadãos e para as empresas, e ganhos de eficiência e de eficácia para os serviços municipais e transformarmo-nos numa autarquia sem papel e de maior proximidade.

Entendemos a Digital e a Inovação como o caminho, porque somos cidadãos e eleitores mais conscientes da sua responsabilidade sobre a **"Polis"** e da sua gestão, que procuram modelos e mecanismos bem estabelecidos de transparência e exigem papéis diferentes de atuação do poder público e autárquico, procurando para si uma forma própria de se relacionar com eles e indagando a promoção de mudanças disruptivas e impactantes, as quais implicam grandes transformações das políticas públicas e respetivos relacionamentos e novos modelos de administração que garantam a partilha de informação e participação social.



Handwritten notes:
Bar
P.
L.



100
100
100
100



PRESSUPOSTOS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL PARA 2024

Para a execução das Grandes Opções do Plano e Orçamento do Ano de 2024 a Câmara Municipal submete, também à aprovação da Assembleia Municipal, os seguintes pressupostos:

1. Autorização para realizar despesas com contratos de empreitadas, aquisição de bens e serviços, locação financeira, protocolos e acordos de colaboração financeira, que originem encargos para além de 2024, e nos quais, por consequência, os pagamentos venham a ser efetuados em 2024 e anos seguintes;

2. Autorização para contração de empréstimo a curto prazo, de acordo com o artigo 50.º da Lei nº 73 / 2013, de 3 de setembro, durante o período de vigência do orçamento, para ocorrer a eventuais dificuldades de tesouraria que possam surgir na gestão municipal.

Apresenta-se o quadro resumo do limite de endividamento municipal, a 30 de setembro de 2023, de acordo com a Lei das Finanças Locais (Lei nº 73 / 2013), em que se verifica que o **Município de Viana do Castelo tem uma Margem de Endividamento de 50.076.233,25 €.**

Empréstimo de curto prazo para ano 2024, no valor de 6 000 000,00 €

Das nove instituições financeiras convidadas apresentarem propostas as seguintes:

Banco	Taxa Juro	Comissões
Millennium BCP	Euribor 6M + 0,0%	Isenta
Banco BPI	Euribor 6M + 0,25%	Isenta
Caixa Geral de Depósitos	Euribor 6M + 0,05%	1.000,0€
Novo Banco	Euribor 6M + 0,75%	Isenta
Crédito Agrícola	Euribor 6M + 0,0%	Isenta
Bankinter	Euribor 6M + 0,25%	Isenta
Santander	Euribor 6M + 0,56%	Isenta
EuroBic	Euribor 6M + 0,39%	Isenta



Handwritten signature and initials in blue ink.

Receita Corrente Cobrada Líquida

2020 (1)	2021 (2)	2022 (3)	Total (4) = (1+2+3)	Média da Receita Líquida (5) = 4/3
57.401.770,96 €	59.049.479,52 €	66.587.970,35 €	182.221.825,64 €	60.740.608,55 €

Limite da dívida total Artigo 52.º da Lei n.º 73/2013	Total da dívida a terceiros incluindo dívidas não orçamentais	Contribuição SM + AM + SEL + entidades participadas	Dívida Total	Dívidas total excluindo não orçamentais, exceções Lei 73/2013 e FAM	Montante em excesso	Margem Absoluta
(1)	(2)	(3)	(4)=(2)+(3)	(5)	(6)=(5)-(1), se (5)>(1)	(7)=(1)-(5), se (5)<(1)
91.110.912,82€	42.311.223,14€	886.982,94€	43.198.206,08€	41.034.679,57€		50.076.233,25€



EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL
(ART. 40.º) Lei 73/2013

Valores Orçamento 2024				
Receita Corrente (1)	Despesa Corrente (2)	Amortizações médias (EMLP) (3)	Total (4)=(2)+(3)	Margem (5)=(1)-(4)
73.430.713,51 €	65.866.846,39 €	3.544.197,80 €	69.411.044,19 €	4.019.669,32 €

Apuramento amortizações médias				
Empréstimos	Capital Divida/Contraído	Artº RFALEI	Anos remanescente / contrato	Amortização média
Habitação Social de Darque	508.579,33 €	83º	15	33.905,29 €
Habitação Social (24 Fogos) - Alvarães	513.612,59 €	83º	10	51.361,26 €
Empréstimo Reabilitação Urbana e Investimento	6.259.590,00 €	83º	12	521.632,50 €
PAEL	2.635.456,60 €	83º	14	188.246,90 €
empréstimo Obras Investimento	4.976.067,57 €	40º	15	331.737,84 €
empréstimos Investimento	3.631.459,29 €	40º	12	302.621,61 €
Investimento	1.567.586,94 €	40º	12	130.632,25 €
Investimento	3.329.870,16 €	40º	12	277.489,18 €
DGTF	164.715,20 €	40º	5	32.943,04 €
DGTF	141.760,00 €	40º	5	28.352,00 €
AIMINHO	1.302.412,00 €	40º	12	108.534,33 €
Investimento	6.799.339,10 €	40º	12	566.611,59 €
Investimento	3.882.500,00 €	40º	12	323.541,67 €
Investimento	2.674.366,10 €	40º	12	222.863,84 €
Investimento	2.809.193,16 €	40º	12	234.099,43 €
Aquisição terrenos	2.275.500,93 €	40º	12	189.625,08 €
Soma amortizações médias/ano				3.544.197,80 €



MAPA DAS ENTIDADES PARTICIPADAS

DESIGNAÇÃO	NIF	Capital Social	Participação Capital Social		Quota
			Valor	%	
ASSOC. MUNICIPIOS PORTUGUESES	501627413	-	-	-	6.712,52 €
COMUNIDADE INTERMUNICIPAL MINHO E LIMA	508754496	3.185.273,89 €	318.527,39 €	10,00%	41.820,00 €
ASSOC. MUN.CENTRO HISTORICO	502131047	-	-	-	1.070,00 €
REDE PORT. CIDADES SAUVAVEIS	504941569	-	-	-	5.000,00 €
TURISMO PORTO E NORTE	508905435	2.284.950,37 €	-	-	1.500,00 €
RESULIMA	503694398	2.500.000,00 €	330.000,00 €	13,20%	-
ASSOC. MUNIC. PORT. VINHO	508038430	-	-	-	1.600,00 €
EIXO ATLANTICO NOR. PENINSULAR	503990698	-	-	-	7.500,00 €
ÁGUAS DO NORTE, SA	509436595	111.061.732,00 €	1.343.775,00 €	1,21%	-
VIANAPOLIS	505042703	15.000.000,00 €	6.000.000,00 €	40,00%	-
POLIS LITORAL NORTE	508829569	26.100.000,00 €	5.428.800,00 €	20,80%	-
FUNDAÇÃO DE SERRALVES	502266643	16.757.945,24 €	100.000,00 €	0,60%	-
SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS V.C.	680012907	4.605.099,33 €	4.605.099,33 €	100,00%	-
FUNDO DE APOIO MUNICIPAL	513319182	417.857.175,00 €	1.453.131,00 €	0,35%	-
ÁGUAS DO ALTO MINHO	515486159	3.600.000,00 €	924.435,00 €	25,68%	-

RESUMO DO ORÇAMENTO

ENTIDADE
MUNICIPIO DE VIANA DO CASTELO

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2024

RECEITAS	MONTANTE	DESPESAS	MONTANTE
Correntes	73.430.713,51	Correntes	65.866.846,39
De capital	73.706.489,42	De capital	81.270.356,54
Outras			
Total	147.137.202,93	Total	147.137.202,93
Serviços Municipalizados	10.178.271,87	Serviços Municipalizados	10.178.271,87
Total Geral	157.315.484,80	Total Geral	157.315.484,80

Em ___ de _____ de ____

Em ___ de _____ de ____

ENTIDADE	RESUMO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS	APROVAÇÕES :
MVC		

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2024

RECEITAS	MONTANTE	%
RECEITAS CORRENTES		
01 IMPOSTOS DIRETOS	27.450.400,20	18.7
02 IMPOSTOS INDIRETOS	107.869,81	0.1
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	2.171.929,84	1.5
05 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	75.000,00	0.1
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	35.760.513,66	24.3
07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	7.330.000,00	5.0
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	535.000,00	0.4
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	73.430.713,51	49.9
RECEITAS DE CAPITAL		
09 VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	1.555.616,11	1.1
10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	65.897.873,31	44.8
11 ATIVOS FINANCEIROS	1.000,00	0.0
12 PASSIVOS FINANCEIROS	6.002.000,00	4.1
13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	250.000,00	0.2
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	73.706.489,42	50.1
TOTAL GERAL	147.137.202,93	100.0

DESPESAS	MONTANTE	%
DESPESAS CORRENTES		
01 DESPESAS COM O PESSOAL	28.966.533,81	19.7
02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	24.287.327,06	16.5
03 JUROS E OUTROS ENCARGOS	937.200,00	0.6
04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	11.082.085,52	7.5
05 SUBSÍDIOS		
06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	593.700,00	0.4
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	65.866.846,39	44.8
DESPESAS DE CAPITAL		
07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	61.123.880,82	41.5
08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	9.379.040,00	6.4
09 ATIVOS FINANCEIROS	478.000,00	0.3
10 PASSIVOS FINANCEIROS	10.282.436,12	7.0
11 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	7.000,00	0.0
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	81.270.356,54	55.2
TOTAL GERAL	147.137.202,93	100.0



ORÇAMENTO DA RECEITA



ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE VIANA DO CASTELO

Nº : 1
Ano : 2024

Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTOS

Desagregação :

Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2024			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028
	Receita corrente	1.196.336,85	72.234.376,66	73.430.713,51	69.612.936,96	70.416.692,99	71.037.910,52	72.256.744,89
R1	Receita fiscal	102.972,21	27.455.297,80	27.558.270,01	27.481.410,74	27.482.524,94	27.483.683,73	27.484.886,85
R11	Impostos diretos		27.450.400,20	27.450.400,20	27.450.400,20	27.450.400,20	27.450.400,20	27.450.400,20
R12	Impostos indiretos	102.972,21	4.897,60	107.869,81	31.010,54	32.124,74	33.283,53	34.486,65
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde							
R3	Taxas, multas e outras penalidades	393.187,38	1.778.742,46	2.171.929,84	2.103.116,35	2.173.240,99	2.246.170,64	2.322.017,46
R4	Rendimentos de propriedade		75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00
R5	Transferências e subsídios correntes	164.577,02	35.595.936,64	35.760.513,66	33.263.409,87	33.995.927,06	34.543.056,15	35.684.838,38
R51	Transferências correntes	164.577,02	35.595.936,64	35.760.513,66	33.263.409,87	33.995.927,06	34.543.056,15	35.684.838,38
R511	Administrações Públicas		34.688.710,01	34.688.710,01	32.305.684,90	33.012.493,09	33.532.884,82	34.646.860,20
R5111	Administração Central - Estado Português		34.324.210,01	34.324.210,01	32.305.684,90	33.012.493,09	33.532.884,82	34.646.860,20
R5112	Administração Central - Outras entidades		364.500,00	364.500,00				
R5113	Segurança Social							
R5114	Administração Regional							
R5115	Administração Local							
R512	Exterior - U E							
R513	Outras	164.577,02	907.226,63	1.071.803,65	957.724,97	983.433,97	1.010.171,33	1.037.978,18
R52	Subsídios correntes							
R6	Venda de bens e serviços	521.950,24	6.808.049,76	7.330.000,00	6.155.000,00	6.155.000,00	6.155.000,00	6.155.000,00
R7	Outras receitas correntes	13.650,00	521.350,00	535.000,00	535.000,00	535.000,00	535.000,00	535.000,00
R8	Receita de capital	10.547,00	67.692.942,42	67.703.489,42	78.983.564,85	19.544.676,78	10.083.121,59	10.205.496,45
R9	Venda de bens de investimento		1.555.616,11	1.555.616,11	702.000,00	702.000,00	702.000,00	702.000,00
R91	Transferências e subsídios de capital		65.897.873,31	65.897.873,31	78.031.564,85	18.592.676,78	9.131.121,59	9.253.496,45
R911	Transferências de capital		65.897.873,31	65.897.873,31	78.031.564,85	18.592.676,78	9.131.121,59	9.253.496,45
R9111	Administrações Públicas		65.719.123,31	65.719.123,31	77.952.814,85	18.513.926,78	9.052.371,59	9.174.746,45
R91111	Administração Central - Estado Português		44.974.941,51	44.974.941,51	54.808.314,85	17.619.426,78	8.157.871,59	8.280.246,45
R91112	Administração Central - Outras entidades		20.743.181,80	20.743.181,80	23.143.500,00	893.500,00	893.500,00	893.500,00
R9113	Segurança Social							
R9114	Administração Regional							
R9115	Administração Local		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
R912	Exterior - U E		78.750,00	78.750,00	78.750,00	78.750,00	78.750,00	78.750,00
R913	Outras		100.000,00	100.000,00				
R92	Subsídios de capital							
R10	Outras receitas de capital	10.547,00	239.453,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos							
	Receita efetiva [1]	1.206.883,85	139.927.319,08	141.134.202,93	148.596.501,81	89.961.369,77	81.121.032,11	82.462.241,14
	Receita não efetiva [2]		6.003.000,00	6.003.000,00	6.003.000,00	6.003.000,00	6.003.000,00	6.003.000,00
R12	Receita com ativos financeiros		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
R13	Receita com passivos financeiros		5.002.000,00	6.002.000,00	6.002.000,00	6.002.000,00	6.002.000,00	6.002.000,00
R14	Saldo da Gerência Anterior - Operações Orçamentais							
	Receita total [3] = [1] + [2]	1.206.883,85	145.930.319,08	147.137.202,93	154.599.501,81	95.964.369,77	87.124.032,11	88.465.241,14

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE VIANA DO CASTELO

Reg. 2024
Ano : 2024

Tipo de Orçamento : 9A RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2024			Plano orçamental plurianual			
		Periodos anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028
R1	Receita corrente	1.196.336,85	72.234.376,66	73.430.713,51	69.612.936,96	70.416.692,99	71.037.918,52	72.257.744,69
	Receita fiscal	102.972,21	27.455.297,80	27.558.270,01	27.481.410,74	27.482.524,94	27.483.683,73	27.487.888,85
R11	Impostos diretos		27.450.400,20	27.450.400,20	27.450.400,20	27.450.400,20	27.450.400,20	27.450.400,20
01	IMPOSTOS DIRETOS		27.450.400,20	27.450.400,20	27.450.400,20	27.450.400,20	27.450.400,20	27.450.400,20
0102	OUTROS		27.450.400,20	27.450.400,20	27.450.400,20	27.450.400,20	27.450.400,20	27.450.400,20
010202	IMPOSTO MUNICIPAL IMOVEIS (IMI)		12.628.407,31	12.628.407,31	12.628.407,31	12.628.407,31	12.628.407,31	12.628.407,31
010203	IMPOSTO ÚNICO DE CIRCULAÇÃO		2.647.071,13	2.647.071,13	2.647.071,13	2.647.071,13	2.647.071,13	2.647.071,13
010204	IMPOSTO MUNICIPAL DE TRANSAÇÕES (IMT)		6.968.155,71	6.968.155,71	6.968.155,71	6.968.155,71	6.968.155,71	6.968.155,71
010205	DERRAMA		5.205.766,05	5.205.766,05	5.205.766,05	5.205.766,05	5.205.766,05	5.205.766,05
010207	IMPOSTOS ABOLIDOS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
01020702	IMPOSTO MUNICIPAL SISA		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
R12	Impostos indiretos	102.972,21	4.897,60	107.869,81	31.010,54	32.124,74	33.283,53	34.488,65
02	IMPOSTOS INDIRETOS	102.972,21	4.897,60	107.869,81	31.010,54	32.124,74	33.283,53	34.488,65
0202	OUTROS	102.972,21	4.897,60	107.869,81	31.010,54	32.124,74	33.283,53	34.488,65
020206	IMPOSTOS INDIRETOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	102.972,21	4.897,60	107.869,81	31.010,54	32.124,74	33.283,53	34.488,65
02020601	MERCADOS E FEIRAS		4.318,10	4.318,10				
02020602	LOTEAMENTO E OBRAS		4.465,89	948,45	3.155,39	3.155,39	3.155,39	3.155,39
0202060201	LICENCIAMENTOS DE OBRAS		3.588,87	3.588,87	1.329,92	1.329,92	1.329,92	1.329,92
0202060203	INFRAESTRUTURAS URBANÍSTICAS		877,02	948,45	1.825,47	1.825,47	1.825,47	1.825,47
02020603	OCUPAÇÃO DA VIA PUBLICA		64.322,50	64.322,50				
02020605	PUBLICIDADE		25.246,60	1.775,00	20.882,26	21.717,55	22.586,26	23.489,71
02020659	OUTROS		4.619,12	2.174,15	6.972,89	7.251,80	7.541,88	7.843,55
0202069999	OUTROS		4.619,12	2.174,15	6.972,89	7.251,80	7.541,88	7.843,55
020206999901	ALVARÁS		44,33	44,33				
020206999902	VISTORIAS		44,24	44,24				
020206999999	DIVERSOS		4.530,55	2.174,15	6.972,89	7.251,80	7.541,88	7.843,55
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde							
R3	Taxas, multas e outras penalidades	393.187,38	1.778.742,46	2.171.929,84	2.103.116,35	2.173.240,99	2.246.170,64	2.322.017,46
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	393.187,38	1.778.742,46	2.171.929,84	2.103.116,35	2.173.240,99	2.246.170,64	2.322.017,46
0401	TAXAS	384.229,99	1.537.614,01	1.921.844,00	1.848.590,79	1.908.534,41	1.970.875,80	2.035.710,83
040123	TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	384.229,99	1.537.614,01	1.921.844,00	1.848.590,79	1.908.534,41	1.970.875,80	2.035.710,83
04012301	MERCADOS E FEIRAS		28.501,83	122.972,58	157.533,39	163.834,72	170.368,11	177.203,64
04012302	LOTEAMENTO E OBRAS		75.395,28	774.300,31	883.683,41	919.030,75	955.791,98	994.023,66
0401230201	LICENCIAMENTOS DE OBRAS		28.206,75	431.231,54	477.815,82	496.928,45	516.805,59	537.477,82
0401230203	INFRAESTRUTURAS URBANÍSTICAS		47.188,53	343.068,77	390.257,30	405.867,59	422.102,30	438.986,39
04012303	OCUPAÇÃO DE VIA PUBLICA		129.026,32	37.970,64	39.489,47	41.069,04	42.711,81	44.420,28
04012308	TMDP		1.000,00	1.000,00				
04012399	OUTRAS	151.306,56	601.370,48	752.677,04	767.884,52	784.599,90	801.983,90	820.063,25
0401239901	TDFTH		1.000,00	1.000,00	140,39	146,01	151,85	157,92
0401239902	TAXA PELA EMISSÃO DO CERTIFICADO DE REGISTO	12,50	1.149,38	1.161,88	1.208,36	1.256,69	1.306,96	1.359,24
0401239905	TAXA TURISTICA		350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00
0401239908	CONTROLO METROLOGICO		18.791,05	18.791,05	19.542,69	20.324,40	21.137,38	21.982,87
0401239999	OUTRAS	151.294,06	230.430,05	381.724,11	396.993,08	412.872,80	429.387,71	446.563,22
040123999901	ALVARÁS		1.206,96	16.093,98	17.992,98	18.712,70	19.461,20	20.239,65
040123999902	VISTORIAS		501,11	16.019,08	17.181,00	17.868,24	18.582,97	19.326,29
040123999999	DIVERSOS	149.585,99	198.316,99	347.902,98	361.819,10	376.291,86	391.343,54	406.997,28
0402	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:	8.957,39	241.128,45	250.085,84	254.525,56	264.706,58	275.294,84	286.306,63
040201	JUROS DE MORA		23,92	79.092,96	82.281,56	85.572,82	88.995,73	92.555,56
040204	COIMAS E PENALIDADES POR CONTRA ORDENAÇÕES		2.869,57	147.130,43	156.000,00	162.240,00	168.729,60	175.478,78
040299	MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS	6.063,90	14.905,06	20.988,96	16.244,00	16.893,76	17.569,51	18.272,29
04029901	TAXAS DE RELAXE	5.349,81	1.325,90	6.675,71	1.379,02	1.434,18	1.491,55	1.551,21
04029999	OUTRAS	714,09	13.579,16	14.293,25	14.864,98	15.459,58	16.077,96	16.721,08
R4	Rendimentos de propriedade		75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00
65	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE		75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00
6507	DIVIDENDOS E PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANÇEIRAS		75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00
650799	OUTRAS		75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00
R5	Transferências e subsídios correntes	164.577,02	35.595.936,64	35.760.513,66	33.263.409,87	33.995.927,06	34.543.056,15	35.684.838,38
R51	Transferências correntes	164.577,02	35.595.936,64	35.760.513,66	33.263.409,87	33.995.927,06	34.543.056,15	35.684.838,38

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE VIANA DO CASTELO

Pág. 12
Ano : 2024

Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2024		Plano orçamental plurianual			
			Período	Soma	2025	2026	2027	2028
R511	Administrações Públicas		34.688.710,01	34.688.710,01	32.305.684,90	33.012.493,09	33.532.884,82	34.546.160,20
R5111	Administração Central - Estado		34.324.210,01	34.324.210,01	32.305.684,90	33.012.493,09	33.532.884,82	34.646.160,20
	Português							
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		34.324.210,01	34.324.210,01	32.305.684,90	33.012.493,09	33.532.884,82	34.646.160,20
0603	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		34.324.210,01	34.324.210,01	32.305.684,90	33.012.493,09	33.532.884,82	34.646.160,20
060301	ESTADO		29.973.584,00	29.973.584,00	31.100.642,40	32.236.668,09	33.418.134,82	34.646.160,20
06030101	FUNDO DE EQUILIBRIO FINANCEIRO		8.806.910,00	8.806.910,00	9.159.186,40	9.525.553,86	9.906.576,01	10.302.839,05
06030102	FUNDO SOCIAL MUNICIPAL		2.326.259,00	2.326.259,00	2.419.309,36	2.516.081,73	2.616.725,00	2.721.394,00
06030103	PARTICIPAÇÃO FIXA NO IRS		5.094.078,00	5.094.078,00	5.297.841,12	5.509.754,76	5.730.144,96	5.959.350,75
06030106	TRANSFERÊNCIAS DE COMPETÊNCIAS - LEI 53/2018		10.403.762,00	10.403.762,00	10.819.612,48	11.252.708,98	11.702.817,34	12.170.930,03
06030107	PARTICIPAÇÃO NO IVA - ART 26ª A DA LEI Nº73/2013		677.301,00	677.301,00	704.393,04	732.568,76	761.871,51	792.346,37
06030199	OUTRAS		2.665.274,00	2.665.274,00	2.700.000,00	2.700.000,00	2.700.000,00	2.700.000,00
060306	ESTADO - PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJETOS CO -FINANCIADOS		4.350.626,01	4.350.626,01	1.205.042,50	775.825,00	114.750,00	
06030601	FEDER		2.018.381,87	2.018.381,87	840.635,00	735.825,00	114.750,00	
0603060101	COMPETE 2020		52.500,00	52.500,00				
0603060102	NORTE 2030		1.427.854,37	1.427.854,37	500.075,00	495.825,00	114.750,00	
0603060103	POCTEF		25.000,00	25.000,00				
0603060104	INTERREG		309.027,50	309.027,50	100.560,00			
0603060199	OUTROS		204.000,00	204.000,00	240.000,00	240.000,00		
06030602	FSE		823.000,00	823.000,00				
0603060201	POCH		1.000,00	1.000,00				
0603060202	POISE		1.000,00	1.000,00				
0603060203	NORTE 2030		820.000,00	820.000,00				
0603060299	OUTROS		1.000,00	1.000,00				
06030603	FUNDO COESÃO		116.000,00	116.000,00				
0603060301	POSEUR		115.000,00	115.000,00				
0603060399	OUTROS		1.000,00	1.000,00				
06030604	FEAMP		1.000,00	1.000,00				
0603060499	OUTROS		1.000,00	1.000,00				
06030605	FEADER		1.000,00	1.000,00				
0603060599	OUTROS		1.000,00	1.000,00				
06030606	PRR		1.391.244,14	1.391.244,14	364.407,50	40.000,00		
R5112	Administração Central - Outras entidades		364.500,00	364.500,00				
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		364.500,00	364.500,00				
0603	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		364.500,00	364.500,00				
060307	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		364.500,00	364.500,00				
06030701	TRANSFERÊNCIAS DE COMPETÊNCIAS - LEI 53/2018		1.000,00	1.000,00				
06030702	FAMI		1.000,00	1.000,00				
06030703	INSTITUTO DA HABITAÇÃO E DA REABILITAÇÃO URBANA - IHRU		262.500,00	262.500,00				
06030799	OUTROS		100.000,00	100.000,00				
R5113	Segurança Social							
R5114	Administração Regional							
R5115	Administração Local							
R512	Exterior - U E							
R513	Outras	164.577,02	907.226,63	1.071.803,65	957.724,97	983.433,97	1.010.171,33	1.037.978,18
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	164.577,02	907.226,63	1.071.803,65	957.724,97	983.433,97	1.010.171,33	1.037.978,18
0601	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		81.803,65	81.803,65	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
060101	PÚBLICAS		81.803,65	81.803,65	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
06010199	OUTRAS		81.803,65	81.803,65	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
0608	FAMÍLIAS	164.577,02	825.422,98	990.000,00	857.724,97	883.433,97	910.171,33	937.978,18
060801	FAMÍLIAS	164.577,02	825.422,98	990.000,00	857.724,97	883.433,97	910.171,33	937.978,18
06080101	TRANSPORTES ESCOLARES		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
06080102	PROLONGAMENTO DE HORÁRIOS	801,72	4.198,28	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
06080103	CANTINAS	163.775,30	811.224,70	975.000,00	842.724,97	868.433,97	895.171,33	922.978,18
R52	Subsídios correntes							
R6	Venda de bens e serviços	521.950,24	6.808.049,76	7.330.000,00	6.155.000,00	6.155.000,00	6.155.000,00	6.155.000,00
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	521.950,24	6.808.049,76	7.330.000,00	6.155.000,00	6.155.000,00	6.155.000,00	6.155.000,00
0701	VENDA DE BENS		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE VIANA DO CASTELO

Pág. 3
Ano 2024

Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2024			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028
070102	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
070103	PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
070199	OUTROS BENS		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
0702	SERVIÇOS	93.402,38	2.466.597,62	2.560.000,00	1.385.000,00	1.385.000,00	1.385.000,00	1.385.000,00
070208	SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DESPORTO	27,28	309.972,72	310.000,00	310.000,00	310.000,00	310.000,00	310.000,00
07020803	SERVIÇOS CULTURAIS		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
0702080399	OUTROS		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
07020804	SERVIÇOS DESPORTIVOS	27,28	299.972,72	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
070209	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS	93.375,10	2.156.624,90	2.250.000,00	1.075.000,00	1.075.000,00	1.075.000,00	1.075.000,00
07020903	TRANSPORTES COLETIVOS DE PESSOAS E MERCADORIAS		1.175.000,00	1.175.000,00				
0702090303	TRANSPORTES DE PESSOAS - PART		625.000,00	625.000,00				
0702090304	PROTRANSP		425.000,00	425.000,00				
0702090305	REFORÇO FUNDO AMBIENTAL		125.000,00	125.000,00				
07020904	TRABALHOS POR CONTA DE PARTICULARES	10.597,71	39.402,29	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
07020905	CEMITÉRIOS	14,46	49.985,54	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
07020907	PARQUES DE ESTACIONAMENTO	15.336,24	259.663,76	275.000,00	275.000,00	275.000,00	275.000,00	275.000,00
07020999	OUTROS	67.426,69	622.573,31	700.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00
0703	RENDAS	428.547,86	4.291.452,14	4.720.000,00	4.720.000,00	4.720.000,00	4.720.000,00	4.720.000,00
070301	HABITAÇÕES	106.471,99	68.528,01	175.000,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00
070302	EDIFÍCIOS	140.941,82	509.058,18	650.000,00	650.000,00	650.000,00	650.000,00	650.000,00
070399	OUTRAS	181.134,05	3.713.865,95	3.895.000,00	3.895.000,00	3.895.000,00	3.895.000,00	3.895.000,00
07039901	CENTRO COORDENAÇÃO DE TRANSPORTES	36.387,15	63.612,85	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
07039902	CONCESSÃO EOP		2.375.000,00	2.375.000,00	2.375.000,00	2.375.000,00	2.375.000,00	2.375.000,00
07039903	PARQUES EOLICOS		470.000,00	470.000,00	470.000,00	470.000,00	470.000,00	470.000,00
07039999	OUTROS	144.746,90	805.253,10	950.000,00	950.000,00	950.000,00	950.000,00	950.000,00
R7	Outras receitas correntes	13.650,00	521.350,00	535.000,00	535.000,00	535.000,00	535.000,00	535.000,00
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	13.650,00	521.350,00	535.000,00	535.000,00	535.000,00	535.000,00	535.000,00
0801	OUTRAS	13.650,00	521.350,00	535.000,00	535.000,00	535.000,00	535.000,00	535.000,00
080199	OUTRAS	13.650,00	521.350,00	535.000,00	535.000,00	535.000,00	535.000,00	535.000,00
08019903	IVA REEMBOLSADO		150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
08019904	IVA INVERSÃO DA LIQUIDAÇÃO		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
08019999	DIVERSAS	13.650,00	346.350,00	360.000,00	360.000,00	360.000,00	360.000,00	360.000,00
R8	Receita de capital	10.547,00	67.692.942,42	67.703.489,42	78.983.564,85	19.544.676,78	10.083.121,59	10.205.496,45
	Venda de bens de investimento		1.555.616,11	1.555.616,11	702.000,00	702.000,00	702.000,00	702.000,00
09	VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO		1.555.616,11	1.555.616,11	702.000,00	702.000,00	702.000,00	702.000,00
0901	TERRENOS		1.553.616,11	1.553.616,11	700.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00
090101	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		1.553.616,11	1.553.616,11	700.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00
0903	EDIFÍCIOS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
090303	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA-ADMINISTRAÇÃO CENTRAL-ESTADO		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
0904	OUTROS BENS DE INVESTIMENTO		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
090403	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA-ADMINISTRAÇÃO CENTRAL-ESTADO		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
09040303	OUTROS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
R9	Transferências e subsídios de capital		65.897.873,31	65.897.873,31	78.031.564,85	18.592.676,78	9.131.121,59	9.253.496,45
R91	Transferências de capital		65.897.873,31	65.897.873,31	78.031.564,85	18.592.676,78	9.131.121,59	9.253.496,45
R911	Administrações Públicas		65.719.123,31	65.719.123,31	77.952.814,85	18.513.926,78	9.052.371,59	9.174.746,45
R9111	Administração Central - Estado Português		44.974.941,51	44.974.941,51	54.808.314,85	17.619.426,78	8.157.871,59	8.280.246,45
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		44.974.941,51	44.974.941,51	54.808.314,85	17.619.426,78	8.157.871,59	8.280.246,45
1003	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		44.974.941,51	44.974.941,51	54.808.314,85	17.619.426,78	8.157.871,59	8.280.246,45
100301	ESTADO		5.049.819,00	5.049.819,00	7.460.956,72	7.723.614,99	7.996.371,59	8.280.246,45
10030101	FUNDO DE EQUILIBRIO FINANCEIRO		978.545,00	978.545,00	1.017.686,80	1.058.394,27	1.100.730,04	1.144.759,24
10030104	COOPERAÇÃO E TÉCNICA E FINANCEIRA		1.106.000,00	1.106.000,00	599.500,00	599.500,00	599.500,00	599.500,00
1003010401	DIREÇÃO GERAL DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL-DGAL		50.000,00	50.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1003010403	DIREÇÃO REGIONAL AMBIENTE		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1003010407	DIREÇÃO REGIONAL EDUCAÇÃO NORTE-DREN		672.500,00	672.500,00	472.500,00	472.500,00	472.500,00	472.500,00
1003010411	DIREÇÃO GERAL DE INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS		257.500,00	257.500,00				

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE VIANA DO CASTELO

Pág. : 4
Ano : 2024

Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Periodos anteriores	Orçamento 2024		Plano orçamental plurianual			
			Período	Soma	2025	2026	2027	2028
1003010499	OUTROS		125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00
10030105	ART. 35º, N.º 3 DA LEI N.º 73/2013		2.665.274,00	2.665.274,00	5.543.769,92	5.765.520,72	5.996.141,52	6.135.977,11
10030106	TRANSFERÊNCIAS DE COMPETÊNCIAS - LEI 50/2018		300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
100307	ESTADO - PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJETOS COFINANCIADOS		39.925.122,51	39.925.122,51	47.347.358,13	9.896.011,79	161.500,00	
10030701	FEDER		17.845.008,86	17.845.008,86	17.346.603,41	6.594.125,00	161.500,00	
1003070101	COMPETE 2020		1.000,00	1.000,00				
1003070102	NORTE 2030		17.250.008,86	17.250.008,86	16.146.603,41	6.594.125,00	161.500,00	
1003070103	POCTEP		52.500,00	52.500,00				
1003070135	OUTROS		541.500,00	541.500,00	1.200.000,00			
10030702	FSE		423.625,00	423.625,00				
1003070201	POCH		1.000,00	1.000,00				
1003070202	PCISE		210.000,00	210.000,00				
1003070203	NORTE 2030		202.125,00	202.125,00				
1003070259	OUTROS		10.500,00	10.500,00				
10030703	FUNDO DE COESÃO		1.585.500,00	1.585.500,00				
1003070301	FGSEUR		1.575.000,00	1.575.000,00				
1003070359	OUTROS		10.500,00	10.500,00				
10030704	FEAMP		5.000,00	5.000,00				
1003070459	OUTROS		5.000,00	5.000,00				
10030705	FEADER		162.500,00	162.500,00				
1003070502	FDR 2020		157.500,00	157.500,00				
1003070559	OUTROS		5.000,00	5.000,00				
10030706	FRR		19.903.488,65	19.903.488,65	30.000.754,72	3.301.886,79		
R912	Administração Central - Outras entidades		20.743.181,80	20.743.181,80	23.143.500,00	893.500,00	893.500,00	893.500,00
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		20.743.181,80	20.743.181,80	23.143.500,00	893.500,00	893.500,00	893.500,00
1003	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		20.743.181,80	20.743.181,80	23.143.500,00	893.500,00	893.500,00	893.500,00
100306	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		20.743.181,80	20.743.181,80	23.143.500,00	893.500,00	893.500,00	893.500,00
10030801	TRANSFERÊNCIAS DE COMPETÊNCIAS - LEI 50/2018		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
10030813	INSTITUTO DA HABITAÇÃO E DA REABILITAÇÃO URBANA - IHRU		18.699.681,80	18.699.681,80	21.620.000,00			
10030859	OUTROS		2.042.500,00	2.042.500,00	1.522.500,00	892.500,00	892.500,00	892.500,00
1003085901	FUNDO DE TURISMO		320.000,00	320.000,00				
1003085902	MINISTÉRIO DA CULTURA		100.000,00	100.000,00				
1003085903	FUNDO FLORESTAL		367.500,00	367.500,00	367.500,00	367.500,00	367.500,00	367.500,00
1003085904	FUNDO AMBIENTAL		630.000,00	630.000,00	630.000,00			
1003085905	FUNDO DE EFICIENCIA ENERGETICA		388.750,00	388.750,00	288.750,00	288.750,00	288.750,00	288.750,00
1003085906	FAMI		183.750,00	183.750,00	183.750,00	183.750,00	183.750,00	183.750,00
1003085999	OUTROS		52.500,00	52.500,00	52.500,00	52.500,00	52.500,00	52.500,00
R9113	Segurança Social							
R9114	Administração Regional							
R9115	Administração Local		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1005	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
100501	CONTINENTE		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
10050104	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS Exterior - U E		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
R912	10		78.750,00	78.750,00	78.750,00	78.750,00	78.750,00	78.750,00
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		78.750,00	78.750,00	78.750,00	78.750,00	78.750,00	78.750,00
1009	RESTO DO MUNDO		78.750,00	78.750,00	78.750,00	78.750,00	78.750,00	78.750,00
100901	UNIÃO EUROPEIA-INSTITUIÇÕES		78.750,00	78.750,00	78.750,00	78.750,00	78.750,00	78.750,00
10090101	FEDER		78.750,00	78.750,00	78.750,00	78.750,00	78.750,00	78.750,00
1009010103	INTEREG ATLANTICO		78.750,00	78.750,00	78.750,00	78.750,00	78.750,00	78.750,00
R913	Outras		100.000,00	100.000,00				
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		100.000,00	100.000,00				
1001	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		100.000,00	100.000,00				
100101	PÚBLICAS		100.000,00	100.000,00				
10010101	EMPRESAS PÚBLICAS		100.000,00	100.000,00				
1001010101	REFER		100.000,00	100.000,00				
R92	Subsídios de capital							
R10	Outras receitas de capital		10.547,00	239.453,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE VIANA DO CASTELO

Pág. 1
Ano: 2021

Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MÓDULO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2024			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028
	13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	10.547,00	239.453,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
	1301 OUTRAS	10.547,00	239.453,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
	130199 OUTRAS	10.547,00	239.453,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos							
	Receita efetiva [1]	1.206.883,85	139.927.319,08	141.134.202,93	148.596.501,81	89.961.369,77	81.121.032,11	82.462.241,14
	Receita não efetiva [2]		6.003.000,00	6.003.000,00	6.003.000,00	6.003.000,00	6.003.000,00	6.003.000,00
R12	Receita com ativos financeiros		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	11 ATIVOS FINANCEIROS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	1109 UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	110903 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA-ADMINISTRAÇÃO CENTRAL-ESTADO		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
R13	Receita com passivos financeiros		6.002.000,00	6.002.000,00	6.002.000,00	6.002.000,00	6.002.000,00	6.002.000,00
	12 PASSIVOS FINANCEIROS		6.002.000,00	6.002.000,00	6.002.000,00	6.002.000,00	6.002.000,00	6.002.000,00
	1205 EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO		6.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00
	120502 SOCIEDADES FINANCEIRAS		6.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00
	1206 EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	120602 SOCIEDADES FINANCEIRAS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	1207 OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	120703 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA-ADMINISTRAÇÃO CENTRAL-ESTADO		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
R14	Saldo da Gerência Anterior - Operações Orçamentais							
	16 SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR							
	1601 SALDO ORÇAMENTAL							
	160101 NA POSSE DO SERVIÇO							
	Receita total [3] = [1] + [2]	1.206.883,85	145.930.319,08	147.137.202,93	154.599.501,81	95.964.369,77	87.124.032,11	88.465.241,14

Handwritten notes and signatures in the top right corner.

ORÇAMENTO DA DESPESA



ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE VIANA DO CASTELO

Pág. : 3
Ano : 2024

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTOS

Despreçar

Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2024		Plano orçamental plurianual			
			Período	Soma	2025	2026	2027	2028
	Despesa corrente		65.866.846,39	65.866.846,39	66.248.818,31	65.000.100,93	65.584.103,93	64.490.393,52
D1	Despesas com o pessoal		28.966.533,81	28.966.533,81	31.059.176,00	32.299.473,00	33.589.476,00	34.931.044,00
D11	Remunerações Certas e Permanentes		22.798.333,81	22.798.333,81	24.646.112,00	25.631.881,00	26.656.911,00	27.723.035,00
D12	Abonos Variáveis ou Eventuais		780.800,00	780.800,00	810.356,00	841.094,00	873.061,00	906.308,00
D13	Segurança social		5.387.400,00	5.387.400,00	5.602.708,00	5.826.578,00	6.059.504,00	6.301.701,00
D2	Aquisição de bens e serviços		24.287.327,06	24.287.327,06	24.131.656,79	22.289.378,41	21.583.378,41	19.148.100,00
D3	Juros e outros encargos		937.200,00	937.200,00	937.200,00	937.200,00	937.200,00	937.200,00
D4	Transferências e subsídios correntes		11.082.085,52	11.082.085,52	9.532.085,52	8.885.349,52	8.885.349,52	8.885.349,52
D41	Transferências correntes		11.082.085,52	11.082.085,52	9.532.085,52	8.885.349,52	8.885.349,52	8.885.349,52
D411	Administrações Públicas		5.659.449,52	5.659.449,52	4.759.449,52	4.759.449,52	4.759.449,52	4.759.449,52
D4111	Administração Central - Estado Português		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
D4112	Administração Central - Outras entidades		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
D4113	Segurança Social							
D4114	Administração Regional							
D4115	Administração Local		5.657.449,52	5.657.449,52	4.757.449,52	4.757.449,52	4.757.449,52	4.757.449,52
D412	Entidades do Setor Não Lucrativo		4.742.900,00	4.742.900,00	4.092.900,00	4.092.900,00	4.092.900,00	4.092.900,00
D413	Famílias		21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00
D414	Outras		658.736,00	658.736,00	658.736,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
D42	Subsídios Correntes							
D5	Outras despesas correntes		593.700,00	593.700,00	588.700,00	588.700,00	588.700,00	588.700,00
D6	Despesa de capital		70.509.920,42	70.509.920,42	112.829.837,54	34.862.540,00	17.070.040,00	15.790.040,00
D7	Aquisição de bens de capital		61.123.880,42	61.123.880,42	103.583.797,54	25.713.500,00	7.921.000,00	6.641.000,00
D71	Transferências e subsídios de capital		9.379.040,00	9.379.040,00	9.239.040,00	9.142.040,00	9.142.040,00	9.142.040,00
D711	Administrações Públicas		7.261.940,00	7.261.940,00	7.261.940,00	7.261.940,00	7.261.940,00	7.261.940,00
D7111	Administração Central - Estado Português							
D7112	Administração Central - Outras entidades							
D7113	Segurança Social							
D7114	Administração Regional							
D7115	Administração Local		7.261.940,00	7.261.940,00	7.261.940,00	7.261.940,00	7.261.940,00	7.261.940,00
D712	Entidades do Setor não Lucrativo		2.005.000,00	2.005.000,00	1.965.000,00	1.880.000,00	1.880.000,00	1.880.000,00
D713	Famílias							
D714	Outras		112.100,00	112.100,00	12.100,00	100,00	100,00	100,00
D72	Subsídios de capital							
D8	Outras despesas de capital		7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00
	Despesa efetiva [4]		136.376.766,81	136.376.766,81	179.078.655,85	99.862.640,93	82.654.143,93	80.280.433,52
	Despesa não efetiva [5]		10.760.436,12	10.760.436,12	10.259.918,41	9.765.020,65	9.210.428,01	8.812.604,87
D9	Despesa com ativos financeiros		478.000,00	478.000,00				
D10	Despesa com passivos financeiros		10.282.436,12	10.282.436,12	10.259.918,41	9.765.020,65	9.210.428,01	8.812.604,87
	Despesa total [6] = [4] + [5]		147.137.202,93	147.137.202,93	189.338.574,26	109.627.661,58	91.864.571,94	89.093.038,39

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE VIANA DO CASTELO

Pág. :
Ano : 2024

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTOS

Desagregar : Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2024		Plano orçamental plurianual			
			Período	Soma	2025	2026	2027	2028
	Despesa corrente		65.866.846,39	65.866.846,39	66.248.818,31	65.000.100,93	65.584.103,93	64.490.393,52
D1	Despesas com o pessoal		28.966.533,81	28.966.533,81	31.059.176,00	32.299.473,00	33.589.476,00	34.931.044,00
D11	Remunerações Certas e Permanentes		22.798.333,81	22.798.333,81	24.646.112,00	25.631.801,00	26.656.911,00	27.723.035,00
02	CAMARA MUNICIPAL		22.798.333,81	22.798.333,81	24.646.112,00	25.631.801,00	26.656.911,00	27.723.035,00
02D1	PRESIDENCIA		2.583.332,91	2.583.332,91	2.776.122,00	2.887.134,00	3.002.586,00	3.122.659,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		2.583.332,91	2.583.332,91	2.776.122,00	2.887.134,00	3.002.586,00	3.122.659,00
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		2.583.332,91	2.583.332,91	2.776.122,00	2.887.134,00	3.002.586,00	3.122.659,00
010101	TITULARES DE ÓRGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS		210.439,17	210.439,17	218.857,00	227.611,00	236.715,00	246.184,00
010104	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		1.616.751,66	1.616.751,66	1.770.901,00	1.841.729,00	1.915.330,00	1.991.998,00
01010401	PESSOAL EM FUNÇÕES		1.616.551,66	1.616.551,66	1.770.701,00	1.841.529,00	1.915.130,00	1.991.798,00
01010402	ALTERAÇÕES OBRIGATORIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATORIO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
01010404	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
010106	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		30.200,00	30.200,00	31.400,00	32.648,00	33.946,00	35.296,00
01010601	PESSOAL EM FUNÇÕES		30.000,00	30.000,00	31.200,00	32.448,00	33.746,00	35.096,00
01010602	ALTERAÇÕES OBRIGATORIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATORIO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
01010604	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		218.776,08	218.776,08	227.527,00	235.628,00	246.093,00	255.937,00
01010701	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA - INDIVIDUAL		218.776,08	218.776,08	227.527,00	235.628,00	246.093,00	255.937,00
010108	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
010111	REPRESENTAÇÃO		48.000,00	48.000,00	49.920,00	51.917,00	53.993,00	56.153,00
010112	SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		175.000,00	175.000,00	182.000,00	189.280,00	196.851,00	204.725,00
010114	SUBSÍDIO DE FÉRIAS E DE NATAL		283.766,00	283.766,00	295.117,00	305.921,00	319.198,00	331.966,00
010115	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
02D2	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.939.368,13	1.939.368,13	2.092.716,00	2.176.397,00	2.263.423,00	2.353.933,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		1.939.368,13	1.939.368,13	2.092.716,00	2.176.397,00	2.263.423,00	2.353.933,00
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		1.939.368,13	1.939.368,13	2.092.716,00	2.176.397,00	2.263.423,00	2.353.933,00
010104	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		1.369.503,13	1.369.503,13	1.500.076,00	1.560.071,00	1.622.465,00	1.687.356,00
01010401	PESSOAL EM FUNÇÕES		1.369.303,13	1.369.303,13	1.499.876,00	1.559.871,00	1.622.265,00	1.687.156,00
01010402	ALTERAÇÕES OBRIGATORIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATORIO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
01010404	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
010106	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00
01010601	PESSOAL EM FUNÇÕES		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
01010602	ALTERAÇÕES OBRIGATORIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATORIO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
01010604	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		108.000,00	108.000,00	112.320,00	116.813,00	121.485,00	126.345,00
01010701	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA - INDIVIDUAL		108.000,00	108.000,00	112.320,00	116.813,00	121.485,00	126.345,00
010108	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		21.000,00	21.000,00	21.840,00	22.714,00	23.622,00	24.567,00
010111	REPRESENTAÇÃO		20.000,00	20.000,00	20.800,00	21.632,00	22.497,00	23.397,00
010112	SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		165.000,00	165.000,00	171.600,00	178.464,00	185.603,00	193.027,00
010114	SUBSÍDIO DE FÉRIAS E DE NATAL		240.365,00	240.365,00	249.980,00	259.979,00	270.378,00	281.193,00
010115	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		15.000,00	15.000,00	15.600,00	16.224,00	16.873,00	17.548,00
02D3	DEPARTAMENTO DE OBRAS		686.396,49	686.396,49	742.591,00	772.271,00	803.138,00	835.238,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		686.396,49	686.396,49	742.591,00	772.271,00	803.138,00	835.238,00
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		686.396,49	686.396,49	742.591,00	772.271,00	803.138,00	835.238,00
010104	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		519.788,49	519.788,49	569.335,00	592.100,00	615.776,00	640.399,00

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE VIANA DO CASTELO

Pág.: 2
Ano: 2024

Tipo de Orçamento: DA DESPESA

Tipo de Dotação: DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização: COM E SEM MOVIMENTOS

Desagregar: S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2024		Plano orçamental pluri-anual				
		Periodos anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028
01010401	PESSOAL EM FUNÇÕES		519.588,49	519.588,49	569.135,00	591.900,00	615.576,00	640.199,00
01010402	ALTERAÇÕES OBRIGATORIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATORIO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
01010404	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
010106	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		5.200,00	5.200,00	5.400,00	5.608,00	5.824,00	6.049,00
01010601	PESSOAL EM FUNÇÕES		5.000,00	5.000,00	5.200,00	5.408,00	5.624,00	5.849,00
01010602	ALTERAÇÕES OBRIGATORIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATORIO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
01010604	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
01010701	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA - INDIVIDUAL		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
010108	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		5.000,00	5.000,00	5.200,00	5.408,00	5.624,00	5.849,00
010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
010111	REPRESENTAÇÃO		15.000,00	15.000,00	15.600,00	16.224,00	16.873,00	17.548,00
010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		40.000,00	40.000,00	41.600,00	43.264,00	44.995,00	46.794,00
010114	SUBSÍDIO DE FÉRIAS E DE NATAL		91.208,00	91.208,00	94.856,00	98.651,00	102.597,00	106.700,00
010115	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		10.000,00	10.000,00	10.400,00	10.816,00	11.249,00	11.699,00
02D4	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS INTEGRADOS		2.328.657,68	2.328.657,68	2.523.696,00	2.624.623,00	2.729.588,00	2.838.752,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		2.328.657,68	2.328.657,68	2.523.696,00	2.624.623,00	2.729.588,00	2.838.752,00
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		2.328.657,68	2.328.657,68	2.523.696,00	2.624.623,00	2.729.588,00	2.838.752,00
010104	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		1.841.193,68	1.841.193,68	2.016.745,00	2.097.407,00	2.181.295,00	2.268.539,00
01010401	PESSOAL EM FUNÇÕES		1.840.993,68	1.840.993,68	2.016.545,00	2.097.207,00	2.181.095,00	2.268.339,00
01010402	ALTERAÇÕES OBRIGATORIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATORIO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
01010404	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
010106	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		5.200,00	5.200,00	5.400,00	5.608,00	5.824,00	6.049,00
01010601	PESSOAL EM FUNÇÕES		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
01010602	ALTERAÇÕES OBRIGATORIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATORIO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
01010604	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		5.000,00	5.000,00	5.200,00	5.408,00	5.624,00	5.849,00
010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		30.000,00	30.000,00	31.200,00	32.448,00	33.746,00	35.096,00
01010701	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA - INDIVIDUAL		30.000,00	30.000,00	31.200,00	32.448,00	33.746,00	35.096,00
010108	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		5.000,00	5.000,00	5.200,00	5.408,00	5.624,00	5.849,00
010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
010111	REPRESENTAÇÃO		15.000,00	15.000,00	15.600,00	16.224,00	16.873,00	17.548,00
010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		100.000,00	100.000,00	104.000,00	108.160,00	112.486,00	116.986,00
010114	SUBSÍDIO DE FÉRIAS E DE NATAL		323.164,00	323.164,00	336.891,00	349.534,00	363.516,00	378.056,00
010115	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		9.000,00	9.000,00	9.360,00	9.734,00	10.124,00	10.529,00
02D5	DEPARTAMENTO GESTÃO TERRITORIAL E SUSTENTABILIDADE		1.731.089,92	1.731.089,92	1.864.110,00	1.938.663,00	2.016.196,00	2.096.831,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		1.731.089,92	1.731.089,92	1.864.110,00	1.938.663,00	2.016.196,00	2.096.831,00
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		1.731.089,92	1.731.089,92	1.864.110,00	1.938.663,00	2.016.196,00	2.096.831,00
010104	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		1.152.514,92	1.152.514,92	1.262.396,00	1.312.884,00	1.365.391,00	1.419.999,00
01010401	PESSOAL EM FUNÇÕES		1.152.314,92	1.152.314,92	1.262.196,00	1.312.684,00	1.365.191,00	1.419.799,00
01010402	ALTERAÇÕES OBRIGATORIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATORIO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
01010404	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
010106	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		130.100,00	130.100,00	135.300,00	140.708,00	146.332,00	152.181,00
01010601	PESSOAL EM FUNÇÕES		125.000,00	125.000,00	130.000,00	135.200,00	140.608,00	146.232,00
01010602	ALTERAÇÕES OBRIGATORIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATORIO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
01010604	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		5.000,00	5.000,00	5.200,00	5.408,00	5.624,00	5.849,00
010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		20.000,00	20.000,00	20.800,00	21.632,00	22.497,00	23.397,00

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE VIANA DO CASTELO

Reg. :
Ano : 2024

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTOS

Desagregação : Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2024		Plano orçamental plurianual			
			Período	Soma	2025	2026	2027	2028
01010701	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA - INDIVIDUAL		20.000,00	20.000,00	20.800,00	21.632,00	22.497,00	23.397,00
010108	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		5.000,00	5.000,00	5.200,00	5.408,00	5.624,00	5.849,00
010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		2.700,00	2.700,00	2.808,00	2.920,00	3.037,00	3.159,00
010111	REPRESENTAÇÃO		12.500,00	12.500,00	13.000,00	13.520,00	14.061,00	14.623,00
010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		195.000,00	195.000,00	202.800,00	210.912,00	219.348,00	228.122,00
010114	SUBSÍDIO DE FÉRIAS E DE NATAL		202.275,00	202.275,00	210.366,00	218.781,00	227.532,00	236.633,00
010115	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		11.000,00	11.000,00	11.440,00	11.898,00	12.374,00	12.866,00
02D6	DEPARTAMENTO		9.716.695,77	9.716.695,77	10.518.316,00	10.939.029,00	11.376.568,00	11.831.613,00
01	EDUCAÇÃO, CONHECIMENTO, CULTURA, PATRI.							
01	DESPESAS COM O PESSOAL		9.716.695,77	9.716.695,77	10.518.316,00	10.939.029,00	11.376.568,00	11.831.613,00
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		9.716.695,77	9.716.695,77	10.518.316,00	10.939.029,00	11.376.568,00	11.831.613,00
010104	PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		7.461.797,77	7.461.797,77	8.173.238,00	8.500.164,00	8.840.166,00	9.193.769,00
01010401	PESSOAL EM FUNÇÕES		7.460.197,77	7.460.197,77	8.171.578,00	8.498.442,00	8.838.379,00	9.191.914,00
01010402	ALTERAÇÕES OBRIGATORIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATORIO		1.500,00	1.500,00	1.560,00	1.622,00	1.687,00	1.755,00
01010404	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
010106	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		24.650,00	24.650,00	25.628,00	26.645,00	27.703,00	28.803,00
01010601	PESSOAL EM FUNÇÕES		24.450,00	24.450,00	25.428,00	26.445,00	27.503,00	28.603,00
01010602	ALTERAÇÕES OBRIGATORIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATORIO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
01010604	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		5.000,00	5.000,00	5.200,00	5.408,00	5.624,00	5.849,00
01010701	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA - INDIVIDUAL		5.000,00	5.000,00	5.200,00	5.408,00	5.624,00	5.849,00
010108	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		45.000,00	45.000,00	46.800,00	48.672,00	50.619,00	52.644,00
010111	REPRESENTAÇÃO		8.500,00	8.500,00	8.840,00	9.194,00	9.561,00	9.944,00
010112	SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		814.000,00	814.000,00	846.560,00	880.422,00	915.639,00	952.265,00
010114	SUBSÍDIO DE FÉRIAS E DE NATAL		1.309.548,00	1.309.548,00	1.361.930,00	1.416.407,00	1.473.063,00	1.531.986,00
010115	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		48.000,00	48.000,00	49.920,00	51.917,00	53.993,00	56.153,00
02D7	DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO ESTRATÉGICO		3.812.792,91	3.812.792,91	4.128.561,00	4.293.684,00	4.465.412,00	4.644.009,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		3.812.792,91	3.812.792,91	4.128.561,00	4.293.684,00	4.465.412,00	4.644.009,00
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		3.812.792,91	3.812.792,91	4.128.561,00	4.293.684,00	4.465.412,00	4.644.009,00
010104	PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		2.949.636,91	2.949.636,91	3.230.895,00	3.360.127,00	3.494.528,00	3.634.305,00
01010401	PESSOAL EM FUNÇÕES		2.949.536,91	2.949.536,91	3.230.795,00	3.360.027,00	3.494.428,00	3.634.205,00
01010402	ALTERAÇÕES OBRIGATORIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATORIO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
010106	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		9.200,00	9.200,00	9.560,00	9.934,00	10.324,00	10.729,00
01010601	PESSOAL EM FUNÇÕES		9.000,00	9.000,00	9.360,00	9.734,00	10.124,00	10.529,00
01010602	ALTERAÇÕES OBRIGATORIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATORIO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
01010604	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		2.000,00	2.000,00	2.080,00	2.163,00	2.250,00	2.340,00
01010701	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA - INDIVIDUAL		2.000,00	2.000,00	2.080,00	2.163,00	2.250,00	2.340,00
010108	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		15.000,00	15.000,00	15.600,00	16.224,00	16.873,00	17.548,00
010111	REPRESENTAÇÃO		3.000,00	3.000,00	3.120,00	3.245,00	3.375,00	3.510,00
010112	SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		300.000,00	300.000,00	312.000,00	324.480,00	337.459,00	350.958,00
010114	SUBSÍDIO DE FÉRIAS E DE NATAL		517.756,00	517.756,00	538.466,00	560.005,00	582.405,00	605.701,00
010115	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		16.000,00	16.000,00	16.640,00	17.306,00	17.990,00	18.718,00
012	Abonos Variáveis ou Eventuais		780.800,00	780.800,00	810.356,00	841.094,00	873.061,00	906.308,00
01	ASSEMBLEIA MUNICIPAL		39.000,00	39.000,00	39.000,00	39.000,00	39.000,00	39.000,00

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE VIANA DO CASTELO

Pág. 2
ano 2024

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar

Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2024			Plano orçamental plurianual			
		Periodos anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028
01	DESPESAS COM O PESSOAL		39.000,00	39.000,00	39.000,00	39.000,00	39.000,00	39.000,00
0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		39.000,00	39.000,00	39.000,00	39.000,00	39.000,00	39.000,00
010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		39.000,00	39.000,00	39.000,00	39.000,00	39.000,00	39.000,00
01021303	SENHAS DE PRESENÇA		39.000,00	39.000,00	39.000,00	39.000,00	39.000,00	39.000,00
02	CAMARA MUNICIPAL		741.800,00	741.800,00	771.356,00	802.094,00	834.061,00	867.308,00
02D1	PRESIDENCIA		233.300,00	233.300,00	242.620,00	252.313,00	262.393,00	272.676,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		233.300,00	233.300,00	242.620,00	252.313,00	262.393,00	272.676,00
0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		233.300,00	233.300,00	242.620,00	252.313,00	262.393,00	272.676,00
010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		40.500,00	40.500,00	42.120,00	43.805,00	45.557,00	47.379,00
010203	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
010204	AJUDAS DE CUSTO		2.500,00	2.500,00	2.600,00	2.704,00	2.812,00	2.925,00
010206	FORMAÇÃO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
010210	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOTURNO		5.000,00	5.000,00	5.200,00	5.408,00	5.624,00	5.849,00
010211	SUBSÍDIO DE TURNO		150.000,00	150.000,00	156.000,00	162.240,00	168.730,00	175.479,00
010212	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES		5.000,00	5.000,00	5.200,00	5.408,00	5.624,00	5.849,00
010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		30.100,00	30.100,00	31.300,00	32.548,00	33.846,00	35.195,00
01021301	PREMIOS DE DESEMPENHO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
01021302	OUTROS		18.000,00	18.000,00	18.720,00	19.469,00	20.248,00	21.057,00
01021303	SENHAS DE PRESENÇA		12.000,00	12.000,00	12.480,00	12.979,00	13.498,00	14.038,00
02D2	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		67.600,00	67.600,00	70.288,00	73.084,00	75.991,00	79.015,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		67.600,00	67.600,00	70.288,00	73.084,00	75.991,00	79.015,00
0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		67.600,00	67.600,00	70.288,00	73.084,00	75.991,00	79.015,00
010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		41.000,00	41.000,00	42.640,00	44.346,00	46.119,00	47.964,00
010203	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
010204	AJUDAS DE CUSTO		2.200,00	2.200,00	2.288,00	2.380,00	2.475,00	2.574,00
010205	ABONO PARA FALHAS		4.500,00	4.500,00	4.680,00	4.867,00	5.062,00	5.264,00
010206	FORMAÇÃO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
010210	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOTURNO		2.500,00	2.500,00	2.600,00	2.704,00	2.812,00	2.925,00
010211	SUBSÍDIO DE TURNO		7.000,00	7.000,00	7.280,00	7.571,00	7.874,00	8.189,00
010212	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES		10.000,00	10.000,00	10.400,00	10.816,00	11.249,00	11.699,00
010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
01021301	PREMIOS DE DESEMPENHO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
01021302	OUTROS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
02D3	DEPARTAMENTO DE OBRAS		48.800,00	48.800,00	50.736,00	52.750,00	54.844,00	57.021,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		48.800,00	48.800,00	50.736,00	52.750,00	54.844,00	57.021,00
0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		48.800,00	48.800,00	50.736,00	52.750,00	54.844,00	57.021,00
010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		31.000,00	31.000,00	32.240,00	33.530,00	34.871,00	36.266,00
010203	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
010204	AJUDAS DE CUSTO		11.000,00	11.000,00	11.440,00	11.898,00	12.374,00	12.868,00
010206	FORMAÇÃO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
010210	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOTURNO		1.400,00	1.400,00	1.456,00	1.514,00	1.575,00	1.636,00
010211	SUBSÍDIO DE TURNO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
010212	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES		5.000,00	5.000,00	5.200,00	5.408,00	5.624,00	5.849,00
010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
01021302	OUTROS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
02D4	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS INTEGRADOS		77.600,00	77.600,00	80.680,00	83.883,00	87.214,00	90.679,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		77.600,00	77.600,00	80.680,00	83.883,00	87.214,00	90.679,00
0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		77.600,00	77.600,00	80.680,00	83.883,00	87.214,00	90.679,00
010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		70.000,00	70.000,00	72.800,00	75.712,00	78.740,00	81.890,00
010203	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
010204	AJUDAS DE CUSTO		2.000,00	2.000,00	2.080,00	2.163,00	2.250,00	2.340,00
010205	ABONO PARA FALHAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
010206	FORMAÇÃO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
010210	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOTURNO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
010211	SUBSÍDIO DE TURNO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
010212	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		5.000,00	5.000,00	5.200,00	5.408,00	5.624,00	5.849,00
01021302	OUTROS		5.000,00	5.000,00	5.200,00	5.408,00	5.624,00	5.849,00
02D5	DEPARTAMENTO GESTÃO TERRITORIAL E SUSTENTABILIDADE		27.500,00	27.500,00	28.580,00	29.703,00	30.871,00	32.086,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		27.500,00	27.500,00	28.580,00	29.703,00	30.871,00	32.086,00

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE VIANA DO CASTELO

Fig. : 32
Ato : 2/24

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTOS

Despreparar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2024		Plano orçamental plurianual				
		Períodos anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028
	0102 ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		27.500,00	27.500,00	28.580,00	29.703,00	30.871,00	32.086,00
	010202 HORAS EXTRAORDINÁRIAS		25.200,00	25.200,00	26.298,00	27.256,00	28.347,00	29.480,00
	010203 ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	010204 AJUDAS DE CUSTO		800,00	800,00	832,00	865,00	900,00	936,00
	010205 ABONO PARA FALHAS		500,00	500,00	520,00	541,00	562,00	585,00
	010206 FORMAÇÃO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	010210 SUBSÍDIO DE TRABALHO NOTURNO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	010211 SUBSÍDIO DE TURNO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	010212 INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	010213 OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		500,00	500,00	520,00	541,00	562,00	585,00
	01021302 OUTROS		500,00	500,00	520,00	541,00	562,00	585,00
02D6	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CONHECIMENTO, CULTURA, PATRI.		197.600,00	197.600,00	205.488,00	213.691,00	222.223,00	231.096,00
	01 DESPESAS COM O PESSOAL		197.600,00	197.600,00	205.488,00	213.691,00	222.223,00	231.096,00
	0102 ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		197.600,00	197.600,00	205.488,00	213.691,00	222.223,00	231.096,00
	010202 HORAS EXTRAORDINÁRIAS		80.000,00	80.000,00	83.200,00	86.528,00	89.989,00	93.589,00
	010203 ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	010204 AJUDAS DE CUSTO		5.600,00	5.600,00	5.824,00	6.057,00	6.299,00	6.551,00
	010205 ABONO PARA FALHAS		14.000,00	14.000,00	14.560,00	15.142,00	15.748,00	16.378,00
	010206 FORMAÇÃO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	010210 SUBSÍDIO DE TRABALHO NOTURNO		7.600,00	7.600,00	7.904,00	8.220,00	8.549,00	8.891,00
	010211 SUBSÍDIO DE TURNO		90.000,00	90.000,00	93.600,00	97.344,00	101.238,00	105.287,00
	010212 INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	010213 OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	01021302 OUTROS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
02D7	DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO ESTRATÉGICO		89.400,00	89.400,00	92.964,00	96.670,00	100.525,00	104.535,00
	01 DESPESAS COM O PESSOAL		89.400,00	89.400,00	92.964,00	96.670,00	100.525,00	104.535,00
	0102 ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		89.400,00	89.400,00	92.964,00	96.670,00	100.525,00	104.535,00
	010202 HORAS EXTRAORDINÁRIAS		49.000,00	49.000,00	50.960,00	52.998,00	55.118,00	57.323,00
	010203 ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	010204 AJUDAS DE CUSTO		2.000,00	2.000,00	2.080,00	2.163,00	2.250,00	2.340,00
	010205 ABONO PARA FALHAS		5.000,00	5.000,00	5.200,00	5.408,00	5.624,00	5.849,00
	010206 FORMAÇÃO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	010210 SUBSÍDIO DE TRABALHO NOTURNO		2.600,00	2.600,00	2.704,00	2.812,00	2.925,00	3.042,00
	010211 SUBSÍDIO DE TURNO		30.000,00	30.000,00	31.200,00	32.448,00	33.746,00	35.096,00
	010212 INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	010213 OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		500,00	500,00	520,00	541,00	562,00	585,00
	01021302 OUTROS		500,00	500,00	520,00	541,00	562,00	585,00
013	Segurança social		5.387.400,00	5.387.400,00	5.602.708,00	5.826.578,00	6.059.504,00	6.301.701,00
02	CAMARA MUNICIPAL		5.387.400,00	5.387.400,00	5.602.708,00	5.826.578,00	6.059.504,00	6.301.701,00
02D1	PRESIDENCIA		768.300,00	768.300,00	799.000,00	830.928,00	864.134,00	898.668,00
	01 DESPESAS COM O PESSOAL		768.300,00	768.300,00	799.000,00	830.928,00	864.134,00	898.668,00
	0103 SEGURANÇA SOCIAL		768.300,00	768.300,00	799.000,00	830.928,00	864.134,00	898.668,00
	010301 ENCARGOS COM A SAÚDE		10.000,00	10.000,00	10.400,00	10.816,00	11.249,00	11.699,00
	010302 OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	01030201 DESPESAS DE SAÚDE		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	010303 SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		15.500,00	15.500,00	16.120,00	16.765,00	17.435,00	18.133,00
	010304 OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	010305 CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL PÚBLICAS (ADSE)		675.200,00	675.200,00	702.200,00	730.280,00	755.484,00	789.855,00
	01030501 ASSIST. DOENÇA FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (ADSE)		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	01030502 SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS (RCTFP)		675.000,00	675.000,00	702.000,00	730.080,00	755.284,00	789.655,00
	0103050201 CAIXA GERAL APOSENTAÇÕES		370.000,00	370.000,00	384.800,00	400.192,00	416.200,00	432.848,00
	0103050202 SEGURANÇA SOCIAL-REGIME GERAL		305.000,00	305.000,00	317.200,00	329.888,00	343.084,00	356.807,00
	01030503 OUTROS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	010306 ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	010308 OUTRAS PENSÕES		67.000,00	67.000,00	69.680,00	72.467,00	75.366,00	78.381,00

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE VIANA DO CASTELO

Faq. :
Ano : 2024

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregação : Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2024		Plano orçamental plurianual				
		Periodos anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028
010309	SEGUROS		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
01030901	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROF.		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
01030902	SEGUROS DE SAÚDE		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
010310	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
01031001	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
0202	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.071.100,00	1.071.100,00	1.113.920,00	1.158.453,00	1.204.767,00	1.252.934,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		1.071.100,00	1.071.100,00	1.113.920,00	1.158.453,00	1.204.767,00	1.252.934,00
0103	SEGURANÇA SOCIAL		1.071.100,00	1.071.100,00	1.113.920,00	1.158.453,00	1.204.767,00	1.252.934,00
010301	ENCARGOS COM A SAÚDE		200.000,00	200.000,00	208.000,00	216.320,00	224.973,00	233.972,00
010302	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE		400,00	400,00	416,00	433,00	450,00	468,00
01030201	DESPESAS DE SAÚDE		400,00	400,00	416,00	433,00	450,00	468,00
010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		27.000,00	27.000,00	28.000,00	29.203,00	30.371,00	31.586,00
010304	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		590.200,00	590.200,00	613.800,00	638.344,00	663.870,00	690.416,00
01030501	ASSIST. DOENÇA FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (ADSE)		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
01030502	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS (RCTFP)		590.000,00	590.000,00	613.600,00	638.144,00	663.670,00	690.216,00
0103050201	CAIXA GERAL APOSENTAÇÕES		430.000,00	430.000,00	447.200,00	465.088,00	483.692,00	503.039,00
0103050202	SEGURANÇA SOCIAL-REGIME GERAL		160.000,00	160.000,00	166.400,00	173.056,00	179.978,00	187.177,00
01030503	OUTROS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
010306	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
010306	OUTRAS PENSÕES		3.100,00	3.100,00	3.224,00	3.353,00	3.487,00	3.627,00
010309	SEGUROS		250.100,00	250.100,00	260.100,00	270.500,00	281.316,00	292.565,00
01030901	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROF.		250.000,00	250.000,00	260.000,00	270.400,00	281.216,00	292.465,00
01030902	SEGUROS DE SAÚDE		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
010310	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
01031001	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
0203	DEPARTAMENTO DE OBRAS		117.050,00	117.050,00	121.704,00	126.544,00	131.577,00	136.813,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		117.050,00	117.050,00	121.704,00	126.544,00	131.577,00	136.813,00
0103	SEGURANÇA SOCIAL		117.050,00	117.050,00	121.704,00	126.544,00	131.577,00	136.813,00
010301	ENCARGOS COM A SAÚDE		5.000,00	5.000,00	5.200,00	5.408,00	5.624,00	5.849,00
010302	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE		500,00	500,00	520,00	541,00	562,00	585,00
01030201	DESPESAS DE SAÚDE		500,00	500,00	520,00	541,00	562,00	585,00
010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
010304	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		108.950,00	108.950,00	113.300,00	117.824,00	122.529,00	127.422,00
01030501	ASSIST. DOENÇA FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (ADSE)		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
01030502	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS (RCTFP)		108.750,00	108.750,00	113.100,00	117.624,00	122.329,00	127.222,00
0103050201	CAIXA GERAL APOSENTAÇÕES		63.750,00	63.750,00	66.300,00	68.952,00	71.710,00	74.578,00
0103050202	SEGURANÇA SOCIAL-REGIME GERAL		45.000,00	45.000,00	46.800,00	48.672,00	50.619,00	52.644,00
01030503	OUTROS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
010306	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
010306	OUTRAS PENSÕES		2.100,00	2.100,00	2.184,00	2.271,00	2.362,00	2.457,00
010309	SEGUROS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
01030901	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROF.		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
010310	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
01031001	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
0204	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS INTEGRADOS		314.850,00	314.850,00	327.424,00	340.451,00	354.100,00	368.245,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		314.850,00	314.850,00	327.424,00	340.451,00	354.100,00	368.245,00
0103	SEGURANÇA SOCIAL		314.850,00	314.850,00	327.424,00	340.451,00	354.100,00	368.245,00

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE VIANA DO CASTELO

Pág. : 10
ano : 2024

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar S Equip

Rubrica	Designação	Orçamento 2024		Plano orçamental plurianual				
		Períodos anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028
010301	ENCARGOS COM A SAÚDE		20.000,00	20.000,00	20.800,00	21.632,00	22.497,00	23.397,00
010302	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
01030201	DESPESAS DE SAÚDE		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		7.500,00	7.500,00	7.800,00	8.112,00	8.436,00	8.774,00
010304	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		278.350,00	278.350,00	289.480,00	301.055,00	313.093,00	325.613,00
01030501	ASSIST. DOENÇA FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (ADSE)		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
01030502	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS (RCTFP)		278.250,00	278.250,00	289.380,00	300.955,00	312.993,00	325.513,00
0103050201	CAIXA GERAL APOSENTAÇÕES		171.250,00	171.250,00	178.100,00	185.224,00	192.633,00	200.338,00
0103050202	SEGURANÇA SOCIAL-REGIME GERAL		107.000,00	107.000,00	111.280,00	115.731,00	120.360,00	125.175,00
010306	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
010308	OUTRAS PENSÕES		7.400,00	7.400,00	7.656,00	8.004,00	8.324,00	8.657,00
010309	SEGUROS		1.200,00	1.200,00	1.246,00	1.246,00	1.350,00	1.404,00
01030901	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROF.		1.200,00	1.200,00	1.246,00	1.246,00	1.350,00	1.404,00
010310	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
01031001	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
02D5	DEPARTAMENTO GESTÃO TERRITORIAL E SUSTENTABILIDADE		270.900,00	270.900,00	281.700,00	292.932,00	304.613,00	316.763,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		270.900,00	270.900,00	281.700,00	292.932,00	304.613,00	316.763,00
0103	SEGURANÇA SOCIAL		270.900,00	270.900,00	281.700,00	292.932,00	304.613,00	316.763,00
010301	ENCARGOS COM A SAÚDE		10.000,00	10.000,00	10.400,00	10.816,00	11.249,00	11.699,00
010302	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
01030201	DESPESAS DE SAÚDE		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
010304	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		260.200,00	260.200,00	270.600,00	281.416,00	292.664,00	304.364,00
01030501	ASSIST. DOENÇA FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (ADSE)		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
01030502	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS (RCIFP)		260.000,00	260.000,00	270.400,00	281.216,00	292.464,00	304.164,00
0103050201	CAIXA GERAL APOSENTAÇÕES		130.000,00	130.000,00	135.200,00	140.608,00	146.232,00	152.082,00
0103050202	SEGURANÇA SOCIAL-REGIME GERAL		130.000,00	130.000,00	135.200,00	140.608,00	146.232,00	152.082,00
01030503	OUTROS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
010306	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
010308	OUTRAS PENSÕES		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
010309	SEGUROS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
01030901	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROF.		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
010310	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
01031001	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
02D6	DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO, CONHECIMENTO, CULTURA, PATRI.		2.102.600,00	2.102.600,00	2.186.680,00	2.274.123,00	2.365.064,00	2.459.643,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		2.102.600,00	2.102.600,00	2.186.680,00	2.274.123,00	2.365.064,00	2.459.643,00
0103	SEGURANÇA SOCIAL		2.102.600,00	2.102.600,00	2.186.680,00	2.274.123,00	2.365.064,00	2.459.643,00
010301	ENCARGOS COM A SAÚDE		20.000,00	20.000,00	20.800,00	21.632,00	22.497,00	23.397,00
010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		43.000,00	43.000,00	44.720,00	46.509,00	48.369,00	50.304,00
010304	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		2.025.200,00	2.025.200,00	2.106.200,00	2.190.440,00	2.278.650,00	2.369.164,00
01030501	ASSIST. DOENÇA FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (ADSE)		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
01030502	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS (RCTFP)		2.025.000,00	2.025.000,00	2.106.000,00	2.190.240,00	2.277.850,00	2.366.964,00

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE VIANA DO CASTELO

Pág. : 24
Ano : 2024

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Mostrar em Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2024		Plano orçamental plurianual				
		Periodos anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028
0103050201	CAIXA GERAL APOSENTAÇÕES		730.000,00	730.000,00	759.200,00	789.568,00	821.151,00	853.997,00
0103050202	SEGURANÇA SOCIAL-REGIME GERAL		1.295.000,00	1.295.000,00	1.346.800,00	1.400.672,00	1.456.699,00	1.514.967,00
01030503	OUTROS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
010306	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
010308	OUTRAS PENSÕES		14.000,00	14.000,00	14.560,00	15.142,00	15.748,00	16.378,00
010309	SEGUROS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
01030901	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROF.		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
010310	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
01031001	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
02D7	DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO ESTRATÉGICO		742.600,00	742.600,00	772.280,00	803.147,00	835.249,00	868.635,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		742.600,00	742.600,00	772.280,00	803.147,00	835.249,00	868.635,00
0103	SEGURANÇA SOCIAL		742.600,00	742.600,00	772.280,00	803.147,00	835.249,00	868.635,00
010301	ENCARGOS COM A SAÚDE		20.000,00	20.000,00	20.800,00	21.632,00	22.497,00	23.397,00
010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		15.000,00	15.000,00	15.600,00	16.224,00	16.873,00	17.548,00
010304	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		702.200,00	702.200,00	730.280,00	759.483,00	789.855,00	821.441,00
01030501	ASSIST. DOENÇA FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (ADSE)		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
01030502	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PUBLICAS (RCIFP)		702.000,00	702.000,00	730.080,00	759.283,00	789.655,00	821.241,00
0103050201	CAIXA GERAL APOSENTAÇÕES		282.000,00	282.000,00	293.280,00	305.011,00	317.212,00	329.900,00
0103050202	SEGURANÇA SOCIAL-REGIME GERAL		420.000,00	420.000,00	436.800,00	454.272,00	472.443,00	491.341,00
01030503	OUTROS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
010306	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
010308	OUTRAS PENSÕES		5.000,00	5.000,00	5.200,00	5.408,00	5.624,00	5.849,00
010309	SEGUROS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
01030901	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROF.		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
010310	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
01031001	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
D2	Aquisição de bens e serviços		24.287.327,06	24.287.327,06	24.131.656,79	22.289.378,41	21.583.378,41	19.148.100,00
01	ASSEMBLEIA MUNICIPAL		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
020225	OUTROS SERVIÇOS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
02	CAMARA MUNICIPAL		24.286.327,06	24.286.327,06	24.130.656,79	22.288.378,41	21.582.378,41	19.147.100,00
02D1	PRESIDENCIA		3.345.509,38	3.345.509,38	3.564.348,38	2.571.150,00	2.527.000,00	2.515.500,00
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		3.345.509,38	3.345.509,38	3.564.348,38	2.571.150,00	2.527.000,00	2.515.500,00
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		181.900,00	181.900,00	181.900,00	176.050,00	181.900,00	183.900,00
020101	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00
02010201	GASOLINA		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
02010202	GASÓLEO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
02010299	OUTROS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
020104	LIMPEZA E HIGIENE		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		63.000,00	63.000,00	63.000,00	63.000,00	63.000,00	65.000,00
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
020112	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS		6.500,00	6.500,00	6.500,00	650,00	6.500,00	6.500,00
020115	PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00
020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
020121	OUTROS BENS		80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		3.163.609,38	3.163.609,38	3.382.448,38	2.395.100,00	2.345.100,00	2.331.600,00
020202	LIMPEZA E HIGIENE		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE VIANA DO CASTELO

19
2024

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : 5 Euros

Rubrica	Designação	Periodos anteriores	Orçamento 2024		Plano orçamental plurianual			
			Periodo	Soma	2025	2026	2027	2028
020210	TRANSPORTES		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
02021009	OUTROS		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
020211	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	1.500,00
020214	ESTUDOS, PARCERES, PROJETOS E CONSULTADORIA		60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
020215	FORMAÇÃO		26.000,00	26.000,00	202.835,00	1.300,00	1.000,00	1.000,00
020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
020217	PUBLICIDADE		500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		702.000,00	702.000,00	900.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
020224	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS		500.000,00	500.000,00	550.000,00	550.000,00	550.000,00	550.000,00
020225	OUTROS SERVIÇOS		1.238.509,38	1.238.509,38	1.032.509,38	647.000,00	557.000,00	597.000,00
0202	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.637.900,00	1.637.900,00	1.732.900,00	1.682.900,00	1.637.900,00	1.637.900,00
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		1.637.900,00	1.637.900,00	1.732.900,00	1.682.900,00	1.637.900,00	1.637.900,00
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		140.400,00	140.400,00	140.400,00	140.400,00	145.400,00	145.400,00
020101	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00
02010201	GASOLINA		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
02010202	GASÓLEO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
02010299	OUTROS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
020104	LIMPEZA E HIGIENE		35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	40.000,00	40.000,00
020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
020121	OUTROS BENS		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		1.497.500,00	1.497.500,00	1.592.500,00	1.542.500,00	1.492.500,00	1.492.500,00
020202	LIMPEZA E HIGIENE		520.000,00	520.000,00	520.000,00	520.000,00	520.000,00	520.000,00
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
020209	COMUNICAÇÕES		80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
02020902	CORREIOS		80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
020210	TRANSPORTES		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
02021009	OUTROS		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
020212	SEGUROS		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
02021209	OUTROS		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
020214	ESTUDOS, PARCERES, PROJETOS E CONSULTADORIA		38.000,00	38.000,00	38.000,00	38.000,00	38.000,00	38.000,00
020215	FORMAÇÃO		55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00
020217	PUBLICIDADE		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		210.000,00	210.000,00	250.000,00	200.000,00	150.000,00	150.000,00
020225	OUTROS SERVIÇOS		445.000,00	445.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
0202	DEPARTAMENTO DE OBRAS		3.070.122,55	3.070.122,55	3.194.983,28	3.194.983,28	3.104.983,28	930.400,00
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		3.070.122,55	3.070.122,55	3.194.983,28	3.194.983,28	3.104.983,28	930.400,00
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		191.700,00	191.700,00	191.700,00	191.700,00	191.700,00	200.700,00
020101	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00
02010201	GASOLINA		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
02010202	GASÓLEO		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
02010299	OUTROS		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
020104	LIMPEZA E HIGIENE		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	10.000,00
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
020112	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
020114	OUTRO MATERIAL - PEÇAS		9.200,00	9.200,00	9.200,00	9.200,00	9.200,00	9.200,00
020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
020121	OUTROS BENS		107.000,00	107.000,00	107.000,00	107.000,00	107.000,00	107.000,00
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		2.878.422,55	2.878.422,55	3.003.283,28	3.003.283,28	2.913.283,28	729.700,00
020202	LIMPEZA E HIGIENE		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
020209	COMUNICAÇÕES		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
02020905	OUTROS		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE VIANA DO CASTELO

Fig. : 1
Ano : 2024

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTOS

Desdobramento : 5 Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2024		Plano orçamental plurianual				
		Períodos anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028
020210	TRANSPORTES		2.180.822,55	2.180.822,55	2.396.683,28	2.396.683,28	2.396.683,28	125.100,00
02021001	TRANSPORTES ESCOLARES		250.000,00	250.000,00				
02021009	OUTROS		1.930.822,55	1.930.822,55	2.396.683,28	2.396.683,28	2.396.683,28	125.100,00
020212	SEGUROS		55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00
02021201	EDIFÍCIOS		55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00
020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
020214	ESTUDOS, PARCERES, PROJETOS E CONSULTADORIA		209.000,00	209.000,00	151.000,00	151.000,00	151.000,00	151.000,00
020215	FORMAÇÃO		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
020217	PUBLICIDADE		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		170.000,00	170.000,00	170.000,00	170.000,00	170.000,00	170.000,00
020225	OUTROS SERVIÇOS		150.000,00	150.000,00	115.000,00	115.000,00	25.000,00	115.000,00
02D4	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS INTEGRADOS		5.307.200,00	5.307.200,00	5.307.200,00	5.302.200,00	5.132.200,00	5.132.200,00
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		5.307.200,00	5.307.200,00	5.307.200,00	5.302.200,00	5.132.200,00	5.132.200,00
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		934.100,00	934.100,00	934.100,00	934.100,00	934.100,00	934.100,00
020101	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		541.100,00	541.100,00	541.100,00	541.100,00	541.100,00	541.100,00
02010201	GASOLINA		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
02010202	GASÓLEO		241.000,00	241.000,00	241.000,00	241.000,00	241.000,00	241.000,00
02010299	OUTROS		300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
020112	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS		60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
020114	OUTRO MATERIAL - PEÇAS		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
020121	OUTROS BENS		230.000,00	230.000,00	230.000,00	230.000,00	230.000,00	230.000,00
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		4.373.100,00	4.373.100,00	4.373.100,00	4.368.100,00	4.198.100,00	4.198.100,00
020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		2.900.000,00	2.900.000,00	2.900.000,00	2.900.000,00	2.900.000,00	2.900.000,00
02020101	ELETRICIDADE		2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00
02020102	ÁGUA		400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00
020202	LIMPEZA E HIGIENE		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00
020206	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00
020209	COMUNICAÇÕES		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
02020901	TELEFONES		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
020210	TRANSPORTES		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
02021009	OUTROS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
020212	SEGUROS		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
02021202	VIATURAS		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
020214	ESTUDOS, PARCERES, PROJETOS E CONSULTADORIA		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
020215	FORMAÇÃO		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
020217	PUBLICIDADE		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		720.000,00	720.000,00	720.000,00	720.000,00	720.000,00	720.000,00
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00
020225	OUTROS SERVIÇOS		330.000,00	330.000,00	330.000,00	325.000,00	155.000,00	155.000,00
02D5	DEPARTAMENTO GESTÃO TERRITORIAL E SUSTENTABILIDADE		2.067.370,00	2.067.370,00	1.864.080,00	1.730.000,00	1.729.000,00	1.729.000,00
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		2.067.370,00	2.067.370,00	1.864.080,00	1.730.000,00	1.729.000,00	1.729.000,00
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		109.300,00	109.300,00	109.300,00	109.300,00	109.300,00	109.300,00
020101	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00
02010201	GASOLINA		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
02010202	GASÓLEO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
02010299	OUTROS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
020104	LIMPEZA E HIGIENE		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
020112	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
020121	OUTROS BENS		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		1.958.070,00	1.958.070,00	1.754.780,00	1.620.700,00	1.619.700,00	1.619.700,00

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE VIANA DO CASTELO

Pág.: 11
Ano: 2024

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2024		Plano orçamental plurianual				
		Períodos anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028
020202	LIMPEZA E HIGIENE		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
020209	COMUNICAÇÕES		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
02020909	OUTROS		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
020210	TRANSPORTES		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
02021009	OUTROS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
020214	ESTUDOS, PARCERES, PROJETOS E CONSULTADORIA		76.000,00	76.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
020215	FORMAÇÃO		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
020217	PUBLICIDADE		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		150.000,00	150.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00
020225	OUTROS SERVIÇOS		1.697.870,00	1.697.870,00	1.539.580,00	1.405.500,00	1.404.500,00	1.404.500,00
02D6	DEPARTAMENTO		5.679.795,13	5.679.795,13	5.523.545,13	5.523.545,13	5.389.795,13	5.140.600,00
	EDUCAÇÃO, CONHECIMENTO, CULTURA, PATRI.							
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		5.679.795,13	5.679.795,13	5.523.545,13	5.523.545,13	5.389.795,13	5.140.600,00
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		1.271.500,00	1.271.500,00	1.271.500,00	1.271.500,00	1.271.500,00	1.271.500,00
020101	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00
020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
02010202	GASÓLEO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
02010299	OUTROS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
020104	LIMPEZA E HIGIENE		110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00
020106	ALIMENTAÇÃO - GÊNEROS PARA CONFECCIONAR		800.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00
020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
020112	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS		2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00
020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00
020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00
020121	OUTROS BENS		260.000,00	260.000,00	260.000,00	260.000,00	260.000,00	260.000,00
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		4.408.295,13	4.408.295,13	4.252.045,13	4.252.045,13	4.118.295,13	3.869.100,00
020202	LIMPEZA E HIGIENE		45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		140.000,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00
020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
020210	TRANSPORTES		1.050.000,00	1.050.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00
02021001	TRANSPORTES ESCOLARES		1.000.000,00	1.000.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00
02021009	OUTROS		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
020211	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
020212	SEGUROS		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
02021209	OUTROS		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		8.195,13	8.195,13	8.195,13	8.195,13	8.195,13	2.000,00
020214	ESTUDOS, PARCERES, PROJETOS E CONSULTADORIA		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
020215	FORMAÇÃO		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
020217	PUBLICIDADE		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		210.000,00	210.000,00	210.000,00	210.000,00	210.000,00	210.000,00
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		1.121.000,00	1.121.000,00	1.121.000,00	1.121.000,00	1.121.000,00	1.121.000,00
020225	OUTROS SERVIÇOS		1.474.000,00	1.474.000,00	1.617.750,00	1.617.750,00	1.484.000,00	1.241.000,00
02D7	DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO ESTRATÉGICO		3.178.430,00	3.178.430,00	2.943.600,00	2.283.600,00	2.061.500,00	2.061.500,00
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		3.178.430,00	3.178.430,00	2.943.600,00	2.283.600,00	2.061.500,00	2.061.500,00
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		116.800,00	116.800,00	116.800,00	115.800,00	116.800,00	116.800,00
020101	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00
02010201	GASOLINA		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
02010202	GASÓLEO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
02010299	OUTROS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE VIANA DO CASTELO

Pág.: 12
Ano.: 2024

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2024			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028
020104	LIMPEZA E HIGIENE		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
020107	VESTUÁRIO E ARIIGOS PESSOAIS		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
020111	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
020112	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
020115	PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
020121	OUTROS BENS		68.000,00	68.000,00	68.000,00	68.000,00	68.000,00	68.000,00
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		3.061.630,00	3.061.630,00	2.826.800,00	2.165.800,00	1.944.700,00	1.944.700,00
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
020205	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		130.000,00	130.000,00	130.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
020210	TRANSPORTES		85.000,00	85.000,00	85.000,00	85.000,00	85.000,00	85.000,00
02021009	OUTROS		85.000,00	85.000,00	85.000,00	85.000,00	85.000,00	85.000,00
020212	SEGUROS		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
02021209	OUTROS		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
020214	ESTUDOS, PARCERES, PROJETOS E CONSULTADORIA		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
020215	FORMAÇÃO		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
020217	PUBLICIDADE		75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00
020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
020222	SERVIÇOS DE SAÚDE		95.100,00	95.100,00	95.100,00	95.100,00	95.100,00	95.100,00
020225	OUTROS SERVIÇOS		2.487.930,00	2.487.930,00	2.253.100,00	1.643.100,00	1.421.000,00	1.421.000,00
D3	Juros e outros encargos		937.200,00	937.200,00	937.200,00	937.200,00	937.200,00	937.200,00
02	CAMARA MUNICIPAL		937.200,00	937.200,00	937.200,00	937.200,00	937.200,00	937.200,00
02D1	PRESIDENCIA		916.100,00	916.100,00	916.100,00	916.100,00	916.100,00	916.100,00
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS		916.100,00	916.100,00	916.100,00	916.100,00	916.100,00	916.100,00
0301	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA		915.000,00	915.000,00	915.000,00	915.000,00	915.000,00	915.000,00
030103	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		900.000,00	900.000,00	900.000,00	900.000,00	900.000,00	900.000,00
03010301	EMPRÉSTIMOS DE CURTO PRAZO		200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
03010302	EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZO		700.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00
030105	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - ESTADO		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
0305	OUTROS JUROS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
030502	OUTROS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03050299	OUTROS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
0306	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
030601	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
02D2	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
0305	OUTROS JUROS		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
030502	OUTROS		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
03050299	OUTROS		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
02D4	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS INTEGRADOS		10.100,00	10.100,00	10.100,00	10.100,00	10.100,00	10.100,00
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS		10.100,00	10.100,00	10.100,00	10.100,00	10.100,00	10.100,00
0303	JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA		10.100,00	10.100,00	10.100,00	10.100,00	10.100,00	10.100,00
030305	MATERIAL DE TRANSPORTE		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
030307	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
02D7	DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO ESTRATÉGICO		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
0303	JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
030306	MATERIAL DE INFORMÁTICA		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
D4	Transferências e subsídios correntes		11.082.085,52	11.082.085,52	9.532.085,52	8.885.349,52	8.885.349,52	8.885.349,52
D41	Transferências correntes		11.082.085,52	11.082.085,52	9.532.085,52	8.885.349,52	8.885.349,52	8.885.349,52
D411	Administrações Públicas		5.659.449,52	5.659.449,52	4.759.449,52	4.759.449,52	4.759.449,52	4.759.449,52
D4111	Administração Central - Estado Português		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE VIANA DO CASTELO

Fág. 13
Ano: 2024

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Delegação S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2024			Plano orçamental plurianual			
		Periodos anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028
D4112	02 CAMARA MUNICIPAL		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	02D1 PRESIDENCIA		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	0403 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	040301 ESTADO		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	Administração Central - Outras entidades		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
D4113	02 CAMARA MUNICIPAL		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	02D1 PRESIDENCIA		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	0403 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	040305 SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	Segurança Social							
D4114	Administração Regional							
D4115	Administração Local		5.657.449,52	5.657.449,52	4.757.449,52	4.757.449,52	4.757.449,52	4.757.449,52
	02 CAMARA MUNICIPAL		5.657.449,52	5.657.449,52	4.757.449,52	4.757.449,52	4.757.449,52	4.757.449,52
	02D1 PRESIDENCIA		3.912.449,52	3.912.449,52	3.012.449,52	3.012.449,52	3.012.449,52	3.012.449,52
	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		3.912.449,52	3.912.449,52	3.012.449,52	3.012.449,52	3.012.449,52	3.012.449,52
	0405 ADMINISTRAÇÃO LOCAL		3.912.449,52	3.912.449,52	3.012.449,52	3.012.449,52	3.012.449,52	3.012.449,52
	040501 CONTINENTE		3.912.449,52	3.912.449,52	3.012.449,52	3.012.449,52	3.012.449,52	3.012.449,52
	04050101 MUNICÍPIOS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	04050102 FREGUESIAS		1.357.900,00	1.357.900,00	1.357.900,00	1.357.900,00	1.357.900,00	1.357.900,00
	0405010201 PROCESSO ELEITORAL		80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
	0405010208 OUTROS		1.277.900,00	1.277.900,00	1.277.900,00	1.277.900,00	1.277.900,00	1.277.900,00
	04050104 ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS		75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00
	04050108 OUTROS		2.478.549,52	2.478.549,52	1.578.549,52	1.578.549,52	1.578.549,52	1.578.549,52
	02D6 DEPARTAMENTO		1.730.000,00	1.730.000,00	1.730.000,00	1.730.000,00	1.730.000,00	1.730.000,00
	EDUCAÇÃO, CONHECIMENTO, CULTURA, PATRI.							
	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1.730.000,00	1.730.000,00	1.730.000,00	1.730.000,00	1.730.000,00	1.730.000,00
	0405 ADMINISTRAÇÃO LOCAL		1.730.000,00	1.730.000,00	1.730.000,00	1.730.000,00	1.730.000,00	1.730.000,00
	040501 CONTINENTE		1.730.000,00	1.730.000,00	1.730.000,00	1.730.000,00	1.730.000,00	1.730.000,00
	04050102 FREGUESIAS		260.000,00	260.000,00	260.000,00	260.000,00	260.000,00	260.000,00
	0405010205 FESSCAL AUXILIAR		150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
	0405010208 OUTROS		110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00
	04050108 OUTROS		1.470.000,00	1.470.000,00	1.470.000,00	1.470.000,00	1.470.000,00	1.470.000,00
	02D7 DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
	ESTRATÉGICO							
	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
	0405 ADMINISTRAÇÃO LOCAL		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
	040501 CONTINENTE		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
	04050102 FREGUESIAS		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
	0405010208 OUTROS		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
D412	Entidades do Setor Não Lucrativo		4.742.900,00	4.742.900,00	4.092.900,00	4.092.900,00	4.092.900,00	4.092.900,00
	02 CAMARA MUNICIPAL		4.742.900,00	4.742.900,00	4.092.900,00	4.092.900,00	4.092.900,00	4.092.900,00
	02D1 PRESIDENCIA		301.000,00	301.000,00	301.000,00	301.000,00	301.000,00	301.000,00
	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		301.000,00	301.000,00	301.000,00	301.000,00	301.000,00	301.000,00
	0407 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		301.000,00	301.000,00	301.000,00	301.000,00	301.000,00	301.000,00
	040701 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		301.000,00	301.000,00	301.000,00	301.000,00	301.000,00	301.000,00
	04070104 FINS SOCIAIS		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
	04070108 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS		276.000,00	276.000,00	276.000,00	276.000,00	276.000,00	276.000,00
	02D4 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS		325.000,00	325.000,00	325.000,00	325.000,00	325.000,00	325.000,00
	INTEGRADOS							
	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		325.000,00	325.000,00	325.000,00	325.000,00	325.000,00	325.000,00
	0407 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		325.000,00	325.000,00	325.000,00	325.000,00	325.000,00	325.000,00
	040701 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		325.000,00	325.000,00	325.000,00	325.000,00	325.000,00	325.000,00
	04070108 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS		325.000,00	325.000,00	325.000,00	325.000,00	325.000,00	325.000,00
	02D5 DEPARTAMENTO GESTÃO TERRITORIAL E SUSTENTABILIDADE		175.000,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00
	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		175.000,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00
	0407 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		175.000,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00
	040701 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		175.000,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00
	04070108 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS		175.000,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00
	02D6 DEPARTAMENTO		1.515.000,00	1.515.000,00	1.515.000,00	1.515.000,00	1.515.000,00	1.515.000,00
	EDUCAÇÃO, CONHECIMENTO, CULTURA, PATRI.							
	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1.515.000,00	1.515.000,00	1.515.000,00	1.515.000,00	1.515.000,00	1.515.000,00

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE VIANA DO CASTELO

Fág. : 2
Ano : 2024

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2024		Plano orçamental plurianual			
			Período	Soma	2025	2026	2027	2028
	0407		1.515.000,00	1.515.000,00	1.515.000,00	1.515.000,00	1.515.000,00	1.515.000,00
	040701		1.515.000,00	1.515.000,00	1.515.000,00	1.515.000,00	1.515.000,00	1.515.000,00
	04070101		1.030.000,00	1.030.000,00	1.030.000,00	1.030.000,00	1.030.000,00	1.030.000,00
	04070104		150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
	04070108		335.000,00	335.000,00	335.000,00	335.000,00	335.000,00	335.000,00
D413	02D7		2.426.900,00	2.426.900,00	1.776.900,00	1.776.900,00	1.776.900,00	1.776.900,00
	04		2.426.900,00	2.426.900,00	1.776.900,00	1.776.900,00	1.776.900,00	1.776.900,00
	0407		2.426.900,00	2.426.900,00	1.776.900,00	1.776.900,00	1.776.900,00	1.776.900,00
	040701		2.426.900,00	2.426.900,00	1.776.900,00	1.776.900,00	1.776.900,00	1.776.900,00
	04070102		1.541.900,00	1.541.900,00	891.900,00	891.900,00	891.900,00	891.900,00
	04070104		880.000,00	880.000,00	880.000,00	880.000,00	880.000,00	880.000,00
	04070108		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	Famílias		21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00
D413	02		21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00
	02D1		21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00
	04		21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00
	0408		21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00
	040802		21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00
D414	02		658.736,00	658.736,00	658.736,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
	02D1		658.736,00	658.736,00	658.736,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
	04		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	0401		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	040101		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	04010101		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
D42	02D6		646.736,00	646.736,00	646.736,00			
	04		646.736,00	646.736,00	646.736,00			
	0401		466.736,00	466.736,00	466.736,00			
	040101		127.680,00	127.680,00	127.680,00			
	04010102		127.680,00	127.680,00	127.680,00			
	040102		339.056,00	339.056,00	339.056,00			
	0409		180.000,00	180.000,00	180.000,00			
	040901		180.000,00	180.000,00	180.000,00			
D42	02D7		11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00
	04		11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00
	0401		11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00
	040101		11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00
	04010101		11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00
D42	D5		593.700,00	593.700,00	588.700,00	588.700,00	588.700,00	588.700,00
	02		593.700,00	593.700,00	588.700,00	588.700,00	588.700,00	588.700,00
	02D1		461.000,00	461.000,00	456.000,00	456.000,00	456.000,00	456.000,00
	06		461.000,00	461.000,00	456.000,00	456.000,00	456.000,00	456.000,00
	0602		461.000,00	461.000,00	456.000,00	456.000,00	456.000,00	456.000,00
	060201		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	06020101		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	0602010199		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	060203		456.000,00	456.000,00	451.000,00	451.000,00	451.000,00	451.000,00
	06020301		305.000,00	305.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
	06020302		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	06020304		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
	06020305		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
D42	02D2		50.100,00	50.100,00	50.100,00	50.100,00	50.100,00	50.100,00
	06		50.100,00	50.100,00	50.100,00	50.100,00	50.100,00	50.100,00
	0602		50.100,00	50.100,00	50.100,00	50.100,00	50.100,00	50.100,00
	060203		50.100,00	50.100,00	50.100,00	50.100,00	50.100,00	50.100,00
	06020301		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE VIANA DO CASTELO

Fó. : 1
Ano : 2023

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Detalhar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2024			Plano Orçamental plurianual			
		Periodos anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028
02D3	06020305 OUTRAS		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
	DEPARTAMENTO DE OBRAS		80.100,00	80.100,00	80.100,00	80.100,00	80.100,00	80.100,00
	06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		80.100,00	80.100,00	80.100,00	80.100,00	80.100,00	80.100,00
	0602 DIVERSAS		80.100,00	80.100,00	80.100,00	80.100,00	80.100,00	80.100,00
	060203 OUTRAS		80.100,00	80.100,00	80.100,00	80.100,00	80.100,00	80.100,00
	06020301 OUTRAS RESTITUIÇÕES		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	06020305 OUTRAS		80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
02D4	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS INTEGRADOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	0602 DIVERSAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	060203 OUTRAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	06020301 OUTRAS RESTITUIÇÕES		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
02D5	DEPARTAMENTO GESTÃO TERRITORIAL E SUSTENTABILIDADE		1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00
	06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00
	0602 DIVERSAS		1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00
	060203 OUTRAS		1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00
	06020301 OUTRAS RESTITUIÇÕES		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	06020305 OUTRAS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
02D6	DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO, CONHECIMENTO, CULTURA, PATRI.		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
	06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
	0602 DIVERSAS		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
	060203 OUTRAS		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
	06020301 OUTRAS RESTITUIÇÕES		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	06020305 OUTRAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
02D7	DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO ESTRATÉGICO		1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00
	06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00
	0602 DIVERSAS		1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00
	060203 OUTRAS		1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00
	06020301 OUTRAS RESTITUIÇÕES		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	06020305 OUTRAS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	Despesa de capital		70.509.920,42	70.509.920,42	112.829.837,54	34.862.540,00	17.070.040,00	15.790.040,00
D6	Aquisição de bens de capital		61.123.880,42	61.123.880,42	103.583.797,54	25.713.500,00	7.921.000,00	6.641.000,00
02	CAMARA MUNICIPAL		61.123.880,42	61.123.880,42	103.583.797,54	25.713.500,00	7.921.000,00	6.641.000,00
02D1	PRESIDENCIA		847.509,38	847.509,38	667.509,38	62.000,00	62.000,00	62.000,00
	07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		847.509,38	847.509,38	667.509,38	62.000,00	62.000,00	62.000,00
	0701 INVESTIMENTOS		847.509,38	847.509,38	667.509,38	62.000,00	62.000,00	62.000,00
	070103 EDIFÍCIOS		180.000,00	180.000,00				
	07010301 INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		180.000,00	180.000,00				
	0701030199 OUTROS		180.000,00	180.000,00				
	070106 MATERIAL DE TRANSPORTE		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
	07010602 OUTRO		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
	070107 EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	070108 SOFTWARE INFORMÁTICO		76.009,38	76.009,38	76.009,38	500,00	500,00	500,00
	070109 EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	070110 EQUIPAMENTO BÁSICO		285.000,00	285.000,00	285.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	07011002 OUTRO		285.000,00	285.000,00	285.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	070111 FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
	070112 ARTIFÍCIOS E OBJETOS DE VALOR		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	070115 OUTROS INVESTIMENTOS		250.000,00	250.000,00	250.000,00			
	07011501 ESTUDOS E PROJETOS							
	07011509 OUTROS INVESTIMENTOS		250.000,00	250.000,00	250.000,00			
02D2	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		33.000,00	33.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
	07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		33.000,00	33.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
	0701 INVESTIMENTOS		33.000,00	33.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
	070107 EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		2.000,00	2.000,00				
	070108 SOFTWARE INFORMÁTICO		24.000,00	24.000,00				
	070109 EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		2.000,00	2.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	070110 EQUIPAMENTO BÁSICO		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	07011002 OUTRO		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
02D3	DEPARTAMENTO DE OBRAS		52.076.371,04	52.076.371,04	81.727.288,16	15.540.000,00	4.795.000,00	3.795.000,00
	07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		52.076.371,04	52.076.371,04	81.727.288,16	15.540.000,00	4.795.000,00	3.795.000,00
	0701 INVESTIMENTOS		36.984.299,61	36.984.299,61	47.605.288,16	7.598.000,00	2.098.000,00	2.098.000,00

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE VIANA DO CASTELO

Fó. 20
Ano : 2024

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : 5 Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2024		Plano orçamental pluriannual				
		Periodos anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028
070101	TERRENOS		5.230.000,00	5.230.000,00	2.270.000,00	770.000,00	770.000,00	770.000,00
070102	HABITAÇÕES		17.207.682,77	17.207.682,77	21.500.000,00			
07010201	CONSTRUÇÃO		12.061.550,02	12.061.550,02	14.500.000,00			
07010203	REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO		5.146.132,75	5.146.132,75	7.000.000,00			
070103	EDIFÍCIOS		10.236.417,00	10.236.417,00	13.132.488,84	2.562.000,00	562.000,00	562.000,00
07010301	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		1.919.417,00	1.919.417,00	2.551.000,00	1.551.000,00	551.000,00	551.000,00
0701030101	PAÇOS DO CONCELHO		250.000,00	250.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
0701030199	OUTROS		1.669.417,00	1.669.417,00	2.501.000,00	1.501.000,00	501.000,00	501.000,00
07010302	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		1.000,00	1.000,00				
0701030209	OUTROS		1.000,00	1.000,00				
07010303	MERCADOS E INSTALAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA		4.910.000,00	4.910.000,00	6.010.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
07010305	ESCOLAS		150.000,00	150.000,00				
07010307	OUTROS		3.256.000,00	3.256.000,00	4.571.488,84	1.001.000,00	1.000,00	1.000,00
070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		3.920.199,84	3.920.199,84	10.324.799,32	3.889.600,00	388.000,00	388.000,00
07010401	VIADUTOS, ARRUM. E OBRAS COMPLEMENTARES		1.000,00	1.000,00				
07010402	SISTEMA DE DRENAGEM DE AGUAS RESIDUAIS		2.481.099,92	2.481.099,92	1.868.399,66			
07010404	ILUMINAÇÃO PÚBLICA		80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
07010407	CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO ÁGUA		574.099,92	574.099,92	1.918.399,66	50.000,00	50.000,00	50.000,00
07010409	SINALIZAÇÃO E TRANSITO		61.000,00	61.000,00	61.000,00	61.000,00	61.000,00	61.000,00
07010410	INF. DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
07010412	CEMITÉRIOS		1.000,00	1.000,00				
07010413	OUTROS		721.000,00	721.000,00	6.396.000,00	3.696.000,00	196.000,00	196.000,00
070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		500,00	500,00				
070108	SOFTWARE INFORMÁTICO		1.000,00	1.000,00				
070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		1.500,00	1.500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
070110	EQUIPAMENTO BÁSICO		21.000,00	21.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00
07011002	OUTRO		21.000,00	21.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00
070111	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
070115	OUTROS INVESTIMENTOS		351.000,00	351.000,00	351.000,00	351.000,00	351.000,00	351.000,00
07011501	ESTUDOS E PROJETOS		351.000,00	351.000,00	351.000,00	351.000,00	351.000,00	351.000,00
0703	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO		15.092.071,43	15.092.071,43	34.122.000,00	7.942.000,00	2.697.000,00	1.697.000,00
070302	EDIFÍCIOS		476.142,63	476.142,63	1.000.000,00			
07030202	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		476.142,63	476.142,63	1.000.000,00			
070303	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURAS		14.615.928,80	14.615.928,80	33.122.000,00	7.942.000,00	2.697.000,00	1.697.000,00
07030301	VIADUTOS, ARRUMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES		2.458.928,80	2.458.928,80	6.802.000,00	3.472.000,00	1.202.000,00	202.000,00
07030305	PARQUES E JARDINS		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
07030308	VIACÃO RURAL		11.295.000,00	11.295.000,00	24.241.000,00	3.241.000,00	1.241.000,00	1.241.000,00
0703030801	REDE VIÁRIA MUNICIPAL - CONSERVAÇÃO		200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
0703030802	REDE VIÁRIA MUNICIPAL - OBRAS		11.095.000,00	11.095.000,00	24.041.000,00	3.041.000,00	1.041.000,00	1.041.000,00
07030313	OUTROS		762.000,00	762.000,00	1.979.000,00	1.129.000,00	154.000,00	154.000,00
02D4	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS INTEGRADOS		806.000,00	806.000,00	505.000,00	505.000,00	505.000,00	505.000,00
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		806.000,00	806.000,00	505.000,00	505.000,00	505.000,00	505.000,00
0701	INVESTIMENTOS		706.000,00	706.000,00	405.000,00	405.000,00	405.000,00	405.000,00
070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		2.000,00	2.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
07010409	SINALIZAÇÃO E TRANSITO		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
07010412	CEMITÉRIOS		1.000,00	1.000,00				
070106	MATERIAL DE TRANSPORTE		200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
07010602	OUTRO		200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
070110	EQUIPAMENTO BÁSICO		500.000,00	500.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
07011002	OUTRO		500.000,00	500.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
070111	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
0702	LOCAÇÃO FINANCEIRA		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
070205	MATERIAL DE TRANSPORTE		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
02D5	DEPARTAMENTO GESTÃO TERRITORIAL E SUSTENTABILIDADE		408.000,00	408.000,00	1.745.500,00	83.000,00	83.000,00	83.000,00
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		408.000,00	408.000,00	1.745.500,00	83.000,00	83.000,00	83.000,00
0701	INVESTIMENTOS		406.000,00	406.000,00	1.445.500,00	83.000,00	83.000,00	83.000,00
070103	EDIFÍCIOS		65.000,00	65.000,00	480.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
07010301	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		55.000,00	55.000,00	470.000,00			
0701030199	OUTROS		55.000,00	55.000,00	470.000,00			

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE VIANA DO CASTELO

Pág. : 7
ano : 24

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2024			Plano orçamental plurianual			
		Periodos anteriores	Periodo	Soma	2025	2026	2027	2028
07010307	OUTROS		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		159.000,00	159.000,00	840.500,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00
07010413	OUTROS		159.000,00	159.000,00	840.500,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00
070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		2.500,00	2.500,00				
070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
070110	EQUIPAMENTO BÁSICO		160.000,00	160.000,00	120.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00
07011002	OUTRO		160.000,00	160.000,00	120.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00
070111	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
070115	OUTROS INVESTIMENTOS		15.500,00	15.500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
07011501	ESTUDOS E PROJETOS		13.000,00	13.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
07011509	OUTROS INVESTIMENTOS		2.500,00	2.500,00				
0703	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO		2.000,00	2.000,00	300.000,00			
070303	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURAS		2.000,00	2.000,00	300.000,00			
07030313	OUTROS		2.000,00	2.000,00	300.000,00			
02D6	DEPARTAMENTO		5.001.000,00	5.001.000,00	17.674.500,00	8.294.500,00	1.657.000,00	1.377.000,00
	EDUCAÇÃO, COMERCIMENTO, CULTURA, PATRI.							
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		5.001.000,00	5.001.000,00	17.674.500,00	8.294.500,00	1.657.000,00	1.377.000,00
0701	INVESTIMENTOS		4.991.000,00	4.991.000,00	17.664.500,00	8.284.500,00	1.647.000,00	1.367.000,00
070101	TERRENOS		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
070103	EDIFÍCIOS		4.534.000,00	4.534.000,00	17.247.500,00	7.857.500,00	1.060.000,00	950.000,00
07010301	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		1.000,00	1.000,00				
0701030102	ARQUIVO MUNICIPAL		1.000,00	1.000,00				
07010302	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		632.000,00	632.000,00	1.550.000,00	1.550.000,00	50.000,00	50.000,00
0701030202	MUSEUS		50.000,00	50.000,00				
0701030209	OUTROS		582.000,00	582.000,00	1.550.000,00	1.550.000,00	50.000,00	50.000,00
07010304	CRECHES		720.000,00	720.000,00	2.200.000,00	1.200.000,00	200.000,00	200.000,00
07010305	ESCOLAS		3.181.000,00	3.181.000,00	13.497.500,00	5.117.500,00	810.000,00	700.000,00
070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	100.000,00	50.000,00
070108	SOFTWARE INFORMÁTICO						50.000,00	
070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		184.000,00	184.000,00	184.000,00	184.000,00	184.000,00	184.000,00
070110	EQUIPAMENTO BÁSICO		175.000,00	175.000,00	135.000,00	135.000,00	205.000,00	135.000,00
07011002	OUTRO		175.000,00	175.000,00	135.000,00	135.000,00	205.000,00	135.000,00
070111	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
070112	ARTIGOS E OBJETOS DE VALOR		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
0703	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
070303	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURAS		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
07030309	SINALIZAÇÃO E TRANSITO		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
02D7	DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO ESTRATÉGICO		1.952.000,00	1.952.000,00	1.258.000,00	1.223.000,00	813.000,00	813.000,00
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		1.952.000,00	1.952.000,00	1.258.000,00	1.223.000,00	813.000,00	813.000,00
0701	INVESTIMENTOS		1.952.000,00	1.952.000,00	1.258.000,00	1.223.000,00	813.000,00	813.000,00
070101	TERRENOS		975.000,00	975.000,00	445.000,00	410.000,00		
070103	EDIFÍCIOS		265.000,00	265.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
07010302	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		265.000,00	265.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
0701030202	MUSEUS		1.000,00	1.000,00				
0701030209	OUTROS		264.000,00	264.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		12.000,00	12.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00
07010406	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00
07010413	OUTROS		1.000,00	1.000,00				
070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		417.500,00	417.500,00	430.000,00	430.000,00	430.000,00	430.000,00
070108	SOFTWARE INFORMÁTICO		50.250,00	50.250,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		10.250,00	10.250,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
070110	EQUIPAMENTO BÁSICO		220.000,00	220.000,00	210.000,00	210.000,00	210.000,00	210.000,00
07011002	OUTRO		220.000,00	220.000,00	210.000,00	210.000,00	210.000,00	210.000,00
070111	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
D7	Transferências e subsídios de capital		9.379.040,00	9.379.040,00	9.239.040,00	9.142.040,00	9.142.040,00	9.142.040,00
D71	Transferências de capital		9.379.040,00	9.379.040,00	9.239.040,00	9.142.040,00	9.142.040,00	9.142.040,00
D711	Administrações Públicas		7.261.940,00	7.261.940,00	7.261.940,00	7.261.940,00	7.261.940,00	7.261.940,00
D7111	Administração Central - Estado Português							
D7112	Administração Central - Outras entidades							
D7113	Segurança Social							
D7114	Administração Regional							
D7115	Administração Local		7.261.940,00	7.261.940,00	7.261.940,00	7.261.940,00	7.261.940,00	7.261.940,00

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE VIANA DO CASTELO

Pág. 18
Ano 2024

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Resumo: 5 Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2024		Plano orçamental plurianual				
		Periodos anteriores	Periodo	Soma	2025	2026	2027	2028
02	CAMARA MUNICIPAL		7.261.940,00	7.261.940,00	7.261.940,00	7.261.940,00	7.261.940,00	7.261.940,00
02D1	PRESIDENCIA		7.261.940,00	7.261.940,00	7.261.940,00	7.261.940,00	7.261.940,00	7.261.940,00
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		7.261.940,00	7.261.940,00	7.261.940,00	7.261.940,00	7.261.940,00	7.261.940,00
0805	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		7.261.940,00	7.261.940,00	7.261.940,00	7.261.940,00	7.261.940,00	7.261.940,00
080501	CONTINENTE		7.261.940,00	7.261.940,00	7.261.940,00	7.261.940,00	7.261.940,00	7.261.940,00
08050102	FREGUESIAS		7.261.840,00	7.261.840,00	7.261.840,00	7.261.840,00	7.261.840,00	7.261.840,00
0805010201	MELHORAMENTOS		1.396.840,00	1.396.840,00	1.396.840,00	1.396.840,00	1.396.840,00	1.396.840,00
0805010202	SEDES DE JUNTAS E CENTROS CÍVICOS		1.650.000,00	1.650.000,00	1.650.000,00	1.650.000,00	1.650.000,00	1.650.000,00
0805010204	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE		450.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00
0805010206	VIAÇÃO RURAL		2.300.000,00	2.300.000,00	2.300.000,00	2.300.000,00	2.300.000,00	2.300.000,00
0805010207	PAVILHÕES DESPORTIVOS		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
0805010208	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS		1.415.000,00	1.415.000,00	1.415.000,00	1.415.000,00	1.415.000,00	1.415.000,00
08050108	OUTROS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
D712	Entidades do Setor não Lucrativo		2.005.000,00	2.005.000,00	1.965.000,00	1.880.000,00	1.880.000,00	1.880.000,00
02	CAMARA MUNICIPAL		2.005.000,00	2.005.000,00	1.965.000,00	1.880.000,00	1.880.000,00	1.880.000,00
02D1	PRESIDENCIA		200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
0807	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
080701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
02D5	DEPARTAMENTO GESTÃO TERRITORIAL E SUSTENTABILIDADE		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
0807	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
080701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
02D6	DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO, CONHECIMENTO, CULTURA, PATRI.		500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
0807	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
080701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
02D7	DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO ESTRATÉGICO		1.300.000,00	1.300.000,00	1.260.000,00	1.175.000,00	1.175.000,00	1.175.000,00
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		1.300.000,00	1.300.000,00	1.260.000,00	1.175.000,00	1.175.000,00	1.175.000,00
0807	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		1.300.000,00	1.300.000,00	1.260.000,00	1.175.000,00	1.175.000,00	1.175.000,00
080701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		1.300.000,00	1.300.000,00	1.260.000,00	1.175.000,00	1.175.000,00	1.175.000,00
D713	Famílias		112.100,00	112.100,00	12.100,00	100,00	100,00	100,00
D714	Outras		112.100,00	112.100,00	12.100,00	100,00	100,00	100,00
02	CAMARA MUNICIPAL		112.100,00	112.100,00	12.100,00	100,00	100,00	100,00
02D1	PRESIDENCIA		100.000,00	100.000,00	100.000,00			
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		100.000,00	100.000,00	100.000,00			
0801	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANÇEIRAS		100.000,00	100.000,00	100.000,00			
080101	PÚBLICAS		100.000,00	100.000,00	100.000,00			
08010101	EMP. PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS		100.000,00	100.000,00	100.000,00			
02D5	DEPARTAMENTO GESTÃO TERRITORIAL E SUSTENTABILIDADE		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
0801	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANÇEIRAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
080101	PÚBLICAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
08010102	OUTRAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
02D6	DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO, CONHECIMENTO, CULTURA, PATRI.		12.000,00	12.000,00	12.000,00			
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		12.000,00	12.000,00	12.000,00			
0801	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANÇEIRAS		12.000,00	12.000,00	12.000,00			
080102	PRIVADAS		12.000,00	12.000,00	12.000,00			
D72	Subsídios de capital		7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00
D8	Outras despesas de capital		7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00
02	CAMARA MUNICIPAL		7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00
02D1	PRESIDENCIA		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
11	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1102	DIVERSAS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE VIANA DO CASTELO

Faq. : 9
Ano : 2024

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTOS

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2024		Plano orçamental plurianual			
			Período	Soma	2025	2026	2027	2028
	110201	RESTITUIÇÕES	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	110299	OUTRAS	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
02D2		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	11	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	1102	DIVERSAS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	110201	RESTITUIÇÕES	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	110299	OUTRAS	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
02D3		DEPARTAMENTO DE OBRAS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	11	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	1102	DIVERSAS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	110201	RESTITUIÇÕES	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	110299	OUTRAS	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
02D4		DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS INTEGRADOS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	11	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	1102	DIVERSAS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	110201	RESTITUIÇÕES	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	110299	OUTRAS	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
02D5		DEPARTAMENTO GESTÃO TERRITORIAL E SUSTENTABILIDADE	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	11	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	1102	DIVERSAS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	110201	RESTITUIÇÕES	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	110299	OUTRAS	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
02D6		DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO, CONHECIMENTO, CULTURA, PATRI.	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	11	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	1102	DIVERSAS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	110201	RESTITUIÇÕES	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	110299	OUTRAS	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
02D7		DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO ESTRATÉGICO	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	11	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	1102	DIVERSAS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	110201	RESTITUIÇÕES	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	110299	OUTRAS	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
		Despesa efetiva [4]	136.376.766,81	136.376.766,81	179.078.655,85	99.862.640,93	82.654.143,93	80.280.433,52
		Despesa não efetiva [5]	10.760.436,12	10.760.436,12	10.259.918,41	9.765.020,65	9.210.428,01	8.812.604,87
D9		Despesa com ativos financeiros	478.000,00	478.000,00				
	02	CAMARA MUNICIPAL	478.000,00	478.000,00				
	02D1	PRESIDENCIA	478.000,00	478.000,00				
	09	ATIVOS FINANCEIROS	478.000,00	478.000,00				
	0908	UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO	478.000,00	478.000,00				
	090802	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS- PÚBLICAS	478.000,00	478.000,00				
D10		Despesa com passivos financeiros	10.282.436,12	10.282.436,12	10.259.918,41	9.765.020,65	9.210.428,01	8.812.604,87
	02	CAMARA MUNICIPAL	10.282.436,12	10.282.436,12	10.259.918,41	9.765.020,65	9.210.428,01	8.812.604,87
	02D1	PRESIDENCIA	10.282.436,12	10.282.436,12	10.259.918,41	9.765.020,65	9.210.428,01	8.812.604,87
	10	PASSIVOS FINANCEIROS	10.282.436,12	10.282.436,12	10.259.918,41	9.765.020,65	9.210.428,01	8.812.604,87
	1005	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO	6.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00
	100503	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	6.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00
	10050301	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	6.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00
	1006	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS	4.073.578,70	4.073.578,70	4.051.060,99	3.556.163,23	3.001.570,59	2.603.747,45
	100603	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	3.870.851,08	3.870.851,08	3.848.333,37	3.353.435,61	3.001.570,59	2.603.747,45
	100605	D.CAP.-ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - ESTADO	202.727,62	202.727,62	202.727,62	202.727,62		
	1007	OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS	208.857,42	208.857,42	208.857,42	208.857,42	208.857,42	208.857,42
	100705	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - ESTADO	208.857,42	208.857,42	208.857,42	208.857,42	208.857,42	208.857,42
		Despesa total [6] = [4] + [5]	147.137.202,93	147.137.202,93	189.338.574,26	109.627.661,58	91.864.571,94	89.093.038,39



GRANDES OPÇÕES DO PLANO



ESTRUTURA DAS G.O.P.

Unidade: Euro

OBJECTIVOS		ANO 2024			
		PAM	PPI	TOTAL	%
01	Educação	5.280.400,00	4.076.000,00	9.356.400,00	9,98
0201	Cultura	4.059.931,13	664.000,00	4.723.931,13	5,04
0202	Desporto e lazer	2.995.000,00	2.229.142,63	5.224.142,63	5,57
03	Coesão Social	2.477.600,00	17.000,00	2.494.600,00	2,66
04	Saúde	262.500,00	2.194.000,00	2.456.500,00	2,62
05	Habitação e urbanização	256.000,00	28.169.611,57	28.425.611,57	30,31
06	Ciência, conhecimento e inovação	3.000,00		3.000,00	0,00
07	Protecção civil	65.000,00	481.000,00	546.000,00	0,58
08	Desenvolvimento económico	3.278.231,93	3.943.509,38	7.221.741,31	7,70
09	Comunicações e transportes		12.175.000,00	12.175.000,00	12,98
10	Ambiente e qualidade de vida	1.400.870,00	3.886.199,84	5.287.069,84	5,64
11	Serviços Municipais	490.330,00	3.288.417,00	3.778.747,00	4,03
1201	Coesão território desenvol. Freguesias	8.539.740,00		8.539.740,00	9,11
1203/04	Transferências entre administrações	3.062.406,94		3.062.406,94	3,27
13	Activos financeiros	478.000,00		478.000,00	0,51
TOTAL		32.649.010,00	61.123.880,42	93.772.890,42	100,00

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR DO PLANO Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO Considerar em «Total Previsto» o valor Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO Encerr
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ECONÔMICA do Financiamento Não Definido : E

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase Ex.	Pagamentos										Total previsto		
					R C	P P	E E	DMS	Início	Fim		REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2023	2024 (TOTAL)					Períodos seguintes					
														2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)	2025	2026	2027	2028	Outros				
(1)	Código Ano Tipo Número	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14)	(15)	(16)	(17)	(18)	(19)	(20)	(21)	(13)+(14)+...+(21)			
C20102	01	2002 A 6	FINS CULTURAIS	0206/04070101																				
C20102	01	2002 A 6	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	0206/04070100																				
C20102	02	2002 A 7	Valorizar Cultura - Equipamentos	0206/04070101	NA																			
C20102	01	2022 A 30	Programa Embaixadoras Cultura Vianense	0206/04070101	NA																			
020103			PATRIMÔNIO CULTURAL																					
C20103	01	2020 A 11	Valorização das Aldeias de Mar - Ribeiras de Viana e Castelo de Neiva	0206/020225	O																			
C20103	04	2021 A 10	Valorizar e Património	0206/020225	O																			
C20103	15	2020 I 11	Reabilitação Chafariz Praça da República	0206/0701030205	E																			
C20103	17	2020 I 11	Requalificação Involvente Igreja Stº Antonio	0203/07030301	E																			
C20103	21	2021 I 12	Vilas de Mar - Património Tradições	0206/0701030205	E																			
020201			DESPORTO E LAZER																					
020201			INICIATIVAS DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO																					
C20201	01	2002 I 23	Cidade Desportiva	0207/070101	E																			
C20201	01	2002 I 23	TERREIROS	0207/070101	E																			
C20201	01	2002 I 23	OUTROS	0207/0701030205	O																			
C20201	02	2002 I 25	Equipamento e apetrechamento	0207/07011002	O																			
C20201	03	2003 I 8	Programa de Requalificação e Ampliação de Equipamentos	0207/0701100209	E																			
C20201	04	2008 I 3	Fincas Municipais - Beneficiação / Construção	0207/0701030205	E																			
C20201	05	2009 I 5	Construção Pavidos Sólidos	0207/07010405	E																			
C20201	19	2021 I 4	Tanque Apedregagem Baciação Lanhasas	0203/0701030205	E																			
C20201	21	2002 A 19	Férias Desportivas de Verão	0207/020225	O																			
C20201	23	2002 A 23	Vencer a Idade com Saúde	0207/020225	O																			
C20201	23	2002 A 23	OUTROS SERVIÇOS	0207/020225	O																			
C20201	23	2002 A 23	FINS DESPORTIVOS	0207/04070102	O																			
C20201	27	2022 A 24	Conselho Municipal de Desporto	0207/020225	O																			
C20201	01	2014 I 25	Reabilitação e Refuncionalização da Praça de Viana	0203/07030301	E																			
C20201	01	2024 I 7	Pequenas intervenções no domínio da requalificação e modernização de equipamentos desportivos para reforço da coesão social	0203/07030202	E																			
020202			MÚLTIPLAS ATIVIDADES ASSOCIATIVAS DESPORTIVAS																					
C20202	01	2007 A 32	Atividade Regular	0207/04070102	NA																			
C20202	02	2007 A 33	Valorizar desporto - Equipamentos	0207/04070102	O																			
C20202	02	2007 A 33	OUTROS SERVIÇOS	0207/020225	O																			
C20202	02	2007 A 35	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0207/04070102	NA																			
C20202	03	2007 A 34	Aquisição viaturas	0207/04070101	NA																			
C20202	04	2007 A 35	Apoio Freqüência Desportivas	0207/04070102	NA																			
C20202	04	2020 A 47	Programa Esperanças Desportivas	0207/04070102	NA																			
C20202	07	2021 A 9	Programa Olímpico	0207/04070102	NA																			
C20202	01	2015 A 9	Eventos Desportivos	0207/020225	O																			
C20202	01	2015 A 9	LOCAÇÃO DE OUTROS RECURSOS	0207/020225	O																			
C20202	01	2015 A 9	OUTROS SERVIÇOS	0207/020225	O																			
020203			PLANO DESENVOLVIMENTO DE DESPORTO																					
C20203	04	2017 A 1	Escolas Municipais de Baciação	0207/020225	O																			
C20203	01	2022 A 37	Programa Desenvolvimento Desporto Natureza	0207/020225	O																			
020204			CENTRO DE MAR																					
[5] E - ENDEBITADA; A - ADM. DIR.; O - FORMEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :																		

[Handwritten signatures and marks]

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR DO PLANO Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO Considerar em «Total Previsão» o valor Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO Euros
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇÂMICA/ECONÓMICA do Financiamento Não Definido : 5

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de Exec.	Pagamentos										Total previsto		
						R.C.	R.P.	O.E.	EMP.	Início	Fim		REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2023	2024					Períodos seguintes					
															2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N.º Def.)	2024 (TOTAL)	2025	2026	2027	2028	Outros			
(1)	Código	Ano Tipo Número	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14)	(15)	(16)	(17)	(18)	(19)	(20)	(21)+(12)+...+(20)				
0402	03	2021 A 17	Projeto Mais Vida	0207/020225	0		60.000,00									60.000,00					60.000,00				
0402	01	2022 A 25	Programa Apoio Cuidador Informal	0207/020225	0		50.000,00									50.000,00					50.000,00				
0404			SEGURANÇA, SAÚDE E SAÚDE NO TRABALHO				122.500,00						151.064,92	61.285,26	122.500,00	122.500,00	122.500,00	122.500,00	122.500,00	122.500,00	122.500,00	825.650,18			
0404	01	2002 A 31	Serviços Especializados	0207/020222	0		95.000,00						21.325,73	48.505,27	95.000,00	95.000,00	55.000,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00	545.234,16			
0404	01	2010 A 12	Equipamento de Proteção Individual	0207/020225	0		10.000,00						108.532,15	530,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	13.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	135.042,19			
0404	01	2011 A 17	Vestuário de Trabalho	0207/020107	0		10.000,00						5.434,30	15.844,99	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	75.261,29			
0404	02	2011 A 12	Equipamentos de Segurança e Saúde	0207/020225	0		7.500,00						4.552,30	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	42.052,50			
05			HABITAÇÃO E ORGANIZAÇÃO				7.349.679,76	21.075.931,81					3.567.057,70	1.250.446,71	28.425.611,57	28.425.611,57	40.460.000,00	7.080.000,00	1.824.000,00	834.000,00	834.000,00	83.351.115,90			
0501			HABITAÇÃO				1.518.200,96	16.559.682,81					308.677,40	381.215,38	18.077.682,77	18.077.682,77	23.102.000,00	182.000,00	182.000,00	182.000,00	182.000,00	42.171.675,95			
050101			PARQUE HABITACIONAL				1.459.900,96	16.559.682,81					308.677,40	317.293,80	18.018.682,77	18.018.682,77	23.101.000,00	181.000,00	181.000,00	181.000,00	181.000,00	42.048.654,95			
050101	13	2002 T 56	Programa de Aquisição, Construção, Requalificação e Valorização das Urbanizações Municipais - 1ª Direção		E		1.057.000,96	16.559.681,91					28.565,50	301.831,15	17.616.652,77	17.616.652,77	23.002.000,00					41.907.075,51			
050101	13	2002 T 56	TERREMOS	0203/070101			42.600,00	667.400,00							716.000,00	716.000,00	1.519.000,00								
050101	13	2002 T 56	CONSTRUÇÃO	0203/07010201			723.693,30	11.317.857,63							12.061.550,62	12.061.550,62	14.509.000,00								
050101	13	2002 T 56	REPARAÇÃO E REDEFINIÇÃO	0203/07010203			289.797,95	4.554.424,79							4.245.132,75	4.245.132,75	7.000.000,00								
050101	14	2002 T 58	Estudos e projetos	0203/07011503			1.000,00								1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00			
050101	01	2018 T 7	Incubadora Residencial Jovens	0203/07010203	E		1.000,00								1.000,00	1.000,00						1.000,00			
050101	03	2019 T 14	Reabilitação Bairro Areia	0203/07010203	E		305.000,00								305.000,00	305.000,00						531.341,34			
050101	07	2022 A 3	Programa de Construção, requalificação e Valorização das Urbanizações Municipais-1ª Direção	0203/020201	0		100.000,00								100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	504.231,20			
050102			OUTRA HABITAÇÃO				59.000,00								64.821,30	59.000,00	59.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	127.023,50		
050102	03	2020 A 21	Estratégia Local de Habitação	0203/020214	0		59.000,00								64.821,30	59.000,00	59.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	127.021,56			
0503			PLANEAMENTO				1.692.850,00	4.516.250,00					2.720.401,13	502.317,02	8.209.100,00	8.209.100,00	16.634.000,00	6.254.000,00	1.000.000,00	8.000,00	8.000,00	35.335.018,15			
050301			PLANEAMENTO				99.000,00						21.756,49	15.484,17	99.000,00	99.000,00	7.000,00	7.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	162.200,66			
050301	04	2004 T 8	Planos / Estudos / Projetos	0205/07011501	0		1.000,00								1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00			
050301	06	2010 A 10	Planos / Estudos / Projetos	0205/020221	0		5.000,00								5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	32.725,85			
050301	01	2016 T 43	Revisão / Alteração IGT	0205/07011501	0		1.000,00								1.000,00	1.000,00						1.000,00			
050301	02	2020 A 24	Revisão Plano Diretor Municipal (PDM)	0205/020225	0		80.000,00								80.000,00	80.000,00	1.000,00	1.000,00				81.100,00			
050301	03	2020 A 25	Revisão Plano Urbanização da Cidade (PUC)	0205/020225	0		1.000,00								1.000,00	1.000,00	1.000,00					1.000,00			
050301	04	2020 A 26	Revisão Planos de Pormenor	0205/020225	0		1.000,00								1.000,00	1.000,00	1.000,00					28.370,00			
050301	05	2020 A 27	ÁREAS DE REABILITAÇÃO URBANA	0205/020225	0		10.000,00								10.000,00	10.000,00						13.500,00			
050302			UNIDADES OPERATIVAS DE PLANEAMENTO E GESTÃO				9.000,00								9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00			
050302	01	2015 T 15	UOPG de Tipo 1 - Espaço Canal	0205/07011501	0		1.000,00								1.000,00	1.000,00						1.000,00			
050302	02	2015 T 16	UOPG de Tipo 2 - Áreas de expansão	0205/07011501	0		1.000,00								1.000,00	1.000,00						1.000,00			
050302	03	2015 T 17	UOPG de Tipo 3 - Áreas Industriais e Áreas de Atividades Económicas	0205/07011501	0		1.000,00								1.000,00	1.000,00						1.000,00			
050302	04	2015 T 18	UOPG de Tipo 4 - Áreas Urbanas a Reconverter	0205/07011501	0		1.000,00								1.000,00	1.000,00						1.000,00			
050302	05	2015 T 19	UOPG de Tipo 5 - Zonas Ambientalmente Degradadas	0205/07011501	0		1.000,00								1.000,00	1.000,00						1.000,00			
050302	06	2015 T 20	UOPG de Tipo 6 - Centralidades	0205/07011501	0		1.000,00								1.000,00	1.000,00						1.000,00			
050302	07	2015 T 21	UOPG de Tipo 7 - Áreas de Equipamentos	0205/07011501	0		1.000,00								1.000,00	1.000,00						1.000,00			
050302	01	2015 T 16	Mobilidade no Acesso ao Hospital	0205/07011501	0		1.000,00								1.000,00	1.000,00						1.000,00			
050302	02	2015 T 17	Estado Mobilidade	0205/07011501	0		1.000,00								1.000,00	1.000,00						1.000,00			
050304			RECONSTRUÇÃO / REABILITAÇÃO URBANA				3.584.850,00	4.516.250,00					2.690.644,64	486.872,85	8.101.100,00	8.101.100,00	16.627.000,00	6.247.000,00	1.002.000,00	2.000,00	2.000,00	35.164.627,49			
05030401			RECONSTRUÇÃO / REABILITAÇÃO URBANA				2.000,00								2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00			
05030401	01	2014 T 15	Operação Reabilitação Sistemática (ORS) Área Reabilitação Urbana (ARR) Centro Histórico V.C.	0205/07011501	0		1.000,00								1.000,00	1.000,00						1.000,00			

(15) E - EMREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORMAC. DE OUTROS; WA - NÃO APLICÁVEL Total : 27.192.654,76 20.249.601,76 13.450.149,34 13.197.336,62 42.442.254,53 42.442.254,53 40.803.689,97 21.811.445,13 14.337.095,13 13.977.983,90

Identificação do Objetivo: CLASSIFICADOR DO PLANO Tipo de Plano: GRANDES OPÇÕES DO PLANO Considerar em «Total Previsto» o valor Tipo de Visualização: APENAS C/ MOVIMENTO Euro
Tipo de Dotação: DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Rubrica: CLASSIFICAÇÃO ORÇÁMICA/ECONOMICA do Financiamento Não Definido: S

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Data:		Fase de	Pagamentos										Total previsto			
	Código	Ano				Tipo	Número	Real.	R C	R F	R E		DMP	Cálculo	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2023	2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)	Períodos seguintes					
																					2024 (7070A)	2025		2026	2027	2028
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]						
05030406				ANO - CIDADE NOVA	E		7.500,00	1.500,00							9.000,00		9.000,00	1.200.000,00	1.370.000,00	1.000.000,00					3.470.000,00	
05030405	01	2018	1	25	Rua Eça de Queirós	0203/07030301	E			2018/01/01	2025/12/31	0		1.000,00		1.000,00		490.000,00	370.000,00						771.000,00	
05030405	02	2018	1	30	Acrção Envolvente ao EPVC	0203/07030301	E			2018/01/01	2024/12/31	0		1.000,00		1.000,00									1.000,00	
05030405	03	2018	1	31	Arranjo Urbanístico Envolvente à Praça Alto Minho	0203/07030301	E			2018/01/01	2024/12/31	0		1.000,00		1.000,00									1.000,00	
05030405	04	2018	1	32	Requalificação Envolvente J.J. Abelheira	0203/07030301	E			2018/01/01	2024/12/31	0		1.000,00		1.000,00									1.000,00	
05030405	06	2018	1	34	Rua Ramalho Ortigão	0203/07030301	E			2018/01/01	2024/12/31	0		1.000,00		1.000,00									1.000,00	
05030405	01	2021	1	21	Rua Martin Delgado	0203/07030301	E			2021/01/01	2024/12/31	0		1.000,00		1.000,00									1.000,00	
05030405	01	2023	1	6	Requalificação da Rua da Portela de Cima	0203/07030301	E			2023/01/01	2024/12/31	0		1.000,00		1.000,00									1.000,00	
05030405	02	2023	1	7	Requalificação Envolvente Bairro do Liceu	0203/07030301	E			2023/01/01	2024/12/31	0		1.000,00		1.000,00									1.000,00	
05030405	03	2023	1	8	Requalificação do Espaço Público do Bairro do Jardim	0203/07030301	E			2023/01/01	2027/12/31	0		1.000,00		1.000,00	300.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00						2.701.000,00	
05030407					ANO - CIDADE NOVA - DANQUE			1.250,00	750,00						2.000,00		2.000,00	476.000,00	476.000,00	1.000,00	1.000,00				956.000,00	
05030407	01	2023	1	9	Requalificação Urbana	0203/07030313	E			2023/01/01	2028/12/31	0		1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00						5.000,00	
05030407	01	2024	1	12	Requalificação do Espaço Público da Cidade Nova	0203/07030313	E			2024/01/01	2025/12/31	0		1.000,00		1.000,00	475.000,00	475.000,00							951.000,00	
05030408					ANO - FRENTE MARÍTIMA AMERSONIA			151.000,00							151.000,00		151.000,00	850.000,00							1.001.000,00	
05030408	01	2018	1	41	Requalificação Urbana Amerssonia	0203/07030313	E			2018/01/01	2025/12/31	0		150.000,00		150.000,00	250.000,00								1.000.000,00	
05030408	02	2018	1	42	Ciclovia Amerssonia	0203/07030313	E			2018/01/01	2024/12/31	0		1.000,00		1.000,00									1.000,00	
05030409					ANO - ALVARADO			1.000,00							1.000,00		1.000,00	300.000,00	300.000,00						1.001.000,00	
05030409	01	2020	1	22	Requalificação Centro Cívico	0203/07030313	E			2020/01/01	2024/12/31	0		1.000,00		1.000,00	500.000,00	500.000,00							1.001.000,00	
05030410					ANO - BARRONDEAS			2.000,00							2.000,00		2.000,00								2.000,00	
05030410	03	2020	1	25	Arranjo Urbanístico Envolvente à Estação C.F.	0203/07030412	E			2020/01/01	2024/12/31	0		1.000,00		1.000,00									1.000,00	
05030410	01	2023	1	10	Prolongamento Rua de Lameira	0203/07030301	E			2023/01/01	2024/12/31	0		1.000,00		1.000,00									1.000,00	
05030411					ANO - LAMBELOS			1.000,00							1.000,00		1.000,00								1.000,00	
05030411	01	2020	1	24	Requalificação do Centro Cívico (Largo da Feição)	0203/07030413	E			2020/01/01	2024/12/31	0		1.000,00		1.000,00									1.000,00	
05030412					ANO - VILA NOVA DE ARRA			1.000,00							1.000,00		1.000,00								1.000,00	
05030412	01	2022	1	1	Requalificação do Centro Cívico	0203/07030413	E			2022/01/01	2024/12/31	0		1.000,00		1.000,00									1.000,00	
05030413					ANO - FRENTE ATLÁNTICA			1.000,00							1.000,00		1.000,00								1.000,00	
05030413	01	2023	1	11	Requalificação de Parque de Estacionamento da Praia Norte	0203/07030313	E			2023/01/01	2024/12/31	0		1.000,00		1.000,00									1.000,00	
0504					ORGANIZAÇÃO			2.130.828,00							537.979,17	264.814,31	2.130.828,00	2.130.828,00	724.000,00	724.000,00	724.000,00	724.000,00				5.839.622,28
050403					ARRANJOS URBANOS			865.828,00							161.220,10	95.645,54	865.828,00	865.828,00	201.000,00	201.000,00	201.000,00	201.000,00				1.926.114,44
050403	03	2002	1	76	Arranjos Urbanos	0203/07030301	E			2007/01/01	2028/12/31	0		161.220,10	95.645,54	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00				1.256.245,44	
050403	01	2016	1	3	Arranjos / Praças Urbanas - Requalificação	0203/07030301	E			2016/01/01	2026/12/31	0		1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00					5.000,00	
050403	02	2016	1	4	Rede Urbana de Cicloviária (RUB)	0203/07030301	E			2016/01/01	2024/12/31	0		1.000,00		1.000,00									1.000,00	
050403	01	2018	1	45	Requalificação Rua Trincheiras	0203/07030401	E			2018/01/01	2024/12/31	0		1.000,00		1.000,00									1.000,00	
050403	01	2019	1	24	Acesso Estádio Manuel Machado / Rua de Lanosa	0203/07030301	E			2019/01/01	2024/12/31	0		1.000,00		1.000,00									1.000,00	
050403	02	2019	1	25	Acesso Rotunda Avenida Mateus Carvalhido	0203/07030301	E			2019/01/01	2024/12/31	0		1.000,00		1.000,00									1.000,00	
050403	01	2020	1	27	Via Transversal Areosa 3ª Fase	0203/07030301	E			2020/01/01	2024/12/31	0		1.000,00		1.000,00									1.000,00	
050403	04	2020	1	43	Arranjos Urbanos Cabedelo	0203/07030301	E			2020/06/22	2024/12/31	0		659.828,00		659.828,00									659.828,00	
050404					QUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS			2.000,00							2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00				10.000,00	
050404	04	2006	1	4	Requalificação de Núcleos Barais	0203/07030301	E			2007/01/01	2028/12/31	0		1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00					5.000,00	
050404	01	2003	1	23	Requalificações Centros Cívicos	0203/07030301	E			2007/01/01	2028/12/31	0		1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00					5.000,00	
050405					PARQUES E JARDINS			130.000,00							167.556,65	21.124,74	130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00				1.138.681,33	
050405	01	2002	1	33	Parques e jardins	0203/07030305	E			2010/01/01	2028/12/31	0		167.556,65	21.124,74	130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00					558.761,28	
050405	01	2007	1	35	Manutenção Parques Later	0203/07030301	E			2010/01/01	2028/12/31	0		11.349,99	11.349,62	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00					475.961,61	
050406					ILUMINAÇÃO PÚBLICA E MONUMENTAL			80.000,00							80.000,00		80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00					415.125,27	
050406	01	2002	1	143	Iluminação pública e monumental	0203/07030404	0			2010/01/01	2028/12/31	0		80.000,00		80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00					415.125,27	
050406	01	2002	1	143	Iluminação pública e monumental	0203/07030404	0			2010/01/01	2028/12/31	0		80.000,00		80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00					415.125,27	
[5] E	DIRETIVA; A - ADM. DIR.; 0 - FORMAC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL		Total:				26.894.333,57	24.765.351,76					16.507.465,03	13.831.023,78	51.660.185,33		51.660.185,33	77.080.569,97	26.511.445,13	15.782.045,13	14.432.980,00				199.100.000,00	

PLANO MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE VIENA DO CASTELO

Considerar em Total, Previsões a valor
do Financiamento não Definido: 5

Identificação do Objeto: CLASSIFICAÇÃO DO PLANO
Tipo de Rubrica: CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ECONOMICA

Identificação do Objeto: CLASSIFICAÇÃO DO PLANO
Tipo de Rubrica: OUTRAS RECEITAS

Objetivo	Número do Projeto	Designação do Projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Data		ESTIM. REALIZ. EM 2024 (Ft/Ano, Definitivo)	2024 (Ft/Ano, Definitivo)	2024 (Ft/Ano, Definitivo)	Períodos anuais				Total Previsão		
					B.C.	F.F.	F.E.	D.M.F.	Início	Fim				2024 (14)	2024 (15)	2024 (16)	2024 (17)		2024 (18)	2024 (19)
01	2014.1.31	Eficiência Energética - Iluminação Pública	0203/7010401	E	15	17	18	19	2014/01/01	2024/12/31	14.459,54	20.600,00	20.600,00	20.300,00	20.300,00	20.300,00	111.600,00			
05A49	2042.1.114	ELIMINAÇÃO DE BARREIRAS ARQUITETÔNICAS	0203/7010411	E	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	2014/01/01	2024/12/31	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00			
05A49	2042.1.115	APROXIMAÇÃO DE TERRENAS CÍVIL, COMERCIOAL E INOVAÇÃO	6203/70101	M	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	2014/01/01	2024/12/31	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00			
05A49	2015.1.15	Desenvolvimento de Iniciativas para a Juventude	0201/602025	O	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	2015/01/01	2024/12/31	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00			
06A	2017.1.1	INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	7201/702019	O	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2017/01/01	2024/12/31	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00			
07	2018.1.1	PROTEÇÃO CIVIL	0201/702019	O	333.500,00	333.500,00	333.500,00	333.500,00	2018/01/01	2024/12/31	333.500,00	333.500,00	333.500,00	333.500,00	333.500,00	333.500,00	1.334.000,00			
0702	2068.1.140	SISTEMA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL	0201/7016402	O	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	2018/01/01	2024/12/31	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	140.000,00			
0702	2067.1.15	SISTEMA DE GESTÃO DE PROTEÇÃO CIVIL	0201/702025	O	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	2017/01/01	2024/12/31	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00			
0702	2012.1.1	Ações de Emergência	0201/702025	O	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	2012/01/01	2024/12/31	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00			
0702	2013.1.1	Sistema de Gestão de Proteção Civil	0201/702025	O	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	2013/01/01	2024/12/31	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00			
0702	2013.1.10	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	6201/701917	O	300,00	300,00	300,00	300,00	2013/01/01	2024/12/31	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	1.200,00			
0702	2013.1.10	SISTEMA DE PROTEÇÃO CIVIL	0201/701013	O	500,00	500,00	500,00	500,00	2013/01/01	2024/12/31	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00			
0702	2013.1.13	Centro Municipal Proteção de Emergência de Soverato	6201/70103013	E	180.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00	2013/01/01	2024/12/31	180.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00	720.000,00			
0702	2024.1.13	Prevenção de Incêndios	0201/701509	O	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	2024/01/01	2024/12/31	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	150.000,00			
08	2018.1.1	DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO	0201/701509	O	6.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00	2018/01/01	2024/12/31	6.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00	24.000.000,00			
0801	2062.1.1	ZONAS/FAZENDAS DESENVOLVIDAS	0203/7016411	E	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	2018/01/01	2024/12/31	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	12.000.000,00			
0801	2067.1.1	DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO	0203/7016411	E	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	2018/01/01	2024/12/31	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	64.000,00			
0901	2062.1.1	Parque Empresarial de Lameiras	0203/7016411	E	205.000,00	205.000,00	205.000,00	205.000,00	2018/01/01	2024/12/31	205.000,00	205.000,00	205.000,00	205.000,00	205.000,00	205.000,00	820.000,00			
0901	2067.1.1	Requalificação Zona Industrial de Moura	0203/7016411	E	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	2018/01/01	2024/12/31	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	64.000,00			
0901	2065.1.1	Zona Industrial de Alvelos 301	0203/7016411	E	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	2018/01/01	2024/12/31	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00			
0901	2012.1.1	Parque Empresarial, Comércio	0203/70161	M	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	2012/01/01	2024/12/31	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	12.000.000,00			
0901	2014.1.10	Construção/Requalificação Zonas / Parques Empresariais, Industriais e de Atividades Económicas	0203/7010411	E	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	2014/01/01	2024/12/31	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00			
0901	2012.1.1	Parque Empresarial Vila Rica	0203/7016411	E	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	2012/01/01	2024/12/31	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00			
0901	2013.1.1	Parque Empresarial, Comércio	0203/7016411	E	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	2013/01/01	2024/12/31	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00			
0901	2013.1.14	Parque Empresarial, Vale do Moura	0203/7016411	E	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	2013/01/01	2024/12/31	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00			
0901	2013.1.15	Centro Empresarial / Incubadora - FEL	0203/7016411	E	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	2013/01/01	2024/12/31	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00			
0901	2013.1.15	Consolidação do Polo de Incubadoras e Aceleradoras	0203/7016411	E	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	2013/01/01	2024/12/31	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00			
0901	2013.1.14	Parque Empresarial Miraflores	0203/7016411	E	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	2013/01/01	2024/12/31	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00			
0901	2013.1.15	Área Empresarial Alvarães / Espinho	0203/7016411	E	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	2013/01/01	2024/12/31	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00			
0901	2013.1.17	Área Empresarial Castelo de Moura	0203/7016411	E	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	2013/01/01	2024/12/31	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00			
0901	2021.1.1	Requalificação Zona Empresarial de Caravaca	0203/7016411	E	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	2021/01/01	2024/12/31	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00			
0901	2021.1.18	Zona Industrial de Alvarães - Moura	0203/7016411	E	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	2021/01/01	2024/12/31	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00			
0901	2022.1.1	Parque Empresarial	0203/70161	E	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	2022/01/01	2024/12/31	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00			
0901	2022.1.17	Área 20-20 - Economia do Mar	0203/7016411	E	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	2022/01/01	2024/12/31	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00			
0901	2022.1.10	Área Mar / Plano de Ação	0203/7016411	E	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	2022/01/01	2024/12/31	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00			
0901	2022.1.17	Requalificação Parque Empresarial Praia Moura	0203/7016411	E	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	2022/01/01	2024/12/31	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00			
15	TOTAL										15.146.445,95	17.373.957,23	54.821.185,33	32.953.445,13	15.731.395,13	15.371.900,00	15.821.185,33	54.821.185,33		

[Handwritten signatures and initials]

PLANO PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE VIANA DO CASTELO

Considerar em Abal Previsão o valor do Financiamento Não Definido : \$

Identificação do Objeto : CLASSIFICAÇÃO DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Objetivo	Número do projeto	Descrição do projeto	Rubrica	Força de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Bancas				Requisitos				Total previsto				
					R.C	R.P	D.E	D.M.P	Título	Fin	Ex.	REALIZADO EM ESTAB. RESULT. FOS(0002 2023)	2024 (Finance. Definido)	2024 (Finance. N./ Del.)	2024 (TOTAL)	Períodos seguintes					
																(1)		(2)	(3)	(4)	(5)
0002	01	2024 I 12	0203/070307	E	202.000,00	1.000,00			2011/01/01	2024/12/31	0	202.000,00	1.000,00			202.000,00	1.000,00			(21)+(23)+...+(28)	
0002	01	2024 I 15	0203/070307	E	1.000,00				2011/01/01	2024/12/31	0	1.000,00				1.000,00					
0002	01	2024 A 41	0203/070325	O	200.000,00				2022/01/01	2024/12/31	5	200.000,00				200.000,00					
0003	01	2024 I 16	0203/070303	E	10.000,00				2024/01/01	2024/12/31	5	10.000,00				10.000,00					
0004	03	2024 A 33	0201/020225	O	25.000,00				2022/01/01	2024/12/31	5	25.000,00				25.000,00					
0004	01	2024 A 4	0201/020225	O	10.000,00				2022/01/01	2024/12/31	5	10.000,00				10.000,00					
0004	02	2024 A 5	0201/020225	O	5.000,00				2022/01/01	2024/12/31	5	5.000,00				5.000,00					
0005	01	2010 A 15	0207/040225	O	112.000,00				2011/01/01	2024/12/31	5	112.000,00				112.000,00					
0005	02	2010 A 20	0203/020226	O	2.000,00				2013/01/01	2024/12/31	5	2.000,00				2.000,00					
0006	01	2024 A 5	0201/020225	O	317.422,44				2024/01/01	2024/12/31	5	317.422,44				317.422,44					
0006	02	2024 A 26	0201/047018	MA	230.050,00				2022/01/01	2024/12/31	5	230.050,00				230.050,00					
0006	03	2024 A 1	0201/020225	O	11.101,48				2024/01/01	2024/12/31	5	11.101,48				11.101,48					
0006	01	2024 I 25	0201/020225	O	21.235,52				2024/01/01	2024/12/31	5	21.235,52				21.235,52					
0006	01	2024 I 22	0201/070108	O	4.320,50				2024/01/01	2024/12/31	5	4.320,50				4.320,50					
0007	01	2024 A 35	0201/030225	O	5.000,00				2024/01/01	2024/12/31	5	5.000,00				5.000,00					
0008	01	2011 A 20	0201/020217	O	110.000,00				2011/01/01	2024/12/31	5	110.000,00				110.000,00					
0008	01	2024 A 15	0201/020225	O	50.000,00				2024/01/01	2024/12/31	5	50.000,00				50.000,00					
0008	02	2024 A 35	0201/020225	O	15.000,00				2024/01/01	2024/12/31	5	15.000,00				15.000,00					
0009	01	2007 A 70	0201/047018	MA	5.000,00				2011/01/01	2024/12/31	5	5.000,00				5.000,00					
0009	01	2014 A 15	0201/020225	O	5.000,00				2011/01/01	2024/12/31	5	5.000,00				5.000,00					
0011	01	2014 A 16	0201/047018	MA	2.205.722,55				2011/01/01	2024/12/31	5	2.205.722,55				2.205.722,55					
0011	01	2014 A 17	0201/020225	O	15.000,00				2011/01/01	2024/12/31	5	15.000,00				15.000,00					
0011	01	2015 A 21	0203/020226	O	10.000,00				2011/01/01	2024/12/31	5	10.000,00				10.000,00					
0011	01	2020 A 41	0203/020226	O	300.000,00				2011/01/01	2024/12/31	5	300.000,00				300.000,00					
0011	01	2009 A 41	0203/020226	O	250.000,00				2011/01/01	2024/12/31	5	250.000,00				250.000,00					
0011	01	2020 A 41	0203/020226	O	50.000,00				2011/01/01	2024/12/31	5	50.000,00				50.000,00					
0011	02	2021 A 2	0203/020226	O	40.000,00				2011/01/01	2024/12/31	5	40.000,00				40.000,00					
0011	01	2022 A 34	0203/020226	O	20.000,00				2011/01/01	2024/12/31	5	20.000,00				20.000,00					
0011	02	2022 A 35	0203/020226	O	1.315.722,55				2011/01/01	2024/12/31	5	1.315.722,55				1.315.722,55					
0011	01	2015 A 4	0203/020226	O	125.000,00				2011/01/01	2024/12/31	5	125.000,00				125.000,00					
0011	02	2015 A 31	0203/020226	O	300.000,00				2011/01/01	2024/12/31	5	300.000,00				300.000,00					
0011	01	2020 A 35	0203/020226	O	390.000,00				2011/01/01	2024/12/31	5	390.000,00				390.000,00					
0011	01	2020 A 35	0203/020226	O	35.445.942,56				2011/01/01	2024/12/31	5	35.445.942,56				35.445.942,56					
0011	01	2020 A 35	0203/020226	O	31.765.534,10				2011/01/01	2024/12/31	5	31.765.534,10				31.765.534,10					
0011	01	2020 A 35	0203/020226	O	35.445.942,56				2011/01/01	2024/12/31	5	35.445.942,56				35.445.942,56					
0011	01	2020 A 35	0203/020226	O	35.445.942,56				2011/01/01	2024/12/31	5	35.445.942,56				35.445.942,56					
0011	01	2020 A 35	0203/020226	O	35.445.942,56				2011/01/01	2024/12/31	5	35.445.942,56				35.445.942,56					
0011	01	2020 A 35	0203/020226	O	35.445.942,56				2011/01/01	2024/12/31	5	35.445.942,56				35.445.942,56					
0011	01	2020 A 35	0203/020226	O	35.445.942,56				2011/01/01	2024/12/31	5	35.445.942,56				35.445.942,56					
0011	01	2020 A 35	0203/020226	O	35.445.942,56				2011/01/01	2024/12/31	5	35.445.942,56				35.445.942,56					
0011	01	2020 A 35	0203/020226	O	35.445.942,56				2011/01/01	2024/12/31	5	35.445.942,56				35.445.942,56					
0011	01	2020 A 35	0203/020226	O	35.445.942,56				2011/01/01	2024/12/31	5	35.445.942,56				35.445.942,56					
0011	01	2020 A 35	0203/020226	O	35.445.942,56				2011/01/01	2024/12/31	5	35.445.942,56				35.445.942,56					
0011	01	2020 A 35	0203/020226	O	35.445.942,56				2011/01/01	2024/12/31	5	35.445.942,56				35.445.942,56					
0011	01	2020 A 35	0203/020226	O	35.445.942,56				2011/01/01	2024/12/31	5	35.445.942,56				35.445.942,56					
0011	01	2020 A 35	0203/020226	O	35.445.942,56				2011/01/01	2024/12/31	5	35.445.942,56				35.445.942,56					
0011	01	2020 A 35	0203/020226	O	35.445.942,56				2011/01/01	2024/12/31	5	35.445.942,56				35.445.942,56					
0011	01	2020 A 35	0203/020226	O	35.445.942,56				2011/01/01	2024/12/31	5	35.445.942,56				35.445.942,56					
0011	01	2020 A 35	0203/020226	O	35.445.942,56				2011/01/01	2024/12/31	5	35.445.942,56				35.445.942,56					
0011	01	2020 A 35	0203/020226	O	35.445.942,56				2011/01/01	2024/12/31	5	35.445.942,56				35.445.942,56					
0011	01	2020 A 35	0203/020226	O	35.445.942,56				2011/01/01	2024/12/31	5	35.445.942,56				35.445.942,56					
0011	01	2020 A 35	0203/020226	O	35.445.942,56				2011/01/01	2024/12/31	5	35.445.942,56				35.445.942,56					
0011	01	2020 A 35	0203/020226	O	35.445.942,56				2011/01/01	2024/12/31	5	35.445.942,56				35.445.942,56					
0011	01	2020 A 35	0203/020226	O	35.445.942,56				2011/01/01	2024/12/31	5	35.445.942,56				35.445.942,56					
0011	01	2020 A 35	0203/020226	O	35.445.942,56				2011/01/01	2024/12/31	5	35.445.942,56				35.445.942,56					
0011	01	2020 A 35	0203/020226	O	35.445.942,56				2011/01/01	2024/12/31	5	35.445.942,56				35.445.942,56					
0011	01	2020 A 35	0203/020226	O	35.445.942,56																

Identificação do Objetivo: CLASSIFICADOR DO PLANO
Tipo de Dotação: DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano: GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica: CLASSIFICAÇÃO ORÇÂNICA/ECONOMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento não Definido: 5

Tipo de Visualização: APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de Ex.	Pagamentos										Total previsto		
						R C	R P	U E	IMPL	Início	Fim		REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2023	2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. W./ Def.)	2024 (TOTAL)	Períodos seguintes							
																		2025	2026	2027	2028	Outros			
(1)	Código	Ano	Tipo	Número	(4)	(15)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14)	(15)	(16)	(17)	(18)	(19)	(20)	(21)=(13)+...+(20)			
1102	01	2002	1	156	OUTRO	0206/E7011002																			
1102	01	2002	1	156	OUTRO	0207/E7011002																			
1102	02	2002	1	144	Equipamento administrativo		0																		
1102	02	2002	1	144	EQIPAMENTO ADMINISTRATIVO	0201/070105																			
1102	02	2002	1	144	ARTIGOS E OBJETOS DE VALOR	0201/070112																			
1102	02	2002	1	144	EQIPAMENTO ADMINISTRATIVO	0202/070105																			
1102	02	2002	1	144	EQIPAMENTO ADMINISTRATIVO	0203/070105																			
1102	02	2002	1	144	EQIPAMENTO ADMINISTRATIVO	0204/070105																			
1102	02	2002	1	144	EQIPAMENTO ADMINISTRATIVO	0205/070105																			
1102	02	2002	1	144	EQIPAMENTO ADMINISTRATIVO	0206/070105																			
1102	02	2002	1	144	EQIPAMENTO ADMINISTRATIVO	0207/070105																			
1102	03	2002	1	145	Ferramentas e utensílios		0																		
1102	03	2002	1	145	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	0201/E70111																			
1102	03	2002	1	145	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	0203/E70111																			
1102	03	2002	1	145	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	0204/E70111																			
1102	03	2002	1	145	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	0205/E70111																			
1102	03	2002	1	145	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	0206/E70111																			
1102	03	2002	1	145	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	0207/E70111																			
1102	05	2002	1	102	Equipamento de Transporte e Máquinas		0																		
1102	05	2002	1	102	Equipamento de Transporte e Máquinas	0204/E7010402																			
1102	05	2002	1	102	MATERIAL DE TRANSPORTE	0204/E70201																			
1102	05	2002	1	102	MATERIAL DE TRANSPORTE	0204/E70201																			
1103	01	2003	1	21	Transição Digital		0																		
1103	01	2003	1	21	Transição Digital	0207/E70107																			
1103	01	2003	1	21	EQIPAMENTO DE INFORMÁTICA	0207/E70107																			
1103	01	2003	1	21	SOFTWARE INFORMÁTICO	0207/E70108																			
1103	07	2007	A	27	Qualificação Profissional de Administração Local	0201/020211																			
1103	01	2021	A	12	Sistema de Informação Cadastral Simplificado	0202/020229																			
1103	02	2021	A	37	Sistema de Informação Cadastral Simplificado (RPP)		2																		
1103	02	2021	A	37	EQIPAMENTO DE INFORMÁTICA	0203/E70107																			
1103	02	2021	A	37	EQIPAMENTO ADMINISTRATIVO	0203/E70105																			
1103	01	2022	A	22	Transição Digital	0207/020225																			
1103	02	2020	A	35	Viana do Castelo Smart City	0207/020225																			
1103	01	2022	A	19	Loja Cidadã		0																		
1103	01	2022	A	19	EQIPAMENTO DE INFORMÁTICA	0207/E70107																			
1103	01	2022	A	19	SOFTWARE INFORMÁTICO	0207/E70108																			
1103	03	2022	A	15	EQIPAMENTO ADMINISTRATIVO	0207/070105																			
1103	04	2022	A	20	Digital Innovation Hub		0																		
1103	04	2022	A	20	EQIPAMENTO DE INFORMÁTICA	0202/070107																			
1103	04	2022	A	20	SOFTWARE INFORMÁTICO	0202/070108																			
1103	04	2022	A	20	EQIPAMENTO ADMINISTRATIVO	0202/070105																			
12					INCICIPIVS DESENVOLVIMENTO																				
1201					CORÃO DO TERRITÓRIO E DESENVOLVIMENTO DAS FREGUESIAS																				
1201	01	2002	A	17	Centros Cívicos - Arraújos Urbanísticos	0201/0905010202	NA																		
1201	02	2002	A	18	Reabilitação, Refuncionalização e Valorização do Património	0201/0905010202	NA																		
1201	03	2002	A	24	Equipamentos desportivos	0201/0905010207	NA																		
1201	04	2002	A	29	Aquisição / reparação Equipamento Circulante	0201/0905010204	NA																		
1201	05	2002	A	23	Centros - Casas Noturnas	0201/0905010208	NA																		
1201	06	2002	A	25	Rede Viária	0201/0905010206	NA																		
15	E - EMPREGADA; A - ADM. DIR.; O - FORMAC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total:																			
							49.296.853,63	38.721.833,45					27.965.551,24	23.321.276,04	56.912.743,48		85.912.743,48	129.121.950,35	88.091.523,41	29.552.170,41	25.919.400,00				

PLANO TRIENAL
MUNICÍPIO DE VIANA DO CASTELO

Pág. : 15
Ano : 2024

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR DO PLANO
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de Ex.	Pagamentos										Total previsto
						R G	R F	R E	EMPH	Início	Fim		REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2023	2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)	Períodos seguintes					
																		2025	2026	2027	2028	Outros	
[1]	Código	Ass. Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=(13)+...+[20]		
1301	91	2005 A 5	Viana Polis	0201/099802	NA					2011/01/02	2024/12/31	S	486.475,32	472.570,08	475.000,00		475.000,00						1.429.943,40
1301	96	2005 A 6	Polia Litoral Norte	0201/099802	NA					2011/01/02	2024/12/31	S			1.000,00		1.000,00						1.900,00
1301	01	2015 A 1	Fundo de Apoio Municipal	0201/099802	NA					2015/01/02	2024/12/31	S	46.364,70		1.000,00		1.000,00						41.364,70
1301	01	2019 A 32	Águas Altas Minho	0201/099802	NA					2019/01/02	2024/12/31	S			1.000,00		1.000,00						1.000,00
[5] S - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORMAC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL. Total :							55.051.205,97	38.721.880,45					32.534.242,30	27.131.084,13	93.772.890,42		93.772.890,42	133.504.139,27	53.473.673,55	34.534.525,25	31.301.546,94		406.821.901,76

PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR DO PLANO
Tipo de Dotação : DOTAÇÃO INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇÂMICA/ECONÔMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : 0
Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Faixa de PERÍODOS ANU.	Pagamentos					Total previsto					
	Código	Ano Tipo Número				R C	R P	U E	EMPR	Início	Fim		REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)		Períodos seguintes				
																			2025	2026	2027	2028	Outros
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]			
01			EDUCAÇÃO																				
0101			EDUCAÇÃO BÁSICA																				
0101	01	2007 A 38	Ação Social Escolar	0206/0405100	NA							3.338.489,60	3.055.645,35	5.280.400,00	5.280.400,00	5.115.400,00	5.115.400,00	5.045.400,00	4.810.400,00	31.863.138,83			
0101	02	2007 A 39	Transportes Escolares	0206/0202100	NA							2.462.042,58	2.460.274,11	4.145.000,00	4.145.000,00	4.000.000,00	3.930.000,00	3.795.000,00	24.932.136,69				
0101	03	2007 A 40	Encargos com Pessoal Auxiliar - Cantinas	0206/0405010205	NA							200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00			
0101	04	2007 A 41	Conselho Municipal de Educação	0206/04070100	NA							150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00			
0101	05	2007 A 42	Despesas cantinas/economato		O							280.000,00	280.000,00	280.000,00	280.000,00	280.000,00	280.000,00	280.000,00	280.000,00	280.000,00			
0101	05	2007 A 42	LIMPEZA E HIGIENE	0206/020104	O							100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00			
0101	05	2007 A 42	ALIMENTAÇÃO - GÊNEROS PARA CONFECIONAR	0206/020106	O							800.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00			
0101	06	2007 A 43	Despesas Funcionamento Escolas, J. Infância e Creches	0206/0405100	O							1.186.000,00	1.186.000,00	1.186.000,00	1.186.000,00	1.186.000,00	1.186.000,00	1.186.000,00	1.186.000,00	1.186.000,00			
0101	07	2007 A 44	Material didático	0206/020220	O							3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00			
0101	03	2011 A 1	Projeto Educativo Municipal	0206/04050100	NA							2.900,00	11.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00			
0101	09	2014 A 4	Carta Educativa	0206/020220	O							15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00			
0101	01	2017 A 6	Apoio logístico Cantinas	0206/020220	O							450.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00			
0101	01	2019 A 2	Encargos com Pessoal Vigilantes	0206/0405010205	NA							90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00			
0101	02	2019 A 3	MEDIDAS BACC	0206/020225	O							10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			
0101	07	2020 A 1	Programa Leite Escolar	0206/04050100	NA							70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00			
0101	01	2024 A 1	Plano Promoção do Sucesso Educativo - Scholl4all - 2ª Fase	0206/020225	NA							10.500,00	58.500,00	70.000,00	70.000,00	200.000,00	200.000,00	130.000,00		615.000,00			
0104			ATIVIDADES DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO									675.627,02	615.375,22	1.115.400,00	1.115.400,00	1.115.400,00	1.115.400,00	1.115.400,00	1.115.400,00	6.868.002,24			
0104	05	2007 A 50	Projeto Educativo Iniciação à Música	0206/020220	O							200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00			
0104	08	2007 A 54	Pessoal Apoio logístico AMF		O							300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00			
0104	08	2007 A 54	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0206/020220	O							150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00			
0104	08	2007 A 54	FINS SOCIAIS	0206/04070104	O							150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00			
0104	02	2011 A 3	Material de Apoio a Atividades	0206/020121	NA							10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			
0104	01	2015 A 4	ARC	0206/04070100	NA							250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00			
0104	01	2014 A 9	Programa correção, asilar e balanço	0207/020225	O							1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
0104	02	2014 A 10	Programa Música Escolar		O							317.400,00	317.400,00	317.400,00	317.400,00	317.400,00	317.400,00	317.400,00	317.400,00	317.400,00			
0104	02	2014 A 10	OUTROS	0207/02021009	O							75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00			
0104	02	2014 A 10	FINS DESPORTIVOS	0207/04070102	O							242.400,00	242.400,00	242.400,00	242.400,00	242.400,00	242.400,00	242.400,00	242.400,00	242.400,00			
0104	03	2015 A 3	Programa de Natação 1ª CEB	0207/04070102	NA							35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00			
0104	04	2017 A 2	Programa de Patinagem	0207/04070102	NA							1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
0104	05	2018 A 12	Programa Ciclismo	0207/04070102	NA							1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
02			CULTURA DESPORTO E LAZER									6.394.839,03	750.092,10	7.054.931,13	7.054.931,13	6.413.681,13	5.314.945,13	5.251.195,13	5.137.000,00	35.824.326,00			
0204			CULTURA									2.940.627,18	1.290.165,29	4.059.931,13	4.059.931,13	4.068.681,13	3.409.945,13	3.346.195,13	3.252.000,00	21.455.544,00			
020101			INICIATIVAS DESENVOLVIMENTO CULTURAL									991.991,52	995.404,56	2.584.931,13	2.584.931,13	2.602.681,13	1.944.945,13	1.767.000,00	12.759.300,00				
020101	01	2002 A 9	Promoção de eventos Culturais		O							1.300.000,00	1.300.000,00	1.300.000,00	1.300.000,00	1.300.000,00	1.300.000,00	1.300.000,00	1.300.000,00	1.300.000,00			
020101	01	2002 A 9	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	0206/020209	O							100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00			
020101	01	2002 A 9	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	0206/020215	O							200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00			
020101	01	2002 A 9	OUTROS SERVIÇOS	0206/020225	O							1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00			
020101	02	2005 A 9	Exposições e valorização de Núcleos Museológicos	0206/020215	O							32.072,25	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	57.072,25			
020101	05	2008 A 4	Edição Municipal	0206/020220	O							85.675,56	24.076,43	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00			
020101	06	2015 A 10	Valorização dos Caminhos de Santiago - Caminho Português da Costa	0206/020225	O							1.450,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	63.750,00	63.750,00			169.350,00			
020101	06	2020 A 7	Na Ponta do Património	0206/020225	O							5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			
020101	08	2020 A 9	Aquisição/Apoio Edições	0206/020220	O							5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			
020101	03	2022 A 29	Candidatura Centro Histórico Património Mundial Unesco	0206/020225	O							1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
020101	01	2014 A 1	Descentralização Cultural		NA							52.654,10	76.747,19	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	1.125.351,39			
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORMEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :	7.027.900,00	59.500,00				6.330.481,12	4.041.053,89	7.987.400,00	7.987.400,00	6.946.150,00	6.946.150,00	5.812.400,00	6.677.400,00	34.441.030,00			

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR DO PLANO
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ECONOMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : 5

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos					Total previsto					
	Código	Ano Tipo Número				R C	R P	O E	EMP	Início	Fim		REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. ADALIZ. PERÍODO 2023	2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. 4./ Def.)	2024 (TOTAL)		Períodos seguintes				
																			2025	2026	2027	2028	Outras
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]			
0601	05	2019 A 15	Observatório de Memórias para a Inovação	0201/020225	0									1.000,00							1.000,00		
0606	01	2017 A 4	INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	0201/020220	0									2.000,00							2.000,00		
0702	01	2007 A 18	Investigação e Desenvolvimento	0201/020220	0									2.900,00							2.900,00		
0702	01	2007 A 18	PROTEÇÃO CIVIL	0201/020225	0									65.000,00							65.000,00		
0702	01	2007 A 18	Sistemas de Gestão de Proteção Civil	0201/020225	0									65.000,00							65.000,00		
0702	01	2012 A 9	Serviço Municipal de Proteção Civil	0201/020225	0									15.000,00							15.000,00		
0801	01	2012 A 9	Ações de Emergência	0201/020225	0									50.000,00							50.000,00		
0801	01	2012 A 9	DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO	0201/020225	0									2.993.024,43							2.993.024,43		
0801	01	2012 A 9	ZONAS/PARQUES EMPRESARIAIS, INDUSTRIAIS E DE ATIVIDADES ECONÓMICAS	0201/020225	0									284.407,50							284.407,50		
0901	04	2022 A 40	Agenda Mar / Plano de Ação	0203/020225	0									25.000,00							25.000,00		
0902	01	2022 A 41	DESENVOLVIMENTO E TECNOLOGIA	0201/020225	0									200.000,00							200.000,00		
0902	01	2022 A 41	Centro Tecnológico em Energias e Tecnologias Oceánicas	0201/020225	0									100.000,00							100.000,00		
0904	01	2022 A 41	INTERNACIONALIZAÇÃO	0201/020225	0									25.000,00							25.000,00		
0904	01	2022 A 41	Programa de Internacionalização	0201/020225	0									10.000,00							10.000,00		
0904	01	2022 A 41	Promoção Territorial	0201/020225	0									10.000,00							10.000,00		
0904	01	2022 A 41	Gabarete Viana Investe - Empreendedor na Hora	0201/020225	0									5.000,00							5.000,00		
0904	01	2022 A 41	PLANO INTEGRADO	0201/020225	0									112.000,00							112.000,00		
0905	01	2019 A 15	Conselho Empresarial Estratégico	0207/020225	0									2.000,00							2.000,00		
0905	02	2019 A 20	Gestão e Requalificação de Parques Empresariais	0203/020220	0									119.000,00							119.000,00		
0906	01	2012 A 5	PROGRAMA REVITALIZAÇÃO COMÉRCIO	0201/020225	0									296.101,98							296.101,98		
0906	01	2012 A 5	Lojas de Memória	0201/020225	0									5.000,00							5.000,00		
0906	02	2022 A 26	Programa Revitalização Comércio	0201/04070108	MA									220.000,00							220.000,00		
0906	03	2023 A 1	Bairros Comerciais Digitais	0201/020225	0									71.101,98							71.101,98		
0907	01	2020 A 39	PLANO LOGÍSTICO MUNICIPAL	0201/020225	0									5.000,00							5.000,00		
0907	01	2020 A 39	Porto Seco/Área Logística	0201/020225	0									5.000,00							5.000,00		
0908	01	2011 A 20	TOURISMO	0201/020225	0									110.000,00							110.000,00		
0908	01	2011 A 20	Promoção Turística	0207/020217	0									32.927,10							32.927,10		
0908	01	2022 A 31	Rede Municipal de Turismo	0207/020225	0									935,00							935,00		
0908	02	2022 A 33	Festival Multitemático	0207/020225	0									50.000,00							50.000,00		
0908	02	2022 A 33	CONEXÕES E INTERCAMBIOS	0207/020225	0									15.000,00							15.000,00		
0909	01	2047 A 28	Intercâmbios Municipais	0201/04070108	MA									5.000,00							5.000,00		
0909	01	2014 A 15	Ações Empresariais	0207/020225	0									5.000,00							5.000,00		
0909	02	2014 A 16	Ações Culturais	0207/04070108	MA									5.000,00							5.000,00		
0911	01	2010 A 26	MOBILIDADE	0203/020225	0									2.205.722,55							2.205.722,55		
0911	01	2010 A 26	Plano Mobilidade Urbana Sustentável	0203/020225	0									15.000,00							15.000,00		
0911	01	2014 A 17	Rede de Carregamento de Veículos Eléctricos	0203/020225	0									10.000,00							10.000,00		
0911	01	2015 A 21	Autoridade de Mobilidade e dos Transportes	0203/02021009	0									10.000,00							10.000,00		
0911	01	2020 A 41	Programa Apoio Redoção Tarifário (FART)	0203/02021009	0									300.000,00							300.000,00		
0911	01	2020 A 41	TRANSPORTES ESCOLARES	0203/02021001	0									250.000,00							250.000,00		
0911	01	2020 A 41	OUTROS	0203/02021009	0									50.000,00							50.000,00		
0911	01	2021 A 1	PROTraasp	0203/02021009	0									150.000,00							150.000,00		
0911	02	2021 A 2	Despacho Transportes 2022	0203/02021009	0									60.000,00							60.000,00		
0911	01	2022 A 34	MUS Indústria	0203/02021009	0									20.000,00							20.000,00		
0911	02	2022 A 35	Consolidação Rede Transportes Públicos	0203/02021009	0									1.515.722,55							1.515.722,55		
0911	03	2015 A 4	Transportes - Apoio a Atividades	0203/02021009	0									125.000,00							125.000,00		
10			AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA	0203/02021009	0									1.143.032,50							1.143.032,50		
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. D.U.; O - FORMOS. OU OUTROS; MA - NÃO APLICÁVEL						Total :								17.493.463,45							1.194.199,50		

Identificação do objetivo : CLASSIFICADOR DO PLANO Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
 Tipo de Recurso : ORÇAMENTOS LÍQUIDOS Tipo de Recurso : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ECONÔMICA
 Considerar em Virtual Positiva o valor : Tipo de Visualização : TABELA C/ MOVIMENTO
 do Fomento de Mês Definido : 5

Objetivo	Número do projeto	Destinação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento					Ano de	RECURSOS EM	RECURSOS REALIZ.	Pagamentos					Total previsto							
					Rec.	Rec	U.F.	OP09	Início				Fim	Ex.	2024	2024	2024		2025	2027	2028	Orçosa			
Code	Ano Tipo Número			de									2024	2024	2024	2025	2027	2028							
(1)	131	131	(11)	(3)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	2024	2024	2024	2025	2027	2028	(12)=(13)+...+(20)						
1201	2022 A 36	Consórcio Esporo Cidadão	(2201/2905012005	MA	25.000,00				2022/01/01	2024/12/31	3	RECURSOS AMT.	9521000	2023	25.000,00				25.000,00	125.000,00					
1203	2003 A 2	MANUTENÇÃO GERAL MUNICIPAL	(2201/04050102	MA	2.298.857,42				2013/01/01	2024/12/31	5	RECURSOS AMT.	9521000	2023	2.298.857,42				2.298.857,42	13.277.700,70					
1203	2003 A 1	Serviços Especializados de Vila do Castelo	(2201/24050108	MA	3.000,00				2013/01/01	2024/12/31	5	RECURSOS AMT.	9521000	2023	3.000,00				3.000,00	25.000,00					
1203	2003 A 1	Serviços Especializados de Vila do Castelo	(2201/24050108	MA	1.999.000,00				2013/01/01	2024/12/31	5	RECURSOS AMT.	9521000	2023	1.999.000,00				1.999.000,00	23.000,00					
1203	2003 A 1	Transferências - Instituições	(2201/030703	MA	200.000,00				2013/01/01	2024/12/31	5	RECURSOS AMT.	9521000	2023	200.000,00				200.000,00	1.000,00					
1203	2009 A 4	Vila Furtas	(2201/04050102	MA	450.000,00				2013/01/01	2024/12/31	5	RECURSOS AMT.	9521000	2023	450.000,00				450.000,00	2.500,00					
1203	2011 A 27	CM - Mado Lina	(2201/04050104	MA	75.000,00				2013/01/01	2024/12/31	5	RECURSOS AMT.	9521000	2023	75.000,00				75.000,00	444,70					
1203	2015 A 16	Fundo de Eficiência Energética	(2201/030703	MA	208.857,42				2015/01/01	2024/12/31	9	RECURSOS AMT.	9521000	2023	208.857,42				208.857,42	1.848.287,20					
1204	2019 A 21	Águas Alto Mado	(2201/03030101	MA	100.000,00				2019/01/01	2024/12/31	9	RECURSOS AMT.	9521000	2023	100.000,00				100.000,00	100.000,00					
1204	2005 A 1	Associação Nacional Municípios	(2201/04050109	MA	6.712,52				2013/01/01	2024/12/31	5	RECURSOS AMT.	9521000	2023	6.712,52				6.712,52	702.000,00					
1204	2005 A 4	Associação Focempes Castro Histórico	(2201/04050108	MA	1.070,00				2013/01/01	2024/12/31	9	RECURSOS AMT.	9521000	2023	1.070,00				1.070,00	4.400,00					
1204	2005 A 5	Esq. Albelica	(2201/04050108	MA	15.750,00				2013/01/01	2024/12/31	9	RECURSOS AMT.	9521000	2023	15.750,00				15.750,00	110.250,00					
1204	2005 A 6	Dotras quadas	(2201/04050104	MA	20.000,00				2013/01/01	2024/12/31	5	RECURSOS AMT.	9521000	2023	20.000,00				20.000,00	121.000,00					
1204	2006 A 12	Cidades Saudáveis Organização Municipal Saúde	(2201/04050108	MA	6.000,00				2013/01/01	2024/12/31	9	RECURSOS AMT.	9521000	2023	6.000,00				6.000,00	35.000,00					
1204	2008 A 13	Esq. Cidades Saudáveis	(2201/04050108	MA	5.000,00				2013/01/01	2024/12/31	9	RECURSOS AMT.	9521000	2023	5.000,00				5.000,00	31.500,00					
1204	2011 A 23	Confed. do Vilma Verde	(2201/04050108	MA	500,00				2013/01/01	2024/12/31	9	RECURSOS AMT.	9521000	2023	500,00				500,00	2.000,00					
1204	2011 A 25	CM - Mado Lina	(2201/04050104	MA	41.820,00				2013/01/01	2024/12/31	5	RECURSOS AMT.	9521000	2023	41.820,00				41.820,00	292.700,00					
1204	2012 A 7	RETE Associação para a Colaboração entre Fortes e Cidades	(2201/04050108	MA	1.550,00				2013/01/01	2024/12/31	5	RECURSOS AMT.	9521000	2023	1.550,00				1.550,00	5.300,00					
1204	2012 A 8	Associação de Municípios Paranaense do Vilma	(2201/04050108	MA	1.500,00				2013/01/01	2024/12/31	9	RECURSOS AMT.	9521000	2023	1.500,00				1.500,00	5.300,00					
1204	2013 A 5	Esq. Bandeira, Colômbia do Sert	(2201/04050104	MA	2.000,00				2013/01/01	2024/12/31	9	RECURSOS AMT.	9521000	2023	2.000,00				2.000,00	15.000,00					
1204	2015 A 7	Confed. Sociedades Fortes e Parca	(2201/04050104	MA	3.000,00				2015/01/01	2024/12/31	9	RECURSOS AMT.	9521000	2023	3.000,00				3.000,00	18.500,00					
1204	2015 A 5	Confed. das Cidades do Acre	(2201/04050104	MA	4.547,00				2015/01/01	2024/12/31	9	RECURSOS AMT.	9521000	2023	4.547,00				4.547,00	18.250,00					
1204	2011 A 20	Associação Municípios da Serra de	(2201/04050104	MA	10.000,00				2011/01/01	2024/12/31	9	RECURSOS AMT.	9521000	2023	10.000,00				10.000,00	50.000,00					
1204	2013 A 3	Esq. Aca de Passagem Prolegia	(2201/04050104	MA	4.000,00				2013/01/01	2024/12/31	9	RECURSOS AMT.	9521000	2023	4.000,00				4.000,00	20.000,00					
13		ATIVOS FINANCIÁRIOS																							
1301		PARTECIPAÇÕES DE OUTROS MS																							
1301	2005 A 3	Vilma Polix	(2201/290402	MA	478.000,00															1.471.000,00					
1301	2005 A 6	Fundo de Apoio Municipal	(2201/290402	MA	478.000,00															1.471.000,00					
1301	2015 A 1	Associação Nacional Municípios	(2201/04050108	MA	478.000,00															1.471.000,00					
1301	2019 A 32	Associação Nacional Municípios	(2201/04050108	MA	478.000,00															1.471.000,00					
Total :					30.833.252,44								13.558.838,49	14.653.375,44		32.444.010,90				27.449.010,50	28.590.330,73	27.746.175,25	24.353.320,30	24.580.546,94	374.335.515,00

Be
10
12

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS



Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR DO PLANO
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇÂMICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S
Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Taxa de	Pagamentos					Total previsto						
	Código	Ano Tipo Número				Real.	R C	D P	U E	DMR	Início		Fim	REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2024 Financ. Definido	2024 (Financ. N./ Def.)		2024 (TOTAL)	Períodos seguintes				
																				PERÍODOS ANT.	PER(000 2023)	2025 (15)	2026 (17)	2027 (18)
05030404	01	2015 I 14	Parque da Cidade - Requalificação Equipamentos e Escovas	0203/07030313	E			1.000,00						1.000,00							1.000,00			
05030404	01	2021 I 20	Terminal de Cruzeiros	0203/07030313	E			1.000,00					1.000,00		1.000,00						1.000,00			
05030404	01	2021 I 24	Requalificação de Edifícios - Centro Congressos	0203/07030309	E			125.000,00	375.000,00				500.000,00		500.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00				2.500.000,00			
05030405			ANU - CENTRO HISTÓRICO					2.817.000,00	3.519.000,00				46.420,20	6.356.000,00	6.356.000,00	10.051.000,00	2.901.000,00	1.000,00	1.000,00		19.356.420,20			
05030405	03	2016 I 23	Reabilitação de Edifícios Públicos com Valor Patrimonial	0203/07030309	E			1.000,00					1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00			
05030405	05	2016 I 30	Construção de Mercado Municipal	0203/07030303	E			2.450.000,00	2.450.000,00				46.420,20	1.990.000,00		4.900.000,00	6.400.000,00				10.946.420,20			
05030405	11	2012 I 24	Rua S. Clara	0203/07030301	E			1.000,00					1.000,00		1.000,00						1.000,00			
05030405	13	2015 I 24	Requalificação da Rua dos Forais, Beco Forais e Vela das Fedeiras	0203/07030301	E			350,00	750,00				1.000,00		1.000,00	500.000,00	250.000,00				751.000,00			
05030405	15	2015 I 28	Requalificação de Edifícios Centro Histórico - ARIZEM	0203/07030301	E			200.000,00	400.000,00				1.000,00		1.000,00	1.200.000,00	1.000.000,00				1.000.000,00			
05030405	01	2015 I 21	Requalificação Rua do Gentim e Av. Luis de Camões	0203/07030301	E			1.000,00					1.000,00		1.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00				2.200.000,00			
05030405	04	2021 I 47	Requalificação da Rua do Triço, Rua Victoria e Vela S. Domingos e Vela da Água	0203/07030301	E			142.500,00	487.500,00				650.000,00		650.000,00	650.000,00					1.300.000,00			
05030405	01	2023 I 4	Nr. Combatentes da Grande Guerra	0203/07030301	E			1.000,00					1.000,00		1.000,00						1.000,00			
05030405	02	2023 I 5	Requalificação do Espaço Público da Rua de Aveiro	0203/07030301	E			250,00	750,00				1.000,00		1.000,00	600.000,00	550.000,00				1.150.000,00			
05030406			ANU - CIDADE NORTE					1.500,00	1.500,00				9.000,00	9.000,00	1.100.000,00	1.370.000,00	1.000.000,00				3.479.000,00			
05030406	01	2015 I 25	Rua Esp. de Quezéis	0203/07030301	E			250,00	750,00				1.000,00		1.000,00	400.000,00	370.000,00				770.000,00			
05030406	02	2015 I 30	Arranjo Envolvente ao EPVC	0203/07030301	E			1.000,00					1.000,00		1.000,00						1.000,00			
05030406	03	2015 I 31	Arranjo Urbanístico Envolvente à Praça Alto Minho	0203/07030301	E			1.000,00					1.000,00		1.000,00						1.000,00			
05030406	04	2015 I 32	Requalificação Envolvente J.J. Abelheira	0203/07030301	E			1.000,00					1.000,00		1.000,00						1.000,00			
05030406	06	2015 I 34	Rua Ramalho Ortigão	0203/07030301	E			1.000,00					1.000,00		1.000,00						1.000,00			
05030406	01	2021 I 21	Rua Martin Delgado	0203/07030301	E			1.000,00					1.000,00		1.000,00						1.000,00			
05030406	01	2023 I 6	Requalificação da Rua da Foz de Cima	0203/07030301	E			1.000,00					1.000,00		1.000,00						1.000,00			
05030406	02	2023 I 7	Requalificação Envolvente Bairro do Lião	0203/07030301	E			1.000,00					1.000,00		1.000,00						1.000,00			
05030406	03	2023 I 8	Requalificação do Espaço Público do Bairro do Jardim	0203/07030301	E			250,00	750,00				1.000,00		1.000,00	700.000,00	1.200.000,00	1.000.000,00			2.700.000,00			
05030407			ANU - CIDADE NOVA - DRAÇE					1.250,00	750,00				2.000,00	2.000,00	476.000,00	476.000,00	1.000,00	1.000,00			956.000,00			
05030407	01	2023 I 9	Requalificação Urbana	0203/07030313	E			1.000,00					1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00			
05030407	01	2024 I 12	Requalificação do Espaço Público da Cidade Nova	0203/07030313	E			250,00	750,00				1.000,00		1.000,00	475.000,00	475.000,00				951.000,00			
05030408			ANU - FRENTE MARÍTIMA AMOROSA					151.000,00					151.000,00	151.000,00	150.000,00	150.000,00	1.000,00	1.000,00			1.001.000,00			
05030408	01	2015 I 41	Requalificação Urbana Amorosa	0203/07030313	E			150.000,00					150.000,00		150.000,00	650.000,00					1.000.000,00			
05030408	02	2015 I 42	Ciclovia Amorosa	0203/07030313	E			1.000,00					1.000,00		1.000,00						1.000,00			
05030409			ANU - ALVARDES					1.000,00					1.000,00	1.000,00	500.000,00	500.000,00					1.001.000,00			
05030409	01	2025 I 22	Requalificação Centro Cívico	0203/07030313	E			1.000,00					1.000,00		1.000,00	500.000,00	500.000,00				1.001.000,00			
05030410			ANU - BARROSELAS					2.000,00					2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00					2.000,00			
05030410	03	2025 I 25	Arranjo Urbanístico Envolvente à Estação C.F.	0203/07030413	E			1.000,00					1.000,00		1.000,00						1.000,00			
05030410	01	2023 I 10	Prolongamento Rua de Lameiras	0203/07030301	E			1.000,00					1.000,00		1.000,00						1.000,00			
05030411			ANU - LAMEIRAS					1.000,00					1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00					1.000,00			
05030411	01	2025 I 26	Requalificação do Centro Cívico (Largo da Feira)	0203/07030413	E			1.000,00					1.000,00		1.000,00						1.000,00			
05030412			ANU - VILA NOVA DE ALEN					1.000,00					1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00					1.000,00			
05030412	01	2025 I 1	Requalificação do Centro Cívico	0703/07030413	E			1.000,00					1.000,00		1.000,00						1.000,00			
05030413			ANU - FRENTE ATLÁNTICA					1.000,00					1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00					1.000,00			
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORMEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :		11.343.255,74	23.865.059,56				7.533.853,91	6.445.439,31	35.209.519,40	35.209.519,40	62.288.588,84	15.123.501,00	2.661.000,00	1.000,00	131.013.771,46			

[Handwritten signatures and initials]

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR DO PLANO
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇÁMICA/ECONÔMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S
Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto								
						Real.	R G	R P	U E	EMER	Início		Fim	REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2024 'Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	Períodos seguintes					Outros							
																			2025	2026	2027	2028			Outros						
[1]	Código	Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]										
090256	01	2014 1 42	PIF Azeite - Além Rio	0203/07030501	E		1.000,00				2014/01/01	2024/12/31	0		1.000,00		1.000,00							1.000,00							
090256	01	2015 1 25	PIF Barroelas	0203/07030301	E		1.000,00				2015/01/01	2024/12/31	0		1.000,00		1.000,00							1.000,00							
090256	01	2018 1 57	PIF Parque - Areia	0203/07030301	E		1.000,00				2018/01/01	2024/12/31	0		1.000,00		1.000,00							1.000,00							
090256	02	2018 1 58	Reabilitação Apeadeiros e Casas das Guardas I.F.	0203/07030301	E		1.000,00				2018/01/01	2024/12/31	0		1.000,00		1.000,00							1.000,00							
090256	01	2020 1 37	PI Parque (Seca)	0203/07030301	E		1.000,00				2020/01/02	2024/12/31	0		1.000,00		1.000,00							1.000,00							
090267			QUALIFICAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTES PÚBLICOS				1.000,00								1.000,00		1.000,00		1.000,00		1.000,00			5.000,00							
090267	01	2002 1 155	Qualificação do sistema de transportes públicos	0203/07016409	E		1.000,00				2019/01/02	2028/12/31	0		1.000,00		1.000,00		1.000,00		1.000,00			5.000,00							
090269			PARQUES DE ESTACIONAMENTO				141.000,00								25.163,85		141.000,00		141.000,00		140.000,00		140.000,00	727.163,85							
090269	01	2009 1 1	Parques de estacionamento	0203/07016413	E		140.000,00				2019/01/02	2028/12/31	0		25.163,85		140.000,00		140.000,00		140.000,00		140.000,00	727.163,85							
090269	03	2009 1 19	Parque de autocaravanas	0203/07016413	E		1.000,00				2009/01/02	2024/12/31	0		1.000,00		1.000,00		1.000,00		1.000,00		1.000,00	1.000,00							
090270			MOBILIDADE				461.500,00		42.500,00						504.000,00		504.000,00		1.201.000,00		2.201.000,00		201.000,00	4.308.000,00							
090270	01	2016 1 04	Meia Mobilidade	0203/07016410	E		1.000,00				2016/01/02	2028/12/31	0		1.000,00		1.000,00		1.000,00		1.000,00		1.000,00	5.000,00							
090270	01	2022 1 22	Travessia Pedonal Rio Lima	0203/0703030602	E		7.500,00		42.500,00		2022/01/01	2026/12/31	0		50.000,00		50.000,00		1.000.000,00		2.000.000,00			1.050.000,00							
090270	02	2022 1 23	Consolidação da Rede de Ciclovias e Ecovias	0203/0703030602	E		200.000,00				2022/01/01	2028/12/31	5		200.000,00		200.000,00		200.000,00		200.000,00		200.000,00	1.000.000,00							
090270	01	2023 1 13	Viaduto de São António	0203/0703030602	E		1.000,00				2023/01/01	2024/12/31	0		1.000,00		1.000,00							1.000,00							
090270	02	2023 1 14	Viaduto do Carmo	0203/0703030602	E		1.000,00				2023/01/01	2024/12/31	0		1.000,00		1.000,00							1.000,00							
090270	03	2023 1 15	Viaduto da Sra do Socorro	0203/0703030602	E		1.000,00				2023/01/01	2024/12/31	0		1.000,00		1.000,00							1.000,00							
090270	04	2023 1 23	Funicular Sta Luzia	0203/07010307	E		250.000,00				2023/01/01	2024/12/31	0		250.000,00		250.000,00							250.000,00							
10			AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA				2.253.099,92		1.633.099,92						1.958.868,82		1.313.652,71		1.806.199,84		3.005.299,32		606.000,00		14.982.032,69						
1001			SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA				340.549,96		233.549,96						764.802,85		171.886,24		574.099,92		574.099,92		1.218.399,66		3.579.188,67						
1001	02	2002 1 55	Ampliação / Beneficiação da Rede de Abastecimento de Águas	0203/07010407	E		50.000,00				2008/01/02	2028/12/31	0		50.000,00		50.000,00		50.000,00		50.000,00		50.000,00	250.000,00							
1001	01	2026 1 39	Rede de Águas Arredoe / Montaria	0203/07010407	E		1.000,00				2026/01/02	2024/12/31	0		1.000,00		1.000,00							1.000,00							
1001	03	2026 1 30	Ampl Rede Água e Águas Residuais Domésticas Vila Franca, Deão, Barroelas, Carvoeiro, Ferre e F. Soutelo	0203/07010407	E		55.000,00				2026/05/02	2024/12/31	5		764.802,85		171.886,24		55.000,00						991.589,09						
1001	01	2021 1 25	Ampliação Rede Água Outeiro, Vilar de Miranda e Meixedo	0203/07010407	E		1.000,00				2021/01/01	2024/12/31	0		1.000,00		1.000,00							1.000,00							
1001	01	2024 1 14	Ampliação Rede Água do Concelho de Viana do Castelo_Norte 2020	0203/07010407	E		233.549,96		233.549,96		2024/01/01	2025/12/31	0		467.099,92		467.099,92		1.858.399,66						2.135.499,58						
1002			SISTEMA DE ÁGUAS RESIDUAIS E PLUVIAIS				1.294.549,96		1.186.549,96						777.422,23		1.072.272,98		2.401.099,92		2.401.099,92		1.858.399,66		6.199.393,89						
1002	01	2016 1 8	Ampliação / Beneficiação da Rede de Águas Residuais e Pluviais	0203/07010402	E		953.000,00		953.000,00		2016/01/02	2024/12/31	0		50.813,27		892.893,25		1.905.606,00		1.905.606,00				2.889.706,52						
1002	10	2019 1 50	Rede Pluvial / Praça da Galiza	0203/07010402	E		1.000,00				2019/01/02	2024/12/31	0		1.000,00		1.000,00							1.000,00							
1002	01	2020 1 41	Ampliação da Rede de Águas Residuais Vila Franca, Deão e Decriste / Subportela	0203/07010402	E		1.000,00				2020/01/02	2024/12/31	0		1.000,00		1.000,00							1.000,00							
1002	02	2020 1 45	Ampliação Rede Água e Águas Residuais Domésticas Vila Franca, Deão, Barroelas, Carvoeiro, Ferre e F. Soutelo	0203/07010402	E		100.000,00				2020/01/02	2024/12/31	0		686.888,96		168.781,48		100.000,00		100.000,00				955.590,44						
1002	01	2021 1 30	Ampliação Rede de Águas residuais Gezas do Lima	0203/07010402	E		1.000,00				2021/01/01	2024/12/31	0		10.597,35		1.000,00		1.000,00						11.597,35						
1002	02	2021 1 31	Ampliação Rede de Águas residuais Santa Marta, Serreleira/Cardiello e Torre/Vila Nova	0203/07010402	E		1.000,00				2021/01/01	2024/12/31	0		1.000,00		1.000,00		1.000,00						1.000,00						
1002	03	2021 1 32	Rede de Águas Residuais Outeiro/Ferre	0203/07010402	E		1.000,00				2021/01/01	2024/12/31	0		1.000,00		1.000,00		1.000,00						1.000,00						
1002	04	2021 1 33	Ampliação Rede de Águas residuais Alvaçes	0203/07010402	E		1.000,00				2021/01/01	2024/12/31	0		1.000,00		1.000,00		1.000,00						1.000,00						
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DTR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :	20.783.575,05		35.751.788,44						12.969.872,95		11.727.562,49		56.535.363,50		56.935.363,50		96.716.857,82		23.377.500,00		5.415.000,00		4.305.000,00		211.111.111,11

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR DO PLANO
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇÂNICA/ECONÔMICA

Considere em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : 5

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de Ex.	Pagamentos					Total previsto				
						R.G.	R.F.	O.E.	EMFF	Início	Fin.		REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2023	Períodos seguintes							
															2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)		2025	2026	2027	2028
[1]	Código	Ann. Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]	
1002	05	2021 I 34	Remodelação de Rede Águas Residuais Área Urbana	0203/07010402	E		1.000,00								1.000,00						1.000,00	
1002	06	2021 I 35	Ampliação Rede de Águas Residuais Carvoeiro, Descrista, Milhões, Samonde e Noqueira	0203/07010402	E		1.000,00								1.000,00						1.000,00	
1002	01	2024 I 23	Ampliação Rede de Águas Residuais do Concelho de Viana do Castelo, Monte 2030	0203/07010402	E		233.545,96	233.545,96							467.099,92				1.869.359,64		2.335.495,56	
1009			EQUIPAMENTOS				28.000,00	60.000,00							88.000,00						584.098,36	
100901			EQUIPAMENTOS DIVERSOS				18.000,00	60.000,00							78.000,00						457.000,00	
100901	01	2014 I 51	Refuncionalização das Casas de Guardas Florestais	0205/07030313	E		1.000,00								1.000,00						1.000,00	
100901	02	2012 I 55	Centro de Compostagem Municipal	0205/07011002	O		15.000,00	60.000,00							75.000,00						150.000,00	
100901	03	2012 I 60	Parque Ecológico Urbano (PEU)	0205/07030313	E		1.000,00								1.000,00						301.000,00	
100901	04	2022 I 4	Sinalética	0204/07010409	O		1.000,00								1.000,00			1.000,00			3.000,00	
100902			REDE DE OBSERVATÓRIOS				10.000,00								10.000,00						127.098,36	
100902	01	2018 I 70	Observatório Litoral Norte - OLN		E		5.000,00								5.000,00						5.000,00	
100902	01	2018 I 70	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	0205/0701037	E		2.500,00								2.500,00						2.500,00	
100902	04	2018 I 70	OUTROS INVESTIMENTOS	0205/07011509	E		2.500,00								2.500,00						2.500,00	
100902	02	2019 I 58	Observatório Internacional da Serra D'Arca	0205/070130199	E		5.000,00								5.000,00						122.098,36	
1009			ESTUDOS E PROJETOS				350.000,00								69.525,76	49.968,14	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	1.869.493,90
1009	01	2002 I 175	Estudos/Projetos/Planos	0205/07011501	O		350.000,00								69.525,76	49.968,14	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	1.869.493,90
1014			PMGICP - PLANO MUNICIPAL DE EXECUÇÃO DE GESTÃO INTEGRADA DE FOGOS RURAIS - (PMGICP)				101.000,00								101.000,00							505.000,00
1014			REDE VIÁRIA FLORESTAL (RVF)				100.000,00								100.000,00							505.000,00
1014	01	2022 I 6	Rede Viária Florestal (RVF)	0203/0703030602	E		100.000,00								100.000,00						505.000,00	
1014	06	2022 I 7	Rede de Fontes de Água (RFA)	0203/07030313	E		1.000,00								1.000,00						5.000,00	
1015			REQUALIFICAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁREAS NATURAIS				9.000,00								9.000,00							128.183,90
1015	01	2017 I 51	Área de Paisagem Protegida do Estuário Inferior do Lima (APPELL)	0203/07030313	E		1.000,00								1.000,00						124.583,90	
1015	02	2015 I 52	Área de Paisagem Protegida de Alife-Montedor	0205/07010411	E		1.000,00								1.000,00						1.000,00	
1015	03	2022 I 2	Ações em Áreas Classificadas	0205/07010413	E		1.000,00								1.000,00		1.000,00		1.000,00		5.000,00	
1015	04	2022 I 3	Projeto Intermunicipal - Áreas Paisagem Protegida Serra D'Arca	0205/07010413	E		1.000,00								1.000,00		1.000,00		1.000,00		1.000,00	
1015	05	2022 I 10	APPELL - Fronteira Esquerda	0205/07010413	E		1.000,00								1.000,00						1.000,00	
1015	06	2022 I 11	Ações em Frazas e na Rede Hidrográfica	0205/07010413	E		1.000,00								1.000,00		1.000,00		1.000,00		5.000,00	
1015	01	2024 I 16	Área de lazer do viveiro florestal da montaria e de cascata do pincho	0205/07010413	E		1.000,00								1.000,00						351.000,00	
1015	02	2024 I 17	Recuperação da cascata do Pereiro	0205/07010413	E		1.000,00								1.000,00						25.500,00	
1015	03	2024 I 18	Requalificação do Poço Negro	0205/07010413	E		1.000,00								1.000,00						211.000,00	
1016			REQUALIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS FLORESTAIS				1.000,00								1.000,00							1.000,00
1016	02	2022 I 34	Requalificação do Monte Galeão	0203/07020413	E		1.000,00								1.000,00						1.000,00	
1018			VALORIZAÇÃO DE ÁREAS NATURAIS				81.000,00								106.127,64	19.526,25	81.000,00	81.000,00	81.000,00	81.000,00	81.000,00	530.653,85
1018	04	2002 I 166	Planos de Praia	0203/07030312	E		60.000,00								60.000,00						385.525,97	
1018	07	2016 I 40	Praia Norte - Equipamentos		E		20.000,00								20.000,00						146.027,92	
1018	07	2016 I 40	OUTROS	0205/07010307	E		10.000,00								10.000,00						10.000,00	
1018	07	2016 I 40	OUTRO	0205/07011002	E		10.000,00								10.000,00						10.000,00	
1018	05	2016 I 42	Praia do Cabedelo - Equipamentos	0203/07011002	E		1.000,00								1.000,00						5.000,00	
1019			REQUALIFICAÇÃO ESPAÇOS DE ARRECREO E LAZER				48.000,00	153.000,00							201.000,00							685.000,00
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						TOTAL :	21.589.125,02	35.065.338,40					13.377.398,98	11.797.056,88	57.438.453,42	57.438.453,42	100.182.797,54	23.912.500,00	5.050.000,00	4.390.000,00		213.000,00

Identificação do Objeto : CLASSIFICAÇÃO DO PLANO
Tipo de Declaração : ORÇAMENTAL
Tipo de Plano : PLANO QUINQUENAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/COMUNICAÇÃO
Considerar em Vigor Exercício a Valor : 2024
Tipo de Visualização : PLANOS C/ MOVIMENTO
Data de Encerramento do Planejamento em Referência : 5

Objetivo	Rubrica do Projeto	Descrição do Projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento			Datas		Data de Realização do ESTIM. REALIZ.	2024		2025		2026		2027		2028		Total previsto
					R.F.	R.P.	R.E.	Ex.	Ex.		PREVISTO ANTE.	PREVISTO 2023	PREVISTO (Definitivo)	PREVISTO (K / 24x1)	PREVISTO (TOTAL)	PREVISTO (TOTAL)	PREVISTO (TOTAL)	PREVISTO (TOTAL)	PREVISTO (TOTAL)	PREVISTO (TOTAL)	
1015	01	2024 1 21	0202/75010413	E	15.580,00	110.500,00	42.500,00	2024/01/01	2024/12/31	9	120.885,47	43.482,95	130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	240.000,00
1015	02	2024 1 22	0202/75010319	E	7.500,00	42.500,00	15.000,00	2024/01/01	2024/12/31	9	59.887,42	18.285,90	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	500.000,00
11	02	2024 1 123	0202/75010319	E	2.574.632,55	723.704,45	402.434,45	2019/01/01	2024/12/31	9	1.599.044,44	670.747,41	3.288.417,00	3.288.417,00	3.288.417,00	3.288.417,00	3.288.417,00	3.288.417,00	3.288.417,00	3.288.417,00	6.576.834,00
1101	04	2024 1 1	0202/75010319	E	400.000,00	250.000,00	100.000,00	2019/01/01	2024/12/31	9	609.971,80	240.574,84	1.579.417,00	1.579.417,00	1.579.417,00	1.579.417,00	1.579.417,00	1.579.417,00	1.579.417,00	1.579.417,00	3.158.834,00
1101	03	2019 1 39	0202/75010319	E	200.000,00	100.000,00	50.000,00	2019/01/01	2024/12/31	9	293.000,00	100.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	500.000,00
1101	02	2019 1 55	0202/75010319	E	100.000,00	50.000,00	25.000,00	2019/01/01	2024/12/31	9	100.000,00	50.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	2.000,00
1101	05	2019 1 63	0202/75010397	E	10.000,00	5.000,00	2.500,00	2019/01/01	2024/12/31	9	15.242,00	7.621,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00
1101	03	2020 1 42	0204/75010412	E	1.000,00	500,00	250,00	2020/01/01	2024/12/31	9	1.000,00	500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	2.000,00
1101	01	2024 1 13	0202/75010319	E	75.000,00	37.500,00	18.750,00	2024/01/01	2024/12/31	9	120.885,47	43.482,95	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	300.000,00
1101	01	2024 1 29	0202/75010319	E	57.943,53	28.471,76	14.235,88	2024/01/01	2024/12/31	9	86.617,00	43.308,50	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	2.000.000,00
1102	01	2020 1 136	0202/75010302	E	1.230.000,00	615.000,00	307.500,00	2019/01/01	2024/12/31	9	570.301,40	285.150,70	1.230.000,00	1.230.000,00	1.230.000,00	1.230.000,00	1.230.000,00	1.230.000,00	1.230.000,00	1.230.000,00	2.460.000,00
1102	01	2020 1 136	0202/75010302	E	700.000,00	350.000,00	175.000,00	2019/01/01	2024/12/31	9	325.613,42	162.806,71	700.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00	1.400.000,00
1102	01	2020 1 136	0202/75010302	E	5.000,00	2.500,00	1.250,00	2019/01/01	2024/12/31	9	5.000,00	2.500,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00
1102	01	2020 1 136	0202/75010302	E	5.000,00	2.500,00	1.250,00	2019/01/01	2024/12/31	9	5.000,00	2.500,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00
1102	01	2020 1 136	0202/75010302	E	500.000,00	250.000,00	125.000,00	2019/01/01	2024/12/31	9	500.000,00	250.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	1.000.000,00
1102	01	2020 1 136	0202/75010302	E	75.000,00	37.500,00	18.750,00	2019/01/01	2024/12/31	9	75.000,00	37.500,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	150.000,00
1102	01	2020 1 136	0202/75010302	E	20.000,00	10.000,00	5.000,00	2019/01/01	2024/12/31	9	20.000,00	10.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	40.000,00
1102	01	2020 1 144	0202/75010315	E	1.000,00	500,00	250,00	2019/01/01	2024/12/31	9	1.000,00	500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	2.000,00
1102	01	2020 1 144	0202/75010315	E	1.000,00	500,00	250,00	2019/01/01	2024/12/31	9	1.000,00	500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	2.000,00
1102	01	2020 1 144	0202/75010315	E	1.000,00	500,00	250,00	2019/01/01	2024/12/31	9	1.000,00	500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	2.000,00
1102	01	2020 1 144	0202/75010315	E	1.000,00	500,00	250,00	2019/01/01	2024/12/31	9	1.000,00	500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	2.000,00
1102	01	2020 1 144	0202/75010315	E	1.000,00	500,00	250,00	2019/01/01	2024/12/31	9	1.000,00	500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	2.000,00
1102	01	2020 1 144	0202/75010315	E	1.000,00	500,00	250,00	2019/01/01	2024/12/31	9	1.000,00	500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	2.000,00
1102	01	2020 1 144	0202/75010315	E	1.000,00	500,00	250,00	2019/01/01	2024/12/31	9	1.000,00	500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	2.000,00
1102	01	2020 1 144	0202/75010315	E	1.000,00	500,00	250,00	2019/01/01	2024/12/31	9	1.000,00	500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	2.000,00
1102	01	2020 1 144	0202/75010315	E	1.000,00	500,00	250,00	2019/01/01	2024/12/31	9	1.000,00	500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	2.000,00
1102	01	2020 1 144	0202/75010315	E	1.000,00	500,00	250,00	2019/01/01	2024/12/31	9	1.000,00	500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	2.000,00
1102	01	2020 1 144	0202/75010315	E	1.000,00	500,00	250,00	2019/01/01	2024/12/31	9	1.000,00	500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	2.000,00
1102	01	2020 1 144	0202/75010315	E	1.000,00	500,00	250,00	2019/01/01	2024/12/31	9	1.000,00	500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	2.000,00
1102	01	2020 1 144	0202/75010315	E	1.000,00	500,00	250,00	2019/01/01	2024/12/31	9	1.000,00	500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	2.000,00
1102	01	2020 1 144	0202/75010315	E	1.000,00	500,00	250,00	2019/01/01	2024/12/31	9	1.000,00	500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	2.000,00
1102	01	2020 1 144	0202/75010315	E	1.000,00	500,00	250,00	2019/01/01	2024/12/31	9	1.000,00	500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	2.000,00
1102	01	2020 1 144	0202/75010315	E	1.000,00	500,00	250,00	2019/01/01	2024/12/31	9	1.000,00	500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	2.000,00
1102	01	2020 1 144	0202/75010315	E	1.000,00	500,00	250,00	2019/01/01	2024/12/31	9	1.000,00	500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	2.000,00
1102	01	2020 1 144	0202/75010315	E	1.000,00	500,00	250,00	2019/01/01	2024/12/31	9	1.000,00	500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	2.000,00
1102	01	2020 1 144	0202/75010315	E	1.000,00	500,00	250,00	2019/01/01	2024/12/31	9	1.000,00	500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	2.000,00
1102	01	2020 1 144	0202/75010315	E	1.000,00	500,00	250,00	2019/01/01	2024/12/31	9	1.000,00	500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	2.000,00
1102	01	2020 1 144	0202/75010315	E	1.000,00	500,00	250,00	2019/01/01	2024/12/31	9	1.000,00	500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	2.000,00
1102	01	2020 1 144																			

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR DO PLANO
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
de Financiamento Não Definido : 0

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto				
						Real.	R C	R P	V E	ENFA	Início		Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2023	2024					Períodos seguintes					
																	(Financ. Definido)	(Financ. N./ Def.)	(TOTAL)	2025	2026	2027		2028	Outros		
[1]	Código	Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]+[13]+...+[20]						
1103	02	2021 1 37	Sistema de Informação Cadestral Simplificada (RUP)		E		1.000,00			2021/01/01	2024/12/31	0			1.000,00			1.000,00				1.000,00					
1103	02	2021 1 37	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	0203/07010			500,00								500,00			500,00									
1103	02	2021 1 37	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	0203/07010			500,00								500,00			500,00									
1103	03	2022 1 15	Loja Cidadão		O		1.000,00			2022/01/01	2024/12/31	0	19.873,11		1.000,00			1.000,00				19.873,11					
1103	03	2022 1 15	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	0207/07010			500,00								500,00			500,00									
1103	03	2022 1 15	SOFTWARE INFORMÁTICO	0207/07010			250,00								250,00			250,00									
1103	03	2022 1 15	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	0207/07010			250,00								250,00			250,00									
1103	04	2022 1 20	Digital Innovations HUB		O		27.000,00			2022/01/01	2024/12/31	0			27.000,00			27.000,00				27.000,00					
1103	04	2022 1 20	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	0202/07010			2.000,00								2.000,00			2.000,00									
1103	04	2022 1 20	SOFTWARE INFORMÁTICO	0202/07010			24.000,00								24.000,00			24.000,00									
1103	04	2022 1 20	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	0202/07010			1.000,00								1.000,00			1.000,00									
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :	34.211.757,57	36.512.122,85					14.975.403,33	12.467.804,69	61.123.890,42			61.123.890,42	103.323.791,54	25.713.560,00	7.751.000,00	6.441.000,00	232.426.335,98				

Handwritten notes in the top right corner, including a signature and the name "L. R. L.".

MAPA DE EMPRÉSTIMOS



Empréstimos

Câmara Municipal de Viana do Castelo

(Designação da autarquia local)

Ano 2024

(Unidade: euros)

Caracterização do empréstimo	Data da aprovação pela AM	Data da contratação do empréstimo	Prazo do contrato	Anos decorridos	Visto do TC		Finalidade do empréstimo	Capital		Taxa de juro		Encargos do ano				Encargos do ano vencidos e não pagos	Divida em 1 de Janeiro	Divida em 31 de Dezembro	Observ
					Número de registo	data		Contratado	Utilizado	Inicial	Actual	Amortização	Juros	Total	Juros de mora				
Curto prazo (b)								6.000.000,00				6.000.000,00	240.000,00	6.240.000,00		0,00	0,00		
<i>Total curto prazo.....</i>								6.000.000,00				6.000.000,00	240.000,00	6.240.000,00		0,00	0,00		
Médio e longo prazos (b)																			
Caixa Geral de Depósitos																			
Habitação Social de Darque	29/09/2000	13/09/2001	25	23	1638	02/08/2001	I (al.b, nº6,artº 24 - Lei 42/98)	854.590,44	841.107,93	Euribor6M+0,07%	38.703,87	1.774,14	40.478,01			118.032,15	79.328,28		
Investimento	30/11/2018	18/12/2018	12	5	168	08/03/2019	N	6.899.647,00	6.799.339,10	Euribor6M+0,67%	679.933,91	233.287,40	913.221,31			5.099.504,32	4.419.570,41		
Aquisição terrenos Zona Industrial Alvarães	30/04/2021	30/05/2021	12	3	1248	21/06/2021	N	2.500.000,00	2.275.500,93	Euribor6M+0,54%	227.550,10	102.071,45	329.621,55			2.275.500,93	2.047.950,83		
Banco Totta e Açores																		0,00	
Empréstimo Obras Investimento	06/02/2015	02/03/2015	15	9	513	08/06/2015	N	4.980.448,55	4.976.067,57	Euribor6M+01,59%	368.597,58	123.478,00	492.075,58			2.395.884,51	2.027.286,93		
BPI																			
Habitação Social (24 Fogos) - Alvarães	06/09/1998	16/10/1998	25	25	39118	23/10/1998	I (al.c, nº6,artº 24 - Lei 42/98)	974.750,85	955.272,79	Euribor6M	46.904,27	1.375,11	48.279,38			46.904,27	0,00		
Empréstimo Reabilitação Urbana e Investimento	28/12/2009	26/02/2010	15	14	676	03/08/2010	N	8.000.000,00	6.781.222,65	Euribor6M+1,25%	521.832,50	48.427,39	570.059,89			1.043.265,00	521.632,50		
Empréstimo Investimento	24/06/2016	09/08/2016	12	8	1598	25/11/2016	N	3.971.459,29	3.631.459,29	Euribor6M+0,875%	363.145,92	72.264,87	435.410,79			1.634.156,64	1.271.010,72		
Empréstimo Financiamento Pavilhão AIMINHO	28/06/2019	23/07/2019	12	5	2486	29/11/2019	N	1.302.412,00	1.302.412,00		124.039,24	42.691,83	166.731,07			992.313,92	868.274,68		
Empréstimo Investimento	06/03/2020	16/03/2020	12	4	1192	01/07/2020	N	3.882.500,00	3.882.500,00	Euribor6M+0,43%	431.390,96	165.885,38	597.276,34			3.882.500,00	3.451.109,04		
Crédito Agrícola																			
Empréstimo Investimento	03/03/2017	06/03/2017	12	7	901	22/06/2017	N	1.663.282,56	1.567.586,94	Euribor6M+0,94%	176.854,42	37.492,77	214.347,19			786.943,99	610.089,57		
Empréstimo Investimento	18/12/2017	29/01/2018	12	6	139	21/02/2018	N	3.329.870,16	3.329.870,16	Euribor6M+0,98%	460.159,24	70.676,26	530.835,50			1.521.772,13	1.061.612,89		
Empréstimo Investimento	15/12/2020	19/01/2021	12	3	13735	15/04/2021	N	2.938.216,95	2.809.193,16		221.282,34	117.634,63	169.134,93			2.577.697,54	2.356.415,20		
Empréstimo Investimento	11/11/2020	22/11/2020	12	3	9653	15/03/2021	N	2.700.000,00	2.674.266,10	Euribor6M+0,59%	210.656,73	110.707,50	321.364,23			2.449.009,89	2.238.353,16		
PAEL	29/10/2012	16/11/2012	14	11	1639	29/01/2013	N	2.903.595,68	2.809.410,20	IGCP +0,15%	202.727,62	13.949,02	216.676,64			608.182,40	405.454,78		
Direção Geral Tesouro e Finanças	29/10/2018	20/05/2019	5	5			N	164.715,20	164.715,20							164.715,20	164.715,20		
Direção Geral Tesouro e Finanças	26/06/2019	26/07/2019	5	5			N	141.760,00	141.760,00	0,00%						129.756,85	129.756,85		
<i>Total médio e longo prazo</i>								47.207.248,68	44.941.684,02	0,00%	4.073.578,70	1.141.715,75	5.045.512,41			25.726.139,74	21.652.561,04		
<i>Total</i>								53.207.248,68	44.941.684,02		10.073.578,70	1.381.715,75	11.285.512,41			25.726.139,74	21.652.561,04		

[Handwritten signature and illegible notes]

MAPA DE PESSOAL





MAPA DE PESSOAL – CMVC
Secção de Administração de Pessoal

Resultante da aplicação dos Decretos-Lei :

Nº 22 /98, de 09.02

Nº 404-A/98, de 18.12

Nº 412-A/98, de 30.12

Nº 518/99, de 10.12

Nº 97/2001, de 26.03 (Informática)

Nº 141/2001, de 24.04

Nº 35/2001, de 08.02

Nº 106/2002, de 13.04 (Bombeiros)

Alteração ao quadro II Série n.º 178 de 4/8/03

Alteração à Divisão de Biblioteca e Documentação

Nº 241/04, de 30.12 (Assistentes Acção Educativa e Auxiliar Acção Educativa)



MAPA DE PESSOAL (inclui pessoal não docente transferido ao abrigo do contrato de execução entre Município de Viana do Castelo e Ministério da Educação em 2009)

CATEGORIA	CATEGORIA ANTERIOR	Trabalhadores com Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado na Função Pública							Trabalhadores com Contrato a Termo Resolutivo na Função Pública						
		Lugares Ocupados por Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado	Lugares a Ocupar por Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado	Lugares a Cobrir	Lugares a Extinguir	Lugares com Previsão Concursal em Curso	Lugares Ocupados por Mobilidade Interna	Total de Lugares	Lugares Ocupados por Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo	Lugares a Ocupar por Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo	Lugares a Cobrir	Lugares a Extinguir	Total de Lugares		
PESSOAL DIRIGENTE	Diretor de Departamento	5	1	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	0	
	Chefe de Divisão	14	1	0	0	0	0	15	0	0	0	0	0	0	
	Dirigente Intermédio III Grau	15	0	0	0	0	4	15	0	0	0	0	0	0	
		CMVCT	ME						CMVCT	ME					
TÉCNICO SUPERIOR	Arquiteto	15	0	2	0	0	0	2	17	0	0	1	0	0	1
	Arquiteto	0	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
	Arquiteto	0	0	2	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0
	Arquiteto Paisagista	0	0	1	2	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
	Conservador (Museus)	1	0	1	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0
	Diretor Técnico Teatro Municipal Sá de Miranda	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
	Engenheiro	10	0	4	0	0	0	0	14	0	0	2	0	0	2
	Engenheiro (Agrário)	1	0	2	0	0	0	1	3	0	0	0	0	0	0
	Engenheiro (Agrário)	0	0	2	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0
	Engenheiro (Ambiente)	1	0	1	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0
	Engenheiro (Biológica)	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
	Engenheiro (Civil)	14	0	2	8	0	0	0	16	3	0	0	0	0	3
	Engenheiro (Civil) - Opção Planeamento e Ambiente	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Engenheiro (Eletrotécnico)	3	0	1	1	0	0	0	4	1	0	0	0	0	1
	Engenheiro (Florestal)	3	0	0	1	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0
	Engenheiro (Mecânico)	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Médico Veterinário	1	0	1	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0
	Técnico Superior	27	0	11	0	0	0	0	38	0	0	2	0	0	2
	Técnico Superior Área de Projeto	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0
	Téc.Sup. Arqueologia	2	0	1	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0
	Téc.Sup. Arquivo	2	0	5	0	0	0	3	7	0	0	0	0	0	0
	Téc.Sup. Áudio e Som	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Técnico Superior(AVAC)	0	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
	Téc. Sup. Computação Gráfica, Planeamento e SIG	1	0	2	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0
	Téc. Sup. Biblioteca e Documentação	5	0	0	2	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0
	Téc. Sup. Biologia	0	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
	Téc. Sup. Biologia Aplicada	2	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0
	Téc. Sup. Chefe Frente de Casa	0	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
	Téc. Sup. Ciências Administrativas	0	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
	Téc. Sup. Ciências Agrárias	0	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
	Téc. Sup. Ciências da Natureza	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
	Téc. Sup. Ciências da Educação	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
	Téc. Sup. Ciências Sociais	0	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
	Téc. Sup. Contabilidade e Administração	3	0	1	1	0	0	0	4	0	0	0	1	0	0
	Téc. Sup. Contabilidade (Escolas)	0	0	2	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0
	Téc.Sup. Comunicação	3	0	2	1	0	0	0	5	0	0	0	1	0	0
	Téc.Sup. Conservação e Restauro	1	0	2	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0
	Téc.Sup. Cultura	8	0	1	0	0	0	0	9	0	0	0	0	0	0
	Téc.Sup. Design	2	0	2	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0
	Téc. Sup. Design Ambientais	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
Téc. Sup. Design Paisagístico	1	0	0	2	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	
Téc. Sup. Desporto (Inteiro)	5	0	5	0	0	0	0	10	0	0	3	0	0	3	
Téc. Sup. Desporto (Inteiro)	2	0	0	4	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	
Téc. Sup. Direito	6	0	3	2	0	0	2	9	1	0	1	0	0	2	
Téc. Sup. Economia ou Finanças	2	0	1	1	0	0	0	3	1	0	0	2	0	1	
Téc. Sup. Educação	5	0	2	0	0	0	0	7	0	0	0	1	0	0	
Téc. Sup. Educação	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	
Téc. Sup. Educação Social	1	0	2	0	0	0	0	3	1	0	0	1	0	1	
Téc. Sup. Enfermagem	1	0	1	1	0	0	0	2	0	0	0	2	0	0	
Téc. Sup. Enfermagem	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	
Téc. Sup. Estatística e Ciência de Dados	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Téc. Sup. Engenharia Geológica	0	0	1	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	
Téc. Sup. Engenharia Geográfica	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	
Téc. Sup. Geografia	0	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	
Téc. Sup. Geografia e Planeamento	0	0	1	3	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0	
Téc. Sup. Geologia	0	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	
Téc. Sup. Geologia e Biologia	0	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	
Téc. Sup. Gestão Projetos Financiados	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Téc. Sup. Gestão da Qualidade e Auditorias	1	0	0	2	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	



MAPA DE PESSOAL (Inclui pessoal não docente transferido ao abrigo do contrato de execução entre Município de Viana do Castelo e Ministério da Educação em 2009)

CATEGORIA	CATEGORIA ANTERIOR	Trabalhadores com Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado na Função Pública							Trabalhadores com Contrato a Termo Resolutivo na Função Pública				
		Lugares Ocupados por Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado	Lugares a Ocupar por Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado	Lugares a Criar	Lugares a Extinguir	Lugares com Procedimento Concursal em Curso	Lugares Ocupados por Mobilidade Interna	Total de Lugares	Lugares Ocupados por Contrato a Termo Resolutivo	Lugares a Ocupar por Contrato a Termo Resolutivo	Lugares a criar	Lugares a Extinguir	Total de Lugares
	Téc. Sup. Higiene e Segurança	2	0	2	0	0	0	4	0	0	0	0	0
	Téc. Sup. História	2	0	2	0	0	0	4	0	0	0	0	0
	Téc. Sup. Jornalismo	1	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0
	Téc. Sup. Juventude e Voluntariado	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0
	Téc. Sup. Logística	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
	Téc. Sup. Marketing	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
	Téc. Sup. Nutrição	1	0	0	0	0	0	1	0	0	1	1	0
	Téc. Superior Organização e Gestão	6	0	4	0	0	0	10	0	0	0	1	0
	Téc. Sup. Património	0	0	2	0	0	0	2	0	0	0	0	0
	Téc. Sup. Proteção Civil	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0
	Téc. Sup. (Psicólogo)	1	0	3	0	0	0	4	6	0	3	0	9
	Téc. Sup. Recursos Humanos	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
	Téc. Sup. Relações Internacionais	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
	Téc. Sup. Relações Públicas	3	0	0	1	0	0	3	0	0	0	0	0
	Téc. Sup. Serviço Social	7	0	9	0	0	0	16	7	0	4	0	11
	Téc. Sup. SIG	0	0	2	2	0	0	2	0	0	0	0	0
	Téc. Sup. Sociologia	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0
	Téc. Sup. Solicitador	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
	Téc. Sup. Terapia da Fala	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0	1
	Téc. Sup. Turismo	2	0	3	0	0	0	5	0	0	0	1	0
	Téc. Sup. Tradutor	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0
	SUBSISTENTE	0	1	1	0	0	0	2	0	0	0	0	0
	Coordenador Técnico (Chefe de Secção)	18	3	8	0	0	0	29	0	0	0	0	0
	Coordenador Técnico (Tesoureiro)	1	2	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0
	Aferidor de Pesos e Medidas	0	0	2	0	0	0	2	0	0	0	0	0
	Assistente de Ação Educativa	17	0	21	0	11	0	38	0	0	0	0	0
	Assistente Administrativo	98	0	30	4	0	0	128	0	0	0	0	0
	Assistente Administração Escolar	19	32	15	0	0	0	66	0	0	0	0	0
	Assistente de Arqueólogo	0	0	2	0	0	0	2	0	0	0	0	0
	Assistente de Automação e Controlo	0	0	2	0	0	0	2	0	0	0	0	0
	AVAC	1	0	4	0	0	0	5	0	0	2	0	2
	Conselheiro de Consumo	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
	Desenhador	9	0	2	0	0	0	11	0	0	0	0	0
	Desenhador de Arqueologia	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
	Guia Intérprete	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
	Iluminador de Cens	1	0	2	0	0	0	3	0	0	0	0	0
	Medidor Orçamentista	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
	Solicitador	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
	Técnico de Palco	1	0	2	0	0	0	3	0	0	0	0	0
	Assistente Técnico	21	0	8	0	0	0	29	0	0	0	0	0
	Assistente Técnico de Animação Cultural	0	0	4	0	0	0	4	0	0	0	0	0
	Assistente Técnico Animação Desportiva	2	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0
	Assistente Técnico Biblioteca e Docum.	10	0	8	0	0	0	18	0	0	0	0	0
	Assistente Técnico Conservação e Restauro	0	0	2	0	0	0	2	0	0	0	0	0
	Assistente Técnico de Arquivo	9	0	0	0	0	0	9	0	0	0	0	0
	Assistente Técnico de Construção Civil	2	0	4	0	0	0	6	0	0	2	0	2
	Assistente Técnico de Gestão Ambiente	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
	Assistente Técnico de Higiene e Segurança	1	0	2	0	0	0	3	0	0	0	0	0
	Assistente Técnico de Museografia	2	0	7	0	0	0	9	0	0	0	0	0
	Assistente Técnico de Pintura Decorativa	1	0	2	1	0	0	3	0	0	0	0	0
	Assistente Técnico de Turismo	0	0	2	0	0	0	2	0	0	0	0	0
	Assistente Técnico Técnico de Som	1	0	2	0	0	0	3	0	0	0	0	0
	Assistente Técnico de Telecomunicações	4	0	4	0	0	0	8	0	0	0	0	0
	Tesoureiro	1	0	1	0	0	0	2	0	0	0	0	0
	Topógrafo	1	0	1	0	0	0	2	0	0	0	0	0
	CARRERA ESPECIAL DE FISCAL	8	0	2	2	0	0	10	0	0	0	0	0



N.º:10/2023

[Handwritten signatures and stamps]

MAPA DE PESSOAL (inclui pessoal não docente transferido ao abrigo do contrato de execução entre Município de Viana do Castelo e Ministério da Educação em 2009)

CATEGORIA	CATEGORIA ANTERIOR	Trabalhadores com Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado na Função Pública							Trabalhadores com Contrato a Termo Resolutivo na Função Pública				
		Lugares Ocupados por Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado	Lugares a Ocupar por Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado	Lugares a Criar	Lugares a Extinguir	Lugares com Procedimento Concursal em Curso	Lugares Ocupados por Mobilidade Interna	Total de Lugares	Lugares Ocupados por Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo	Lugares a Ocupar por Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo	Lugares a Criar	Lugares a Extinguir	Total de Lugares
ENCARREGADO GERAL OPERACIONAL	Encarregado Geral	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
ENCARREGADO OPERACIONAL	Encarregados (Pessoal Operário + Semi-Qualificado)	13	4	11	1	0	0	5	28	0	0	0	0
ASSISTENTE OPERACIONAL	Encarregado de Pessoal Auxiliar de Ação Educativa	1	0	1	0	0	0	0	2	0	0	0	0
	Auxiliar Administrativo	43	0	17	0	0	0	0	60	0	0	0	0
	Auxiliar Ação Educativa (Tempo Inteiro)	316	136	38	10	0	0	0	490	2	0	24	0
	Auxiliar de Serviços Gerais	90	0	17	10	0	0	0	107	0	0	0	0
	Auxiliar Técnico	0	0	3	10	0	0	0	3	0	0	0	0
	Auxiliar Técnico de Saúde	0	0	10	0	0	0	0	10	0	0	0	0
	Bilheteiro	1	0	3	0	0	0	0	4	0	0	0	0
	Bordadeira	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0
	Calceteiro	4	0	2	1	0	0	0	6	0	0	2	0
	Canalizador	9	0	5	0	0	0	0	14	0	0	0	0
	Cantoneiro (Vias Municipais)	12	0	11	0	0	0	0	23	0	0	6	0
	Carpinteiro de Limpos	7	0	9	0	0	0	0	16	0	0	0	0
	Condutor de Máquinas Pesadas	3	0	4	0	0	0	0	7	0	0	0	0
	Costureiras	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0
	Coveiro	5	0	2	0	0	0	0	7	0	0	0	0
	Cozinheiro	116	13	20	5	0	0	0	149	0	0	2	0
	Eletricista	8	0	1	2	0	0	0	9	0	0	2	0
	Eletricista de Automóveis	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0
	Fiel de Armazém	2	0	4	0	0	0	0	6	0	0	0	0
	Guarda Noturno	2	0	1	0	1	0	0	3	0	0	0	0
	Jardineiro	43	0	12	4	0	0	0	55	0	0	0	0
	Maquinista Teatral	0	0	2	0	0	0	0	2	0	0	0	0
	Mecânico	2	0	3	0	0	0	0	5	0	0	0	0
	Motorista de Pesados	3	0	6	0	0	0	0	9	0	0	2	0
	Motorista de Pesados	3	0	8	0	0	0	0	11	0	0	0	0
	Motorista Transportes Coletivos	2	0	3	0	0	0	0	5	0	0	0	0
	Operador de Reprografia	2	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0
Pedreiro	7	0	3	2	0	0	0	10	0	0	0	0	
Pintor	10	0	8	0	0	0	0	18	0	0	2	0	
Praticante de Topógrafo	1	0	1	0	0	0	0	2	0	0	0	0	
Sapadores Florestais	0	0	5	0	0	0	0	5	0	0	0	0	
Serralheiro Civil	10	0	5	0	0	0	0	15	0	0	0	0	
Tacedeira	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	
Telefonista	1	0	2	0	0	0	0	3	0	0	0	0	
Tratorista	0	0	2	0	0	0	0	2	0	0	0	0	
Troche	8	0	11	0	0	0	1	19	0	0	2	0	
	Coordenador Municipal de Proteção Civil	1	0	1	0	0	0	0	2	0	0	0	0
BOMBEIROS	Comando	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0
	2.ª Comandante	0	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0
	Adjunto Técnico	2	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0
	CHEFE E SUBCHEFE	1	0	9	0	0	0	0	10	0	0	0	0
BOMBEIRO	Sapador Bombeiro; Subchefe 2.ª Classe; Subchefe 1.ª Classe	71	0	9	16	0	0	5	80	0	0	0	0
INFORMÁTICA	ESPECIALISTA	Especialista de sistemas e tecnologias de informação	4	0	0	0	0	0	4	0	0	2	0
	Especialista de Informática	2	0	2	1	0	0	0	4	0	0	0	0
	TÉCNICO	Técnico de sistemas e tecnologias de informação	5	0	0	0	0	0	5	0	0	0	0



N.º:10/2023



[Handwritten signatures and stamps]

MAPA DE PESSOAL (Inclui pessoal não docente transferido ao abrigo do contrato de execução entre Município de Viana do Castelo e Ministério da Educação em 2009)

CATEGORIA	CATEGORIA ANTERIOR	Trabalhadores com Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado na Função Pública							Trabalhadores com Contrato a Termo Resolutivo na Função Pública						
		Lugares Ocupados por Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado	Lugares a Ocupar por Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado	Lugares a Criar	Lugares a Extinguir	Lugares com Procedimento Concursal em Curso	Lugares Ocupados por Mobilidade Interna	Total de Lugares	Lugares Ocupados por Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo	Lugares a Ocupar por Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo	Lugares a Criar	Lugares a Extinguir	Total de Lugares		
TOTAL															
		Trabalhadores com Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado na Função Pública							Trabalhadores com Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo na Função Pública						
		Lugares Ocupados por Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado de CNVCT	Lugares Ocupados por Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado ME	Lugares a Ocupar por Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado	Lugares a Criar	Lugares a Extinguir	Lugares com Procedimento Concursal em Curso	Lugares Ocupados por Mobilidade Interna	Total de Lugares	Lugares Ocupados por Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo CNVCT	Lugares Ocupados por Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo ME	Lugares a Ocupar por Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo	Lugares a Criar	Lugares a Extinguir	Total de Lugares
		1211	191	495	118	12	4	24	1900	23	0	66	15	0	89

CATEGORIA	CTTI	CTTR
Dirigente	26	0
Técnico Superior	164	21
Coordenador Técnico	24	0
Assistente Técnico	239	0
Chefe Serviços Administração Escolar	1	0
Fiscal	8	0
Encarregado Geral Operacional	1	0
Encarregado Operacional	18	0
Assistente Operacional	663	2
Coordenador Proteção Civil	1	0
Bombeiro Sapador	72	0
Especialista Informática	6	0
Técnico Informática	5	0
SUB TOTAL	1402	23
TOTAL	1425	





MAPA DE PESSOAL – CMVC
Secção de Administração de Pessoal

Nota:

Do mapa de pessoal da C.M.V.C. já consta o Pessoal Não Docente que transitou do Ministério da Educação nos termos do contrato de execução assinado.

Atribuições, Competências, Atividades	Área de Formação Académica e/ou Profissional	C.T.T.J./C.S.								C.T.T.C.					Carreira Atual	Categoria Atual	
		Prescritções	Vigentes	A aplicar	A Extinguir	Ligadas com Prescrit. Substituída Interina	Total	Substituições	Prescritções	Vigentes	A aplicar	A Extinguir	Total	Substituições			
Pessoal Dirigente -Constante no art.4.º do Decreto-Lei 93/2004 de 20 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei 104/2006 de 07/06 e o aplicável constante da estrutura orgânica dos serviços da Câmara Municipal, publicada: Diário da República, n.º 70 de 9 Abril de 2006.	Licenciatura Adequada	3	1	0	0	0	0	4									
		14	1	0	0	0	0	15									
		11	4	0	0	4	0	15									
Arquiteto - Conceção e projeção de conjuntos urbanos, edificação, obras públicas e objetos, prestando a devida assistência técnica e orientação no decurso da respetiva execução; elaboração de informações relativas a processos na área da respetiva especialidade, incluindo o planeamento urbanístico, bem como sobre a qualidade e adequação de projetos para licenciamento de obras de construção civil ou de operações urbanísticas; colaboração na organização de processos de candidatura a financiamentos comunitários, da administração central ou outros; colaboração na definição das propostas de estratégia, de metodologia e de desenvolvimento para as intervenções urbanísticas e arquitetónicas; coordenação e fiscalização na execução de obras. Articula as suas atividades com outros profissionais, nomeadamente nas áreas do planeamento do território, arquitetura paisagista, reabilitação social e urbana e engenharia. Elaboração de candidaturas a fundos comunitários e outros instrumentos financeiros; Elaboração de documentos de planeamento.	Licenciatura Arquitetura - Inscrição na Ordem dos Arquitetos como membro efetivo																
		15	2	0	0	0	2	17	0	1	0	0	1				
Arquiteto - Projetos de arquitetura para edifícios, novos ou a reabilitar e espaço público; Acompanhamento da execução de obras; Planos, loteamentos e estudos urbanísticos no âmbito do ordenamento do território; Apreciação de projetos de arquitetura no âmbito do licenciamento de operações urbanísticas; Instrução de processos de licenciamento de obras; Emissão de pareceres no âmbito da sua área disciplinar; Participação em comissões de vistoria; Colaboração na instrução de processos de candidatura a financiamentos estatais e/ou comunitários; Apoiar outros setores do Município em áreas da sua competência; Executar as tarefas ligadas ao seu campo disciplinar que lhe forem solicitadas pela Câmara Municipal. Coordenar equipas envolvidas em trabalhos da sua responsabilidade; Colaborar no trabalho de levantamento, reabilitação e requalificação dos imóveis situados na área do Centro Histórico de Viana do Castelo; Executar ou colaborar na execução de planos e estudos para o Centro Histórico de Viana do Castelo, incluindo o espaço público e o mobiliário urbano; Assegurar o acompanhamento técnico das respetivas obras; Colaborar nas áreas do planeamento e da gestão urbanística do Centro Histórico de Viana do Castelo através da apreciação e emissão de pareceres sobre processos de obras e loteamentos e a prestação de esclarecimentos aos interessados e aos técnicos; Elaboração de candidaturas a fundos comunitários e outros instrumentos financeiros; Elaboração de documentos de planeamento.	Licenciatura Arquitetura - Inscrição na Ordem dos Arquitetos como membro efetivo																
		0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0				
Arquiteto - Elaboração e Acompanhamento de planos de ordenamento do território, bem como a sua revisão e alteração, incluindo a preparação de todos os procedimentos conducentes à sua aprovação e publicação; Elaboração de estudos urbanísticos; Elaboração de estudos, no âmbito da mobilidade; Execução de propostas de delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) e respetivas Operações de Reabilitação Urbana (ORU); Colaboração na apreciação de projetos de obras e loteamentos, no âmbito do licenciamento de operações urbanísticas; Instrução dos processos de reconhecimento de interesse público municipal; Instrução e acompanhamento dos processos de classificação de imóveis de interesse municipal; Acompanhamento na recolha, tratamento e interpretação de informação territorial através de métodos e técnicas de análise geográfica; Elaboração de mapas temáticos de apoio à decisão no âmbito do sistema de informação geográfica municipal; Execução de análise e diagnóstico de problemas de âmbito territorial; Emissão de pareceres no âmbito da sua área disciplinar; Colaboração na instrução de processos de candidatura a financiamentos estatais e/ou comunitários; Apoiar outros setores do Município em áreas da sua competência; Executar as tarefas ligadas ao seu campo disciplinar que lhe forem solicitadas pela Câmara Municipal. Elaboração de candidaturas a fundos comunitários e outros instrumentos financeiros; Elaboração de documentos de planeamento.	Licenciatura Arquitetura - Inscrição na Ordem dos Arquitetos como membro efetivo																
		0	2	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0				
Arquiteto Paisagista - Estudar e planear o território e a paisagem, ordenando os diversos elementos de modo a garantir a permanência do equilíbrio ecológico e visual, tendo em consideração aspetos biológicos, estéticos, arquitetónicos, históricos, sociais, de qualidade de vida e de sustentabilidade económica; Projetar espaços e estruturas verdes, estudo do equipamento mobiliário e obras de arte a implantar e realizar estudos de integração paisagística; Articular as suas atividades com outros profissionais, nomeadamente nas áreas do planeamento do território, arquitetura, reabilitação social e urbana e, engenharia. Elaboração de candidaturas a fundos comunitários e outros instrumentos financeiros; Elaboração de documentos de planeamento.	Licenciatura em Arquitetura Paisagística - Inscrição na associação portuguesa dos arquitetos paisagistas (APAP), como membro efetivo																
		0	1	2	0	0	0	1	0	0	0	0	0				
Conservador (Museus) - Realiza ou apoia estudos sobre os museus municipais e o património museológico, definindo as correspondentes metodologias; analisa as conclusões desses estudos e planifica eventuais ações a desenvolver; participa em reuniões para análise de projetos e programas relacionados com a área de museologia; participa na conceção, redação e implementação de projetos no âmbito dos museus municipais; informa e dá parecer sobre as várias questões e aspetos relacionados com os museus.	Licenciatura e Pós Graduação em Museologia																
		1	1	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0				
Diretor Técnico do Teatro Municipal Sá de Miranda - Gestão dos recursos técnicos e humanos do Teatro; Coordenação da equipa e condições técnicas do Teatro; Coordenação das diferentes áreas técnicas do Teatro: direção de cena, iluminação, som, audiovisual, maquinista, técnicos de palco e manutenção; Supervisão do funcionamento e manutenção dos diferentes elementos técnicos que compõem o Teatro; Elaboração dos horários e escalonamento dos turnos da equipa técnica, bem como a respetiva distribuição de tarefas; Articulação com a Direção/Administração, no que diz respeito às condições técnicas para a realização de Eventos e planos de montagem; Elaboração de planos de atividades e relatórios setoriais, de acordo com as orientações da Direção/Administração; Controlo orçamental do respetivo sector, em articulação com a Direção/Administração; Aconselhamento sobre novos equipamentos a adquirir e melhoramentos a realizar no Teatro; Articulação com a Produção Executiva, tendo sempre em vista a boa execução dos planos de trabalhos para a realização dos Eventos programados. Elaboração de candidaturas a fundos comunitários e outros instrumentos financeiros; Elaboração de documentos de planeamento.	Licenciatura adequada																
		1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0				

TÉCNICO SUPERIOR

TÉCNICO SUPERIOR

Atribuições, Competências, Atividades	Área de Formação Acadêmica e/ou Profissional	C.T.I./C.E.							C.T.C.					Carreira Atual	Categoria Atual
		Frequência	Vagas	A Offer	A Estágio	Ingresso com Provas	Matrícula Letra	Total	Desemprego	Processo Seleção	Vagas	A Offer	A Estágio		
<p>Engenheiro - Análise, estudos e emissão de pareceres, numa perspetiva macroscópica, sistemática, integrada nos assuntos que lhe são submetidos para tratamento; elaboração de propostas fundamentadas de solução de problemas concretos; preparação, elaboração e acompanhamento de projetos; participação, com eventual coordenação, em equipas interdisciplinares compostas por técnicos superiores ou outros; intervenção no diálogo privilegiado com outros ramos de especialidades para a prossecução de objetivos com conteúdo pluridisciplinar. Elaboração de candidaturas a fundos comunitários e outros instrumentos financeiros; Elaboração de documentos de planeamento.</p>	<p>Licenciatura Engenharia Gestão Industrial Licenciatura Engenharia Ambiental Licenciatura Engenharia Civil, Inscricão na Ordem dos Engenheiros ou Ordem dos engenheiros técnicos, como membro efetivo</p>	10	4	0	0	0	0	14	0	2	0	0	2		
<p>Engenheiro (Agrário) - Promove a elaboração de estudos e projetos e acompanha a sua execução no domínio das infra-estruturas, construções rurais e obras de defesa e conservação do solo, de acordo com as necessidades e prioridades da região agrária; assegura o cumprimento das normas referentes à defesa da reserva agrícola; colabora com os serviços centrais competentes no estudo, definição e divulgação dos modelos e normas técnicas mais adequadas à mecanização agrícola, em matéria de regadio, e garante a satisfação dos pedidos de apoio formulados pelas entidades da região agrária nesta matéria; assegura as ações decorrentes das medidas definidas no âmbito da estruturação fundiária; do arrendamento rural, dos níveis de aproveitamento dos solos e de outras modalidades de exploração. Elaboração de candidaturas a fundos comunitários e outros instrumentos financeiros; Elaboração de documentos de planeamento.</p>	<p>Licenciatura Engenharia Agrícola ou Agronomia, ou ciências agrárias; ramo espaços verdes. Inscricão na Ordem dos Engenheiros ou Ordem dos engenheiros técnicos, como membro efetivo</p>	1	4	0	0	0	1	5	0	0	0	0	0		
<p>Engenheiro (Ambiente) - Análise estudos e emissão de pareceres numa perspetiva macroscópica sistemática integrada nos assuntos que lhe são submetidos, para tratamento à luz das ciências do ambiente; elaboração de propostas fundamentadas de solução de problemas concretos na área ambiental; preparação elaboração e acompanhamento de projetos ambientais, designadamente campanhas de sensibilização e educação ambiental; bem como medidas e ações de monitorização, controlo, gestão e proteção ambiental, nomeadamente no âmbito de resíduos sólidos, indicadores ambientais, espaços verdes e recursos hídricos. Participação com eventual coordenação em equipas interdisciplinares compostas por técnicos superiores ou outros; intervenção no diálogo privilegiado com outros ramos de especialidades para prossecução de objetivos com conteúdo pluridisciplinar. Elaboração de candidaturas a fundos comunitários e outros instrumentos financeiros; Elaboração de documentos de planeamento.</p>	<p>Licenciatura Engenharia do Ambiente, Inscricão na Ordem dos Engenheiros ou Ordem dos engenheiros técnicos, como membro efetivo</p>	1	1	1	0	0	0	2	0	0	0	0	0		
<p>Engenheiro (Biológico) - Monitoriza os parâmetros ambientais nas áreas da qualidade do ar, da água e do ruído; Participa nos projetos de educação ambiental, na avaliação dos estudos de impacto ambiental e avaliação de parâmetros microbiológicos. Elaboração de candidaturas a fundos comunitários e outros instrumentos financeiros; Elaboração de documentos de planeamento.</p>	<p>Licenciatura Engenharia Biológica</p>	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0		
<p>Engenheiro (Civil) - Elaboração de informação e pareceres de caráter técnico sobre processos e viabilidade de construção; conceção e realização de projetos de obras, tais como edifícios, preparando, organizando, e superintendendo a sua construção, manutenção e reparação, conceção de projetos de estrutura e fundações, escavação e contenção periférica, redes interiores de águas e esgotos, rede de incêndio e rede de gás; conceção e análise de projetos de arruamentos, drenagem de águas pluviais e de águas domésticas e abastecimento de águas relativos a operações de loteamentos urbanos; estudo se necessário, do terreno e do local mais adequado para a construção da obra; execução dos cálculos, assegurando a resistência e a estabilidade da obra considerada, e tendo em atenção fatores como a natureza dos materiais de construção a utilizar, pressões de água, resistência aos ventos, a sismos e mudanças de temperatura; preparação do programa e coordenação das operações à medida que os trabalhos prosseguem; preparação, organização e superintendência dos trabalhos de manutenção e reparação de construções existentes; fiscalização e direção técnica de obras; realização de vistorias técnicas; colaboração e participação em equipas multidisciplinares para elaboração de projetos para obras de complexa ou elevada importância técnica ou económica; conceção e realização de planos de obras, estabelecendo estimativas de custo e orçamentos, planos de trabalho e especificações, indicando o tipo de materiais, máquinas e outros equipamentos necessários; preparação dos elementos necessários para lançamento de empreitadas nomeadamente elaboração do programa de concurso e caderno de encargos. Elaboração de candidaturas a fundos comunitários e outros instrumentos financeiros; Elaboração de documentos de planeamento.</p>	<p>Licenciatura Engenharia Civil - Inscricão na Ordem dos Engenheiros ou Ordem dos Engenheiros Técnicos, como membro efetivo</p>	14	2	8	0	0	0	16	3	0	0	0	3		
<p>Engenheiro (Civil) - Opção Planeamento e Ambiente - Aquisição e tratamento de informação geográfica; Recolha, tratamento e interpretação de informação territorial através de métodos e técnicas de análise geográfica; interpretação e representação de inter-relações territoriais de natureza ambiental, económica, social e cultural; Execução de análise e diagnóstico de problemas de âmbito territorial; Elaboração de propostas para a resolução de problemas no âmbito do ambiente, planeamento e desenvolvimento do território; Utilização de cartografia digital e de bases de dados na obtenção de mapas temáticos de apoio à decisão no âmbito do sistema de Informação geográfica municipal; Emissão de pareceres no âmbito da sua área disciplinar; Apoiar outros setores do Município em áreas da sua competência; Executar as tarefas ligadas ao seu campo disciplinar que lhe forem solicitadas pela Câmara Municipal. Adquirir, estruturar e gerir informação geográfica em ambiente SIG; Criar estruturas de dados para análise de problemas espaciais; Realizar operações de análise espacial; Produzir cartografia temática de apoio à decisão com recurso à utilização de ferramentas SIG; Colaborar na definição e na manutenção da geodatabase municipal.</p>	<p>Licenciatura Engenharia Civil (Opção Planeamento e Ambiente) - Inscricão na Ordem dos Engenheiros ou Ordem dos Engenheiros Técnicos</p>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		

TÉCNICO SUPERIOR

TÉCNICO SUPERIOR

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Atribuições, Competências, Atividades	Área de Formação Académica e/ou Profissional	C.T.T.E./C.S.							C.T.T.C.					Carreira Atual	Categoria Atual
		Previsibilidade	Viagem	A criar	A Estudar	Lugares com Precedi- bilidade Interna	Total	Desempenho	Previsibilidade	Viagem	A criar	A Estudar	Total		
<p>Engenheiro (Eletrotécnico) - Efetua estudos de electricidade; concebe e estabelece planos, elabora pareceres sobre instalações e equipamentos, bem como prepara e superintende a sua construção, montagem, funcionamento, manutenção, e reparação; executa projectos de instalações eléctricas e eletrónicas, telefónicas e de gás; fiscaliza obras enquadradas na sua atividade; estabelece estimativas do custo, orçamentos, planos de trabalhos e especificações de obras, indicando o tipo de materiais e outros equipamentos necessários; consulta entidades certificadoras; elabora cadernos de encargos, memórias e especificações para concursos públicos de projetos e ou empreitadas. Elaboração de candidaturas a fundos comunitários e outros instrumentos financeiros; <u>Elaboração de documentos de planeamento.</u></p>	Licenciatura Engenharia Eletrotécnica, Inscrição na Ordem dos Engenheiros ou Ordem dos engenheiros técnicos, como membro efetivo	3	1	1	0	0	0	4	1	0	0	0	1		
<p>Engenheiro (Florestal) - Estuda, concebe, prepara e orienta a execução de trabalhos que visam a utilização múltipla e sustentada dos recursos florestais e a proteção das florestas, contribuindo para o desenvolvimento económico do mundo rural. Tem em conta as potencialidades produtivas da floresta, bem como a gestão dos recursos faunísticos, as influências da floresta no ambiente, o desenvolvimento rural e o ordenamento e planeamento do território. Define formas de proteger e fomentar a vida selvagem, evitando a extinção dos animais e de plantas em vias de extinção. Determina medidas adequadas de proteção dos povoamentos florestais contra pragas, doenças e fogos. Elabora projetos de florestação e reforestação determinando aspetos como o tipo de árvore a plantar, o número de exemplares, a sua disposição no terreno, o espaço a ocupar e o tipo de acesso ao local. Planeia o corte de árvores, promove a seleção de sementes e realiza pesquisas, procurando melhorar as características genéticas das plantas a utilizar na reforestação. Identifica e classifica as diversas espécies de árvores, analisando as suas capacidades de adaptação ao ambiente. Concebe áreas florestais que incluem zonas destinadas ao turismo rural e às atividades recreativas. Desenvolver estudos para preservação de parques e reservas naturais, recuperação de áreas degradadas e avaliação de impactos ambientais causados pela atividade humana. Participa também em projetos de reforestação urbana, concretamente no aconselhamento sobre árvores mais apropriadas para integrarem os espaços verdes das cidades. Colabora na elaboração de planos e projectos na área de educação ambiental para a floresta. Conhece e usa os conhecimentos de cartografia dos riscos de incêndio e elabora planos de defesa da floresta contra incêndios. Elaboração de candidaturas a fundos comunitários e outros instrumentos financeiros. <u>Elaboração de documentos de planeamento.</u></p>	Licenciatura Engenharia Florestal, Inscrição na Ordem dos Engenheiros ou Ordem dos engenheiros técnicos, como membro efetivo	3	0	1	0	0	0	3	0	0	0	0	0		
<p>Engenheiro (Mecânico) - Estudo, concepção e elaboração de pareceres de projectos de máquinas, equipamentos, instalações de sistemas mecânicos, designadamente destinados ao sector metalúrgico, metalomecânico e outros, tais como geração de energia, sistemas de aquecimento, ventilação, ar condicionado e refrigeração, rede de fluidos, transportes, equipamentos e instalações para as indústrias químicas, agro-alimentares, equipamentos para a agricultura e minas e estruturas metálicas industriais, e participação na sua fabricação, montagem, manutenção e reparação; Escolha, elaboração das especificações dos materiais e componentes e definição das normas e códigos a aplicar; Planeamento e organização da produção e definição dos métodos e processos de fabrico e controlo de qualidade e de segurança nas instalações e no trabalho; Promoção e colaboração em ações de formação na área da segurança (instalações, equipamentos e pessoal), bem como nos procedimentos de segurança ao nível dos locais de trabalho; Colaboração no acompanhamento e gestão de armazém, estudando e implementando novas tecnologias, quando necessário; Execução de trabalhos e desenvolvimento de atividades que visam a boa organização dos serviços; Elaboração de pareceres que fundamentam uma boa e correta gestão autónoma. Elaboração de candidaturas a fundos comunitários e outros instrumentos financeiros; <u>Elaboração de documentos de planeamento.</u></p>	Licenciatura Engenharia Mecânica, Inscrição na Ordem dos Engenheiros ou Ordem dos engenheiros técnicos, como membro efetivo	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
<p>Médico Veterinário - Colaborar na execução das tarefas de inspeção higio-sanitária e controlo higio-sanitário das instalações para alojamento de animais, dos produtos de origem animal e dos estabelecimentos comerciais ou industriais onde se abatem, preparam, produzem, transformem, fabriquem, conservem, armazenem ou comercializem animais ou produtos de origem animal e seus derivados; emitir parecer, nos termos da legislação vigente, sobre as instalações e estabelecimentos referidos na alínea anterior; elaborar e remeter, nos prazos fixados, a informação relativa ao movimento nosonocrológico dos animais, notificar de imediato doenças de declaração obrigatória e adoptar prontamente as medidas de profilaxia determinadas pela autoridade sanitária veterinária nacional sempre que sejam detetados casos de doenças de carácter epizootico; emitir gulas sanitárias de trânsito; participar nas campanhas de saneamento ou de profilaxia determinadas pela autoridade sanitária veterinária nacional do respetivo município; colaborar na realização do recenseamento de animais, de inquéritos de interesse pecuário e ou económico e prestar informação técnica sobre abertura de novos estabelecimentos de comercialização, de preparação e de transformação de produtos de origem animal. Elaboração de candidaturas a fundos comunitários e outros instrumentos financeiros; Elaboração de documentos de planeamento.</p>	Licenciatura Medicina Veterinária, Inscrição na Ordem dos Veterinários, como membro efetivo	1	1	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0		
<p>Técnico Superior - Funções consultivas de natureza científico-técnica exigindo um elevado grau de qualificação, de responsabilidade, iniciativa e autonomia, assim como um domínio total da área de especialização e uma visão global da administração que permita a interligação de vários quadranes e domínios de atividades, tendo em vista a preparação de tomada de decisão. Elaboração de candidaturas a fundos comunitários e outros instrumentos financeiros; Elaboração de documentos de planeamento.</p>	Licenciatura adequada	27	11	0	0	0	0	38	0	2	0	0	2		

TÉCNICO SUPERIOR

TÉCNICO SUPERIOR

Atribuições, Competências, Atividades	Área de Formação Académica e/ou Profissional	C.T.E./C.S.										E.T.C.					Carreira Atual	Categoria Atual
		Prescritiva	Viagem	A criar	A Criar	Legenda com Prescritiva	Subsidiária Interna	Total	Observações	Prescritiva	Viagem	A criar	A Criar	Total	Observações			
<p>Técnico Superior AVAC - Análise, estudo e emissão de pareceres, numa perspectiva macroscópica, sistemática, integrada nos assuntos que lhe são submetidos para tratamento; elaboração de propostas fundamentadas de solução de problemas concretos; preparação, elaboração e acompanhamento de projetos; participação, com eventual coordenação, em equipas interdisciplinares compostas por técnicos superiores ou outros; intervenção no diálogo privilegiado com outros ramos de especialidades para a prossecução de objetivos com conteúdo pluridisciplinar.</p> <p>Coordenação, supervisão e participação na instalação e na manutenção de sistemas de energia e ou climatização, cumprindo critérios de qualidade e as normas de higiene, segurança e ambiente. Efetua, de forma autónoma, a análise, o diagnóstico, a correção e ou a otimização de instalações existentes e efetua, sob orientação, o dimensionamento assistido de sistemas de energia e ou climatização.</p> <p>Designadamente avalia necessidades de energia e/ou de climatização e efetua o dimensionamento assistido dos sistemas adequados a cada espaço e finalidade; seleciona soluções tecnológicas otimizadas e respetivos equipamentos, favorecendo a utilização de energias renováveis; analisa e diagnostica instalações existentes e propõe soluções corretivas ou de otimização; executa orçamentos relativos à instalação e manutenção de sistemas de energia e/ou de climatização; programa e organiza os trabalhos a realizar; gere instalações de energia e/ou de climatização; planeia e controla a qualidade de instalações de energia e/ou de climatização. Elaboração de candidaturas a fundos comunitários e outros instrumentos financeiros; Elaboração de documentos de planeamento.</p>	Licenciatura em Engenharia Mecânica ou Engenharia eletrónica ou Engenharia Elétrica ou Engenharia de Gestão Industrial e Especialização em Climatização e refrigeração ou equivalente. Inscrição na Ordem dos Engenheiros ou Ordem dos engenheiros técnicos, como membro efetivo	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0				
<p>Tec.Sup. Computação Gráfica, Planeamento e SIG - Aquisição e tratamento de informação geográfica; Utilização de cartografia digital e de bases de dados na obtenção de mapas temáticos de apoio à decisão no âmbito do sistema de informação geográfica municipal; Desenvolvimento de ferramentas de análise de problemas espaciais, em ambiente SIG; Desenvolvimento de análises multicritério para produção de elementos de apoio à decisão; Apoiar outros sectores do Município em áreas da sua competência. Elaboração de candidaturas a fundos comunitários e outros instrumentos financeiros; Elaboração de documentos de planeamento.</p>	Licenciatura/ mestrado nas áreas da Engenharia de Computação Gráfica ou equivalente e nas áreas das Tecnologias de Informação Geográfica; + Possuir conhecimentos na utilização de ferramentas SIG, designadamente as disponibilizadas pela ESRI Portugal. Inscrição na Ordem dos Engenheiros ou Ordem dos engenheiros técnicos, como membro efetivo	1	2	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0				
<p>Técnico Superior de Biblioteca e Documentação- Conceber e planear serviços e sistemas de informação; estabelecer e aplicar critérios de organização e funcionamento dos serviços; selecionar, classificar e indexar documentos sob a forma textual, sonora, visual ou outra, para o que necessita de desenvolver e adaptar sistemas de tratamento automático ou manual, de acordo com as necessidades específicas dos utilizadores; definir procedimentos de recuperação e exploração de informação; apoiar e orientar o utilizador dos serviços; promover ações de difusão, a fim de tornar acessíveis as fontes de informação primária, secundária e terciária; coordenar e supervisionar os recursos humanos e materiais necessários às atividades a desenvolver e proceder à avaliação dos resultados.</p>	Licenciatura e Pós-Graduação: Curso de Especialização em Ciências documentais opção Biblioteca e Documentação ou licenciatura e Pós Graduação em Ciências da Informação e da Documentação, Variante Biblioteca e Documentação; Licenciatura em Ciências da Informação e Documentação; Licenciatura em Ciências e Tecnologias da Documentação e Informação; Licenciatura em Ciências da Informação	5	0	2	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0				
<p>Técnico Superior Biologia - Realizar funções consultivas de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; Elaborar autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos, com apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços; Exercer funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, e ainda; Planear e garantir o apoio técnico e logístico adequado às ações a desenvolver no CMIA, nos diferentes domínios ambientais; Implementar, acompanhar e dinamizar campanhas de sensibilização e educação ambiental, bem como, medidas e ações de monitorização, controle, gestão e proteção ambiental; Planear experiências biológico-ambientais direcionadas aos alunos das Escolas; Oferecer apoio técnico nas atividades biológicas do CMIA; Dinamizar campanhas de sensibilização nas Escolas do 1º Ciclo do Ensino Básico; Dinamizar processos de compostagem e vermicompostagem; Promover concursos, exposições e atividades de dinamização do CMIA; Promover e divulgar a floresta autóctone; Sensibilizar para alterações climáticas; Promover e divulgar a biodiversidade.</p>	Licenciatura Biologia	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0				

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'A' and 'Hes']

Atribuições, Competências, Atividades	Área de Formação Académica e/ou Profissional	C.T.T.J./C.S.										C.T.T.C.					Carreira Atual	Categoria Atual
		Prescrição	Visões	A criar	A Extinguir	Legares com Procedi	Qualidade Interna	Total	Usasreções	Prescrições	Visões	A criar	A Extinguir	Total	Usasreções			
<p>Técnico Superior de Biologia Aplicada - Realizar funções consultivas de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; Elaborar autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos, com apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços; Exercer funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, e ainda; Planear e garantir o apoio técnico e logístico adequado às ações a desenvolver no CMA nos diferentes domínios ambientais; Implementar, acompanhar e dinamizar campanhas de sensibilização e educação ambiental, bem como, medidas e ações de investigação, monitorização, controlo, gestão e proteção ambiental; Planear experiências biológico-ambientais direcionadas aos alunos das Escolas; Oterecer apoio técnico/científico nas atividades biológicas do CMA; Desenvolver investigação e compilação de dados cientificamente validades sobre os ecossistemas mais emblemáticos do concelho de Viana do Castelo; Dinamizar campanhas de sensibilização nas Escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico ao ensino secundário; Dinamizar processos de compostagem e vermicompostagem; Promover concursos, exposições e atividades de dinamização do CMA; Promover e divulgar a floresta autóctone; Sensibilizar para alterações climáticas; Promover e divulgar a conservação dos valores naturais e da biodiversidade para diferentes públicos. Preparação e validação cientificamente fundamentada de conteúdos temáticos nas diversas componentes da ecologia das populações e comunidades e da dinâmica dos ecossistemas em geral, para efeitos de edição de suportes de formação e informação ambiental.</p>	<p>Licenciatura Biologia Aplicada</p>	2	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0				
<p>Técnico Superior de Ciências Administrativas- Estudo e aplicação de métodos e instrumentos de gestão relativos aos vários domínios de atividade da administração municipal, nomeadamente jurídico-administrativo (organização e modernização administrativa) acompanhamento e participação na organização de processos de candidatura a financiamentos comunitários, funções de secretariado.</p>	<p>Licenciatura em Ciências Administrativas</p>	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0				
<p>Técnico Superior de Ciências Agrárias- Garantir a manutenção das zonas ajardinadas sob jurisdição do município, nomeadamente parques e jardins públicos, designadamente nas áreas de hidráulica e sistemas de rega, incluindo bombagem. Propor a criação de áreas de proteção temporária com interesse zoológico, botânico ou outro. Desenvolver o executar programas de informação e sensibilização ambiental dirigidos à comunidade escolar e população em geral com vista a promover o aumento da consciência ambiental coletiva. Promover o combate às pragas e doenças vegetais nos espaços verdes, sob jurisdição do município. Preparar e elaborar projetos para espaços verdes e candidaturas a projetos nacionais e internacionais de índole ambiental.</p>	<p>Licenciatura em Ciências Agrárias</p>	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0				
<p>Técnico Superior de Ciências da Natureza- Estuda, planeia, programa, avalia e aplica métodos e processos de natureza técnica e/ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; Elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas suas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços; Procedo ao planeamento e realização de trabalhos práticos, de base experimental, que promovam as aprendizagens e conhecimentos científicos, através do planeamento e desenvolvimento de fcinas, em articulação com os conteúdos curriculares nas disciplinas de Ciências Naturais. Recolha e análise de dados para uma monitorização e avaliação de projetos. Procedo ao desenvolvimento de metodologias adequadas à utilização das tecnologias da informação e da comunicação nas práticas educativas, especificamente na área de ciências da natureza.</p>	<p>Licenciatura em Ciências da Natureza</p>	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0				
<p>Técnico Superior Ciências da Educação - Para além das funções gerais atribuídas aos técnicos superiores, competirá ao técnico da área de educação: Colaborar com os órgãos de administração e gestão da escola ou escolas onde desenvolve a sua atividade; Desenvolver estudos, propostas e ações destinadas a eliminar e prevenir a fuga à escolaridade obrigatória, ao abandono precoce e ao absentismo sistemático; Desenvolver estudos e propor medidas que sustentem a diversificação de estratégias e de métodos educativos para promover, de forma diferenciada, o sucesso escolar; Participar em ações destinadas a informar e sensibilizar os pais e a comunidade relativamente à problemática das opções escolares e profissionais, bem como em ações e medidas de reforço da ligação escola-comunidade; Propor medidas de inovação e de fomento da qualidade da gestão das condições e do ambiente educativo; Participar na conceção, acompanhamento e avaliação dos projetos educativos; Participar em experiências pedagógicas, bem como em projetos de investigação e em ações de formação dos órgãos de administração e gestão das escolas, do pessoal docente e do pessoal não docente, com especial incidência em modalidades de formação centradas na escola; Colaborar, no âmbito da sua especialidade, na organização e promoção de ações de avaliação e apoio aos alunos com necessidades educativas especiais; Implementar iniciativas complementares à Escola, dirigidas a alunos, a desenvolver na Biblioteca Municipal. Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, promove e acompanha projetos nas áreas de educação e direcionados a crianças e jovens em risco.</p>	<p>Licenciatura em Ciências Educação</p>	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0				
<p>Técnico Superior Ciências Sociais - Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora programas e projetos conducentes à definição e concretização das políticas do município na estruturas locais de apoio aos migrantes (Centros Locais de Apoio à Integração de Migrantes), em conformidade com o disposto no DL 104/2010, de 29 de novembro. Desenvolve outras atividades que lhe forem cometidas.</p>	<p>Licenciatura em Ciências Sociais</p>	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0				
<p>Técnico Superior Chefe Frente de Casa - O trabalhador exerce as funções de chefia da equipa de pessoal de frente de casa do Teatro Municipal Sá de Miranda, responsável pela publicidade e promoção das atividades do Teatro Municipal Sá de Miranda, coordenação e articulação da frente de casa com a produção dos espetáculos e com a direção técnica, responsável pela produção das atividades do Teatro Municipal de Sá de Miranda.</p>	<p>Licenciatura adequada</p>	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0				

TÉCNICO SUPERIOR

TÉCNICO SUPERIOR

Atribuições, Competências, Atividades	Área de Formação Académica e/ou Profissional	C.T.J./C.S.							C.T.T.C.					Carreira Atual	Categoria Atual
		Prescritiva	Regem	A criar	A Estabelecer	Legisla com Prescritiva	Normativa Interna	Total	Prescritiva	Regem	A criar	A Estabelecer	Total		
Técnico Superior de Contabilidade e Administração - Assegura a escrituração dos registos de contabilidade relacionados com a entrada e saída de fundos para diversas entidades (operações de tesouraria); prepara e fornece elementos necessários ao controlo da execução orçamental, nomeadamente pela verificação de balancetes diários de tesouraria. Elaboração de candidaturas a fundos comunitários e outros instrumentos financeiros; Elaboração de documentos de planeamento.	Licenciatura Contabilidade ou Economia ou Administração Pública	3	1	1	0	0	0	4	0	0	1	0	0		
Técnico Superior de Contabilidade e Gestão - Apoiar à tomada de decisões ao nível superior no domínio financeiro, nomeadamente no que concerne à obtenção, utilização e controlo dos recursos financeiros; Planificar, organizar e coordenar a execução da contabilidade, respeitando as normas legais e os princípios contabilísticos geralmente aceites; Exercer funções de consultadoria em matéria de âmbito financeiro; Assumir a responsabilidade pela regularidade técnica nas áreas contabilística e fiscal; Verificar toda a atividade financeira, designadamente o cumprimento dos princípios legais relativos à arrecadação das receitas e à realização das despesas; Organizar e verificar a elaboração dos documentos previsionais, suas revisões e alterações, bem como os documentos de prestação de contas. Acompanhar, no campo contabilístico, o normal funcionamento dos agrupamentos de Escolas do Concelho tendo presente o cumprimento das normas específicas emanadas pelo ME; Apoiar os Agrupamentos de Escolas na elaboração do Projeto de Orçamento, de acordo com as linhas orientadoras definidas dos Conselhos Geras; Apoiar a elaboração das contas de gerência (BASE / OGE), dos Agrupamentos de Escolas de acordo com os Conselhos Administrativos. Elaboração de candidaturas a fundos comunitários e outros instrumentos financeiros; Elaboração de documentos de planeamento.	Licenciatura Contabilidade ou Economia ou Administração Pública ou Gestão	0	2	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0		
Técnico Superior Comunicação - Análise sistemática das publicações de caráter regional e ou nacional no que disser respeito à região de Viana do Castelo; receção e tratamento de sugestões e reclamações que chegam aos serviços municipais; estudo do fluxo de comunicação interna e propor medidas para melhorar o mesmo; orientar e informar os municípios sobre o funcionamento e utilização dos serviços municipais; propor e coordenar a execução de documentação de apoio ao município; executar as demais tarefas que lhe forem atribuídas dentro da área de atividade.	Licenciatura Comunicação Social; Licenciatura em Marketing	3	2	1	0	0	0	5	0	0	1	0	0		
Técnico Superior Conservação e Restauro - Investiga, utiliza e adapta métodos laboratoriais e processos técnico-científicos, a fim de diagnosticar, definir, coordenar e executar ações de conservação preventiva bem como realizar intervenções curativas de conservação e restauro do património cultural.	Licenciatura na área da Conservação e do Restauro.	1	2	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0		
Técnico Superior Cultura - Organizar e ou colaborar na organização de eventos culturais; organizar a agenda cultural; inventariar e conservar o património móvel; organizar os centros de documentação na área cultural; organizar a montagem de exposições; promover os espaços e produtos culturais; apoiar o estudo e promoção da etnografia e artesanato local e das potencialidades turístico-culturais do concelho.	Licenciatura Turismo Licenciatura História Licenciatura adequada	8	1	0	0	0	0	9	0	0	0	0	0		
Técnico Superior de Design - Criação, execução e acompanhamento de todo o processo inerente à produção de materiais, gráficos (informativos e promocionais); elaboração de propostas de materiais gráficos adaptados a vários suportes de divulgação; elaboração de manuais de identidade de imagens gráficas; projetos de identidade corporativa (corporate identity); Conceção e projeto de espaços de divulgação, incluindo a seleção e adequação dos materiais; emissão de pareceres técnicos, no domínio do design.	Licenciatura Design	2	2	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0		
Técnico Superior de Design de Ambientes - Elabora projetos de intervenção paisagística, de ambientes urbanos e rurais, de design de interiores e estudos cromáticos para a gestão de espaços culturais; Colabora em projetos de qualificação de espaços que encerram valores de património natural e cultural; Colabora em projetos de reutilização e reconversão do património; Integra equipas multidisciplinares de caracterização, preservação, requalificação e valorização ambiental e paisagística de património natural e edificado; Elabora projetos de parques infantis temáticos ou recreativos; Elabora projetos de implantação de mobiliário e equipamento urbano; Elabora projetos de sinalética e sistemas de comunicação.	Licenciatura Design de Ambientes	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0		
Técnico Superior Design Paisagístico - Integração em equipas multidisciplinares de caracterização, preservação, requalificação e valorização ambiental e paisagista de património natural ou edificado; Conceção de novos espaços verdes; Projetos de parques infantis / temáticos/recreativos; implantação de mobiliário e equipamento urbano; implantação de sinalética / sistemas de comunicação; Design de iluminação.	Licenciatura Design Paisagístico	1	0	2	0	0	0	1	0	0	0	0	0		
Técnico Superior Desporto - Planeamento, elaboração, organização e controlo de ações desportivas; gestão e racionalização de recursos humanos e materiais desportivos; conceção e aplicação de projetos de desenvolvimento desportivo; desenvolvimento de projetos e ações ao nível da intervenção nas coletividades, de acordo com o projeto de desenvolvimento desportivo; orientação, acompanhamento e desenvolvimento de treino de jovens nos vários escalões de formação desportiva. Desenvolver e implementar sistemas de segurança ativa para os utentes de piscinas de uso público; Apoio aos equipamentos Náuticos e suas atividades e eventos. Elaboração de candidaturas a fundos comunitários e outros instrumentos financeiros; Elaboração de documentos de planeamento.	Licenciatura em Desporto ou áreas afins;	5	5	0	0	0	0	10	0	3	0	0	3		
Técnico Superior Desporto - Planeamento, elaboração, organização e controlo de ações desportivas no âmbito das piscinas municipais; conceção e aplicação de projetos de desenvolvimento desportivo; desenvolvimento de projetos e ações ao nível da intervenção nas coletividades, de acordo com o projeto de desenvolvimento desportivo; orientação, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e elaboração de pareceres e projetos no âmbito das piscinas municipais; gestão das escolas de natação e orientação dos processos pedagógicos dos utentes/alunos. Desenvolver e implementar sistemas de segurança ativa para os utentes de piscinas de uso público. Elaboração de candidaturas a fundos comunitários e outros instrumentos financeiros; Elaboração de documentos de planeamento.	Licenciatura em Desporto ou áreas afins; Título Profissional de Treinador na modalidade de Natação	2	0	4	0	0	0	2	0	0	0	0	0		

Atribuições, Competências, Atividades	Área de Formação Acadêmica e/ou Profissional	C.T.J./C.S.										C.T.C.					Carreira Atual	Categoria Atual
		Prescritiva	Vagas	A Offer	A Extinguir	Engar. em Process.	Qualidade Interna	Total	Desenvolv.	Prescritiva	Vagas	A Offer	A Extinguir	Total	Observações			
Técnico Superior Direito - Realizar estudos e outros trabalhos de natureza jurídica conducentes à definição e concretização das políticas do Município; elaborar pareceres e informações sobre a interpretação e aplicação da legislação, bem como normas e regulamentos internos; recolher, tratar e difundir legislação, jurisprudência, doutrina e outra informação necessária ao serviço em que está integrado; instrução de processos de Contra-Odenação e instruir processos disciplinares. Elaboração de candidaturas a fundos comunitários e outros instrumentos financeiros; Elaboração de documentos de planeamento.	Licenciatura em Direito	6	3	2	0	0	2	9		1	1	0	0	2				
Técnico Superior Economia ou Finanças - Estudo e análise de dados económicos e elaboração de previsões, projetos, pareceres, peritagens e auditorias em assuntos relativos aos ramos da ciência económica; realização de estudos, pesquisas e levantamentos de programas comunitários, investigação de diferentes aspetos das dinâmicas económicas e elaboração de programas de intervenção nesse domínio, da iniciativa municipal em articulação com outras entidades, reabilitação social e urbana, e engenharia. Elaboração de candidaturas a fundos comunitários e outros instrumentos financeiros; Elaboração de documentos de planeamento.	Licenciatura Contabilidade Licenciatura em Economia; Licenciatura em Gestão																	
Técnico Superior Educação - Colaborar com os órgãos de administração e gestão da escola ou escolas onde desenvolve a sua atividade; Desenvolver estudos, propostas e ações destinadas a eliminar e prevenir a fuga à escolaridade obrigatória, ao abandono precoce e ao absentismo sistemático; Desenvolver estudos e propor medidas que sustentem a diversificação de estratégias e de métodos educativos para promover, de forma diferenciada, o sucesso escolar; Participar em ações destinadas a informar e sensibilizar os pais e a comunidade relativamente à problemática das opções escolares e profissionais, bem como em ações e medidas de reforço da ligação escola-comunidade; Propor medidas de inovação e de fomento da qualidade da gestão das condições e do ambiente educativo; Participar na conceção, acompanhamento e avaliação dos projetos educativos; Participar em experiências pedagógicas, bem como em projetos de investigação e em ações de formação dos órgãos de administração e gestão das escolas, do pessoal docente e do pessoal não docente, com especial incidência em modalidades de formação centradas na escola; Colaborar, no âmbito da sua especialidade, na organização e promoção de ações de avaliação e apoio aos alunos com necessidades educativas especiais. Elaboração de candidaturas a fundos comunitários e outros instrumentos financeiros; Elaboração de documentos de planeamento.	Licenciatura adequada	2	1	1	0	0	0	3		1	0	2	0	1				
Técnico Superior Educação - dinamizar os serviços educativos da Biblioteca Municipal utilizando para isso métodos e técnicas adequadas para intervir em diversos contextos como na biblioteca, em escolas, no hospital, em lares, etc., pretendendo-se assim assegurar a transmissão de valores educativos e culturais aos leitores utilizando para esse efeito a animação sociocultural e socioeducativa; - planejar, organizar e implementar projetos para a promoção do alargamento e aprofundamento dos hábitos de leitura e de escrita entre a população em geral, criando para tal, ambientes sociais favoráveis à leitura e a práticas pedagógicas que estimulem o prazer da leitura entre crianças, jovens e adultos. - desenvolver atividades que assegurem o acesso a práticas de leitura a todas as crianças, nomeadamente às mais desfavorecidas, planeando e realizando sessões em que a biblioteca vai ao encontro do potencial leitor. - desempenhar funções de mediação na integração dos indivíduos nos diferentes contextos sociais tendo em conta as exigências e necessidades da sociedade; aplicar conhecimentos técnicos e científicos que permitam diagnosticar a realidade e conceber, executar e avaliar projetos de intervenção em educação e leitura; refletir sobre aspetos caracterizadores e distintivos relativos ao conceito de de livro infantil/literatura infantil; examinar os diversos géneros da escrita para crianças; analisar obras de literatura infantil, identificando as suas características principais, em termos temáticos e formais; aplicar os conhecimentos em projetos de promoção da leitura. Elaboração de candidaturas a fundos comunitários e outros instrumentos financeiros; Elaboração de documentos de planeamento.	Licenciatura Educação/Especialização em Leitura	5	2	0	0	0	0	7		0	0	1	0	0				
Técnico Superior Educação Social - Identificar problemas sociais e desenvolver campanhas preventivas e programas de educação; desenvolver competências de integração social do idoso e do jovem, valorizando a sua participação no grupo, na família e na comunidade; desenvolver e manter no idoso níveis de autonomia funcional capazes de responder a necessidades do quotidiano; descobrir e reabilitar no idoso e no jovem potenciais de criatividade e inovação; realizar, dinamizar e apoiar atividades de carácter cultural, recreativas e de tempos livres; despertar no idoso e no jovem atitudes de sedução e de descoberta em áreas do conhecimento até antes desconhecidas; despoletar atitudes no idoso e no jovem que os façam investir numa melhoria da sua qualidade de vida; trabalhar em equipas integradas, visando a articulação de saberes multi, inter e transdisciplinares. Elaboração de candidaturas a fundos comunitários e outros instrumentos financeiros; Elaboração de documentos de planeamento.	Licenciatura Educação Social	1	0	0	0	0	0	1		0	0	0	0	0				
Técnico Superior de Enfermagem - Participa nos exames de vigilância de saúde previstos na legislação, os quais deverão integrar consultas de enfermagem aos trabalhadores municipais; Desenvolve campanhas de educação para a saúde no âmbito da saúde e bem-estar (riscos profissionais, estilos de vida saudáveis, primeiros socorros, atuação em caso de emergência); Realiza ações de formação em saúde, higiene e segurança no trabalho; Participa em projetos transversais de planeamento e gestão de situações de crise/contingência que possam interferir com a produtividade dos trabalhadores, visando a prevenção ou mitigação do risco de saúde, segurança e bem-estar.	Licenciatura em Enfermagem - Iniciação na Ordem dos Enfermeiros; Habilitação para exercer enfermagem do trabalho de acordo com a orientação 09/2014, de 3 de junho da D.G.S.	1	2	0	0	0	0	3		1	0	1	0	1				
		1	1	0	0	0	0	2		0	0	0	0	0				

Atribuições, Competências, Atividades	Área de Formação Acadêmica e/ou Profissional	C.T.T.J./C.S.										C.T.T.C.					Carreira Atual	Categoria Atual
		Prescritivas	Regem	A criar	A Extinguir	Legares com Prescritivas	Habilidade Interna	Total	Osservecões	Prescritivas	Regem	A criar	A Extinguir	Total	Osservecões			
<p>Técnico Superior de Enfermagem - O conteúdo funcional da categoria de enfermeiro, desenvolvido com plena autonomia técnico-científica, é inerente às respectivas qualificações e competências em enfermagem e tem como foco o indivíduo, a família e a comunidade, ao longo de todo o seu ciclo de vida.</p> <p>- Ao enfermeiro incumbem, designadamente:</p> <p>a) Identificar necessidades de cuidados de enfermagem no âmbito da promoção de saúde, da prevenção da doença, do tratamento, da reabilitação e readaptação funcional e da palição;</p> <p>b) Planear os cuidados de enfermagem, tendo em conta as necessidades de cuidados identificadas, estabelecendo prioridades de acordo com os recursos disponíveis;</p> <p>c) Prestar cuidados de enfermagem ao longo do ciclo de vida e nos três níveis de prevenção, documentando apropriadamente todas as intervenções e informações relevantes para a garantia da continuidade e qualidade dos cuidados e para a avaliação da sua eficácia;</p> <p>d) Avaliar os cuidados de enfermagem, ajustando-os sempre que necessário;</p> <p>e) Registrar e produzir informação relativa ao exercício profissional, incluindo a relevante para os sistemas de informação;</p> <p>f) Avaliar as suas intervenções, contribuindo para o desenvolvimento de uma prática baseada na evidência, tendo em vista a eficácia e qualidade dos cuidados de enfermagem, a autonomia e a valorização profissional;</p> <p>g) Participar nos processos de decisão próprios da sua atividade integrando as equipas multidisciplinares;</p> <p>h) Promover e participar em ações que visem articular as diferentes redes e níveis de cuidados de saúde;</p> <p>i) Participar em processos formativos, contribuindo para a sua valorização profissional e para a valorização profissional dos seus pares;</p> <p>j) Colaborar no processo de formação de estudantes de enfermagem;</p> <p>k) Coordenar e supervisionar enfermeiros em contacto de integração profissional;</p> <p>l) Supervisionar, quando adequado, a formação de outros profissionais;</p> <p>m) Participar e colaborar em projetos de investigação;</p> <p>n) Intestar lista de procedimentos concursa para recrutamento.</p>	Licenciatura em Enfermagem - Inscrição na Ordem dos Enfermeiros	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1	2	0	1	TÉCNICO SUPERIOR	TÉCNICO SUPERIOR	
<p>Técnico Superior Estatística e Ciência de Dados - Implementação de um sistema integrado de georreferenciação social e de capacitação do território na ativação de respostas e otimização dos recursos ao nível concelhio; apoio na preparação de conteúdos e gestão de dados do concelho, numa perspetiva de desenvolvimento social; interpretação de resultados para comunicação a diferentes públicos; Recolha, tratamento e análise estatística de informação proveniente de bases de dados; Elaboração de apuramentos estatísticos, nomeadamente a preparação de documentos, publicações e relatórios; Monitorização de programas; Preparação e acompanhamento de inquéritos sobre informação nas mais variadas áreas; Recolha de dados nas principais fontes de dados nacionais e internacionais; Cálculo de indicadores de acordo com as orientações metodológicas das diversas organizações internacionais de referência; Criação de scripts de análises de dados, gestão de modelo de dados e versões, desenvolvimento de modelos estatísticos; Análise, conceção, planeamento e gestão da informação na aplicação de metodologias e técnicas de análise de dados, assim como a integração com soluções de sistemas tecnológicos existentes. Elaboração de candidaturas a fundos comunitários e outros instrumentos financeiros; Elaboração de documentos de planeamento.</p>	licenciatura ou superior numa das seguintes áreas: Estatística Aplicada, Ciência de Dados ou Estatística e Gestão de Informação	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0			
<p>Téc. Sup. Eng.ª Geológica - Elaborar pareceres, informação e documentação técnica de suporte à decisão, no âmbito das temáticas da Unidade Orgânica; recolher informação sobre a caracterização geotécnica em termos de estudos e ensaios, elaborar uma estruturação de informação e de conteúdos específicos, realizando cartas de caracterização e cartas síntese de sondagens, com trabalho de campo e elaborar modelos digitais de terrenos. Recolher e sistematizar informação sobre conteúdo geológico e geotécnico do município. Elaborar e emitir pareceres no âmbito da geotecnia. Elaborar propostas de termos de referência e estudos no âmbito da geotecnia. Recolher e sistematizar informação de registos e ocorrências pontuais e elaborar a apreciação crítica dos elementos cartográficos e demais informação técnica. Estetuar atendimento telefónico e presencial, prestando esclarecimentos de cariz técnico.</p>	Licenciatura/Mestrado na área de engenharia geológica e inscrição na Ordem dos Engenheiros ou na Ordem dos Engenheiros Técnicos.	0	1	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0			
<p>Técnico Superior (Engenharia Geográfica) - Acompanhamento e fiscalização da execução de cartografia numérica vetorial e ortofotomapas; Aquisição e tratamento de informação geográfica; Utilização de cartografia digital e de bases de dados na obtenção de mapas temáticos de apoio à decisão no âmbito do sistema de informação geográfica municipal; Utilização de GPS no levantamento e georeferenciação de limites cadastrais, da rede de caminhos florestais, das áreas ardidas, etc.; Elaboração de especificações e cadernos de encargos para a execução e verificação de trabalhos na área da topografia e cadastro adjudicados a entidades externas ao Município; Manutenção e aperfeiçoamento das áreas de apoio necessárias aos trabalhos de levantamentos topográficos, nomeadamente os vértices da Rede Geodésica Nacional; Obtenção, arquivo e conservação dos elementos de reprodução de cartas e de outros elementos topo-cartográficos; Organização e disponibilização em suportes digital e papel dos elementos constantes do Arquivo Cartográfico. Emissão de pareceres no âmbito da sua área disciplinar; Apoiar outros setores do Município em áreas de sua competência; Executar as tarefas ligadas ao seu campo disciplinar que lhe forem solicitadas pela Câmara Municipal. Apoiar outros setores do Município em áreas de sua competência; Executar as tarefas ligadas ao seu campo disciplinar que lhe forem solicitadas pela Câmara Municipal. Elaboração de candidaturas a fundos comunitários e outros instrumentos financeiros; Elaboração de documentos de planeamento.</p>	Licenciatura em Engenharia Geográfica; Inscrição na Ordem dos Engenheiros ou Ordem dos engenheiros técnicos, como membro efetivo	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0			

Atribuições, Competências, Atividades	Área de Formação Acadêmica e/ou Profissional	C.T.T.J./C.S.							C.T.T.C.					Carreira Atual	Categoria Atual
		Previdência	Vagare	A criar	A Estabelecer	Legislação em Previdência	Atividade Laboral	Total	Previdência	Vagare	A criar	A Estabelecer	Total		
<p>Técnico Superior de Geografia - Estuda fenômenos físicos e humanos do território no que respeita às suas distribuições espaciais e interligações às escalas local, regional e nacional; Estuda estudos sobre o ambiente natural, o povoamento, as atividades dos grupos humanos e os equipamentos sociais nas suas relações mútuas, fazendo observações diretas ou interpretando e aplicando resultados obtidos por ciências conexas; Estuda estudos em diversos domínios, nomeadamente localização e distribuição espacial de infra-estruturas, população, atividades e equipamentos, ordenamento do território, desenvolvimento regional e urbano, planeamento biofísico e riscos ambientais, defesa e salvaguarda do património natural ou construído com vista ao arranjo do espaço e à melhoria de vida das populações; Recorre, com frequência, a tecnologias informáticas, como no caso dos sistemas de informação geográfica que permitem obter, armazenar, manipular e analisar informação especialmente referenciada, produzindo diversos tipos de documentos geográficos de relacionamento dos fenômenos. Elaboração de candidaturas a fundos comunitários e a outros instrumentos financeiros. <u>Elaboração de documentos de planeamento.</u></p> <p>Técnico Superior de Geografia e Planeamento - Atribuições: A definição dos objetivos estratégicos do sistema de mobilidade, o planeamento, a organização, a operação, a atribuição, a fiscalização, o investimento, o financiamento, a divulgação e o desenvolvimento do serviço público de transporte de passageiros, por modo rodoviário, fluvial, ferroviário e outros sistemas guiados. Competências: a) Organização, planeamento, desenvolvimento e articulação das redes e linhas do serviço público de transportes de passageiros, bem como dos equipamentos e infraestruturas a ele dedicados; b) Exploração através de meios próprios e ou da atribuição a operadores de serviço público, por meio da celebração de contratos de serviço público ou mera autorização, do serviço público de transporte de passageiros; c) Determinação de obrigações de serviço público; d) Investimento nas redes, equipamentos e infraestruturas dedicados ao serviço público de transporte de passageiros, sem prejuízo do investimento a realizar pelos operadores de serviço público; e) Financiamento do serviço público de transporte de passageiros, bem como das redes, equipamentos e infraestruturas a este dedicados, e financiamento das obrigações de serviço público e das compensações pela disponibilização de tarifários sociais bonificados determinados pela autoridade de transportes; f) Determinação e aprovação dos regimes tarifários a vigorar no âmbito do serviço público de transporte de passageiros; g) Recebimento de contrapartidas pelo direito de exploração do serviço público de transporte de passageiros; h) Fiscalização e monitorização da exploração do serviço público de transporte de passageiros; i) Realização de inquéritos à mobilidade no âmbito da respetiva área geográfica; j) Promoção da adoção de instrumentos de planeamento de transportes na respetiva área geográfica; e k) <u>Divulgação do serviço público de transporte de passageiros.</u></p>	Licenciatura Geografia	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0		
<p>Técnico Superior de Geografia e Planeamento - Atribuições: A definição dos objetivos estratégicos do sistema de mobilidade, o planeamento, a organização, a operação, a atribuição, a fiscalização, o investimento, o financiamento, a divulgação e o desenvolvimento do serviço público de transporte de passageiros, por modo rodoviário, fluvial, ferroviário e outros sistemas guiados. Competências: a) Organização, planeamento, desenvolvimento e articulação das redes e linhas do serviço público de transportes de passageiros, bem como dos equipamentos e infraestruturas a ele dedicados; b) Exploração através de meios próprios e ou da atribuição a operadores de serviço público, por meio da celebração de contratos de serviço público ou mera autorização, do serviço público de transporte de passageiros; c) Determinação de obrigações de serviço público; d) Investimento nas redes, equipamentos e infraestruturas dedicados ao serviço público de transporte de passageiros, sem prejuízo do investimento a realizar pelos operadores de serviço público; e) Financiamento do serviço público de transporte de passageiros, bem como das redes, equipamentos e infraestruturas a este dedicados, e financiamento das obrigações de serviço público e das compensações pela disponibilização de tarifários sociais bonificados determinados pela autoridade de transportes; f) Determinação e aprovação dos regimes tarifários a vigorar no âmbito do serviço público de transporte de passageiros; g) Recebimento de contrapartidas pelo direito de exploração do serviço público de transporte de passageiros; h) Fiscalização e monitorização da exploração do serviço público de transporte de passageiros; i) Realização de inquéritos à mobilidade no âmbito da respetiva área geográfica; j) Promoção da adoção de instrumentos de planeamento de transportes na respetiva área geográfica; e k) <u>Divulgação do serviço público de transporte de passageiros.</u></p>	Licenciatura em Geografia e Planeamento; Geografia e Ordenamento do Território	0	1	3	0	0	0	1	0	0	1	0	0		
<p>Técnico Superior de Geologia - Exerce com autonomia e responsabilidade funções de estudo, conceção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, inerentes à respetiva licenciatura, inseridos, nomeadamente, nos seguintes domínios de atividade: Elaboração de estudos com vista à resolução de problemas relacionados com as características geológicas e suas implicações nas obras de engenharia; Caracterização geológica/geotécnica de taludes naturais e de escavação, estudando soluções para a sua estabilidade; Realização de sondagens geológicas a trado hidráulico, tendo em vista a caracterização geotécnica do terreno para implantação de obras camarárias diversas; Prospecção geológica/geotécnica ocorrente no município; Elaboração de cadernos de encargos para obras de construção.</p>	Licenciatura em Geologia	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0		
<p>Técnico Superior de Geologia e Biologia - Realizar funções consultivas de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; Elaborar autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos, com apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços; Exercer funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, e ainda; Planejar e garantir o apoio técnico e logístico adequado às ações a desenvolver na autarquia nos diferentes domínios ambientais; Implementar, acompanhar e dinamizar campanhas de sensibilização e educação ambiental, bem como, medidas e ações de monitorização, controlo, gestão e proteção ambiental; Planejar experiências biológico-ambientais direcionadas aos vários públicos; Dinamizar campanhas de sensibilização; Sensibilizar para alterações climáticas; Promover e divulgar a biodiversidade.</p>	Licenciatura em Geologia e Biologia	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0		
<p>Técnico Superior de Gestão de Projeto Financiados - As funções na área de gestão de projetos financiados são designadamente as seguintes: Identificar fontes de financiamento para os projetos da CMVC, estudando a forma de os candidatar a cada Aviso de oportunidade de financiamento; Organizar documentação necessária à boa execução dos projetos com financiamento; Verificar os documentos de contratação pública e submeter às respetivas Autoridades de Gestão dos projetos; Reunir documentação de suporte aos pedidos de pagamento junto das entidades financiadoras; Monitorizar a execução física e/ou financeira dos projetos financiados; Reportar superiormente o grau de execução dos projetos financiados; Proceder a eventuais reprogramações físicas e/ou financeiras dos projetos financiados; Avaliar a viabilidade financeira dos projetos, numa ótica de custo/proveito; Proceder à revisão de acordos com entidades gestoras de edifícios patrimoniais, quer por mecanismos de comodato ou protocolo de entrega e cooperação; Reporte das Previsões Mensais de Execução e análise dos respetivos desvios de execução orçamentar; Colaborar na elaboração da prestação de contas e do orçamento; Facultar elementos necessários à elaboração de relatórios de atividade e informação para gestão; Monitorizar a execução da despesa dos diferentes projetos; Monitorizar a execução da receita em todas as fontes de financiamento; Acompanhar e controlar a execução dos contratos objeto de financiamento; Pode realizar outras atividades, não especificadas anteriormente, de igual complexidade funcional, necessárias à prossecução dos objetivos e bom funcionamento do serviço e do município. Elaboração de candidaturas a fundos comunitários e outros instrumentos financeiros. Elaboração de documentos de planeamento.</p>	Licenciatura, ou grau académico superior, na área de Gestão ou Administração.	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0		

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature that appears to be "A. P." and other initials.

Atribuições, Competências, Atividades	Área de Formação Acadêmica e/ou Profissional	C.T.T.J./C.S.								C.T.T.C.					Carreira Atual	Categoria Atual
		Previsões	Vagas	A criar	A Estimar	Vagas com Previsão	Habilitada Interna	Total	Classificação	Previsões	Vagas	A criar	A Estimar	Total		
<p>Técnico Superior Logística - Prestação de suporte técnico no âmbito da contratação pública, nomeadamente no apoio à elaboração das peças do procedimento, garantindo a coerência entre as mesmas, apoio na prestação de esclarecimentos aos concorrentes, na análise de propostas e na elaboração dos respetivos relatórios. Elaboração dos documentos de suporte à tramitação dos procedimentos de contratação pública. Acompanhamento na formalização dos procedimentos de contratação pública incluindo a tramitação dos mesmos através da plataforma eletrónica. Análise, implementação e melhoria dos processos logísticos na autarquia. Coordenação das atividades de receção, conferência, armazenagem e cedência de materiais e equipamentos. Elaboração de relatórios de análise e apoio à gestão.</p> <p>Gestão e controle de stocks da unidade orgânica onde se encontra</p>	Licenciatura adequada e formação superior na área da logística	0	0	1	0	0	0	0		0	0	0	0	0		
<p>Técnico Superior Marketing - Participar da conceção, desenvolvimento e realização de projetos em áreas-chave da estratégia de marketing territorial do Município, em estreita articulação com as diferentes unidades orgânicas e as entidades do universo empresarial, institucional e associativo; Apoiar a implementação da estratégia de comunicação do Município de Viana do Castelo, de acordo com as linhas orientadoras definidas pelo Executivo; Conceber, desenvolver e acompanhar a execução de campanhas de comunicação e imagem multicanal, de suporte às iniciativas desenvolvidas ou apoiadas pelo Município; Criar conceitos de design, fotográficos e videográficos de suporte à atividade comunicacional multicanal; Promover a elaboração, publicação e distribuição de publicações municipais periódicas; Assegurar as funções de protocolo nas cerimónias e atos oficiais, em articulação com os respetivos serviços municipais; Apoiar o desenvolvimento de ações de comunicação interna, numa perspetiva de informação, integração e motivação dos trabalhadores e de captação de ideias inovadoras para melhoria contínua dos serviços municipais. Pode realizar outras atividades, não especificadas anteriormente, de igual complexidade funcional, necessárias à prossecução dos objetivos e bom funcionamento do serviço e do município.</p>	Licenciatura, ou grau académico superior, na área de Marketing ou Publicidade.	0	0	1	0	0	0	0		0	0	0	0	0		
<p>Técnico Superior de Nutrição - Avalia o estado de nutrição de uma dada comunidade, em especial nas áreas escolar e ocupacional; Estuda os desequilíbrios alimentares geradores de doença na comunidade ou em grupos populacionais determinados e promove a correção dos erros detetados; Participa em programas de educação para a saúde e, em geral de saúde pública, no domínio da educação alimentar; participa em reuniões científicas e em ações de formação e investigação na área respetiva; Participa na definição da política de saúde alimentar a nível municipal. Elaboração de candidaturas a fundos comunitários e outros instrumentos financeiros. Elaboração de documentos de planeamento.</p>	Licenciatura na área da Nutrição; inscrição na Ordem dos Nutricionistas, como membro efetivo	1	0	0	0	0	0	1		0	1	1	0	1		
<p>Técnico Superior de Organização e Gestão - Conceção e implementação de técnicas e instrumentos de planeamento aplicáveis à execução das políticas municipais; conceção e implementação de projetos de modernização administrativa e de desburocratização; estudos de análise estrutural e formulação de medidas tendentes à reformulação da estrutura orgânica dos serviços; análise de processos administrativos e de circuitos de informação tendo em vista a sua racionalização e simplificação; conceção e implementação de metodologias e instrumentos de gestão aplicáveis aos diferentes setores da atividade autárquica.</p>	Licenciatura Gestão	6	4	0	0	0	0	10		0	0	1	0	0		
<p>Técnico Superior de Património - Proceder ao levantamento, estudo, divulgação e promoção da defesa do património cultural, arquitetónico e artístico do concelho, incluindo o edificado de potencial interesse municipal; Organizar e promover eventos e atividades de natureza cultural e recreativa, bem como de promoção cultural e defesa dos origens; Acompanhar as visitas guiadas e identificar novos roteiros turísticos no concelho; Apoiar no levantamento arqueológico e patrimonial do concelho; Promover a recolha de obras bibliográficas relativas à história do concelho; Colaborar na organização e desenvolvimento de atividades de âmbito cultural que contribuam para o enriquecimento cultural dos cidadãos, através da promoção de eventos e dinâmicas organizadas pelo Município; Participar em dinâmicas intergeracionais organizadas pela Autarquia na área de animação Cultural. Elaboração de candidaturas a fundos comunitários e outros instrumentos financeiros; Elaboração de documentos de planeamento.</p>	Licenciatura Adequada	0	2	0	0	0	1	2		0	0	0	0	0		
<p>Técnico Superior Proteção Civil - O exercício do conteúdo funcional inerente à categoria de Técnico Superior (n.º 2, artigo 88.º), da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, a que acresce: Dar resposta eficaz ao previsto na Lei de Bases da Proteção Civil, e demais legislação complementar, em articulação com a ANPC; Elaborar e manter devidamente atualizados os instrumentos de planeamento em matéria de proteção civil; Prevenir e atenuar os riscos coletivos e a ocorrência de acidente grave ou catástrofe deles resultantes; Socorrer e assistir pessoas e outros seres vivos em perigo, bem como proteger bens e valores culturais, ambientais e de elevado interesse público; Desenvolver projetos de sensibilização, informação e formação da população e relativamente às questões de proteção civil; Apoiar e assegurar a reposição da normalidade da vida das pessoas afetadas por acidente grave ou catástrofe.</p>	Habilitações ao nível da licenciatura ou superior nas áreas de proteção civil ou geografia.	0	0	2	0	0	0	0		0	0	0	0	0		
<p>Técnico Superior (Psicólogo) - Efetua estudos de natureza científico-técnica, que fundamentam e preparam a decisão, em áreas como recursos humanos apoio social, educativo e cultural, colaborando, nomeadamente nas seguintes áreas: promoção de ações necessárias ao recrutamento seleção e orientação profissional dos trabalhadores; resolução de problemas de adaptação e readaptação social dos indivíduos, grupos ou comunidades; deteção de necessidades de comunidade educativa, com o fim de propor a realização de ações de prevenção e medidas adequadas, designadamente em casos de insucesso escolar Identificação de necessidades de ocupação de tempos livres, promovendo e apoiando atividades de índole cultural, educativa e recreativa. Elaboração de candidaturas a fundos comunitários e outros instrumentos financeiros; Elaboração de documentos de planeamento.</p>	Licenciatura em Psicologia - inscrição na ordem dos Psicólogos	1	3	0	0	0	0	4		6	3	0	0	9		

1 lugar vaga do Pessoal Não Alcança

TÉCNICO SUPERIOR

TÉCNICO SUPERIOR

Atribuições, Competências, Atividades	Área de Formação Acadêmica e/ou Profissional	C.T.L./C.S.										C.T.C.					Carreira Atual	Categoria Atual
		Prescrições	Objetos	A criar	A Estender	Apresentar como Projeto	Qualificar Interna	Total	Prescrições	Objetos	A criar	A Estender	Total	Prescrições				
<p>Técnico Superior Recursos Humanos - Promove as ações respeitantes à movimentação e gestão do pessoal, a fim de possibilitar uma correta afetação dos recursos humanos existentes, com as necessidades de cada serviço; define os perfis mais adequados a cada cargo ou função, por forma a adequar o funcionário à função e daí obter ganhos de rentabilidade; afere da necessidade de formação profissional, avaliando as exigências impostas a cada serviço e os valores humanos disponíveis, promovendo as necessárias adaptações e ações de formação; promove as ações necessárias ao recrutamento de pessoal, definindo perfis, métodos e critérios de seleção; assegura o normal decurso do procedimento necessário à progressão e promoção nas categorias e carreiras; assegura a adequação com as normas legais vigentes, os processos de contratação ou recrutamento de pessoal, promovendo o normal decurso dos processos; afere dos métodos de condução de pessoal, promovendo ações internas destinadas a rentabilizar e humanizar os recursos humanos disponíveis; preconiza e promove reuniões tendentes à adoção dos métodos de avaliação de pessoal mais concretos e mais adequados a cada cargo ou função; assegura uma correta gestão de conflitos internos e promove a sua resolução. Elaboração de candidaturas a fundos comunitários e outros instrumentos financeiros; Elaboração de documentos de planeamento.</p>	Licenciatura Gestão de Recursos Humanos	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0				
<p>Técnico Superior Relações Internacionais - Desenvolver funções de estudo, conceção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior, requerendo formação na área das relações internacionais, designadamente nos seguintes domínios de atividade: Recolha de informações sobre a realidade política, económica e cultural dos diferentes países e regiões com os quais o município mantém relações e atualização das mesmas; estudo, elaboração de pareceres e apresentação de propostas de atuação sobre o tipo de assuntos relativos a essas países ou regiões; acompanhamento dos processos relativos à participação do município em organismos e reuniões internacionais de natureza política, económica e cultural; acompanhamento do funcionamento de outras organizações a que o município não pertença <u>mas cuja atividade tenha interesse</u>.</p>	Licenciatura Relações Internacionais	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0				
<p>Técnico Superior Relações Públicas - Planeia, elabora, organiza e controla ações de comunicação para estabelecer, manter e aperfeiçoar o conhecimento mútuo entre entidades ou grupos e o público com que estes estejam direta ou indiretamente relacionados; participa em ações de caráter protocolar.</p>	Licenciatura Relações Públicas	3	0	1	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0				
<p>Técnico Superior Serviço Social - Colaboração na resolução de problemas de adaptação e readaptação social dos indivíduos, grupos ou comunidades, provocados por causas de ordem social, física ou psicológica, através da mobilização de recursos internos e externos, utilizando o estudo, a interpretação e o diagnóstico em relações profissionais, individualizadas, de grupos ou de comunidade; deteção de necessidades dos indivíduos, grupos e comunidades; estudo, conjuntamente com os indivíduos, das soluções possíveis do seu problema, tais como a descoberta do equipamento social de que podem dispor, possibilidade de estabelecer contactos com serviços sociais, obras de beneficência e empregadores; colaboração na resolução dos seus problemas, fomentando uma decisão responsável; ajuda os indivíduos a utilizar o grupo a que pertencem para o seu próprio desenvolvimento, orientando-os para a realização de uma ação útil à sociedade, pondo em execução programas que correspondam aos seus interesses; auxílio das famílias ou outros grupos a resolverem os seus próprios problemas, tanto quanto possível através dos seus próprios meios, e a aproveitarem os benefícios que os diferentes serviços lhe oferecem; tomada de consciência das necessidades gerais de uma comunidade e participação na criação de serviços próprios para as resolver, em colaboração com as entidades administrativas que representam os vários grupos, de modo a contribuir para a humanização das estruturas e dos quadros sociais; realização de estudos de caráter social e reuniões de elementos para estudos interdisciplinares; realização de trabalhos de investigação, em ordem ao aperfeiçoamento dos métodos e técnicas profissionais; aplicação de processos de atuação, tais como entrevistas, mobilização dos recursos da comunidade, prospeção social, dinamização de potencialidades a nível individual, interpessoal e intergrupual. Elaboração de candidaturas a fundos comunitários e outros instrumentos financeiros; Elaboração de documentos de planeamento.</p>	Licenciatura Serviço Social	7	9	0	0	0	0	16	7	4	0	0	11					
<p>Técnico Superior SIG - Aquisição e tratamento de informação geográfica; Utilização de cartografia digital e de bases de dados na obtenção de mapas temáticos de apoio à decisão no âmbito do sistema de informação geográfica municipal; Desenvolvimento de ferramentas de análise de problemas espaciais, em ambiente SIG; Desenvolvimento de análises multicritério para produção de elementos de apoio à decisão; Utilização de GPS no levantamento e georeferenciação de limites cadastrais, da rede de caminhos florestais, das áreas aridas, etc; Conhecimento e experiência da operação em plataformas de desenho topográfico e /ou cartográfico em CAD e nos Sistemas de Informação Geográfica; Emissão de pareceres no âmbito da sua área disciplinar; Apoiar outros setores do Município em áreas da sua competência; Executar as tarefas ligadas ao seu campo disciplinar que lhe forem solicitadas pela Câmara Municipal. Elaboração de candidaturas a fundos comunitários e outros instrumentos financeiros; Elaboração de documentos de planeamento.</p>	Licenciatura Adequada com competência específica em Sistemas de Informação Geográfica	0	2	2	0	0	0	2	0	0	0	0	0					

Atribuições, Competências, Atividades	Área de Formação Académica e/ou Profissional	C.T.L./C.S.							C.T.T.C.					Carreira Atual	Categoria Atual	
		Prescritas	Exigidas	A critério	A atingir	Linguagem com Provas	Qualificação Teórica	Total	Prescritas	Exigidas	A critério	A atingir	Total			Observações
<p>Técnico Superior Sociologia - Desenvolve funções de investigação, estudo, concepção e aplicação de métodos e processos científico-técnicos na área da sociologia; participa na programação e execução das actividades ligadas ao desenvolvimento da respectiva autarquia local; desenvolve projectos e acções ao nível da intervenção na colectividade, de acordo com o planeamento estratégico integrado definido para a área da respectiva autarquia local; propõe e estabelece critérios para avaliação da eficácia dos programas de intervenção social; procede ao levantamento das necessidades da autarquia local; propõe medidas para corrigir e/ou combater as desigualdades e contradições criadas pelos grupos ou sistemas que influenciam ou modelam a sociedade; promove e dinamiza acções tendentes à integração e valorização dos cidadãos; realiza estudos que permitem conhecer a realidade social, nomeadamente nas áreas da saúde, do emprego e da educação; investiga os factos e fenómenos que, pela sua natureza, podem influenciar a vivência dos cidadãos. Elaboração de candidaturas a fundos comunitários e outros instrumentos financeiros; Elaboração de documentos de planeamento.</p>	Licenciatura Sociologia	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0		TÉCNICO SUPERIOR	TÉCNICO SUPERIOR
<p>Técnico Superior Solicitador - Organiza e coordena o trabalho administrativo e contabilístico de consultadoria e contencioso jurídico; Controla e gere as tarefas e atos/diligências inerentes a procedimentos administrativos e processos judiciais; Organiza o arquivo e a gestão interna de procedimentos administrativos e processos judiciais; Elabora e dá entrada de requerimentos de registo comercial, predial, automóvel e civil; Organiza o fluxo de informação dentro do serviço, nomeadamente recorrendo ao uso dos meios informáticos; Organiza e gere o arquivo de legislação e de documentação jurisprudencial e doutrinal da instituição.</p>	Licenciatura Solicitatoria	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0			
<p>Técnico Superior Terapia da Fala - Assumir a prevenção de perturbações de comunicação e linguagem e despiste no sentido da deteção precoce; Diagnosticar avaliando todas as funções e aspetos relacionados com as competências do utente; Planear a sua intervenção no contexto global do programa de reabilitação, tendo em conta as necessidades individuais de cada caso; Intervir no âmbito das perturbações da comunicação participando em equipa multidisciplinar no programa global de reabilitação; Intervir por meio de ações de sensibilização e/ou formação, dando orientações aos familiares e outros profissionais envolvidos no programa de reabilitação, no sentido de melhorar as competências comunicativas; Utilizar técnicas específicas de tratamento, entre as quais o uso de Sistemas Alternativos e/ou Aumentativos à Comunicação, bem como o estudo e utilização dos meios e dispositivos de compensação necessários - Tecnologias de apoio</p>	Licenciatura em Terapia da Fala	0	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	1			
<p>Técnico Superior de Turismo - Realizar estudos e outros trabalhos conducentes à definição e concretização das políticas do município na área de Turismo; recolher, tratar e difundir toda a informação turística necessária ao serviço em que está integrado; planear, organizar e controlar ações de promoção turística; participar em ações de inspeção e licenciamento de estabelecimentos de restauração e bebidas; emitir pareceres com vista ao licenciamento de unidades hoteleiras ou de turismo no espaço rural; coordenar e supervisionar a atividade de outros profissionais do setor, se de tal for incumbido; Organização de eventos e projetos de natureza artística; análise e prestação de informação de interesse turístico; elaboração de propostas de textos turísticos; mediante o levantamento de conteúdos e investigação bibliográfica; elaboração de estudos e relatórios no âmbito do planeamento municipal; relacionados com a sua área de intervenção; proposta de medidas e estratégias tendentes à boa execução de projetos. Elaboração de candidaturas a fundos comunitários e outros instrumentos financeiros; Elaboração de documentos de planeamento.</p>	Licenciatura Turismo	2	3	0	0	0	0	5	0	0	1	0	0			
<p>Técnico Superior Tradutor- Traduzir de forma escrita, textos de qualquer natureza, de um idioma para outro, considerando as variáveis culturais, bem como os aspetos terminológicos e estilísticos, tendo em vista um público-alvo específico. Interpretar oralmente, de forma simultânea ou consecutiva, de um idioma para outro, discursos, debates, textos, formas de comunicação eletrónica, respeitando o respetivo contexto e as características culturais das partes. Dominar a língua inglesa e francesa, demonstrando familiaridade com a cultura e história de ambas as línguas. Demonstrar cultura geral razoavelmente vasta bem como conhecimento especializado na área de traduzir. Deverá ainda dispor de conhecimentos na área de recursos informáticos, executando tarefas da mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.</p>	Licenciatura em Tradução ou Línguas Estrangeiras Aplicadas	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0			
<p>Chefe de Serviços Administração Escolar- Participar no conselho administrativo e, na dependência da direção executiva da escola, coordenar toda a atividade administrativa nas áreas de gestão de recursos humanos, de gestão financeira, patrimonial e de aquisições, da gestão do expediente e arquivo, bem como do atendimento e informação aos alunos, encarregados da educação, pessoal docente e não docente e a outros utentes da escola. Dirigir e orientar o pessoal afeto ao serviço administrativo no exercício diário das suas tarefas; Exercer todas as competências delegadas pela direção executiva; Propor as medidas tendentes à modernização e eficiência dos serviços de apoio administrativo; Preparar e submeter à despacho dos órgãos de administração e gestão competentes todos os assuntos respeitantes ao funcionamento da escola; Assegurar a elaboração do projeto de orçamento de acordo com as linhas traçadas pela direção executiva; Coordenar, de acordo com as orientações do conselho administrativo, a elaboração do relatório de conta de prestação.</p>	Ensino Secundário	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0		CARRERA SUBSISTENTE	CARRERA SUBSISTENTE

Luís Miguel de Fátima

Atribuições, Competências, Atividades	Área de Formação Académica e/ou Profissional	C.T.I./C.A.							C.T.C.					Carreira Atual	Categoria Atual	
		Prescritíveis	Regulados	A Other	A Estipular	Impensável Prescritível	Impensável Inform	Total	Observações	Prescritíveis	Regulados	A Other	A Estipular			Total
<p>Chefe de Serviços Administração Escolar - Participar no conselho administrativo e, na dependência da direção executiva da escola, coordenar toda a atividade administrativa nas áreas de gestão de recursos humanos, da gestão financeira, patrimonial e de aquisições, da gestão do expediente e arquivo, bem como do atendimento e informação aos alunos, encarregados de educação, pessoal docente e não docente e a outros agentes da escola. Dirigir e orientar o pessoal afeto ao serviço administrativo no exercício diário das suas tarefas; Exercer todas as competências delegadas pela direção executiva; Propor as medidas tendentes à modernização e eficiência dos serviços de apoio administrativo; Preparar e submeter a despacho dos órgãos de administração e gestão competentes todos os assuntos respeitantes ao funcionamento da escola; Assegurar a elaboração do projeto de orçamento de acordo com as linhas traçadas pela direção executiva; Coordenar, de acordo com as orientações do conselho administrativo, a elaboração do relatório de conta de gerência.</p>	Ensino Secundário	1	0	0	0	0	0	1								
<p>Coordenador Técnico - Coordena, orienta e supervisiona as atividades desenvolvidas numa secção administrativa, designadamente as relativas às áreas de pessoal, contabilidade, expediente, património, e aprovisionamento, e outras de apoio instrumental à administração; distribui o trabalho pelos funcionários que lhe estão afetos, emite diretivas e orienta a execução das tarefas; assegura a gestão corrente dos seus serviços, equacionando a problemática do pessoal, designadamente em termos de carências de recursos humanos, necessidades de formação e progressão nas respetivas carreiras; alere ainda as necessidades de meios materiais indispensáveis ao funcionamento da secção; organiza os processos referentes à sua área de competências, informa-os, emite pareceres e minuta o expediente; atende e esclarece os funcionários, bem como pessoas do exterior sobre questões específicas da sua vertente de atuação; <u>controla a assiduidade dos funcionários.</u></p>	Ensino Secundário	16	8	0	0	0	2	26							ASSISTENTE TÉCNICO	COORDENADOR TÉCNICO
<p>Coordenador Técnico - Coordena, orienta e supervisiona as atividades desenvolvidas numa secção administrativa, designadamente as relativas às áreas de pessoal, contabilidade, expediente, património, e aprovisionamento, e outras de apoio instrumental à administração; distribui o trabalho pelos funcionários que lhe estão afetos, emite diretivas e orienta a execução das tarefas; assegura a gestão corrente dos seus serviços, equacionando a problemática do pessoal, designadamente em termos de carências de recursos humanos, necessidades de formação e progressão nas respetivas carreiras; alere ainda as necessidades de meios materiais indispensáveis ao funcionamento da secção; organiza os processos referentes à sua área de competências, informa-os, emite pareceres e minuta o expediente; atende e esclarece os funcionários, bem como pessoas do exterior sobre questões específicas da sua vertente de atuação; <u>controla a assiduidade dos funcionários.</u></p>	Ensino Secundário	3	0	0	0	0	0	3								
<p>Aleridor de Pesos e Medidas - Elabora fichas e prepara elementos relativos a cobranças; regula e alina instrumentos óticos de precisão mecânicos, eléctricos ou ópticos; monta os instrumentos e alerir num banco de ensaio apropriado; efetua a sua ligação aos sistemas transmissores de movimento, aos condutores elétricos ou às tubagens adequadas; aciona-os, segundo um regime especificado, e compara os resultados obtidos com os de um instrumento padrão; Aciona parafusos e outros dispositivos de regulação para que funcionem dentro das tolerâncias prescritas, repetindo as operações para os demais regimes de funcionamento; envia para reparação os instrumentos não suscetíveis de afinação, indicando as deficiências encontradas; procede ao registo dos elementos de identificação dos aparelhos e dos resultados obtidos nos ensaios efetuados; executa a tarefa de caráter organizativo e processual no âmbito da sua atividade.</p>	12.º Ano Escolaridade + CAP Adequado	0	2	0	0	0	0	2								
<p>Assistente de Ação Educativa - Incumbe genericamente, no desenvolvimento do projeto educativo da escola, o exercício de funções de apoio a alunos, docentes e encarregados de educação entre e durante as atividades letivas, assegurando uma estreita colaboração no processo educativo, competindo-lhe, nomeadamente, desempenhar as seguintes funções: participar em ações que visem o desenvolvimento pessoal e cívico de crianças e jovens e favoreçam um crescimento saudável; executar tarefas de apoio à atividade docente de âmbito curricular e de enriquecimento do currículo; exercer tarefas de enquadramento e acompanhamento de crianças e jovens, nomeadamente no âmbito da animação sócio-educativa e de apoio à família; cooperar com os serviços especializados de apoio sócio-educativo; prestar apoio específico a crianças e jovens portadoras de deficiência; colaborar no despiste de situações de risco social, internas e externas, que ponham em causa o bem-estar de crianças e jovens e da escola.</p>	12.º Ano Escolaridade + Formação adequada	17	21	0	11	0	0	38								
<p>Assistente Administrativo - Desenvolve funções, que se enquadram em diretivas gerais dos dirigentes e chefes, de expediente, arquivo, secretaria, contabilidade-processamento, pessoal e aprovisionamento e economato, tendo em vista assegurar o funcionamento dos órgãos incumbidos da prestação de bens e serviços; executa predominantemente as seguintes tarefas: assegura a transmissão da comunicação entre os vários órgãos e entre estes e os particulares, através do registo, redação, classificação e arquivo de expediente e outras formas de comunicação; assegura trabalhos de processamento de texto; trata informação, recolhendo e efetuando tratamentos estatísticos elementares e elaborando mapas, quando ou utilizando qualquer outra forma de transmissão eficaz dos dados existentes; recolhe, examina, confere e procede à escrituração de dados relativos às transações financeiras e contabilísticas, podendo assegurar a movimentação de fundo de maneiolo; recolhe, examina e confere elementos constantes dos processos, anotando faltas ou anomalias e providenciando pela sua correção e andamento, através de ofícios.</p> <p>informações ou notas, em conformidade com a legislação existente; organiza, calcula e desenvolve os processos relativos à situação de pessoal e à aquisição e ou manutenção de material, equipamento, instalações ou serviços; participa, quando for caso disso, em operações de lançamento.</p>	Ensino Secundário	98	30	4	0	0	0	128								

¹⁾ Lugar ocupado por pessoa de Penseid Não docente

Atribuições, Competências, Atividades	Área de Formação Acadêmica e/ou Profissional	C.T.J./C.S.										C.T.C.					Carreira Atual	Categoria Atual		
		Processos/Atividades	Visões	Atribuir	A Estabelecer	Organizar com Procedimentos	Realizar	Total	Concepções	Transmissão	Visões	Atribuir	A Estabelecer	Total	Concepções					
Assistente Técnico de Construção Civil - Identifica o projeto, o caderno de encargos e o plano de trabalho de obra; fiscaliza e acompanha obras municipais, quer por empreitadas, quer por administração directa; efetua tarefas de carácter técnico de estudo e concepção de projetos, tendo em atenção a constituição geológica dos terrenos e comportamentos do solo; elabora cadernos de encargos, normas de execução e especificações dos materiais; organiza, programa e dirige os estaleiros, prepara elementos de comunicação à obra e as fases do trabalho; analisa e avalia os custos da mão-de-obra materiais, fazendo o controlo orçamental.	12.º Ano Escolaridade + CAP Adequado	2	4	0	0	0	0	6	0	2	0	0	2							
Assistente Técnico Gestão do Ambiente - Estuda, concebe, prepara e orienta a execução de trabalhos que visam a utilização múltipla e sustentada dos recursos florestais e a proteção das florestas, contribuindo para o desenvolvimento económico do mundo rural. Tem em conta as potencialidades produtivas da floresta, bem como a gestão dos recursos faunísticos, as influências da floresta no ambiente, o desenvolvimento rural e o ordenamento e planeamento do território. Define formas de proteger e fomentar a vida selvagem, evitando a extinção de animais e de plantas em via de extinção. Determina medidas adequadas de proteção dos povoamentos florestais contra pragas, doenças e fogos. Elabora projetos de florestação e reforestação determinando aspetos como o tipo de árvore a plantar, o número de exemplares a sua disposição no terreno, o espaço a ocupar e o tipo de acesso ao local. Planeia o corte das árvores, promove a produção e a seleção de sementes e realiza pesquisas, procurando melhorar as características genéticas das plantas a utilizar na reforestação. Identifica e classifica as diversas espécies de árvores, analisando as suas capacidades de adaptação ao ambiente. Concebe áreas florestais que incluem zonas destinadas ao turismo rural e às atividades recreativas. Desenvolve estudos para a preservação de parques e reservas naturais, recuperação de áreas degradadas e avaliação de impactos ambientais causados pela atividade humana. Participa também em projetos de florestação urbana, concretamente no aconselhamento sobre árvores mais apropriadas para integrarem os espaços verdes das cidades.	12.º Ano Escolaridade + CAP Adequado	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0								
Assistente Técnico Higiene e Segurança - Execução de tarefas de aplicação de técnicas e dispositivos de segurança; colaboração nas ações visando a criação de atitudes e comportamentos de segurança por parte dos trabalhadores municipais, e a adoção ou aquisição de meios de proteção individual ou coletiva; execução de levantamentos e colaboração no estudo e deteção das condições de higiene e segurança dos diferentes locais de trabalho, procedendo à organização e ao carregamento informático dos dados correspondentes.	12.º Ano Escolaridade + CAP Adequado	1	2	0	0	0	3	0	0	0	0	0								
Assistente Técnico Museografia - Efetua trabalhos de tratamento e conservação do espólio museográfico e colabora na montagem de exposições; faz, por vezes o atendimento ao público; executa e colabora em todos os trabalhos de museografia superiormente planeados.	12.º Ano Escolaridade + Formação Adequada	2	7	0	0	0	8	0	0	0	0	0								
Assistente Técnico de Pintura Decorativa - Procede a pesquisas histórico-formais dos modelos decorativos mais marcantes nas várias culturas; Visualização - textos- esboços desenho rigoroso - trabalho final de apresentação do ornato; projeto de composição orçamental, concepção gráfica, design visual; desenho técnico, fotografia, maqueta. No projeto tem em consideração fatores de ordem sociológica, económica, técnica, jurídica e estética. Tem em consideração os fatores externos e internos que por vezes convertem num projeto.	12.º Ano Escolaridade + Formação Adequada	1	2	1	0	0	3	0	0	0	0	0								
Assistente Técnico Técnico de Som - Montagem e operação do som e vídeo necessário aos Eventos programados (incluindo ensaios e espetáculos); Manutenção dos equipamentos de som e vídeo; Análise de ruiders técnicos e respetiva adaptação ao espaço; Colaboração na realização das tarefas da restante equipa, dando primazia a sua área funcional; Contribuir para o bom funcionamento do Teatro; Colaboração com a Direção Técnica na sua área específica.	12.º Ano Escolaridade + Formação Adequada	1	2	0	0	0	3	0	0	0	0	0								
Assistente Técnico Telecomunicações - Procede à recolha, tratamento e gestão da informação. Explora, mantém e faz a gestão das redes e sistemas de comunicações de apoio à Divisão de Segurança e Proteção Civil. Presta apoio às operações de segurança e emergência, nomeadamente ao nível da informação de carácter técnico e operacional. Assegura a coordenação e o apoio logístico às operações de segurança, socorro e assistência; Faz o tratamento informático da gestão de ocorrências e do atendimento público, recebendo ou emitindo, através de sistemas manuais ou automáticos de suporte de voz, imagem ou dados. Assegura o acompanhamento permanente da situação do município, recolhendo as informações de carácter operacional e encaminhar os pedidos de apoio solicitados. Possibilita a mobilização rápida e eficaz do pessoal e meios disponíveis à direção coordenada das operações de socorro. Executa as demais tarefas que suportam o funcionamento do Setor de Telecomunicações de Emergência, Coordenação e Controlo.	12.º Ano Escolaridade + Formação Adequada ou CAP Adequado	4	4	0	0	0	8	0	0	0	0	0								
Assistente Técnico de Turismo - Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretrizes bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, relativas a uma ou mais áreas de atividade administrativa, nomeadamente, assegura a recepção e o atendimento de visitantes e turistas, fazendo uso de línguas estrangeiras; colabora na organização e no apoio de eventos de natureza turística; desenvolve todas as atividades técnicas e administrativas inerentes à área do Turismo, fazendo uso de meios informáticos; desenvolve atividades de apoio no âmbito da dinamização e informação turística; requisita o material turístico e cultural necessário ao bom funcionamento dos serviços; desempenha funções de secretário e aplica conhecimentos de línguas estrangeiras escritas e faladas, entre outras.	12.º Ano Escolaridade + Formação Adequada ou Experiência Relevante	0	2	0	0	0	1	2	0	0	0	0								
Tesoureiro - Funções de chela técnica e administrativa de tesouraria por cujos resultados é responsável. Realiza atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e diretrizes superiores. Coordena os trabalhos de tesouraria, cabendo-lhe a responsabilidade dos valores que lhe estão confiados, efetuando todo o movimento de liquidação de despesas e cobrança de receitas, para o que procede a levantamentos e depósitos, conferências, registos e pagamentos ou recebimentos em cheque ou numerário.	Ensino Secundário	3	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0								
	Ensino Secundário	1	1	0	0	0	2	0	0	0	0	0								

ASSISTENTE TÉCNICO

ASSISTENTE TÉCNICO

COORDENADOR TÉCNICO

Atribuições, Competências, Atividades	Área de Formação Acadêmica e/ou Profissional	C.T.T.A./C.S.										C.T.T.		Carreira Atual	Categoria Atual				
		Prescritidas	Vagas	Atribuídas	Atribuídas	Atribuídas	Atribuídas	Atribuídas	Atribuídas	Atribuídas	Atribuídas	Observações	Prescritidas			Vagas	Atribuídas	Atribuídas	Observações
<p>Topógrafo - Efetua levantamentos topográficos, sob a orientação do engenheiro geógrafo, tendo em vista a elaboração de plantas, cartas e mapas que se destinam à preparação e orientação de trabalhos de engenharia ou para outros fins; efetua levantamentos topográficos, apoiando-se normalmente em vértices geodésicos existentes; determina rigorosamente a posição relativa de pontos notáveis de determinada zona de superfície terrestre, cujas coordenadas e cotas obtém por triangulação, trilateração, poligonação, interseções direta e inversa, nivelamento, processos gráficos ou outros; regula e utiliza os instrumentos de observação, tais como taquímetros, teodolitos, níveis, estádias, telurômetros, etc.; procede a cálculos sobre os elementos colhidos no campo; procede à implantação no terreno de pontos de referência para determinadas construções, traça esboços e desenhos e elabora relatórios das operações efetuadas; pode dedicar-se, consoante a sua qualificação, a uma campo de topografia aplicada, como a hidrografia, a ductografia, a imbrografia, a mineralogia ou a aerodromografia, e ser designado em conformidade como perito <u>altímetro ou altimetro</u>.</p>	12.º Ano Escolaridade + CAP Adequado	1	1	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	ASSISTENTE TÉCNICO	ASSISTENTE TÉCNICO
<p>Fiscal - Consubstancia-se no acompanhamento no local, assegurando o cumprimento das normas legais e regulamentares, informando sobre as irregularidades verificadas, prevenindo riscos e perigos para a saúde, segurança e integridade de pessoas e bens e garantindo o cumprimento de notificações e comunicações legalmente determinadas. No exercício das suas funções, os trabalhadores integrados na carreira especial de fiscalização elaboram autos de notícia, de contraordenação ou <u>transgressão (ou infração) das normas legais e regulamentares</u>.</p>	12.º Ano Escolaridade/ Nível III adequado; Curso de formação ministrado por entidades competentes	8	2	2	0	0	0	0	10	0	0	0	0	0	0	0	0	CARREIRA ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO	FISCAL
<p>Encarregado Geral - Exerce funções de coordenação e supervisão dos serviços afetos aos diversos encarregados; elabora relatórios periódicos, designadamente sobre o grau de execução das atividades que são da sua responsabilidade em articulação com o plano de atividades; É responsável pelo planeamento e coordenação de todas as obras efetuadas por administração. Elaborar ainda relatórios periódicos e sistemáticos sobre o estado de conservação do património municipal construído; participa na contratação do pessoal operário do respetivo setor; Propõe a aquisição de máquinas e equipamentos necessários e adequados ao eficiente e eficaz funcionamento do respetivo setor, sendo também responsável pela sua manutenção; Coordena as propostas dos encarregados sobre a contratação do pessoal necessário aos vários serviços sob a sua responsabilidade.</p>	Escolaridade Obrigatória	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	ASSISTENTE OPERACIONAL	ENCARREGADO GERAL OPERACIONAL
<p>Encarregado - Exerce funções de supervisão de um grupo de operários, no mínimo de 10. É responsável pela afetação dos funcionários que supervisiona às diferentes obras em execução, coordenando-os no exercício das suas atividades. Recebe dos responsáveis pelas equipas de trabalho as requisições de material, assina-as e leva-as ao conhecimento do respetivo superior hierárquico, que decidirá em conformidade. Reúne-se periodicamente com o seu superior hierárquico, ao qual dá conhecimento do andamento das obras e de quaisquer deficiências ou irregularidades, planeando com este o trabalho a efetuar e recebendo deste as diretrizes que devem orientar o trabalho. Desloca-se às obras que lhe estão adstritas, observando o seu andamento e providenciando a resolução de qualquer problema. Poderá, eventualmente, sugerir, quando pra tal for solicitado, a contratação de mão-de-obra específica, bem como proceder à inventariação das faltas e entradas de serviço do pessoal, registar e calendarizar os pedidos de férias, com vista a assegurar o bom funcionamento das obras em execução, participando e descrevendo acidentes de trabalho e propondo a nomeação de um responsável para o <u>substituir na sua ausência</u>.</p>	Escolaridade Obrigatória	13	11	1	0	0	3	24	0	0	0	0	0	0	0	0	ENCARREGADO OPERACIONAL		
<p>Encarregado - Exerce funções de supervisão de um grupo de operários, no mínimo de 10. É responsável pela afetação dos funcionários que supervisiona às diferentes obras em execução, coordenando-os no exercício das suas atividades. Recebe dos responsáveis pelas equipas de trabalho as requisições de material, assina-as e leva-as ao conhecimento do respetivo superior hierárquico, que decidirá em conformidade. Reúne-se periodicamente com o seu superior hierárquico, ao qual dá conhecimento do andamento das obras e de quaisquer deficiências ou irregularidades, planeando com este o trabalho a efetuar e recebendo deste as diretrizes que devem orientar o trabalho. Desloca-se às obras que lhe estão adstritas, observando o seu andamento e providenciando a resolução de qualquer problema. Poderá, eventualmente, sugerir, quando pra tal for solicitado, a contratação de mão-de-obra específica, bem como proceder à inventariação das faltas e entradas de serviço do pessoal, registar e calendarizar os pedidos de férias, com vista a assegurar o bom funcionamento das obras em execução, participando e descrevendo acidentes de trabalho e propondo a nomeação de um responsável para o <u>substituir na sua ausência</u>.</p>	Escolaridade Obrigatória	4	0	0	0	0	2	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	ENCARREGADO OPERACIONAL	
<p>Encarregado de Pessoal Auxiliar de ação educativa - Ao encarregado de pessoal auxiliar de ação educativa compete genericamente coordenar e supervisionar as tarefas do pessoal que está sob a sua dependência hierárquica. Ao encarregado de pessoal auxiliar de ação educativa compete predominantemente: Orientar, coordenar e supervisionar o trabalho do pessoal criado; Colaborar com os órgãos de gestão na elaboração da distribuição de serviço por aquele pessoal; Controlar a assiduidade do pessoal a seu cargo e elaborar o plano de férias, a submeter à aprovação dos órgãos de gestão; Atender e apreciar reclamações ou sugestões sobre o serviço prestado, propondo soluções; Comunicar infrações disciplinares do pessoal a seu cargo; Requisitar ao armazém e fornecer material de limpeza, do primeiros socorros e de uso corrente nas aulas; Comunicar estragos ou extravios de material e equipamento; Afixar e divulgar convocatórias, avisos, ordens de serviço, pautas, horários, etc.; Levantar autos de notícia ao pessoal auxiliar de ação educativa relativos a infrações disciplinares verificadas.</p>	Escolaridade Obrigatória	1	1	0	0	0	0	2	4	0	0	0	0	0	0	0	0		

2 em 3 lugares ocupados do mapa de Pessoal NMs doente

[Handwritten signatures and initials in blue ink at the top right of the page.]

Atribuições, Competências, Atividades	Área de Formação Acadêmica e/ou Profissional	C.T.T.J./C.S.										C.T.T.C.					Carreira Atual	Categoria Atual
		Inscrições	Vagas	A criar	A Extinguir	Lugares com Previsão	Substituição Interna	Total	Observações	Inscrições	Vagas	A criar	A Extinguir	Total	Observações			
Auxiliar Administrativo - Assegura o contacto entre os serviços, efetua a recepção e entrega de expediente e encomendas; anuncia mensagens, transmite recados, levanta e deposita dinheiro ou valores, presta informações verbais ou telefónicas, transporta máquinas, artigos de escritório e documentação diversa entre gabinetes; assegura a vigilância de instalações e acompanha os visitantes aos locais pretendidos; estampa correspondência, opera com elevadores de comando manual; quando for caso disso, procede à venda de senha para utilização das instalações; providencia pelas condições de aseo, limpeza e conservação de portarias e verifica as condições de segurança antes de se proceder ao seu encerramento.	Escolaridade Obrigatória	43	17	0	0	0	0	60		0	0	0	0	0				
Auxiliar Ação Educativa - Participar com os docentes no acompanhamento das crianças e dos jovens durante o período de funcionamento da escola, com vista a assegurar um bom ambiente educativo; Exercer tarefas de atendimento e encaminhamento de utilizadores da escola e controlar entradas e saídas da escola; Cooperar nas atividades que visem a segurança de crianças e jovens na escola; Providenciar a limpeza, arrumação, conservação e boa utilização das instalações, bem como do material e equipamento didático e informático necessário ao desenvolvimento do processo educativo; Exercer tarefas de apoio aos serviços de ação social escolar; Prestar apoio e assistência em situações de primeiros socorros e, em caso de necessidade, acompanhar a criança ou o aluno a unidades de prestação de cuidados de saúde; Estabelecer ligações telefónicas e prestar informações; Receber e transmitir mensagens; Zelar pela conservação dos equipamentos de comunicação; Reproduzir documentos com utilização de equipamento próprio, assegurando a limpeza e manutenção do mesmo e efetuando pequenas reparações ou comunicando as avarias verificadas; Assegurar o controlo de gestão de stocks necessários ao funcionamento da reprografia; Efetuar, no interior e exterior, tarefas indispensáveis ao funcionamento dos serviços; Exercer, quando necessário, tarefas de apoio de modo a permitir o normal funcionamento de laboratórios e bibliotecas escolares. 184/2004 de 29 de Julho	Escolaridade Obrigatória	316	30	10	0	0	0	346	71 em 104 lugares ocupados do mapa do Pessoal Não docente	2	14	0	0	16	1 lugar mapa do Pessoal Não docente			
Auxiliar Ação Educativa - Participar com os docentes no acompanhamento das crianças e dos jovens durante o período de funcionamento da escola, com vista a assegurar um bom ambiente educativo; Exercer tarefas de atendimento e encaminhamento de utilizadores da escola e controlar entradas e saídas da escola; Cooperar nas atividades que visem a segurança de crianças e jovens na escola; Providenciar a limpeza, arrumação, conservação e boa utilização das instalações, bem como do material e equipamento didático e informático necessário ao desenvolvimento do processo educativo; Exercer tarefas de apoio aos serviços de ação social escolar; Prestar apoio e assistência em situações de primeiros socorros e, em caso de necessidade, acompanhar a criança ou o aluno a unidades de prestação de cuidados de saúde; Estabelecer ligações telefónicas e prestar informações; Receber e transmitir mensagens; Zelar pela conservação dos equipamentos de comunicação; Reproduzir documentos com utilização de equipamento próprio, assegurando a limpeza e manutenção do mesmo e efetuando pequenas reparações ou comunicando as avarias verificadas; Assegurar o controlo de gestão de stocks necessários ao funcionamento da reprografia; Efetuar, no interior e exterior, tarefas indispensáveis ao funcionamento dos serviços; Exercer, quando necessário, tarefas de apoio de modo a permitir o normal funcionamento de laboratórios e bibliotecas escolares. 184/2004 de 29 de Julho	Escolaridade Obrigatória	136	8	0	0	0	0	144		0	10	0	0	10				
Auxiliar de Serviços Gerais - Assegura a limpeza e conservação das instalações; colabora eventualmente nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos; auxilia a execução de cargas e descargas; realiza tarefas de arrumação e distribuição; executa outras tarefas simples, não especificadas, de carácter manual e exigindo principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.	Escolaridade Obrigatória	90	17	10	0	0	0	107	1 lugar ocupado do e	0	0	0	0	0				
Auxiliar Técnico de Saúde - Prestar cuidados de higiene/contorno e ajudar o utente nas necessidades de eliminação, de acordo com orientações do técnico superior de saúde; Executar tarefas de alimentação/hidratação do utente e de acompanhamento durante as refeições; Efetuar a transferência, posicionamento e transporte de utente, de acordo com orientações do técnico superior de saúde; Proceder ao acompanhamento e transporte de utentes; Proceder à limpeza, higienização, arrumação, conservação e boa utilização das instalações, dos materiais e equipamentos; Efetuar a limpeza e higienização de superfícies e espaços específicos das unidades de saúde, assegurando as condições de higiene dos respetivos locais, de acordo com as normas e/ou os procedimentos instituídos; Assegurar a lavagem e desinfeção do material utilizado na prestação de cuidados ao utente, de acordo com as normas e/ou os procedimentos instituídos; Garantir o transporte, o armazenamento e a conservação do material hoteleiro, material de apoio clínico e não clínico, de acordo com as normas e/ou os procedimentos instituídos; Garantir a recolha, triagem, transporte e acondicionamento de resíduos, de acordo com as normas e/ou os procedimentos instituídos; Exercer tarefas de atendimento e encaminhamento do utente, garantindo a boa utilização dos espaços, de acordo com as normas e/ou os procedimentos instituídos; Colaborar com os respetivos serviços na realização dos trâmites administrativos relacionados com as suas atividades; Assegurar e Exercer, em caso de necessidade, tarefas de apoio à Equipa de Profissionais de Saúde; Exercer tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos serviços, incluindo o trabalho físico.	Escolaridade Obrigatória + 1 ano de Experiência Comprovada ou CAP Adequado	0	10	10	0	0	0	10		0	0	0	0	0				
Auxiliar Técnico - Assegurar a ligação a redes de comunicações e a base de dados, utilizando os meios adequados, preferencialmente telex, telecópia e equipamento de natureza informática; Executar trabalhos de distilografia e composição em computador, receber, atender e encaminhar o público utente do serviço, prestando os esclarecimentos necessários, de acordo com as orientações fornecidas.	Escolaridade Obrigatória	0	3	0	0	0	0	3		0	0	0	0	0				
Bilheteiro - Procede ao arromo da coleção de bilhetes e à entrega, mediante a perceção do preço, de bilhetes de acesso a espetáculos de teatro, cinema ou outras instalações municipais ou outras atividades recreativas promovidas pelo município; é responsável pela receita até à sua entrega.	Escolaridade Obrigatória	1	3	0	0	0	0	4		0	0	0	0	0				

ASSISTENTE OPERACIONAL

ASSISTENTE OPERACIONAL

Atribuições, Competências, Atividades	Área de Formação Acadêmica e/ou Profissional	C.T.T.J./C.S.										C.T.T.C.					Carreira Atual	Categoria Atual
		Prescritivo	Região	Atribuir	A Extinguir	Região com Procedimentos Especiais	Habilitação Interna	Total	Observar	Prescritivo	Região	Atribuir	A Extinguir	Total	Observar			
<p>Bordadeiro - Executa tarefas de risco, bordado manual e consertos em peças de vestuário e têxtil lar, nomeadamente, peças regionais. Conhece os pontos do bordado, essencialmente, os característicos e certificados do Bordado de Viana e dos Trajes Regionais, de forma a salvaguardar o valor patrimonial. É capaz de intervir no bordado de qualquer peça da coleção do Museu do Traje preservando a gramática decorativa/estética. As intervenções serão apenas e de acordo com parecer /informação técnica fundamentadas. Desempenha as demais tarefas que se relacionam e enquadram no âmbito da sua categoria profissional.</p>	Escolaridade Obrigatória + 1 ano de Experiência Comprovada ou CAP Adequado	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0				
<p>Calçeteiro - Reveste e repara pavimentos, justapondo e assentando paralelepípedos, cubos ou outros sólidos de pedra, tais como calçada à portuguesa, granito, basalto, cimento e ou pedra calcária, servindo-se de um "martelo de passeio" (calçeteira) ou camartelo; prepara a caixa, procedendo ao nivelamento e regularização do terreno (detetando previamente eventuais irregularidades), utilizando para este efeito um T, ou de uma mangueira de água; prepara o leito, espalhando uma camada de areia, pó de pedra ou calça, que entufa com o martelo do ofício; providencia a drenagem e escoamento de águas, procedendo à deteção de nascentes ou locais onde a água se possa vir a acumular, e assenta junto aos lancia a "fiada da água"; encastra na almofada as pedras, adaptando uns aos outros os respetivos jeitos do talhe (calhamentos) e percuta-as até se negarem ou se estabilizarem adequadamente; predispo nas calçadas os elementos constituintes em liadas-mestras, configurando ângulos retos; preenche com blocos pela forma usual; refecha as juntas com areia; calça ou outro material; talha pedras para encaixes utilizando a marreta adequada; adapta as dimensões dos blocos utilizados às necessidades da respetiva justaposição, fraturando-os por percussão, segundo os planos mais convenientes. Ocasionalmente pode exercer outras funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe são cometidas, por despachos ou por determinação superior.</p>	Escolaridade Obrigatória	4	2	1	0	0	0	6	0	2	0	0	2					
<p>Canalizador - Executa canalizações em edifícios, instalações industriais e outros locais, destinados ao transporte de água ou esgotos; corta e rosca tubos e solda tubos de chumbo, plástico, ferro, fibrocimento e materiais afins; executa redes de distribuição de água e respetivos ramos de ligação, assentando tubagens e acessórios necessários; executa outros trabalhos similares ou complementares dos descritos; instrui e supervisiona no trabalho dos aprendizes e servintes que lhe estão afetos.</p>	Escolaridade Obrigatória e 1 ano Experiência Comprovada ou CAP Adequado	9	5	0	0	0	0	14	0	0	0	0	0					
<p>Cantoneiro (Vias Municipais) - Executa continuamente os trabalhos de conservação dos pavimentos; assegura o ponto de escoamento das águas, tendo sempre para esse fim de limpar valetas, desobstruir aquedutos e compor bermas; remove o pavimento da lama e as imundícias; conserva as obras de arte limpas da terra, de vegetação ou de quaisquer outros corpos estranhos; cuida da conservação e limpeza dos marcos, balizas ou quaisquer outros sinais colocados na via; leva para o local todas as ferramentas necessárias ao serviço, consoante o tipo de pavimento em que trabalha, não devendo deixá-las abandonadas; nos pavimentos de macadame utiliza; ancinho para brita; caninho de mão metálico, cêrceas para valetas, enxada rasa grande, enxada rasa pequena, uma foicinha, forquilha, gadanha para corte de ervas, maço de madeira, pá de valador, pás de bico, pedra de afiar ferramenta, picaretas de pá de bico, um par de óculos para britador, tesoura de podar, serrote de mão; nos pavimentos de betuminoso usa: uma ou mais caldeiras, escovas de palheta de aço, maço de ferro para betuminoso, marreta de escacilhar, regador para emissão, pá retangular, picadeira de dois bicos, par de óculos de vidro espalhador de betume, colher para alcatrão e fole para limpeza de pavimentos. Ocasionalmente pode exercer outras funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe são cometidas, por despachos ou por determinação superior.</p>	Escolaridade Obrigatória	12	11	0	0	0	0	23	0	6	0	0	6					
<p>Carpinteiro de Limpos - Executa trabalhos em eucalipto, pinheiro e castanho, tola e câmbia, através dos moldes que lhe são apresentados; analisa o desenho que lhe é fornecido ou procede ele próprio ao esboço do mesmo, risca a madeira de acordo com as medidas; serra e topia as peças, desengrossando-as, lixa e cola material, ajustando as peças numa prensa; assenta, monta e acaba os limpos nas obras, tais como portas, rodapés, janelas, caixilho, escadas, divisórias em madeira, armações de talhados e lambris; procede a transformações das peças a partir de uma estrutura velha para uma nova, e repara-as. Ocasionalmente pode exercer outras funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe são cometidas, por despachos ou por determinação superior.</p>	Escolaridade Obrigatória e 1 ano Experiência Comprovada ou Carteira Profissional	7	9	0	0	0	0	16	0	0	0	0	0					
<p>Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais - Conduz máquinas pesadas de movimentação de terras ou guas ou veículos destinados à limpeza urbana ou recolha de lixo, manobrando também sistemas hidráulicos ou mecânicos complementares das viaturas; zela pela conservação e limpeza das viaturas; verifica diariamente os níveis de óleo e água e comunica as ocorrências normais detetadas nas viaturas; pode conduzir outras viaturas ligeiras ou pesadas. Ocasionalmente pode exercer outras funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe são cometidas, por despachos ou por determinação superior.</p>	Escolaridade Obrigatória e Habilitação Condução Adequada + CAM + Formação Adequada	3	4	0	0	0	0	7	0	0	0	0	0					
<p>Costureira - Executa tarefas de corte, costura à máquina e manualmente, consertos e acabamentos de peças de vestuário, nomeadamente, trajes regionais. Conhece as práticas museológicas de conservação e restauro da coleção, de forma a salvaguardar o valor patrimonial. Intervém no restauro de qualquer peça da coleção, que implique grande alteração, apenas e de acordo com parecer /informação técnica fundamentadas. Desempenhar as demais tarefas que se relacionam e enquadram no âmbito da sua categoria profissional.</p>	Escolaridade Obrigatória + 1 ano de Experiência Comprovada ou CAP Adequado	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0					
<p>Coveiro - Procede à abertura e aliter de sepulturas, ao depósito e ao levantamento de restos mortais; cuida do cemitério que lhe está distribuído.</p>	Escolaridade Obrigatória	5	2	0	0	0	0	7	0	0	0	0	0					

de

Atribuições, Competências, Atividades	Área de Formação Acadêmica e/ou Profissional	C.T.I./C.S.										C.F.T.C.					Carreira Atual	Categoria Atual	
		Previsão	Vigência	A criar	A extinguir	Lograda nos Processos	Habilitação Interna	Total	Observações	Previsão	Vigência	A criar	A extinguir	Total	Observações				
em estufa, para propagação, preparando os viveiros, cravando-os, adubando-os e compondo-os adequadamente; procede igualmente à sementeira, plantação, transplantação, enxertia, rega, proteção contra intempéries e tratamentos fitossanitários, podendo eventualmente realizar ensaios para criar novas variedades de plantas; opera com os diversos instrumentos necessários à realização das tarefas inerentes à função de jardinagem, que podem ser manuais (tesouras, podões, serrotes, pás, picaretas, enxadas e outros) ou mecânicos (máquinas de limpar e cortar relva, motores de rega, aspersores, moto-serras, gadanhais mecânicos, máquinas arejadoras e outras; é responsável pela limpeza, afinação e lubrificação do equipamento mecânico; procede a pequenas reparações, providenciando em caso de avarias maiores o arranjo do material.		43	12	4	0	0	0	55		0	0	0	0	0		ASSISTENTE OPERACIONAL	ASSISTENTE OPERACIONAL		
Maquinhista Teatral - Orienta a preparação e mudanças das cenas em representações teatrais; monta-as ou dirige a sua montagem; estuda o roteiro do espetáculo, concebe cenários e cortinas de cena; dá instruções ao carpinteiro de cena sobre a construção de cenários, planos, telas e outros elementos, monta ou orienta a montagem das cenas e dá indicações para as mudanças a efetuar em cada ato;	Escolaridade Obrigatória + Formação Adequada	0	2	0	0	0	0			0	0	0	0	0					
Mecânico - Deteta as avarias mecânicas; repara, afina, monta e desmonta os órgãos de viaturas ligeiras e pesadas a gasolina ou a diesel, bem como outros equipamentos motorizados ou não; executa outros trabalhos de mecânica geral; afina, ensaia e conduz em experiência as viaturas reparadas; faz a manutenção e o controlo de máquinas e motores.	Escolaridade Obrigatória + 1 ano Experiência Comprovada ou CAP Adequado	2	3	0	0	0	0	5		0	0	0	0	0					
Motorista de Pesados - Conduz máquinas pesadas de movimentação de terras ou gruas, manobrando também sistemas hidráulicos ou mecânicos complementares das viaturas; Zela pela conservação e limpeza das viaturas; Verifica diariamente os níveis de óleo e água.	Escolaridade Obrigatória e Habilitação Carta de Condução Adequada + CAM	3	6	0	0	0	0	9		0	2	0	0	2					
Motorista de Pesados - Conduz máquinas pesadas de movimentação de terras ou gruas, manobrando também sistemas hidráulicos ou mecânicos complementares das viaturas; Zela pela conservação e limpeza das viaturas; Verifica diariamente os níveis de óleo e água e comunica as ocorrências anormais detectadas nas viaturas; Pode conduzir outras viaturas ligeiras ou pesadas; Procede ao transporte de diversos materiais e mercadorias de acordo com as necessidades dos serviços; Auxilia nas operações de carga e descarga.	Escolaridade Obrigatória e Habilitação Carta de Condução Adequada + ADR + CAM	3	8	0	0	0	0	11		0	0	0	0	0					
Motorista de Transportes Coletivos - Conduz autocarros para transporte de passageiros, tendo em atenção a comodidade e segurança das pessoas; põe o autocarro em funcionamento acionando a ignição, dirigindo o, manobrando o volante, engranando as mudanças e acionando o travão quando necessário; faz as mudanças e os sinais luminosos necessários à circulação, tendo em atenção o estado da via, a potência e o estado do veículo, a legislação em vigor, a circulação de outras viaturas e peões e as sinalizações de trânsito e dos agentes de polícia, regula a velocidade do veículo, as regras de trânsito e a comodidade e segurança dos passageiros; pára os autocarros, segundo indicação sonora de dentro do veículo ou por observação dos sinais feitos nas paragens, a fim de permitir a entrada e saída dos passageiros, assegura-se que todos os passageiros que transporta estão credenciados para o efeito; por vezes colabora na carga e descarga de bagagens; no final de cada dia procede à arrumação da viatura em local destinado para esse efeito; recebe diariamente, no setor de transportes, o serviço para o dia seguinte, que para além da rotina habitual (normalmente cada motorista faz um trajeto delimitado em horários definidos), pode, em função das necessidades pontuais surgidas, compreender deslocações ou qualquer tipo de tarefas não previstas no programa diário regular; assegura o bom estado de funcionamento do veículo, procedendo à sua limpeza e zelando pela sua manutenção e lubrificação; abastece a viatura do combustível, possuindo para o efeito um livro de requisições, cujo original preenche e entrega no posto de abastecimento; procede a pequenas reparações, tomando, em caso de avarias maiores ou acidentes, as providências necessárias com vista à regularização dessas situações; para este efeito apresenta uma participação da ocorrência no setor de transportes; acompanha posteriormente junto das oficinas os trabalhos de reparação a efetuar; preenche e entrega diariamente no setor de transportes o boletim diário de viatura, mencionando o tipo de serviço, quilómetros efetuados e combustível introduzido. Poderá efetuar cobrança de bilhetes.	Escolaridade Obrigatória e Habilitação Carta de Condução Adequada + CAM	2	3	0	0	0	0	5		0	0	0	0	0					
Operador de Reprografia - Procede à reprodução de documentos escritos ou desenhados, operando com máquinas bibliográficas, fotocopiadores ou duplicadoras de mecânica simples e efetua pequenos acabamentos relativos à mesma reprodução, tais como alçar, agrafar e encadernar, regista o movimento de reprografia e cuida da manutenção do equipamento a seu cargo.	Escolaridade Obrigatória	2	0	0	0	0	0	2		0	0	0	0	0					
Pedreiro - Aparelha pedra em grosso; executa alvenaria de pedra, tijolo ou blocos de cimento, podendo também fazer o respetivo reboco; procede ao assentamento de manilhas, tubos e cantarias; executa muros e estruturas simples, com ou sem armaduras, podendo também encarregar-se de montagem de armaduras muito simples; executa outros trabalhos similares ou complementares dos descritos; instrui ou supervisiona no trabalho dos aprendizes ou serventes que lhe estejam afetos. Ocasionalmente pode exercer outras funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe são cometidas, por despacho ou por determinação superior.	Escolaridade Obrigatória + 1 ano Experiência Comprovada ou CAP Adequado	7	3	2	0	0	0	10		0	2	0	0	2					

Atribuições, Competências, Atividades	Área de Formação Acadêmica e/ou Profissional	C.T.T.A./C.S.										C.T.T.C.					Carreira Atual	Categoria Atual
		Previsões	Viagem	A criar	A Entregar	Jargão com Precisão	Substância Inerte	Total	Observações	Previsões	Viagem	A criar	A Entregar	Total	Observações			
<p>Pintor - Aplica camadas de tinta, verniz ou outros produtos afins, principalmente sobre superfícies de estuque, reboco, madeira e metal, para as proteger e decorar, utilizando pincéis de vários formatos, rolos e outros dispositivos de pintura e utensílios apropriados; prepara a superfície a receber e remove, se necessário, as camadas de pintura que se apresentam com deficiências; limpa ou lava a zona a pintar, procedendo em seguida, se for caso disso, a uma reparação cuidada e a fixagem, seguidas de inspeção-geral; seleciona ou prepara o material a empregar na pintura, misturando na devida ordem e proporção massas, óleos, diluentes, pigmentos, secantes, tintas, vernizes, cal, água, cola ou outros elementos; ensaia e afina o produto obtido até conseguir a cor, tonalidade, opacidade, poder de cobertura, lacagem, brilho, uniformidade ou outras características que pretenda; aplica as convenientes demãos de isolante, secantes, condicionadores ou primários, usando normalmente pincéis de formato adequado, segundo o material a proteger e decorar; betuma grifícios, fendas, mossa ou outras irregularidades, com um ferro apropriado; emassa as superfícies com betumadeiras, passa-as à lixa, decorrido o respetivo período de secagem, a fim de as deixar perfeitamente lisas; estande as necessárias demãos de subcapa e material de acabamento; verifica a qualidade do trabalho produzido; cria determinados efeitos ornamentais, quando necessários; por vezes, ergumenta trabalhos da sua arte, assenta e substitui vidros e forra paredes, lambria e tetos com papel pintado. Ocasionalmente pode exercer outras funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe são cometidas, por despacho ou por determinação superior.</p>	Escolaridade Obrigatória + 1 ano Experiência Comprovada ou CAP Adequado	10	8	0	0	0	0	18	0	0	0	0	0	0	ASSISTENTE OPERACIONAL	ASSISTENTE OPERACIONAL		
<p>Praticante de Topógrafo - Realiza tarefas de apoio à execução de trabalhos de um topógrafo, seguindo as suas orientações técnicas; transporta e coloca os aparelhos óticos na posição adequada; procede à limpeza e manutenção e transporte do material; executa trabalhos auxiliares de medição e outros que lhe forem determinados pelo topógrafo.</p>	Escolaridade Obrigatória	1	1	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0				
<p>Sapadores Florestais - O sapador florestal é um trabalhador especializado, com perfil e formação específica adequados ao exercício das funções de gestão florestal e defesa da floresta, designadamente, através de ações de silvicultura, gestão de combustíveis, acompanhamento na realização de fogos controlados, realização de queimadas, manutenção e beneficiação da rede divisional e de faixas e mosaicos de gestão de combustíveis, manutenção e beneficiação de outras infra-estruturas, ações de controlo e eliminação de agentes bióticos. O sapador florestal exerce ainda funções de sensibilização do público para as normas de conduta em matéria de natureza fitossanitária, de prevenção, do uso do fogo e da limpeza das florestas; Vigilância das áreas a que se encontra adstrito, quando tal seja reconhecido pelas forças de segurança; Primeira intervenção em incêndios florestais, de combate e subsequentes operações de rescaldo e vigilância pós-incêndio; proteção a pessoas e bens prevista em diretiva operacional aprovada pela Comissão Nacional de Proteção Civil. A qualificação de sapador florestal é atribuída após frequência e aprovação em curso de formação específico, previamente reconhecido pelo ICNF</p>	Escolaridade Obrigatória	0	5	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0				
<p>Serralheiro Civil - Constrói e aplica na oficina estruturas metálicas ligeiras para edifícios, pontes, caldeiras, caixilharias ou outras obras; interpreta desenhos e outras especificações técnicas; corta chapas de aço, perfilados de alumínio e tubos, por meio de tesouras mecânicas. Maçaricos ou por outros processos; utiliza diferentes matérias para as obras a realizar, tais como macacos hidráulicos, marretas, martelos, cunhas, material de corte, de solda e de aquecimento; enforma chapas e perfilados de pequenas seções; fura e escaria os furos para os parafusos e rebites; por vezes, incurva ou trabalha de outra maneira chapas e perfilados, executa a ligação de elementos metálicos por meio de parafusos rebites e outros processos. Ocasionalmente pode exercer outras funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe são cometidas, por despacho ou por determinação superior.</p>	Escolaridade Obrigatória + 1 ano Experiência Comprovada ou CAP Adequado	10	5	0	0	0	0	15	0	0	0	0	0	0				
<p>Tecedeira - Executa tarefas de tecelagem, nomeadamente, peças relacionadas com trajes regionais. Conhece e prepara a teia. Conhece e diferencia os diversos padrões, característicos, dos aventais e saias regionais. Desempenha as demais tarefas que se relacionem e enquadrem no âmbito da sua categoria profissional.</p>	Escolaridade Obrigatória + 1 ano de Experiência Comprovada ou CAP Adequado	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0				
<p>Telefonista - Estabelece ligações telefónicas para o exterior e transmite aos telefones internos chamadas recebidas; presta informações, dentro do seu âmbito; regista o movimento de chamadas e anota, sempre que necessário, as mensagens que respeitem a assuntos de serviço e transmite-as por escrito ou oralmente, zela pela conservação do material à sua guarda e participa nas avarias aos CTT ou TLP.</p>	Escolaridade Obrigatória + Formação Adequada	1	2	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0				
<p>Tratorista - Conduz e manobra tratores com ou sem atrelado e ou máquinas agrícolas motorizadas, operando normalmente numa área restrita; recebe diariamente ordens sobre o serviço específico a desempenhar, que predominantemente compreende o transporte de materiais para as obras em curso, podendo, em alguns casos, executar outro tipo de tarefas mais específicas, nomeadamente quando se trata de máquinas agrícolas, tais como lavar, gradar, semear, ceifar, debulhar e aplicar tratamentos fitossanitários, varifica, limpa, afina e lubrifica o equipamento, tendo em vista a sua conservação e manutenção; abastece de combustível as viaturas; possuindo para o efeito um livro de requisições, cujo original preenche e entrega no posto de abastecimento; procede a pequenas reparações, providenciando, em caso de avarias maiores o arranjo da viatura que conduz; neste caso, bem como em situações eventuais de acidentes, participa ao setor de transportes; procede à arrumação da viatura no final do serviço, preenche e entrega diariamente no setor de transportes o boletim diário de viatura, mencionando o tipo de serviço, quilómetros efetuados e combustível introduzido.</p>	Escolaridade Obrigatória e Habilitação Carta de Condução Adequada	0	2	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	ASSISTENTE OPERACIONAL	ASSISTENTE OPERACIONAL		

Handwritten signatures and initials in blue ink at the top right of the page.

Atribuições, Competências, Atividades	Área de Formação Académica e/ou Profissional	C.T.I./C.S.							C.T.Y.C.					Carreira Atual	Categoria Atual		
		Prescritíveis	Vagos	A obter	A Entregar	Ligados com Precedência	Substituição Interna	Total	Observações	Prescritíveis	Vagos	A obter	A Delegar			Total	Observações
Trocha - Levanta e reveste muros de alvenaria. Assenta manilhas, azulejos e ladrilhos e aplica camadas de argamassas de gesso em superfícies de edificações, para o que utiliza ferramentas manuais adequadas; executa as tarefas fundamentais de pedreiro, em geral ao assentador de manilhas de grés e cimento, e do ladrilhador, monta bancas, sanitários, coberturas e telha e executa operações de calção a pincel ou com outros dispositivos. Ocasionalmente pode exercer outras funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe são cometidas, por despacho ou por determinação superior.	Escolaridade Obrigatória + 1 ano Experiência Comprovada ou CAP Adequado	8	11	0	0	0	1	19	0	2	0	0	2				
<p>Coordenador Municipal de Proteção Civil - Dirigir o SMPC;</p> <p>b) Acompanhar permanentemente e apoiar as operações de proteção e socorro que ocorram na área do concelho;</p> <p>c) Promover a elaboração dos planos prévios de intervenção com vista à articulação de meios face a cenários previsíveis;</p> <p>d) Promover reuniões periódicas de trabalho sobre matérias de proteção e socorro;</p> <p>e) Dar parecer sobre os materiais e equipamentos mais adequados à intervenção operacional no respetivo município;</p> <p>f) Comparecer no local das ocorrências sempre que as circunstâncias o aconselharem;</p> <p>g) Convocar e coordenar o CCOM, nos termos previstos no SIOPS.</p> <p>Sem prejuízo da dependência hierárquica e funcional do presidente da Câmara, o coordenador municipal de proteção civil mantém uma permanente articulação com o comandante operacional previsto no SIOPS.</p> <p>Área de recrutamento - de acordo com a Lei n.º 65/2007, de 12/11, na redação atual.</p>	De acordo com o Decreto-Lei n.º 106/2002, de 13 de abril	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0					
<p>Comandante - As inerentes ao cargo de comando, conforme o previsto no art.º 5º e no anexo I ao Decreto-Lei n.º 106/2002, de 13 de abril, designadamente comandar operações no âmbito da Proteção Civil, incluindo todas as atividades relacionadas com o Socorro e Salvamento; organiza teatros de operações, forma e comanda equipas de intervenção nos vários cenários de crise, relacionadas com o socorro e salvamento em Proteção Civil, bem como todas as atividades descritas na Lei Orgânica dos Bombeiros e Proteção Civil; colabora com outras Entidades/Instituições no âmbito da Proteção Civil, relativamente a vistorias a Estabelecimentos; colabora na elaboração de planos de emergência e formação, entre outras.</p> <p>2.º comandante - Substitui nas suas ausências e impedimentos o Comandante dos Bombeiros Municipais, coadjuvando nas atividades definidas para aquela função.</p>	De acordo com o Decreto-Lei n.º 106/2002, de 13 de abril	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0					
<p>Adjunto Técnico -</p> <p>a) Apoiar o Comandante, bem como, para além de outras constantes da lei e do presente Regulamento;</p> <p>b) Colaborar com o comando em todos os atos de serviço e exercer competências que por este lhe sejam delegadas;</p> <p>c) Estar permanentemente apto a assegurar a continuidade do serviço, mantendo-se sempre informado acerca dos objetivos fixados para o cumprimento da missão da CBSVC;</p> <p>d) Desempenhar as tarefas que lhe forem delegadas pelo Comandante e pelo 2.º Comandante;</p> <p>e) Comparecer nos sinistros importantes se for caso disso;</p> <p>f) Propor as medidas que entender necessárias para o correto funcionamento das diversas atividades da CBSVC;</p> <p>g) Dar apoio e prestar esclarecimentos sobre o cumprimento das condições exteriores e de acesso a veículos e bombas em caso de socorro, sobre estudos e projetos municipais, incluindo a atualização permanente do seu cadastro e registo;</p> <p>h) Definir as guardas de prevenção em eventos: nas casas de espetáculos, recintos e equipamentos, designadamente desportivos;</p> <p>i) Assegurar que os edifícios, equipamentos e demais locais, em que os particulares solicitam a colaboração e presença da Companhia de Bombeiros Sapadores para a realização de simulacros e outras iniciativas, reúnem os documentos legais exigidos para o efeito.</p>		0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0					
<p>Adjunto Técnico (apoio à decisão)</p> <p>1. Sistema Municipal de Gestão Operacional de Socorro e Proteção Civil</p> <p>a) Gerir o Sistema Municipal, criado sobre a plataforma Arcgis;</p> <p>b) Acompanhar e supervisionar o planeamento e gestão dos equipamentos de telecomunicações e outros recursos tecnológicos, ao dispor da Companhia;</p> <p>c) Assegurar a componente técnica da Sala Municipal de Operações e Gestão de Emergências;</p> <p>d) Garantir na área de intervenção da CBS de Viana do Castelo, a capacidade de monitorização da evolução das ocorrências e gestão de meios móveis operacionais;</p> <p>e) Articular com os serviços competentes as matérias relativas à rede de comunicações e informática da Companhia;</p> <p>f) Operacionalizar o acionamento dos sistemas de alerta e aviso de âmbito municipal;</p> <p>2. Planeamento Municipal de Emergência e Proteção Civil</p> <p>a) Acompanhar a elaboração e execução do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil (PMEPC) e dos Planos Municipais Especiais de Emergência de Proteção Civil (PMEEPC) e promover a sua articulação com os instrumentos de gestão territorial em vigor ou em elaboração;</p> <p>b) Acompanhar a realização de estudos técnicos com vista à identificação e caracterização do território e avaliação dos riscos que possam afetar o município, em função da magnitude estimada e do local previsível da sua ocorrência, promovendo a sua cartografia, de modo a prevenir, a avaliar e minimizar os efeitos das suas consequências previsíveis;</p> <p>c) Acompanhar a implementação da Rede Municipal de Parâmetros Ambientais e de Proteção Civil;</p> <p>d) Colaborar na implementação do programa Aldeia Segura;</p> <p>3. Comissão Municipal de Proteção Civil</p> <p>a) Prestar apoio e assessoria técnica à Comissão Municipal de Proteção Civil;</p>	De acordo com o Decreto-Lei n.º 106/2002, de 13 de abril	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0					

Comando

Bombeiro Sapador

Atribuições, Competências, Atividades	Área de Formação Académica e/ou Profissional	C.T.T.J./C.S.										C.T.T.C.					Carreira Atual	Categoria Atual
		Prescritíveis	Viagem	A. Citar	A. Extinguir	Legenda com Procedi	Exatidão Interna	Total	Observações	Prescritíveis	Viagem	A. Citar	A. Extinguir	Total	Observações			
<p>Adjunto Técnico (Operacional) 1. Planeamento, Operações e Informações a) Assegurar o funcionamento permanente das operações da Companhia de Bombeiros Sapadores; b) Garantir, na área de intervenção da Companhia, a monitorização da situação, a resposta às ocorrências e o ampenhamento de meios e recursos; c) Elaborar e manter atualizadas normas operacionais, planos e ordens de operações; d) Elaborar estudos e propostas de âmbito operacional. 2. Pessoal a) Garantir os registos do pessoal da Companhia no Recenseamento Nacional dos Bombeiros Portugueses, nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 492/2008, de 14 de março; b) Garantir a gestão e manutenção dos processos individuais dos bombeiros; 3. Formação e Instrução a) Elaboração e execução dos programas e ações de formação; b) Elaboração e execução do plano de instrução anual; 4. Logística Operacional e Meios Especiais a) Gestão, controle e manutenção de meios e recursos da Companhia; b) Planear o apoio logístico em situação de caráter operacional; c) Garantir a articulação e apoio às operações de socorro; 5. Comunicação de Emergência, Coordenação e Controle a) Assegurar o funcionamento permanente das operações; b) Assegurar a monitorização da resposta às ocorrências; c) Assegurar o registo cronológico dos alertas e ocorrências; d) Organizar as comunicações da Companhia; e) Articular com os serviços competentes as matérias relativas à rede de comunicações e informática da Companhia.</p>		1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0				
<p>Bombeiro - Combater os incêndios; Prestar socorro às populações em caso de incêndios, inundações, desabamentos, abaloamentos e em todos os acidentes, catástrofes ou calamidades; Prestar socorro a naufragos e fazer buscas subaquáticas; Exercer atividades de socorro e transporte de feridos e doentes, incluindo a urgência pré-hospitalar; Fazer a proteção contra incêndios em edifícios públicos, casas de espetáculos e divertimento público e outros recintos, mediante solicitação e de acordo com as normas em vigor, nomeadamente prestando serviço de vigilância durante a realização de eventos públicos; Colaborar em outras atividades de proteção civil, no âmbito do exercício das funções específicas que lhes forem cometidas; Emitir, nos termos da lei, pareceres técnicos em matéria de proteção contra incêndios e outros sinistros; Exercer atividades de formação cívica, com especial incidência nos domínios da prevenção contra o risco de incêndio e outros acidentes domésticos; Participar noutras ações, para as quais estejam tecnicamente preparados e se enquadrem nos seus fins específicos.</p>	12.º ano e aprovação em estágio	1	9	0	0	0	0	10	0	0	0	0	0	0			1.ª Classe	
		71	9	16	0	0	5	80	0	0	0	0	0	0			2.ª Classe	
<p>Especialista de sistemas e tecnologias de informação - Funções consultivas, de estudo, planeamento, calendarização, avaliação e aplicação de boas práticas, métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentem e preparem a decisão no âmbito dos sistemas e tecnologias de informação. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de estudos e pareceres no âmbito de sistemas e tecnologias de informação. Gestão e/ou participação em projetos de desenvolvimento, implementação ou evolução de sistemas e tecnologias de informação. Planeamento, coordenação e execução de atividades de gestão, administração, monitorização, manutenção, formação e apoio à utilização de sistemas e tecnologias de informação, garantindo o seu bom funcionamento e a segurança da informação tratada e armazenada por estes. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em matérias relacionadas com sistemas e tecnologias de informação tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.</p>	A licenciatura ou grau académico superior de formação adequada ao conteúdo funcional da carreira especial de especialista de sistemas e tecnologias de informação, correspondendo às formações que se inserem enquanto principal ou secundária, na área de estudo n.º 48 Informática do grupo 4 Ciências, Matemática e Informática da CNAEF, aprovada pela Portaria n.º 1256/2005, de 16 de março, do Catálogo Nacional das Qualificações, nos termos do ponto 48 Informática da área 4 Ciências, Matemática e Informática da CNAEF, aprovada pela Portaria n.º 256/2005, de 16 de março, do Catálogo Nacional das Qualificações, previsto no Decreto-Lei n.º 396/2007, de 31 de dezembro, na	6	2	0	0	0	0	8	0	2	0	0	2		Informática	Especialista de Informática		
<p>Técnico de sistemas e tecnologias de informação - Funções de natureza essencialmente executiva, de aplicação de boas práticas, métodos e processos, com base em orientações e instruções estabelecidas, de grau médio de complexidade, na área de sistemas e tecnologias de informação. Participação em projetos de desenvolvimento, implementação ou evolução de sistemas e tecnologias de informação. Apoio à execução de atividades de gestão, administração, monitorização, manutenção, formação e apoio à utilização de sistemas e tecnologias de informação, garantindo o seu bom funcionamento e a segurança da informação tratada e armazenada por estes.</p>	do Quadro Nacional de Qualificações, nos termos do ponto 48 Informática da área 4 Ciências, Matemática e Informática da CNAEF, aprovada pela Portaria n.º 256/2005, de 16 de março, do Catálogo Nacional das Qualificações, previsto no Decreto-Lei n.º 396/2007, de 31 de dezembro, na	5	0	1	0	0	0	5	0	0	0	0	0		Informática	Técnico de Informática		
		1402	494	118	12	4	24	1899	23	66	15	0	88	0				

[Handwritten signatures and initials in blue ink at the top right of the page.]

[Handwritten signature in blue ink on the right margin.]

Mapa Resumo dos postos de trabalho por cargo/carreira/categoria				
Cargo/carreira/categoria	n.º Total de postos de trabalho		n.º Postos ocupados	
Dirigente Intermédio de I Grau - Diretor de departamento	4		3	
Dirigente Intermédio de II Grau - Chefe de Divisão	15		14	
Dirigente Intermédio de III Grau	15		11	
	n.º Total de postos de trabalho		n.º Postos ocupados	
	CTTI	CTTR	CTTI	CTTR
Técnico superior	267	39	164	21
Chefe de Serviços Administração Escolar	2	0	1	0
Coordenador técnico (Chefe de Secção)	29	0	21	0
Coordenador técnico (Tesoureiro)	3	0	3	0
Assistente técnico	368	4	239	0
Fiscal	10	0	8	0
Encarregado geral operacional	1	0	1	0
Encarregado operacional	28	0	17	0
Encarregado Pessoal Auxiliar Ação Educativa	2	0	1	0
Assistente operacional	1081	44	863	2
Especialista de informática	8	2	6	0
Técnico Informática	5	0	5	0
Bombeiros	95	0	73	0
TOTAL	1899	89	1402	23

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.

Handwritten scribbles and a signature in blue ink at the top right of the page.

